



Universidades Lusíada

Teixeira, Nuno Filipe da Silva

Práticas e representações sobre a economia não registada de empresários portugueses

<http://hdl.handle.net/11067/5784>

Metadados

Data de Publicação

2019

Resumo

A investigação sobre a Economia não Registada, em diversas áreas, é uma mais-valia para que se perceba melhor, em diversas perspetivas, este fenómeno e se consiga colmatá-lo de uma melhor forma e mais eficaz. O facto de contactar diretamente com os empresários ajuda a entender melhor as suas práticas e representações, sobre o tema em questão, para que se consiga, desta forma, encontrar métodos e medidas que consigam baixar a existência deste fenómeno. O principal objetivo desta investigação co...

Research on unregistered economics, in many areas, is an asset to better understand this phenomenon from different perspectives and to address it in a better and more effective way. Contacting entrepreneurs directly helps them to better understand their practices and representations on the issue at hand, so that they can find methods and measures that can reduce the existence of this phenomenon. The main objective of this research was the practices and representations of Small and Medium Enter...

Palavras Chave

Criminologia, Sistema Fiscal (Portugal), Justiça fiscal, Economia não Registada

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-20T14:33:07Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA - NORTE PORTO
FACULDADE DE DIREITO

**PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOBRE A ECONOMIA
NÃO REGISTADA DE EMPRESÁRIOS PORTUGUESES**

Nuno Filipe Silva Teixeira

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Criminologia

Porto, outubro 2019



UNIVERSIDADE LUSÍADA - NORTE PORTO
FACULDADE DE DIREITO

**PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOBRE A ECONOMIA
NÃO REGISTADA DE EMPRESÁRIOS PORTUGUESES**

Nuno Filipe Silva Teixeira

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Criminologia sob orientação do Professor Doutor José Manuel Pires Leal.

Porto, outubro 2019

Epígrafe

“ Se o dinheiro for a esperança de independência, jamais a terá. A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de experiência e de competência.”

Henry Ford

Dedicatória

À minha família, em especial à minha avô, pelo apoio e, principalmente, por depositarem em mim uma enorme segurança.

Agradecimentos

A realização desta dissertação de mestrado contou com importantes apoios e incentivos sem os quais não se teria tornado uma realidade e aos quais estarei muito grato.

Quero agradecer aos Professores Doutores Cândido da Agra, José Leal, Carlos Pimenta, Pedro Sousa e Óscar Afonso, por me terem apoiado sempre, mesmo quando, mudado o tema da dissertação e começado tudo do zero. Obrigada por me terem demonstrado que tudo é possível.

Ao Professor Doutor José Leal pela orientação, apoio, disponibilidade, por transmitir uma enorme sabedoria, pelas opiniões e críticas, total colaboração no solucionar de dúvidas e problemas que foram surgindo ao longo da realização da dissertação e especialmente por ter acreditado em mim até ao fim.

Aos empresários que se mostraram interessados e disponíveis em participar nesta investigação, de forma a que todos consigam perceber as suas práticas e representações, sobre o tema abordado.

Por último, tendo consciência que tudo isto não seria possível sozinho, quero agradecer especialmente aos meus pais, namorada e ao meu grande amigo André Carvalho, por me apoiarem imenso, incentivarem, encorajarem, por toda a paciência e por me terem ajudado sempre a superar todos os obstáculos que surgiram ao longo desta grande e difícil caminhada. A eles dedico este trabalho.

Resumo

A investigação sobre a Economia não Registada, em diversas áreas, é uma mais-valia para que se perceba melhor, em diversas perspetivas, este fenómeno e se consiga colmatá-lo de uma melhor forma e mais eficaz. O facto de contactar diretamente com os empresários ajuda a entender melhor as suas práticas e representações, sobre o tema em questão, para que se consiga, desta forma, encontrar métodos e medidas que consigam baixar a existência deste fenómeno.

O principal objetivo desta investigação consistiu nas práticas e representações dos empresários de Pequenas e Médias Empresas, relativamente à Economia Não Registada em Portugal e desta forma, ter uma maior e melhor perceção do fenómeno, comparando-o com a teoria.

A metodologia adotada consistiu numa abordagem mista, sendo que, na presente investigação, a abordagem quantitativa de complemento à abordagem qualitativa. Esta pesquisa foi efetuada nas cidades do Porto e Braga, a um total de 17 participantes.

Com os resultados obtidos, ficou perceptível que os empresários se sentem descontentes com o Sistema Fiscal Português e desta forma encontram na Economia Não Registada, uma solução para conseguirem obter mais dinheiro.

Palavras Chave: Economia não Registada; Impostos; Sistema Fiscal; Justiça Fiscal;

Abstract

Research on unregistered economics, in many areas, is an asset to better understand this phenomenon from different perspectives and to address it in a better and more effective way. Contacting entrepreneurs directly helps them to better understand their practices and representations on the issue at hand, so that they can find methods and measures that can reduce the existence of this phenomenon.

The main objective of this research was the practices and representations of Small and Medium Enterprises entrepreneurs, regarding the Unregistered Economy in Portugal and, thus, to have a better and better perception of the phenomenon, comparing it with the theory.

The adopted methodology consisted of a mixed approach, and, in the present investigation, the quantitative approach complementing the qualitative approach. This survey was conducted in the cities of Porto and Braga, for a total of 17 participants.

With the results obtained, it became apparent that entrepreneurs feel unhappy with the Portuguese Tax System and thus find in the Unregistered Economy, a solution to get more money.

Key words: Unregistered Economy; Taxes; Tax system; Fiscal Justice

Índice

Dedicatória.....	4
Agradecimentos	5
Resumo	6
Abstract.....	7
Índice de Quadros	10
Lista de Anexos	11
Lista de Abreviaturas	12
Lista de Siglas.....	13
Capítulo 1- Introdução	15
1.1- Componente introdutória	15
1.2- Domínio e Foco da Investigação	15
1.3- Formulação do Problema	16
1.4- Objetivo da Investigação	17
1.5- Campo de Aplicação	17
1.6- Justificação da Investigação.....	18
1.7- Estrutura da Dissertação	18
Capítulo 2 – Revisão da Literatura	20
2.1- Práticas e Representações Sociais.....	20
2.2- Moral Tributária.....	27
2.3- Atividade Empresarial	34
2.4- Sistema Fiscal	41
2.5- Economia não Registada.....	47
2.6- Práticas Criminais	66
Capítulo 3 – Metodologia	75
3.1- Base Conceptual	75
3.2- Determinantes das escolhas metodológicas	76
3.3- Objetivos de Investigação	76
3.4- Hipóteses de Investigação.....	77
3.5- Pesquisa Exploratória	78
3.6- Paradigma e Metodologia da Pesquisa	80
3.7- Metodologia e tipos de pesquisa adotados.....	81
3.8- Abordagem Qualitativa.....	81
3.9- Abordagem Quantitativa.....	83
Capítulo 4 – Trabalho de Campo.....	85
4.1- Pesquisa Qualitativa.....	85

4.1.1- Guião de Entrevista	85
4.1.2- Entrevistas	86
4.1.3- Questionário	86
4.1.3.1- Pré-teste do Questionário.....	87
4.1.3.2- Questionário Final	88
4.1.4- Procedimentos para a recolha de dados.....	89
Capítulo 5 – Análise e Discussão dos Resultados	90
5.1- Considerações Finais	90
5.1.1- Sistema Fiscal Português: Prespetiva vs. Realidade	91
5.1.2- Economia não Registada: Prespetiva vs. Realidade.....	112
5.1.3- Práticas e Representações dos empresários	114
5.2- Limitações do Estudo.....	116
5.3- Propostas / Desafios	116
Conclusão	119
Bibliografia.....	120
Legislação	128
Webliografia	129
Anexos	131

Índice de Quadros

Quadro 1. Quadro de Receitas Públicas	42
Quadro 2. Quadro resumo das entrevistas exploratórias	75
Quadro 3. Quadro resumo das entrevistas dos empresários	89

Lista de Anexos

- Anexo 1 Carta de solicitação de participação
- Anexo 2 Questionário Sociodemográfico e Profissional – Inicial
- Anexo 3 Questionário Sociodemográfico e Profissional – Alteração
- Anexo 4 Guião entrevista dos atores privilegiados
- Anexo 5 Guião entrevista dos empresários de pequena e média empresa
- Anexo 6 Questionário Sociodemográfico e Profissional – Final
- Anexo 7 Transcrição dos Questionário Sociodemográfico e Profissional
- Anexo 8 Transcrição do guião entrevista dos atores privilegiados e empresários

Lista de Abreviaturas

% – Por Cento

AP_ 01-03 – Código de identificação dos Atores Privilegiados

Co. Ltd - *Company Limited*

E_ 01-14 – Código de identificação de Entrevistas

ed. – Edição

Eds. – *Editors*

et al. – E outros

etc – Et Cetera

Exmo. – Excelentíssimo

nº – Número

p. – Página

R – Resposta

V. Exa. – Vossa Excelência

vol. – Volume

Lista de Siglas

ACFE – *Association of Certified Fraud Examiners*

AT – Autoridade Tributária

BES – Banco Espírito Santo

CEE – Comunidade Económica Europeia

CP – Código Penal

CPP – Código Processual Penal

CRP – Constituição da República Portuguesa

ENR – Economia Não Registada

ESA95 – *European System of National and Regional Accounts*

FDUP – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

FEP – Faculdade de Economia da Universidade do Porto

FMI – Fundo Monetário Internacional

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescido

MF – Ministério das Finanças

MIMIC – *Multiple Indicators Multiple Causes*

OBEGEF – Observatório de Economia e Gestão de Fraude

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PCP – Partido Comunista Português

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequena e Média Empresa

PNB – Produto Nacional Bruto

SNA93 – *System of National Accounts*

TCAS – Tribunal Central Administrativo Sul

UE – União Europeia

Capítulo 1- Introdução

1.1- Componente introdutória

Numa época em que a concorrência entre empresas é genérica, e em que os envelhecidos padrões de desenvolvimento estão em crise, estas carecem de novos paradigmas, novas cooperações, novas estratégias, para que, desta forma, consigam ser capazes de se tornarem mais atrativas e competitivas.

O facto da concorrência ser genérica, faz com que existam imensas empresas do mesmo ramo, e conseqüentemente, nem sempre utilizem meios lícitos ou não de concorrência. Para além disto, muitas vezes o facto do Estado não ser o máximo transparente com os cidadãos e o facto da carga fiscal ser exorbitante, faz com que, os cidadãos, principalmente em pequenas e medias empresas, tentem fugir ao máximo dos impostos.

Neste sentido, seria pertinente haver uma divulgação das causas e conseqüências que este fenómeno acarreta. Posteriormente a isto, haver mais ações de fiscalização, implementar alguns programas, como é exemplo o é-fatura. Mas não importa somente o surgimento de recursos, é necessário que o Estado saiba aplicá-los da melhor forma possível, demonstrando às pessoas que os impostos são um mal necessário, para a vida em sociedade.

Um benévolo lugar de partida para principiar uma estratégia, evidencia ser avaliar as práticas e representações dos empresários de pequena e media empresa, relativamente à Economia não Registada.

1.2- Domínio e Foco da Investigação

O domínio e origem deste estudo instala-se no âmbito da Criminologia. A conceção de Economia não Registada (ENR) é demasiado ambígua. Segundo Nuno Gonçalves (2014), existe uma enorme dificuldade na sua definição pelo facto de se tratar de um fenómeno complexo, pela sua mutação ao longo do tempo e por estar interligado com atividades económicas. Sendo esta ENR constituída por variadas transações económicas que contribuem para o rendimento do país, mas que, por uma panóplia de razões, não se encontram expresso no Produto Interno Bruto (PIB).

Já em 1789, Benjamin Franklin¹, referia que “neste mundo nada pode ser dado como certo, com exceção da morte e dos impostos.” Impreterivelmente, e face à natureza do ser humano, a certeza dos impostos é acompanhada pela fuga ou tentativa dos mesmos. Sendo os impostos, uma das principais motivações para a fuga ao fisco.

Nesse sentido a existência de ENR origina uma concorrência desleal entre empresas, fazendo com que quem opere na economia formal suporte mais impostos, do que quem opere numa economia informal, onde a carga fiscal é pouca ou nenhuma.

Tal como refere Neuwirth (2011), a ENR consegue movimentar cerca de dez bilhões de dólares por ano, participando cerca de um terço da população mundial de trabalho. Desse modo Nuno Gonçalves (2014), afirma que caso a ENR fosse um país seria a segunda maior potência do mundo.

Segundo Óscar Afonso² (2015), num artigo escrito ao Público, refere que a existência de ENR causa uma incerteza e uma instabilidade económica, para além de que gera uma tremenda desconfiança e limita a democracia. Enfraquece os laços de solidariedade, perde-se a consciência ética, estabelece um clima opressivo, de desconfiança e, principalmente, de impunidade. Para além de tudo isto, o Estado vê as suas receitas fiscais a não entrarem nos cofres do mesmo, e como solução, aumenta os impostos aos que cumprem com as suas obrigações fiscais.

1.3- Formulação do Problema

A ENR é um problema que está presente todos os dias, é algo que não é palpável e que não se consegue detetar facilmente, mas que existe em grande quantidade e que prejudica todos nós, quer seja no presente ou num futuro próximo. Esta economia que não é registada no PIB oficial, pode dividir-se em quatro categorias: a economia subterrânea, a economia ilegal, a economia informal, e o autoconsumo.

Tal como refere, o Retrato de Portugal de 2019, elaborado pela PORDATA³, existem 1.260.436 empresas, sendo que 78% destas são Pequenas e Médias empresas (PME) e apenas 22% são grandes empresas. Num período de dez anos a taxa de natalidade das

¹ *Apud* in Gonçalves, N., (2014: 29).

² Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/05/03/economia/opiniao/a-economia-paralela-em-portugal-1694348>.

³ Disponível em: <https://www.pordata.pt/ebooks/PT2019v20190711/mobile/index.html>

empresas foi de 15% e a taxa de mortalidade foi de 13,9%, sendo estes números um pouco preocupantes. O endividamento das PME é cerca de 156 milhões de euros, enquanto que as grandes empresas tem um endividamento aproximado de 79 milhões de euros. Para além disto, nas declarações do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) submetidas apenas 60% apresentam um valor positivo.

Este embaraço de comensurações evidência não haver um posicionamento alicerçado nos atributos diferenciados e desenvolvidos, de forma a adotar uma estratégia comum para diminuir este fenómeno. Sem uma visão estratégica comum, cada país define uma estratégia, que ache mais adequada e que pareça ter resultados positivos, sem ter em consideração se estão interligados com uma estratégia global.

1.4- Objetivo da Investigação

O principal objetivo desta investigação consistiu no desenvolvimento do conhecimento empírico no que concerne às Práticas e Representações dos empresários de PME, relativamente à ENR.

Em primeiro lugar, pretendeu-se conhecer e avaliar o Sistema Fiscal Português, junto dos atores privilegiados, juntos dos empresários e do que está expressamente escrito na literatura.

Em segundo lugar, desejou-se perceber, avaliar e demonstrar o que é a ENR, quais as suas causas e consequências, quer no presente, quer futuramente. O que se tornou deveras interessante, pois ficou perceptível que alguns empresários não tomam consciência que a fuga aos impostos era assim tão danosa.

Por último, pretendeu-se fazer uma alusão e uma análise mais criminológica de todo este fenómeno. Pois, como já foi mencionado no decorrer da investigação, este é um problema que advém de várias vertentes, daí a sua dificuldade em prevenir e diminuir.

1.5- Campo de Aplicação

O campo de aplicação do estudo centra-se em empresários de PME, de qualquer tipo de ramo comercial e de qualquer localização geográfica. Sendo que, no decorrer da

investigação ocorreram empresas de (Estética; Música; Vestuário; Saúde; Joias; Alimentação). E os distritos onde o estudo foi aplicado correspondem a Braga e Porto.

1.6- Justificação da Investigação

Esta investigação parte da motivação de contribuir para o desenvolvimento da área científica da Criminologia e, proporcionar conhecimentos empíricos aos criminólogos, juristas, economistas, permitindo-lhes desta forma conhecer uma realidade provinda dos empresários de PME, de modo a que possam fundamentar de uma melhor forma, futuras decisões e contribuir para um desenvolvimento económico e social.

Neste sentido, a carência de investigação científica aplicada à gestão e prática nestes domínios, adequa ao principal substrução deste projeto de investigação, com o objetivo de adelgaçar essa omissão, que parece haver, entre a investigação científica e a utilização prática de estratégias.

1.7- Estrutura da Dissertação

Esta dissertação adota a organização acordada pela Universidade Lusíada Norte – Porto (2007), contendo uma delimitação entre cinco capítulos dos quais fazem parte a argumentação teórica e de expõem de dados empíricos, sendo o trabalho formado por cinco capítulos. De seguida faz-se uma breve referência ao conteúdo de cada um destes capítulos.

Capítulo 1 – Introdução

Expõe a dominação e a origem da investigação, apresenta a questão e o objetivo da investigação, o campo de utilização e a fundamentação do projeto. Por último é mostrada a contextura da tese.

Capítulo 2 – Revisão da Literatura

Apresenta as doutrinas relacionadas com o Sistema Fiscal e a ENR, o desenvolvimento categorial das teorias referentes ao domínio e foco.

Capítulo 3 – Metodologia

Evidência as hipóteses de pesquisa, o paradigma e metodologia da investigação, assim como as opções metodológicas escolhidas nas variadas etapas da investigação. Relata

ainda, o contexto da amostra, as condutas de amostragem e os métodos e técnicas estatísticas para análise e recolha dos dados.

Capítulo 4 – Trabalho de Campo

Neste capítulo é descrito todas as atividades de colheita de dados resultantes da implementação da metodologia de pesquisa definida no capítulo anterior. Na fase da pesquisa qualitativa são mostradas as argumentações para a edificação dos guiões de entrevistas e os documentos que agrupam as conclusões da sua realização. Na parte da pesquisa quantitativa são traçadas as fases de elaboração do questionário, do pré-teste do questionário e os procedimentos para a obtenção de dados.

Capítulo 5 – Análise e Discussão dos Resultados

No capítulo da análise e discussão dos resultados serão apresentadas as práticas e representações, dos empresários de PME, que obtivemos ao longo das entrevistas. Para complementar essa informação será apresentada uma parte teórica, de forma a entender melhor esta problemática e a perceber se existe uma interligação entre a teoria e o que os empresários perspetivam.

São apresentados os resultados da pesquisa quantitativa, tendo por base e aplicação do questionário a empresários de PME, de forma a complementar um pouco as entrevistas. Aos dados recolhidos são aplicadas técnicas estatísticas que permitem caracterizar a amostra e testar as hipóteses da pesquisa. Analisando e expondo as principais conclusões retiradas dos capítulos, apresentando respostas às questões da investigação e as conclusões sobre o problema de pesquisa. São ainda referidas limitações da investigação.

A dissertação termina com a listagem das referências bibliográficas usadas no decorrer da investigação bem como um conjunto de anexos que abrangem documentos de apoio à pesquisa explorativa na componente qualitativa, com exposição dos guiões de entrevista e dos resultados das entrevistas, e na integrante quantitativa com documentos relativos à esmero ao questionário.

Capítulo 2 – Revisão da Literatura

2.1- Práticas e Representações Sociais

Perduravelmente requeremos saber, o que temos a ver com o mundo que nos rodeia. É imprescindível ajustar-se, localizar-se física e intelectualmente, identificar e resolver problemas que surgem. O ser humano não é equipado com automatismo, não é isolado em um vazio social, compartilha o mundo com outros, apoiando-se uns nos outros para uma melhor compreensão do mesmo. Na esteira de Denise Jodelet (2001), as representações sociais são tão importantes na vida quotidiana. Elas são tão importantes pois servem para guiar de maneira a nomear e definir em conjunto os diferentes aspetos da realidade quotidiana, na maneira como são interpretados, estatuídos e poder tomar uma posição. Trata-se de fenómenos diretamente observáveis ou reconstruídos por trabalhos científicos, tornando-se os mesmos, depois de alguns anos, um objeto central da ciência humana.

As representações são fenómenos difíceis e infindavelmente ativos os quais operam na vida social. Na sua riqueza fenoménica assinalam-se diversos elementos, os quais, são estudados de maneira isolada: elementos informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens etc.. sendo que estes elementos organizam-se como uma espécie de saber que diz alguma coisa sobre o estado da realidade. É depois esta plenitude que narrada com ação, encontra-se centrada na investigação científica, onde esta assume a tarefa de descrevê-la, analisá-la, explicar as dimensões, formas, processos e funcionamento.

Desse modo, e adotando o pensamento de Denise Jodelet (2001), as representações sociais, são geralmente conhecidas como sendo sistemas de interpretação, que regem as relações entre pessoas e o mundo, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Intervém em procedimentos tão múltiplos como a disseminação e a integração de conhecimentos, no desenvolvimento individual e coletivo, na definição das identidades pessoais e sociais, na expressão dos grupos e nas transformações sociais. Agregam a pertença social dos indivíduos às implicações afetivas e normativas, às interiorizações das experiências, das práticas, dos modelos de conduta e do pensamento que são socialmente transmitidos. As representações sociais são confrontadas como o produto e o processo de uma atividade de monopolização da realidade externa ao pensamento e elaboração psicológica e social da realidade. Representar ou se representar acomoda a um ato de

conceção pelo qual o sujeito relaciona-se com um objeto. Sendo desta forma, a representação, o exemplar mental do objeto que reconstitui simbolicamente, de onde carrega a marca do sujeito e a sua atividade. Este último aspecto expede para o caráter construtivo, criativo, autónomo da representação que contém uma parte de reconstrução, de interpretação do objeto e da expressividade do sujeito. A representação transporta três particularidades: a vitalidade, a transversalidade e a complexidade.

Nesse sentido, a mesma autora sublinha que, a representação social traduz-se na representação de algum objeto e/ou de alguém. As características provindas do sujeito e do objeto terão uma incidência sobre o que a representação social é. A representação está relacionada com o objeto num sentido de “simbolização” e de “interpretação”. Estas aceções fazem da representação uma “construção” e uma “expressão” do sujeito, podendo remeter para processos cognitivos ou mecanismos intrapsíquicos. A representação social é demonstrada como uma “modelização” do objeto justamente legível em diversos suportes linguísticos, comportamentais ou materiais. Qualificar o saber de “prático” traduz-se em uma prova a partir da qual se concebe e sobretudo a representação serve para agir sobre o mundo e o próximo, esclarecendo desta forma as suas funções e a sua eficácia social.

Seguindo o mesmo pensamento, a comunicação tem um papel fundamental nas trocas e interações que contribuem para a instituição de um universo consensual. Moscovici, examina a comunicação em três níveis:

- a) “No nível da emergência das representações onde as condições afetam os aspetos cognitivos. Entre essas condições se destacam: a dispersão e a distorção das informações concernentes ao objeto representado e que são desigualmente acessíveis segundo os grupos; a focalização em certos aspetos do objeto em função dos interesses e da implicação dos sujeitos; a pressão à inferência devida à necessidade de agir, tomar posição ou obter o reconhecimento ou adesão de outros.”
- b) “No nível dos processos de formação das representações, a objetividade e a ancoragem consideram a interdependência entre a atividade cognitiva e as suas condições sociais de exercício, nos planos do agenciamento dos conteúdos, das significações e da utilidade que lhe são conferidas.”
- c) “No nível das dimensões das representações que tem influência na edificação das condutas: opinião, atitude, estereotipo, sobre os quais intervêm os sistemas de comunicação mediática. A difusão é relacionada com a formação das opiniões, a

propagação com as atitudes e a propaganda com os estereótipos.” (*Apud* in Jodelet, D., 2001: 12).

A representação considera um procedimento de aderência e de participação que avizinha da fé. Existe representações que chegam até nós já prontas ou que “atravessam” os indivíduos, ditando uma ideologia predominante, ou estando ligadas a uma condição definida na estrutura social. O compartilhar implica uma dinâmica social que atenta à especificidade das representações. A posição social que os indivíduos ocupam ou as funções que desempenham, determinam os conteúdos representacionais e a sua organização, regulado com a relação ideológica que mantém com o mundo social, as norma institucionais e os modelos ideológicos que obedecem (Plon, 1972).⁴

O mesmo acontece com as limitações difundidas pelos aparelhos de Estado, tal como a justiça, impõe e estruturam, via atitudes sociais e os campos de representação referentes aos diversos domínios e atores do sistema penal. A partilha das representações é um dado pré-existente à comunicação e pode ser observado mais dos prodígios de aderência às formas de pensamento da classe, do meio ou do grupo que pertencem, em razão da conexão social e da fraternidade (Robert e Faugeron, 1978).⁵

Segundo Durkheim (1985: XVII) “O que as representações coletivas traduzem é a maneira pela qual o grupo se pensa nas relações com os objetos que o afetam.” (*Apud* in Jodelet, D., 2001: 10).

Para Moscovici (2004: 34), a representação é, essencialmente, “um sistema de classificação e de denotação, de alocação de categorias e nomes. Tais coisas que nos parecem estranhas e perturbadoras têm também algo a nos ensinar sobre a maneira como as pessoas pensam e o que as pessoas pensam”.

Deste modo os autores Arruda Reis e Marta Bellini, no seu artigo de 2009, expõem os componentes conexos ao conceito de Representação Social da seguinte forma:

- a) Consiste numa conceção dinâmica e explicativa, a nível social, físico e cultural, contendo uma dimensão histórica e transformadora;
- b) Possui conceitos culturais, cognitivos e ideológicos;

⁴ *Apud* in Jodelet, D., (2001: 15)

⁵ *Apud* in Jodelet, D., (2001: 15)

- c) Consiste num conceito reacional e social, pois encontra-se presente nos objetos e nas pessoas.

O ato de representar socialmente não é um procedimento simples, porque além da imagem, tem sempre associado um sentido simbólico. Neste sentido Denise Jodelet (2001), apresenta quatro características essenciais no ato de representar:

- a) A representação social é infundavelmente representação de algum objeto e de alguém;
- b) A representação social possui como objeto, uma analogia de simbolização e de aceção;
- c) A representação será exposta como uma configuração de saber: de modelização do objeto, comportamentais ou materiais;
- d) Habilitar o saber de prático de forma a que, a representação beneficie atuar sobre o mundo e o outro.

Para Oliveira e Werba, (2003), a fim de conseguir analisar as Representações Sociais são necessários três níveis de entendimento. Num primeiro nível, encontra-se a fenomenologia, onde a Representação Social é objeto de investigação, devido aos objetos em questão serem elementos da realidade social, do conhecimento, senso comum. Tendo como objetivo compreender e controlar a realidade social. Num segundo nível, aparece o teórico, sendo um integrado de definições conceituais e metodológicas, construtos referentes à Representação Social. Num terceiro e último nível, situa-se o metateórico, onde está exposto as controvérsias e as impugnações da teoria, comparando-a com outras teorias.

Segundo Moscovici (2004), existem duas funções nas Representações Sociais. A primeira função das Representações é descrita como convencionalizarem os objetos, indivíduos e acontecimentos. Conseguindo desta forma, dar uma ênfase, localizarem uma categoria, determinar um tipo de modelo e partilhar num determinado grupo de pessoas. Podem ainda ser prescritivas impondo-se sobre os indivíduos de uma forma inevitável. As representações exprimem a circulação dos sistemas classificatórios, de imagens e descrições, mesmo quando científicas. Sendo que a finalidade das representações é retornar acostumado algo que não é familiar.

Já as práticas consistem num conceito com vários usos e significados. São as ações que se desenrolam com a aplicação de certos conhecimentos. Uma pessoa prática, por outro

lado, é aquela que pensa e atua de acordo com a realidade e que persegue um fim útil. As práticas são um conjunto de diretrizes, éticas ou ideias que representam o curso de ação mais eficiente ou prudente. Podendo ser amplamente aplicado a todos os setores. No mundo dos negócios o termo é usado em conexão com tudo, desde o gerenciamento de projetos a funções de auditoria. As práticas também podem ser usadas como referência para compartilhar e comparar o desempenho dos negócios fora da empresa. Essa é uma particularidade útil em grupos funcionais em diferentes organizações dentro do mesmo setor, pois algumas empresas são bastante conhecidas por certos processos ou ideias.

Pierre Bourdieu (2002), entende que as disposições socialmente constituídas que orientam uma ação, tem uma capacidade geradora. Considera o sujeito, tanto como inserido na estrutura quanto como força estruturante de um campo. A sua concepção de estrutura é dinâmica e a de um conjunto de relações históricas, produto e produtora de ações, que é condicionada e é condicionante. Derivando da dupla imbricação entre as estruturas mentais dos agentes sociais e as estruturas objetivas constituídas pelos mesmos agentes. As primeiras instituem o mundo inteligível que só é inteligível porque pensado a partir das segundas. A reciprocidade da relação estabelece um movimento perpétuo, um sistema generativo autocondicionado que busca permanentemente se reequilibrar e se reproduzir.

Pierre Bourdieu (2000), retoma os preceitos de Durkheim de que os fatos sociais devem ser construídos para que se tornem objeto de estudo e de que, antes de efetuar a análise dos arquivos, o experimento, ou a observação direta, é necessário preparar um quadro de referências, de modo a formular as questões adequadas e tornar as respostas inteligíveis. Na construção do objeto é preciso separar as categorias que pré-constroem o mundo social e que se fazem esquecer por sua evidência, o que significa levar a campo conceitos sistêmicos, noções que pressupõem uma referência permanente ao sistema completo das suas inter-relações, que subentendem uma referência à teoria.

Para Bourdieu (1992), o *habitus* é um sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que nos levam a agir de determinada forma em uma circunstância dada. São adquiridas pela interiorização das estruturas sociais. Portadoras da história individual e coletiva, são de tal forma internalizadas que chegamos a ignorar que existem. São as rotinas corporais e mentais inconscientes, que nos permitem agir sem pensar. O produto de uma aprendizagem, de um processo do qual já não temos mais consciência e que se expressa por uma atitude "natural" de nos conduzirmos em um determinado meio.

O *habitus* constitui a nossa maneira de perceber, julgar e valorizar o mundo e conforma a nossa forma de agir, corporal e materialmente. É composto: pelo *ethos*, os valores em estado prático, não-consciente, que regem a moral quotidiana; pelo *hêxis*, os princípios interiorizados pelo corpo: posturas, expressões corporais, uma aptidão corporal que não é dada pela natureza, mas adquirida; e pelo *eidos*, um modo de pensar específico, apreensão intelectual da realidade que é princípio de uma construção da realidade fundada em uma crença pré-reflexiva no valor indiscutível nos instrumentos de construção e nos objetos construídos.

Os *habitus* não designam simplesmente um condicionamento, designam, simultaneamente, um princípio de ação. Eles são estruturas e são estruturantes, tendo desta forma uma dinâmica autónoma, isto é, não supõem uma direção consciente nas duas transformações (Bourdieu, 1980: 88-89). Engendram e são engendrados pela lógica do campo social, de modo que somos os vetores de uma estrutura estruturada que se transforma em uma estrutura estruturante. Aprendemos os códigos da linguagem, da escrita, da música, da ciência etc., dominamos saberes e estilos para podermos dizer, escrever, compor, inventar.

Todo o agente, indivíduo ou grupo, para subsistir socialmente, deve participar de um jogo que lhe impõe sacrifícios. Neste jogo, alguns de nós crêem-se livres, outros determinados. Mas, para Bourdieu, não somos nem uma coisa nem outra, somos o produto de estruturas profundas. Temos, inscritos em nós, os princípios geradores e organizadores das nossas práticas e representações, das nossas ações e pensamentos e por este motivo Bourdieu não trabalha com o conceito de sujeito, mas prefere o de agente. Os indivíduos são agentes à medida que atuam e que sabem, que são dotados de um senso prático, um sistema adquirido de preferências, de classificações, de percepção (Bourdieu, 1967:44). Os agentes sociais, indivíduos ou grupos, incorporam um *habitus* gerador que varia no tempo e no espaço (Bourdieu, 1988:19). Do berço ao túmulo absorvemos os nossos *habitus*, condicionando as aquisições mais novas pelas mais antigas. Percebemos, pensamos e agimos dentro da estreita liberdade, dada pela lógica do campo e da situação que nele ocupamos.

O interesse pela experiência dos agentes remeteria para a necessidade de um conhecimento do homem em sua singularidade, isto é, do facto de como ele é um ser social e socializado. De facto a aparente diversidade das interrogações de Bourdieu parece

circunscrever uma problemática fundada no desejo de construir uma “antropologia geral”, que seja capaz de esclarecer as características específicas das sociedades contemporâneas e das suas práticas. Bourdieu propõe uma abordagem epistemológica que pretende articular dialeticamente o ator social e a estrutura social. Neste sentido o “conhecimento praxiológico” teria como objeto “não somente o sistema das relações objetivas que leva à construção de um conhecimento objetivista, mas sim as relações dialéticas entre as estruturas objetivas e as disposições estruturadas nas quais se atualizam e tendem a reproduzir-se, o duplo processo de interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade” (Bourdieu, 2000: 235).

Sob a perspectiva de Bourdieu, o dispositivo que permitirá articular estas duas dimensões é a noção de *habitus*. O *habitus* funciona como um sistema generativo, ou seja, enquanto princípio de geração e de estruturação de práticas e de representações que tendem a conformar e a orientar a ação em relação à realidade objetiva. O *habitus* é uma “subjetividade socializada, porque existe em duas vertentes, nas coisas e nos cérebros, nos campos e nos *habitus*, no interior e exterior dos agentes” (Wacquant & Bourdieu, 1992: 103).

Lévi-Strauss (1949) colocou no princípio da prática analisada, a relação ao mundo social que é aquela do observador, através das representações construídas para lhes conferir razão. Haveria neste sentido uma defasagem em apreender a prática enquanto prática, para além dos esquemas lógicos da ciência. Desse modo, Bourdieu afirma que como resultado, dá-se uma apropriação parcial do objeto, apropriação esta meramente reduzida ao *opus operatum* esvaziando a estrutura de tempo e vivência de qualquer ação real por parte dos indivíduos. “(...) as relações lógicas estão para as relações práticas, continuamente praticadas, empreendidas e cultivadas, assim como o espaço geométrico de um mapa como representação de todos os caminhos possíveis está para a relação dos caminhos realmente empreendidos, frequentados, assombrados, logo praticáveis por um agente particular” (Bourdieu, 1980b: 59).

Sustenta ainda que “A prática é ao mesmo tempo necessária e relativamente autónoma em relação à situação considerada na sua imediatez pontual porque ela é o produto da relação dialética de uma situação e um *habitus*, entendido como um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepção, de apreciação e de ação, e toma

possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas permitindo resolver os problemas de mesma forma e graças às correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidos por estes resultados” (Bourdieu, 2000: 261-2).

Como refere Louis Pinto (2000) podemos deduzir diferentes comensurações da noção de *habitus*, seja no que alude ao ajustamento entre as estruturas objetivas e as estruturas interiorizadas, seja pela apropriação de bens culturais e escolares legítimos que levariam à reprodução das desigualdades sociais entre grupos, seja ainda pela distribuição no espaço social dos grupos e das suas representações e ações sociais.

2.2- Moral Tributária

Desde a existência das civilizações, que os cidadãos, contribuem para colmatar as carências de financiamento dos Estados, através de impostos, taxas e contribuições, não obtendo simplicidade em circunscrever no tempo o início destas práticas tributárias. Gouvêa (1999) protege que as origens das primeiras formas de tributação reportavam-se à organização da humanidade em sociedade, embora não sob a forma de imposto como hoje em dia utilizado, mas sim “contribuições de natureza tributária primitiva” (Gouvêa, 1999: 7). Não se consegue circunscrever o início dos problemas na cobrança de impostos, pois tal como referem Andreoni et al. (1998) as tentativas de escapar, ou reduzir os pagamentos de impostos ou tributos, são tão envelhecidos como a própria tributação.

O Estado Português, tal como muitos outros países, tem nas suas receitas fiscais, as principais procedências de financiamento. O incumprimento fiscal e posteriormente, os fatores que o incentivam, como é exemplo a moralidade e a cidadania fiscal, demonstram ser um problema no objetivo das finanças públicas (Glenday & Hemmeng, 2013). Portugal exhibe níveis elevados de incumprimentos fiscais, tendo um efeito negativo no que toca à cobrança de impostos, quer sejam estes por ação de fraude, quer seja pela ENR, entre outros fatores que conduzem ao incumprimento.

Nuno Brito (2017) refere que estimular o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, integra um ambiente decisivo na arrecadação de receitas públicas, bem como de políticas de finanças públicas. Os impostos possibilitam atingir uma igualdade nas oportunidades, nas mais diversas vertentes do sistema público, principalmente, no ingresso

à educação, à saúde, serviços social, económica, justiça, culturais, entre outros serviços públicos, no entanto todos os cidadãos tem que se consciencializar desta realidade. A obediência das obrigações fiscais é uma questão de cidadania. Todos que diligenciam a fuga e evasões fiscais, quer pratiquem diretamente ou indiretamente, prejudicam não somente todos aqueles que cumprem com as suas obrigações fiscais, mas toda a população daquele Estado, pois terá que ser aumentada a carga fiscal e terá que ser cortado todos os benefícios que são usufruídos por pessoas mais carenciadas, pois o Estado não consegue a receita pública desejável. Importa desta forma, propulsionar políticas e campanhas que promovam a cidadania e a moralidade fiscal, de modo a que se consiga atingir um maior volume de contribuintes cumpridores dos encargos fiscais, e posteriormente diminuir a percentagem de ENR.

Face ao volume de incumprimento fiscal existente, percebe-se que quer sejam empresas ou particulares, utilizam formas abusivas que chegam à não tributação dos rendimentos, sendo esta uma situação que prejudica a confiança dos contribuintes cumpridores, pois faz com que aumente a sua descrença no Estado, bem como começam por desmotivar no pagamento das suas obrigações fiscais, podendo mesmo começarem a deixar de cumprir, pois apercebem-se da deslealdade que existe no cumprimento das obrigações fiscais. Como referiu a Direção-Geral de Educação⁶, num documento apresentado em 2012, remetendo para a Educação e Cidadania: “Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.” Nuno Brito (2017) sublinha que o cumprimento fiscal voluntario é uma questão de cidadania, que está dependente da moralidade fiscal de cada cidadão e o que faz com que o Estado obtenha uma maior receita fiscal e consiga alcançar o tão desejável equilíbrio orçamental.

A ENR, apesar de não ser diretamente um indicativo de fuga fiscal, é um prodígio que contém em si um impacto negativo na cobrança dos impostos, tornando-se deveras importante a sua compreensão, para que se consiga perceber de que modo é que a cidadania e a moralidade fiscal, podem ter um impacto positivo e considerável. Segundo Barbosa et al. (2013) não existe uma definição concreta de economia paralela. Na apreciação de Nuno

⁶ *Apud* in Brito, N., (2017: 18).

Brito (2017) a grande complexidade no estudo da economia paralela mora na sua definição, conseguindo a mesma diversificar-se de acordo com o investigador.

Para De Soto (1989), a economia paralela é um culminar de atividades económicas, que não obedecem às obrigações impostas pelo Estado, em matéria de impostos e regulação. Já Feige (1994, *apud* in Barbosa et al. 2013) define-a como um aglomerado de atividades que cooperam para o cálculo oficial do PIB, mas que não se deparam devidamente registados. Por sua vez, Schneider e Enste (2000) defendem que a economia paralela é toda atividade que em circunstâncias normais, se fosse registada, seria tributada pela Administração Fiscal.

Consagrado nos trabalhos de Nuno Brito (2017), para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de acordo com, Blades e Roberts (2002), a ENR refere-se às atividades económicas que devem ser abrangidas no PIB mas que, por uma razão ou por outra, não são contidas pelas estatísticas ou pelos registos administrativos, a partir dos quais são construídas as contas nacionais.

Mas dentro desta vasta questão que é a ENR, existem autores que defendem que a ENR não traz apenas consequências negativas, podem sim muito pelo contrário, trazer consequências positivas. Schneider e Enste (2000) declaram que cerca de dois terços do valor gerado pela economia paralela, são gastos num imediato na economia oficial, gerando desta forma um efeito positivo.

Smith (2002) menciona que a economia paralela pode consentir que determinadas pessoas, sejam desempregados ou mesmo que trabalhem, consigam aumentar os seus rendimentos através de um segundo trabalho, cujo seu vencimento não seria legalizado. Desta forma uma parte da ENR está associada à pequena fuga, principalmente os pequenos negócios não declarados, a produção de autoconsumo, as pessoas que estão legalmente desempregadas mas que trabalham e ganham dois ordenados, entre outros métodos utilizados para ganhar mais dinheiro, sem ter que descontar um valor grande. Todavia, segundo Nuno Brito (2017) o que está certo é que este valor perdido na arrecadação dos impostos, mais tarde volta a entrar nos cofres do Estado, porque as pessoas como conseguem obter um maior rendimento, também passam a gastar um maior valor, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia oficial.

Nuno Brito (2017), refere que a relação existente entre a economia paralela e moralidade e cidadania fiscal, faz perceber que grande parte das vezes, o problema das pequenas fugas às obrigações fiscais não reside apenas no próprio indivíduo, mas sim na convivência com outras pessoas, sendo que estes transmitem uma normalidade tremenda. Para além deste exemplo, existem outros como o caso da evasão fiscal, dos crimes que levam ao cometimento destes atos, como é o caso do tráfico de droga, pessoas, armas, animais, entre outros crimes. Desse modo, a fraude e a evasão fiscal, são dois elementos que condicionam e muito, a obtenção de receitas por parte do Estado. Seria, pois importante perceber se a cidadania e a moralidade fiscal, conseguiriam ter um papel importante neste contexto, fazendo diminuir estes acontecimentos, ao consciencializar mais os contribuintes.

Segundo Nuno Brito (2017: 9), “no contexto da evasão e fraude fiscal, é importante referir que a elevada taxa de desemprego que Portugal apresenta, o aumento da carga fiscal imposta durante o período da troika, quer ao nível da tributação patrimonial, quer, ainda, do consumo, apresentam-se como potenciais impulsionadores da vontade de fugir aos impostos”. Para além de todos estes problemas, acresce o facto de a contribuição que os cidadãos fazem para com o Estado é demasiado elevada quando observada a retribuição que o Estado tem para com os mesmos, gerando desta forma um descontentamento e uma vontade maior de não contribuir com nada.

Tal como defendem Siqueira e Ramos (2005) e Kirchler e Wahl (2010)⁷, é de extrema dificuldade balizar entre os diversos comportamentos, particularmente referir o momento em que o contribuinte transgrediu o seu direito e passou a exercer um planeamento fiscal ilícito.

Como refere Nuno Brito “nem os códigos de Direito Penal, nem os de Direito Fiscal, decretam de forma explícita e inequívoca a sua definição, pelo que nos vamos socorrer do conceito utilizado na jurisprudência tributária, nomeadamente no Acórdão nº 04255/10, de 15 de Fevereiro 2011, do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS)⁸, que defende que a evasão fiscal, ocorre aquando da prática de atos ou negócios lícitos mas que a lei fiscal qualifica como não sendo conformes com a substância da realidade económica que lhe está subjacente” (2017: 9) (...) “Este tipo de atuação revela-se através de atos e contratos atípicos ou anormais visando tornar a lei ou interpretando-a com fins diversos daqueles que o

⁷ *Apud* in Brito, N., (2017: 9).

⁸ Disponível em: <http://www.dgsi.pt/jtca.nsf/0/717922be4ecb14e1802578490059ddf7?OpenDocument>

legislador tinha em mente, designadamente aproveitando-se da existência de jurisdições fiscais diferentes para escolher, apenas por motivações de diminuição do imposto a pagar, a localização mais favorável para a residência de pessoas singulares ou coletivas ou para nelas instalar "estruturas" que não desempenham outra função que não seja permitirem essa diminuição da carga fiscal” (2017: 10).

O que nos ajuda a distinguir a fraude da evasão fiscal é o caráter da ação, ou seja, se é lícita ou ilícita. No caso de estarmos perante uma ação ilícita então deparamo-nos com uma fraude fiscal, no caso de se aproveitar a lei de uma forma abusiva, no caso de não infringir a mesma estaremos perante uma evasão fiscal. Todavia o objetivo de ambas é pagar menos impostos possíveis, prejudicando assim todos os contribuintes que cumprem com as suas obrigações fiscais.

A este propósito, refere o Plano Estratégico de Combate a Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2015-2017 Ministério das Finanças (MF, 2015)⁹, elaborado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais que:

- a) “A quebra de receita originada por estes comportamentos priva o Estado dos recursos essenciais ao exercício das suas funções, condicionando o nível de qualidade dos serviços públicos e das prestações sociais realizadas pelo Estado”.
- b) “Por outro lado, a redução da receita associada aos fenómenos de fraude e evasão fiscais e aduaneiras conduzem a uma pressão fiscal mais elevada sobre os contribuintes cumpridores, pelo que o reforço significativo do combate as práticas de fraude e evasão fiscais e aduaneiras e essencial para garantir uma maior equidade fiscal.”

Com estas questões da evasão e da fraude fiscal associam-se questões de equidade e de justiça fiscal, o que os torna em problemas de cidadania fiscal, tanto mais graves quanto os níveis inferiores de moralidade fiscal dos contribuintes envolvidos. Sendo a receita obtida através dos impostos, umas das principais fontes de rendimento do Estado, irrefletidamente se compreende que a sua omissão põe em perigo o fornecimento dos direitos dos cidadãos dependentes do Estado, particularmente os cidadãos mais carenciados. Assim, o Estado deve

⁹ MF - Ministério das Finanças (2015). Plano Estratégico de Combate a Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2015-2017 – Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

procurar ter uma melhoria no combate a este fenómeno, com mais fiscalização, quer seja a pessoas coletivas e/ou singulares, com mais debates e consciencialização dos contribuintes, alertando para os resultados nocivos que estas práticas acarretam, implementando desta forma, um maior nível de cidadania e moralidade fiscal em todos os contribuintes (Brito, N., 2017).

No entendimento de Nuno Brito (2017) a cidadania, consiste no atributo do cidadão, como o vínculo jurídico que transpõe a condição de um individuo enquanto membro do Estado, ficando este como possuidor de direitos mas também de obrigações para com o Estado, onde se encontra inserido.

Nabais (2005: 34) refere que, quer em termos gerais, quer em termos físicos, acarreta que os cidadãos sejam “titulares e destinatários de um determinado número de direitos e deveres”. Desta forma, a cidadania fiscal, identifica-se como sendo um dever basilar de pagar impostos, pois será o método que os contribuintes tem para pagar ao Estado pelo seu direito de viver em sociedade organizada, pelo facto de ter um Estado social com serviços públicos ao dispor de toda a população e ainda pelo facto de poderem usufruir de benefícios por parte do Estado.

Referencia do por Brito, N. (2017: 12) “ainda em relação ao conceito de cidadania fiscal, por sua vez, Lima (2011) acrescenta que a cidadania fiscal pode ser percebida como a capacidade de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos.”

A moralidade fiscal é definida como sendo o intuito inerente ao contribuinte em pagar os seus impostos. Torgler e Murphy (2004) explicam a moral tributária como o sendo um conjunto de normas e comportamentos que governam os cidadãos, na interligação que tem com o Estado. No entanto, Wenzel (2005) refere a moral tributária como sendo a crença pessoal, de onde cada pessoa tem que pagar as suas contribuições para ser honesto analogamente aos conteúdos fiscais.

Embora distintos, os conceitos de moralidade e cidadania fiscal interligam-se, conforme defende Orviska e Hudson (2003), onde amplificam o conceito de moralidade fiscal a um dever cívico, sobretudo de pagar os impostos que lhes compete. Tal como refere Nuno Brito (2017: 13) “a moralidade e a cidadania fiscal estão interligados, sendo a cidadania fiscal a forma como, nas suas atuações, atitudes e posicionamento no contexto

fiscal, o cidadão-contribuinte demonstra de facto os níveis de moralidade fiscal que possui”. Por isso o dever de pagar impostos deveria ser, percecionado pelos contribuintes, como uma quesito central para uma sociedade justa, solidária e expansiva, pelo que se torna importante observar a motivação e o posicionamento de cada cidadão de uma determinada sociedade face a estas questões.

Segundo o que é referido por Sá (2014), uma das maiores vertentes influenciadoras, negativamente, a moralidade fiscal é a falta de confiança institucional. Para que se consiga mudar estes factos, importa fomentar uma consciência aos cidadãos, para além disso importa que o Estado tenha uma maior transparência com os contribuintes, permitindo que o contribuinte veja onde estão a ser investidos os seus sacrifícios e se estão a ser bem investidos, tendo mesmo a possibilidade de poder dar a sua opinião e todos consigam desenvolver mais e melhor. Para que esta mudança aconteça, é importante que se consiga ter uma melhor relação entre Estado e contribuinte.

Tal como referem António Carlos dos Santos e António Ferreira Martins, em 2009, “A melhoria das relações entre a Administração Tributaria e os contribuintes (e seus diversos representantes) deve ser um objetivo fundamental de qualquer reestruturação do sistema fiscal. Só o estabelecimento de uma relação de diálogo, colaboração, baseada na confiança mútua, na boa-fé e na prevenção de litígios, permitira simultaneamente desbloquear crispções e conflitos, sedimentar uma ativa cidadania fiscal, diminuir a evasão e a fuga ao fisco (...) potenciar a cobrança dos impostos devidos e legitimar a repressão dos incumpridores” (*Apud*, Brito, N., 2017: 14).

Para que se consiga implementar na sociedade uma cidadania e uma moralidade fiscal, é essencial que se aposte na educação fiscal, sendo que esta educação irá ajudar a reformar hábitos, rotinas enraizadas. Segundo Nabais (2009 *apud* in Lopes, 2011) o pagamento dos impostos precisaria ser visto pelos contribuintes, como um preceito moral e básico de cidadania, ao qual todos os contribuintes devem cumprir. No caso de haver um maior cumprimento destas obrigações, o Estado consegue mais receita fiscal e consegue retribuir com melhores condições básicas essenciais à vida em sociedade.

2.3- Atividade Empresarial

Sustentando a abordagem de César Bastos (2018) na sociedade, apesar de todos os indivíduos realizarem tarefas com finalidades diferenciadas, conseguem ter uma ação em comum, que é a utilização de transações diretas (papel moeda). Assim, conseguir-se-á esclarecer que Finanças, é como uma arte e uma ciência de gerir o dinheiro de qualquer indivíduo, sejam estes singulares ou coletivos. Já a gestão financeira, por norma ligada a organizações, sendo estas constituídas por um conjunto de indivíduos que trabalham para atingir uma determinada finalidade comum, abrangem tarefas e atividades que são desempenhadas na organização.

As tarefas e atividades, acima mencionadas, podem enquadrar-se em três níveis. Num primeiro nível, deve ser implementado as rotinas primárias de forma a assegurar os procedimentos das transações recorrentes e os procedimentos para as controlar. Num segundo momento, propõe-se a implementação de métodos que integrem e coordenem as necessidades financeiras das organizações. A composição frequente de orçamentos e contas, possibilita demonstrar a situação provável de necessidades ou excedentes de tesouraria. Num terceiro e último nível, colima na determinação de esplêndidos recursos financeiros e económicos, de forma a obter vantagens na exploração de oportunidades nos mercados e até mesmo mudar nos contextos de negócios.

Uma empresa que pretenda expandir o seu negócio, adquirir novos equipamentos, entre outros objetivos, por vezes precisa de um elevado montante de dinheiro e a obtenção de financiamento, regularmente de médio e longo prazo, têm uma natureza não recorrente, não revertível e o seu efeito é prolongado. Neste sentido, César Bastos (2018) refere que as finanças empresariais, são todo o integrado de atividades que validam a observação de todas as decisões de uma empresa, que tenha inferências sobre os seus cursos presentes e futuros. Tem como destino a obtenção de lucro, as essenciais decisões recaem sobre a pretensão de recursos, a aquisição de recursos e na repartição ou não de lucros.

As empresas fundam relações com o centro circundante de forma a obter recursos para que consigam colocar seus produtos à venda. Desta forma, os recursos financeiros, técnicos, humanos e a gestão são aproveitados para a produção e venda de produtos-serviços, para que consigam obter lucro. Mas na atividade empresarial existem gastos que são certos, porém as vendas e outros rendimentos são incertos. Sendo que, os gestores são pessoas que

por norma são contratadas pela empresa para que consigam gerir de forma a enquadrar-se dentro dos seus interesses e objetivos. No entanto estes gestores, costumam ser contratados em empresas grandes, o mesmo não acontece nas micro, PME, onde os gestores são os seus próprios proprietários. Mas mesmo tendo gestores, nem sempre é possível haver uma concordância entre estes e os proprietários das empresas, pois os interesses e objetivos podem ser diferentes.

Conforme menciona César Bastos (2018: 28) as empresas para que possam adquirir recursos materiais e humanos precisam de dinheiro, e conseguem-no de diversas formas. A empresa consegue o dinheiro preciso “na sua constituição, no arranque da atividade, recorrendo a poupanças dos seus proprietários e até de amigos e ou outros recursos não financiados por eles possuídos mas admitidos por lei”. No decorrer da atividade, as empresas podem contrair financiamentos socorrendo-se às instituições financeiras, aos mercados financeiros e de capitais, podem ser obtidos por setor público ou privado.

De acordo com Duarte Pimentel (2012), na sociedade contemporânea, tem-se concentrado factos económicos e sociais, que são relevantes para a atividade produtiva nas grandes empresas industriais ou de serviços, ainda que exista um número relevante de micro, pequenas e medias empresas, onde estas coexistem umas com as outras. As empresas estão constituídas como micro sociedades, cujo sei objetivo é garantir um determinada produção, além das características, do produto, do mercado.

Max Weber, nas suas reflexões sociológicas, referia que deve-se compreender o comportamento humano e a interpretá-lo. Referia ainda que, a atividade é um elemento essencial e compreensivo numa sociologia, ou seja, um determinado comportamento é reproduzido mediante o significado que lhe foi atribuído. O autor refere dois possíveis tipos de aceção do comportamento: 1- “uma lógica ou racionalidade subjetiva pela finalidade”; 2- “uma lógica ou racionalidade objetiva pela exatidão”. Assim, para Max Weber, cada um ao ser confrontado com um determinado problema, vai solucioná-lo, consoante a racionalidade coletiva que produz (*apud* in Pimentel D. 2012: 28).

Uma empresa para conseguir funcionar bem, tem que saber reagir às opressões no meio onde está inserida. E neste caso importa saber que meios é que a empresa vai usar, para responder às pressões externas, tendo sempre em conta que, alguns atores sociais das empresas, podem estar para lá das fronteiras. A robustez e a qualidade das estruturas internas são, fundamentais para que a empresa consiga dar respostas às opressões que surgem. Tal

como demonstra Duarte Pimentel (2012), o modelo tayloriano-fordista tem ficado, cada vez mais, sem a tua tão desejada eficácia. Pois tem-se assistido a variações no sistema concorrencial, nos mercados, na procura, nos novos polos de desenvolvimento. As empresas têm pesquisado novidades na gestão de emprego e no potencial humano.

Segundo o mesmo autor, “as representações são uma organização durável de percepções e de conhecimento que constituem um conjunto de significações por contraposição aos mitos. Toda e qualquer representação diz respeito a um objeto, sendo uma forma particular de conhecimento”. As representações retratam a posição que o indivíduo tem socialmente e a forma como tem conhecimento e como reage à questão em causa. Psicólogos sociais, colocaram em evidência a importância de novas estruturas sociais, do qual resultou uma asseveração do “eu”, ficando um pouco de parte os valores, que haviam sido herdados do passado (2012: 104).

De acordo com, S. Moscovici e W. Doise, as influências sobre as percepções, num determinado grupo, encontram-se normalizadas quando as opiniões individuais caminham de encontro com as influências do grupo. Quanto maior for as trocas de informações, mais próximos os indivíduos se encontram dos outros e mais rapidamente os indivíduos moderam e tendem para o compromisso. “Esta tendência para a convergência em grupo pode ser contrariada por uma polarização das opiniões para os extremos logo que há a possibilidade de escolha ou ameaça” (*apud* in Pimentel D. 2012: 104).

Os pesquisadores, de um modo geral, categorizam as organizações em propriedades públicas e propriedades privada. Uns diferenciam-nas pelo tamanho; outros de acordo com a finalidade, com o critério de consentimento dos associados. Neste sentido, verificam-se, organizações formadas por voluntários, empregados e pessoas convocadas.

Blau e Scott apresentam cinco tipos básicos:

- “a associação voluntária de iguais, para a qual as pessoas entram livremente, com finalidade específica” Exemplo: clubes, igrejas, associações.
- “o modelo militar, que enfatiza uma hierarquia de autoridade e uma posição fixa” Exemplo: Forças Armadas
- “o modelo filantrópico, que consta de uma diretoria leiga, um quadro itinerante de profissionais e os clientes atendidos” Exemplo: hospitais e universidades

- “o modelo de cooperação, com seus acionistas, sua diretora, gerentes e pessoal” Exemplo: empresas, indústria
- “o negócio de família, na qual um grupo de pessoas ligadas por um laço de sangue e casamento tem uma empresa com fins lucrativos” (1970: 55).

Na perspectiva de Eva Lakatos (1997) as firmas comerciais, são aquelas, cujo principal beneficiário é o seu proprietário, como é exemplo as indústrias, lojas, agências de seguro etc. O principal defeito destas empresas, está no facto de quererem obter o máximo lucro possível, com o mínimo investimento, garantindo desta forma a sobrevivência, o possível crescimento e a concorrência face a outras empresas do mesmo setor. As organizações formais, tem um determinado objetivo e tendem alcançá-lo sem que haja despesas desnecessárias. A eficiência pode ser encontrada com a satisfação no trabalho e lealdade no mesmo, levando desta forma à realização de um objetivo.

Atualmente as empresas assumem cinco níveis de relacionamento:

- Com os consumidores;
- Com os trabalhadores;
- Com a comunidade, onde se situam;
- Com o governo;
- Com as outras empresas.

A relação que existe entre, a empresa e o consumidor, é económica. Porém, atualmente, prevalece uma maior consciência de responsabilidade social da empresa, para com aqueles que atende. O consumidor organiza-se, exige e cria órgãos de fiscalização da qualidade dos produtos e serviços. Uma empresa, sobretudo grande, quando se hospeda numa área, pode germinar fortunas e chances, mas por outro lado, têm determinados interesses e cria algumas mudanças nas relações sociais e económicas, existentes antes da sua chegada, podendo desta forma gerar conflitos. O Estado tem um papel muito importante, no que toca às empresas, enquanto representante da população e da nação, cabe a estes, defender os interesses da sociedade. Perante isto, surgem leis e regulamentos que devem, limitar a liberdade das ações das empresas, mas na prática, muitas vezes privilegiam os interesses das elites dominantes.

Segundo Eva Lakatos (1997: 15) as empresas tem sempre concorrência, umas com as outras, embora alguma desta concorrência seja desleal por não cumprirem com todas as normas previstas. No entanto é importante, que as empresas se unam para defenderem

interesses comuns, surgindo desta forma sindicatos, associações, federações e confederações. “No aspeto económico, ao lado do monopólio, encontram-se os oligopólios, sendo que neste último os interesses de algumas empresas as fazem aliar-se contra as demais do mesmo ramo”.

Para Weber, no capitalismo moderno, a burocracia está alicerçada na razão e no direito, tendo despontado de forma dominante com o aparecimento do Estado Moderno. A burocracia é debatida por Weber, como um tipo ideal. “Uma organização democrática, constituída de uma elite dirigente de um funcionalismo civil e militar, dotada de poder para legislar e tributar, detendo o poder emanado das máquinas e garantindo a apropriação do excedente”. Nas empresas nascem a hierarquia burocrática capitalista, e a separação de quem planeia e de quem executa, transparecendo desta forma a racionalidade do trabalho. Da micro empresa até à multinacional, as empresas passam por um período de estágios de descentralização, transformando determinadas tarefas de coordenação em atividades de supervisão, mantendo sempre o planeamento e objetivos, a coordenação e o controle num pequeno grupo (*apud* in Lakatos, E., 1997: 20).

Ainda na perspetiva da autora a globalização da economia, arrecada uma tendência de transformações, ao nível das funções, cargos e atividades. A competição que existe atualmente, entre as empresas, deixa de ser multinacional, e passa a ser transnacional, conduzindo à valorização das empresas. Ao invés de treinarem colaboradores, para cada segmento de produção, as empresas tem dado preferência para aqueles que sabem aprender, sendo que estes colaboradores têm que ser portadores de um determinado nível de escolaridade. Como consequência, o trabalhador com baixa escolaridade, tende a ser expulso do mercado de trabalho, ou então deixa de ser das primeiras opções das empresas.

Atualmente tem-se assistido a uma mudança na competitividade, qualidade e produtividade dos produtos. A integração global e as junções das resistências económicas e sociais tem germinado um aumento do intercâmbio dos valores e oportunidades, entre empresas de diversas nações. A inovação nos processos de produção e nos próprios produtos, nomeadamente por empresas Japonesas e Chinesas, desacorrentam e possibilitam vantagens de qualidade e preço e a aquisição de mercados internacionais. Marquardt (1994 *Apud* in Lakatos, E., 1997) descreve nove forças significativas que impulsiona as mudanças económicas globais:

- Resistências económicas e marketing;

- Coerções ambientais e ecológicas;
- Tecnologia;
- Conhecimento avançado;
- Novas especializações de trabalho;
- Estrutura e tamanho das organizações;
- Alvorço social;
- Administração com maior qualidade;
- Diversidade na força de trabalho.

As convicções teóricas sobre os conteúdos económicos, sociais, políticos e culturais, na chamada ordem social, afluem no capitalismo histórico, caracterizando-se pela elevação da racionalização, segundo Weber, e pela aglomeração de capital, segundo Marx.

As PME apresentam algumas características distintas. Em primeiro, são empresas legalizadas e com personalidade jurídica. Posteriormente, é difícil classificar as mesmas, devido à multiplicidade de critérios adotados pelos diversos órgãos. Segundo Eva Lakatos (1997: 25), a problemática apresenta-se em duas vertentes, “de um lado, a distinção entre elas e, de outro, a diferença com relação à “grande” empresa; além disso, existe mais um fator perturbador: sua “proximidade” da dominada “economia informal” ou das “organizações de fundo de quinta”, pois” nas maioria das situações essa ultima particularidade também lhe assiste.

Uma outra característica, refere-se à dificuldade que existe, no acesso ao crédito, devido a dois fatores:

- Uma PME, na sua maioria é considerada um risco de investimento, para os bancos, devido à sua frágil estrutura e organização.
- As exigências feitas pelos bancos às PME, muitas vezes são um entrave nos empréstimos, pelo facto de serem clientes de risco.

A economia informal caracteriza-se pela sua ilegalidade, atuando como uma organização, mas sem ter uma personalidade jurídica. Se por um lado, não paga impostos ou quaisquer encargos sociais, por outro lado, não consegue ter acesso a créditos, ou a outras ajudas financeiras, quer seja para se manter no mercado ou expandir o mercado.

As microempresas, apresentam-se, como a primeira fase do desenvolvimento de uma empresa, onde tem uma estrutura hierárquica simples. O dono da empresa executa a função

da direção, da preparação e do controle do trabalho, e estabelece ainda o contacto com os respetivos clientes. Neste caso, os restantes colaboradores fazem apenas as funções delegadas pelo responsável da empresa. Os negócios das microempresas, no setor industrial urbano, é reduzido, mas favorece sempre as grandes empresas. Estas microempresas, em regra, reúnem quatro a cinco pessoas, mas podendo aglomerar dez pessoas. Segundo Souza e Araújo existem algumas características das microempresas:

- “São constituídas por diferentes segmentos, de acordo com o modo como cada microunidade se articula com o setor pessoal”;
- “Por se constituírem, de atividades que precariamente possibilitam a sobrevivência de uma parcela considerável da população urbana, e dada a sua natureza familiar e autónoma, não se pode afirmar que elas constituem atividade plenamente capitalista”;
- Débil vínculo com o setor formal, sendo difícil aceder a créditos, e decorrente deste aspeto, tem um baixo nível de produtividade e inovação;
- A localização destas microempresas, por norma, é em áreas suburbanas das grandes cidades, onde habita um grande aglomerado de pessoas com rendimentos mais baixos (1983: 32-33)¹⁰.

As mesmas são caracterizadas por possuírem instalações fixas, embora por vezes instáveis, sendo o proprietário um trabalhador-empresário, ou seja contribui não só na gestão da empresa como também diretamente para a sua produção, e, apresentando uma área de atuação limitada, que segundo Rattner, se deve ao facto de apresentarem “pouca ou nenhuma divisão social e técnica do trabalho; impossibilidade de crescer e expandir-se, sem uma divisão do trabalho mais aprofundada; ausência de um sistema de máquinas e equipamentos; uma cooperação simples;” e ainda, “pouca, ou nenhuma incorporação do ‘progresso técnico’” (*apud* in Lakatos, E., 1997: 28).

Na perspetiva de Eva Lakatos (1997) a autora refere que existem três categorias de microempresas: as “crianças” com potencial de desenvolvimento subindo posteriormente a sua categoria podendo chegar a ser uma grande empresa; as adultas que apresenta uma estrutura sólida atuando de forma eficaz e eficiente na sua área de mercado; e, ainda, as pobres que não têm acesso a créditos, nem uma estrutura consistente com capacidade de enfrentar os seus concorrentes económicos, podendo ficar estagnada ou até mesmo

¹⁰ *Apud* in Lakatos, E., (1997)

desaparecer do mercado. No seguimento da sua caracterização a autora acrescenta que o elevado insucesso das microempresas reflete a elevada prevalência de microempresas pobres.

2.4- Sistema Fiscal

Os governos de cada Estado, atuam em prol e representação de cada sociedade, com o objetivo de angariar as melhores condições económicas de forma a que as sociedades prosperem e enriqueçam. Na perspetiva de Tiago Teixeira (2016), existem variadíssimos indicadores económicos que podem influenciar positivamente uma economia. No caso da economia aberta o investimento económico é muito importante para a atividade económica. Sendo economia aberta, estão em constante renovação, pelo facto de estarem patentes ao processo de globalização, económico, social e cultural. Sendo que atualmente todas estas questões de economia, estão um pouco dependentes do fator “evolução tecnológica”, fazendo com que os Estados que não consigam evoluir e serem competitivos começam a perder riqueza e deixam de conseguir acompanhar o mercado. Isto implica que toda a economia necessita de uma estrutura de financiamento, mas na eventualidade de falhar este financiamento não é possível a renovação e inovação económica, começando esta a ficar em recessão.

Os Estados competem entre si para conseguirem encontrar investidores e obter as maiores e melhores vantagens. Por outro lado, estão agentes económicos motivados para dilatarem a sua riqueza, como não poderia deixar de ser num sistema capitalista, onde o principal objetivo é investir para obter mais lucro. Sendo que estes investidores estudam muito bem o mercado, sabendo qual será o retorno do seu investimento e quais os riscos que estes mesmo correm. Tal como refere Tiago Teixeira (2016), os investimentos externos, assumem hoje em dia, um peso brutal e inigualável, face a anos antecedentes. Os Estados tendem a criar uma panóplia de condições favoráveis aos investimentos, para que desta forma consigam uma competitividade, uma melhoria nas suas economias e principalmente consigam arrecadar um maior número de receitas públicas, visando assim as necessidades de financiamento público. O poder da máquina fiscal não impede que uma sociedade seja competitiva e fascinante do ponto de vista fiscal. Unicamente, demonstra que o legislador ao planear o sistema fiscal competitivo, consegue estimular ou desencorajar determinados

comportamentos, que possam ser cometidos pelos agentes económicos, segundo os que caducam ou não os interesses da política fiscal.

Neste sentido, Tiago Teixeira (2016) refere que, os offshore podem ser utilizados pelas organizações criminosas enquanto refúgio, para que desta forma consigam aumentar o dinheiro que foi conseguido de forma ilícita. Estas grandes quantias de dinheiro são provenientes de atividades ilícitas, sendo este dinheiro sujo, e são utilizados estes sistemas financeiros para tornar este dinheiro limpo. E os offshore são a melhor solução para estas organizações criminosas, pois não questionam de onde vem o dinheiro e de quem pertence. Este dinheiro que está a render nestas contas offshore, posteriormente pode ser investido em empresas de uma forma legítima.

Tal como refere Tiago Teixeira, pode existir inúmeras formas para que se consiga processar o branqueamento de capitais “e é um ciclo difícil de ser quebrado, porque quando mais as autoridades forem desmascarando e identificando estes esquemas, maior impulso terão as organizações criminosas para elaborar novos esquemas, cada vez mais rebuscados e complexos, para branquear os seus lucros”. Porém uma parte muito significativa do capital que circula em offshore, provém de economias legais, e são lucros de grandes empresas que transferem esses avultados valores para estas contas offshore, mas estando sempre sobre auxílio de especialistas. Ainda de acordo com o autor, “as grandes elites destas sociedades, numa posição privilegiada para concederem contrapartidas e favorecimentos a um determinado conjunto de sujeitos que lideram setores-chave e que ocupam os cargos certos, tudo feito nos bastidores, longe do olhar dos media e da opinião pública, dominam um importante círculo de interesses ocultos, cujas implicações, não raras vezes, afetam negativamente o próprio interesse público” (2016: 22-28).

Mesmo que um Estado atinja um nível digno no cumprimento fiscal e de eficácia fiscal, não quer dizer, que o seu sistema fiscal deixe de estar na competitividade, face a outros sistemas fiscais concorrentes. A grande diferença encontra-se na eficácia do plano de arrecadação de receitas fiscais. Assim, e como referido anteriormente o legislador toma decisões que determinam um sistema fiscal como sendo incentivador ou desincentivador para os agentes económicos.

Comparando um contribuinte singular com um coletivo, deparamo-nos que o coletivo tem mais facilidade em pagar menos impostos do que o singular, pelo simples facto que o coletivo transfere a sede da empresa para outro país. Desta forma, como menciona

Tiago Teixeira (2016), para que exista um equilíbrio entre a eficácia e a competitividade fiscal, importa que o Estado distribua o peso da carga fiscal. Consegue-se assegurando-se as taxas de crescimento económico positivas e índices de produção. Quanto maior a riqueza num país, maior a probabilidade de este, acumular receitas publicas, geradas pela tributação dessa mesma riqueza. Desta forma, um país que tenham um riqueza elevada e um carga fiscal mais baixa pode conseguir gerar mais receitas tributarias, do que um país em que o nível de riqueza é mais reduzido e a carga fiscal é bem mais elevada.

Quanto maior for o cumprimento fiscal, maior a repartição do esforço por todos os tributários. Se todos os tributários cumprirem com as suas obrigações fiscais, menor carga fiscal caberá a cada um. Assim, se apenas um grupo mínimo de contribuintes cumprir com as suas obrigações fiscais, e os restantes não contribuírem, ficará muito mais pesado suportar a carga fiscal exigível pelo Estado. Com isto entende-se que, se a carga fiscal baixar, haverá menos economia paralela e haverá uma maior receita pública, porque mais contribuintes cumpriram com as suas obrigações fiscais (Tiago Teixeira, 2016).

Tal como refere Tiago Teixeira, “a evolução do atual status quo para uma realidade mais positiva, transparente e justa, que acabe com o tratamento fiscal privilegiado, depende, efetivamente, da vontade política dos agentes envolvidos e capacitados para produzir mudanças serias e significativas; e, claramente, quanto maior for a cultura democrática de um país, menor será a influencia no poder de um conjunto minoritário de elites politicas e económicas. É uma realidade ainda distante, porventura utópica, mas não impossível” (2016: 35).

Os impostos são receitas que o Estado espera obter. Não devemos assumir que os impostos mais importantes são os que tem maior reputação ou que proporcionam maior receita, mas sim entender que cada imposto foi criado para atingir uma determinada finalidade e que todos eles contribuem e muito para as receitas do Estado.

Segundo o autor, José Pinto (1994: 10), uma das discussões que se põe relativamente aos impostos, é se estes deveriam tributar sobre as despesas ou sobre os rendimentos. E neste sentido uma ideia muito clássica, aponta para que haja uma maior justiça tributária, os impostos devem incidir sobre o rendimento, pois desta forma, consegue-se distinguir a capacidade tributaria de cada contribuinte. A concordância de que devem ser os cidadãos titulares de maiores rendimentos, os que mais devem contribuir para as receitas públicas, conduziu desta forma, à disseminação da tributação única e gradual dos rendimentos. Foi-

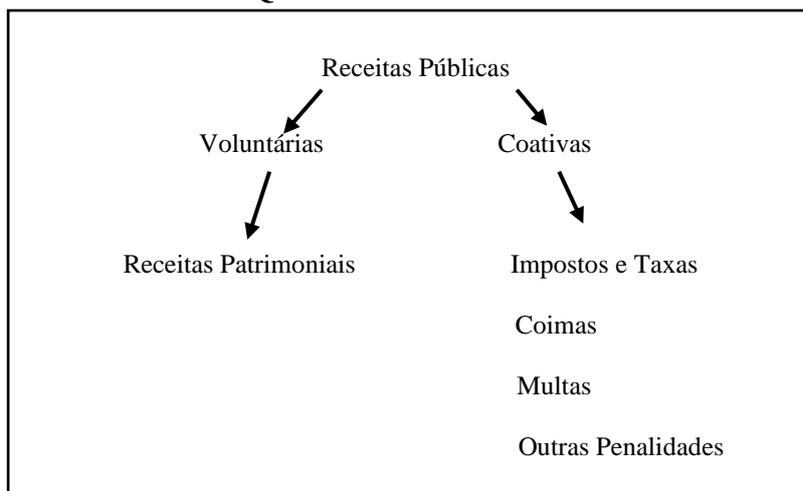
se criando a crença de que subsistiria uma conexão entre o desenvolvimento económico e o peso da tributação referente ao rendimento. “Atualmente, não só essa tendência se tem invertido como se levantam dúvidas quanto à bonomia dos impostos sobre os rendimentos, comparativamente com a tributação da despesa.”

Os impostos sobre as despesas, desencadeiam uma menor oposição psicológica por parte dos contribuintes, tendo consigo um efeito anestesia quer para quem paga, quer para quem recebe. Sendo que os impostos sobre as despesas, acarretam uma menor probabilidade de fraude e evasão fiscal. Contudo, este método não impede que não surjam novas formas, mais requintadas, de cometerem fraude e evasão fiscal, isto se a tributação se demonstrar demasiado pesada.

Segundo José Pinto (1994), a liquidação de impostos sobre os rendimentos, é mais complexa do que a liquidação de impostos sobre as despesas, habitualmente desobrigada de grandes dificuldades. Aos impostos sobre as despesas, é-lhes indigitado o facto de ser considerado como um imposto cego, pois não reflete a real capacidade do contribuinte, contradizendo o objetivo de progressividade da tributação que se conceitua como elementar. Neste sentido, todos os contribuintes têm conhecimento que o Estado carece de fazer despesas. Mas esta necessidade, provem, também de outras entidades públicas, como o caso das Câmaras Municipais, Juntas Freguesia etc. O estado e as demais entidades públicas, acarretam então uma avultada despesa, para que consigam fornecer, a todos os cidadãos, bens como a instrução, a segurança, a saúde pública, defesa nacional, entre muitas outras. Mas para que o Estado consigo, fornecer todos os bens e serviços, é necessário que este acarrete receitas, podendo estas ser de cariz voluntario ou coativo.

Segundo referem, José Pereira & António Mota (1994) as receitas voluntárias, são aquelas que o respetivo preço está estipulado por via negocial e não autoritariamente pré-definido. Estas receitas, podem ser designadas por, receitas patrimoniais, por advirem do património privado do Estado ou então da utilização de determinados serviços públicos. Já as receitas coativas, são aquelas que estão autoritariamente convencionadas pelo Estado. Nestas últimas receitas, podem estar presentes, as propinas dos estudantes, os impostos em geral, o pagamento da sisa exigido a quem adquire títulos onerosos, bens imobiliários. Mas para além dos impostos e das taxas, o Estado, consegue obter mais receita através, das coimas, das multas, das penalizações que são aplicadas pelas infrações às normas reguladoras dos impostos e das demais prestações tributárias.

Quadro 1 - Receitas Públicas¹¹



Na visão de José Pereira & António Mota (1994) o direito financeiro, é um combinado de normas, que regulam atividade financeira do Estado. O direito financeiro, constituído por normas dissemelhantes, onde umas subordinam as receitas voluntárias, outras subjagam as receitas coativas e ainda outras regulam as despesas. No que toca ao direito tributário, este é referido, como sendo um conjunto de normas que controlam a atividade do Estado, no que diz respeito à arrecadação de receitas coativas. Já o direito fiscal, é o conjunto de normas, que regulam as relações estabelecidas, por um lado, entre o Estado e os restantes órgãos públicos, e por outro, entre o Estado e os cidadãos, através dos impostos. Mais concisamente, é o conjunto de normas que regularizam os impostos nas suas variadas fases, desde a incidência até à cobrança.

A não seriedade dos encargos tributários está sujeito a sanções. As normas fiscais decretam às demais entidades, o cumprimento de determinados deveres. Sendo que, esses deveres, podem constitui-se numa ação ou numa abstenção. Os deveres ao não serem cumpridos, a administração, tem o poder para sancionar as respetivas entidades. Estas sanções ou penalizações, anteriormente referidas, tem como finalidade impor um mal ao transgressor e, neste sentido, o legislador adotou as soluções consagradas no Direito Criminal. Como referem os autores José Pereira & António Mota, “é assim que todos os códigos do anterior sistema fiscal, existia um capítulo” onde se referenciava as penalizações a ser usadas, a quando ocorridas infrações. O artigo primeiro, desse mesmo código, referenciava o seguinte: “As transgressões ao disposto no presente diploma serão punidas nos termos dos artigos seguintes, devendo a graduação das penas, quando a isso houver

¹¹ Ilustração própria.

lugar, fazer-se de harmonia com a gravidade da culpa, a importância do imposto a pagar e as demais circunstâncias do caso.” (1994: 30).

Como refere o artigo 106º da Constituição da República Portuguesa (CRP)¹², os impostos são elaborados por lei, à qual caberá determinar os componentes fundamentais dos impostos, tais como: “(...) a incidência; a taxa; os benefícios fiscais e as garantias dos contribuintes.” “(...) ninguém pode ser obrigado a pagar impostos, que não hajam sido criados nos termos da Constituição e cuja liquidação e cobrança se não façam nas formas prescritas na lei.”

O imposto é uma prestação coativa, pecuniária, unilateral, que é estabelecida por lei e reverte a favor do Estado ou de diferente entidade pública, tendo como finalidade a cobertura das despesas públicas e ainda cumprir com os objetivos de ordem social e económica. No entanto as taxas são do mesmo modo prestações, podendo ser coativas, pecuniárias, mas bilaterais, ao contrário dos impostos. Destinando-se desta forma a retribuir, no todo ou em parte, um serviço prestado por uma entidade pública.

O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) entrou em vigor a 1 de janeiro de 1989, mas já tinha sido aprovado no Decreto de Lei nº 442- A/88, de 30 de novembro, segundo os princípios gerais da Lei nº 106/88, de 17 de setembro onde se consagra a reforma da tributação do rendimento em ordem de três principais objetivos: a equidade, no que toca à adequação da tributação relativa à capacidade contributiva de cada um; a eficiência, para que o imposto não constitua um entrave ao desenvolvimento económico do país; e a simplicidade diretamente relacionada com a preocupação de reduzir ao mínimo as obrigações acessórias do contribuinte perante a administração fiscal, facilitando o cumprimento das mesmas através por exemplo da diversificação de meios e locais de pagamento do imposto.

O IRS incide sobre a soma dos rendimentos abrangidos pela tributação parcelar, sendo um imposto global sobre o rendimento progressivo de índole pessoal. Em parceria com o IRS foi criado o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e aprovado pelo mesmo Decreto de Lei. O IRC é um imposto único sobre o rendimento global, mas de natureza real e proporcional, surgindo com o objetivo de cumprir a exigência da Constituição da República Portuguesa no que toca ao dever de o imposto sobre o rendimento pessoal ser

¹² Disponível em <https://dre.pt/crp-parte-ii>

único e progressivo, e ainda das empresas deverem ser tributadas, essencialmente, na base do seu rendimento real.

2.5- Economia não Registada

Como referem, Francisco Louçã & José Caldas (2009), a economia é política. Vai de encontro com as decisões, as escolhas sociais, as estratégias das empresas, do governo, da organização, de movimentos sociais. A economia, tem a encargo de recomendar variações exequíveis para progredir o progresso e minorar as disparidades mundiais. A Economia, na Grécia Antiga, era uma sabedoria e tinha como objetivo de vida, a conservação e o conforto da família. Nos finais do século XIX, alguns economistas reparavam na importância, de separar a Economia da Política. A grande inquietação era definir a Economia como sendo, uma ciência, tornando-a um saber objetivo, isento de valores, vulnerável de consagrações matemáticas, estando em confrontação com a Política, que narravam como uma arte.

Crê-se, que o sistema obedece a leis, sendo estas leis, objetivas, e que no seio de toda esta legislação, poderia resultar uma boa ordem social, ou uma melhor sociedade possível. As leis objetivas, não deveriam ser alteradas por ingerências políticas voluntaristas. Passando desta forma, a economia, a ser um trilho sem preferências, com robustezes tácitas, determinando tudo que irá decorrer por vigor de leis rígidas.

Adam Smith, filósofo e uma figura incontornável da Economia, preocupava-se com as normas da vida em sociedade e com as circunstâncias primordiais para a plenitude material. Segundo o filósofo, Adam Smith, “a riqueza era o conjunto dos bens necessários à vida e ao conforto, produzidos pelo trabalho”. Esta pormenorização do bem comum, tornou-se tão viral até aos nossos dias, que raramente é questionada (*apud* in Louça F., 2009: 30).

A contabilidade nacional, que se encontra regularizada desde 1940, no que diz respeito a critérios e convenções de medida, sugere o fornecimento dos valores essenciais para que os cidadãos, os decisores políticos, os empresários possam acompanhar a evolução do país e desta forma comparar com os demais. Neste sentido e segundo Francisco Louça & José Caldas (2009), a noção mais marcante, na contabilidade nacional, é justamente o PIB. Para além do PIB, pode ser usadas outras medidas, tais como o Produto Nacional Bruto

(PNB). A diferença entre o PNB e o PIB é que, no primeiro, acrescenta-se as receitas do estrangeiro com pagamentos a fatores de produção nacional.

O PIB é utilizado, na Economia, como uma fonte fiável, no entanto é uma medida insuficiente. Esta medida, PIB, fundamenta-se no valor de produção que é realizado no mercado, em aproximações do valor comercial da produção do Estado e da fabrico familiar de bens que lograriam ser vendidos no mercado. Assim, fica de lado, toda a produção que é efetuada domesticamente e a que é prestada em regime de voluntariado. Posteriormente, o PIB, não contabiliza a produção da economia subterrânea, ou paralela, das quais as estimativas oscilam imenso. Uma outra falha desta medida, diz respeito, que no prisma do PIB, os bens e serviços que são produzidos numa semana de 40 horas de trabalho, cotados com um dado valor de mercado, conseguem ter o mesmo valor de mercado, quando produzidos numa semana de 30 horas de trabalho.

Para além de todos os pontos, anunciados anteriormente, o PIB calcula erradamente as dissipações de lixo que a produção e o consumo envolvem. Também não contabiliza os problemas que advém da produção de bens, ou seja, toda a poluição, por exemplo, que é feita com a produção dos bens que existe ao dispor da sociedade, normalmente não são contabilizados, sendo este um grande problema atualmente. Desta forma, consegue-se entender, que a forma habitual de medir o PIB, está a pôr em causa, valores tão importantes, como as questões ambientais e outras questões que são essenciais à qualidade de vida em sociedade.

Tal como referem os autores, Francisco Louça & José Caldas, “a medida nunca descreve perfeitamente a realidade. Para medir é preciso conceptualizar o que se quer medir e a seguir recolher e tratar informação. O que a medida nos dá por fim é uma imagem da realidade filtrada por conceitos e deformada por erros de observação” (2009: 39).

O Estado presta garantias de bem públicos, deve promover justiça, equidade e garantir ainda, a liberdade e a democracia. O Estado tem gastos que outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, não tem. No entanto, o Estado, consegue afixar as suas próprias receitas, circunscrevendo os impostos. E quanto a esta questão dos impostos, alguns autores radicais, circunscrevem que os impostos são uma dissipação, por reduzirem os meios das empresas e dos empresários, e representando uma coerção sobre os indivíduos. Desta forma, alguns destes autores, propunham reduzir os impostos, ou acabar com a sua progressividade ou ainda, acabar mesmo com a tributação sobre as empresas. Nesta perspetiva, Adam Smith,

defende que os impostos são essenciais e até precisariam de recair com mais veemência sobre os bens luxuosos. Deste modo, Francisco Louça & José Caldas referem que, “Assim, a pessoa que paga o imposto, em definitivo, ganha mais pelo modo como esta taxa é usada do que perde por esta despesa. O que ela paga está precisamente em proporção do ganho que ela produz. Na realidade, o pagamento não é outra coisa senão uma parte deste benefício que é obrigada a ceder para ter o resto. Parece impossível imaginar um método mais equitativo de aplica um imposto (...) então a indolência e a vaidade do rico contribuem de modo muito simples para o alívio do pobre (...)” (2009: 180-181).

O atual sistema tributário português, não foi criado há muitos anos, tendo ficado estabilizado na década de 80. Com este novo sistema, foi implementado o IVA, o IRS e o IRC. O IVA, é um imposto que todos os agentes económicos pagam e cobram, pelo facto de ser inevitável registá-lo. Assim, os agentes, conseguem fazer um acerto de contas com Estado, sendo descontado o valor que pagaram de IVA aos fornecedores do que receberam de IVA dos clientes. Com um sistema tributário como o de Portugal, passamos assim a estar semelhantes a outros países europeus. Porém, os autores Francisco Louça & José Caldas (2009) salientam que, os impostos tem algumas diferenças, pois em outros países o peso que os impostos diretos tem é maior que os de Portugal. Existe uma razão, pela qual os impostos diretos são importantes, e isso vê-se no facto de os impostos diretos favorecerem a redistribuição social, por via do IRS, enquanto que o IVA sobre o consumo, afeta todos os níveis de rendimentos, sendo este mais pesado para as famílias ou empresas, cujo seu rendimento é mais baixo.

Para Walras, a Economia é como uma superfície de um lago, encontra-se em sem corrente, apenas com pequenas ondas homocêntricas, como quando uma criança atira uma pedra. Mas estas ondas, rapidamente, se dispersão e a superfície voltar a ficar inalterável, fazendo desta forma o equilíbrio. Mas na perspectiva de Schumpeter, esta ideia de Walras, é errada. Então para Schumpeter, importa que haja uma capacidade de mutuação, atribuindo a designação de destruição criativa ou efeito de inovação. E o autor crê, que esta inovação poderá ser tecnológica, organizativa ou até mesmo social (*Apud* in Louça F., 2009: 296).

Para Aristóteles, a Economia era definida como sendo o uso da riqueza com vista à realização da Vida Boa, distinguindo-se desta forma, da crematística, que poderia ser entendida em duas vertentes, uma doméstica e outra mercantil. Aristóteles, referia, que entre estes dois tipos de crematísticas, por vezes não entendiam a diferença, então o filósofo refere

o seguinte: “De certo modo, é evidente que toda a riqueza deve ter, necessariamente, um limite, embora vejamos suceder o oposto: todos os negociantes aumentam sem cessar a riqueza própria. A causa reside na afinidade entre os dois tipos de aquisição. É certo que ambas coincidem na utilização do mesmo meio, já que ambas recorrem à propriedade, embora não da mesma forma; enquanto a forma doméstica da crematística persegue um fim distinto da acumulação de dinheiro, a crematística comercial procura a acumulação (...) A causa desta atitude é a preocupação com o afã de viver, mas não com o bom viver; sendo este apetite ilimitado, também desejam meios sem limites para o satisfazer. Os que assim visam a vida feliz, procuram o que dá prazer ao corpo; e como os prazeres corporais parecem depender dos bens possuídos, centram toda a atividade em adquirir bens” (*apud* in Louça F., 2009: 359-360).

Passados muitos anos, as palavras de Aristóteles, parecem continuar a fazer sentido. Pois hoje em dia, a Economia é um ideologia de fabrico para a troca, direcionado para a aglomeração de fortuna, emparelhado com um consumismo que orienta a satisfação e quereres ilimitados. A Economia acabou por se separar da Moral e da Política, e direcionou-se para uma escolha, onde os indivíduos têm como finalidade, nestas escolhas, o ganho, lucro e fortuna.

Para Nuno Gonçalves (2014) a ENR é um fenómeno pouco definido e explicado, devido à sua complexidade, existindo mesmo alguma obscuridade e incerteza na sua caracterização. A ENR constitui-se por todas as transações económicas, que deveriam contribuir para o crescimento económico do país, mas que por diversas razões não constam no PIB. Apesar de ser uma definição, um pouco genérica, está subdividida em várias atividades económicas paralelas. Algumas instituições como a OCDE, o System of National Accounts (SNA93) e o European System of National and Regional Accounts (ESA95), desenvolvem regras de forma a que consigam incluir no PIB, as atividades económicas paralelas, mesmo quando estas não conseguem ser suprimidas.

A economia paralela, poder-se-á, dividir em quatro:

- a) Economia Subterrânea – caracteriza-se por atividades, conexas com a produção e/ou transação de bens e serviços legais, que são propositadamente não declarados, de forma a evitar pagar taxas e impostos.
- b) Economia Ilegal – constitui-se por atividades, aglomerada ou isoladamente, produzem, vendem e distribuem bens e serviços proibidos por lei ou são

permitidos por lei, mas proibidos quanto à produção ou posse, de indivíduos não autorizados.

- c) Economia Informal – caracteriza-se pela operação de bens e serviços legais, sendo produzidos em pequena escala, com reduzida organização, onde o principal objetivo é gerar emprego e rendimento para as pessoas envolvidas. Incluem-se atividades não registadas por camponeses, artesãos, trabalhadores domésticos, onde não existe uma intenção deliberada de fuga aos impostos ou transgredir regras laborais.
- d) Autoconsumo – caracteriza-se pela produção de bens e/ou serviços para seu próprio benefício. Apesar de não representar uma economia, onde gera valores avultados, no entanto como se trata de uma produção, deveria ser englobada no PIB.

Benjamin Franklin¹³, em 1779, dirigia-se a Jean Baptista Leroy, dizendo que “neste mundo nada pode ser dado como certo, com exceção da morte e dos impostos”. Dada a natureza do ser humano, a certeza dos impostos é acompanhada da certeza da fuga aos mesmos. Uma das principais motivações para ingressarem na economia paralela, encontra-se nos impostos e contribuições para a segurança social. Não sendo este, de todo, um comportamento contemporâneo.

Segundo Bernardi (1970), no decorrer do século V, em consequência da crescente despesa do Estado para manter o exército, este aumentou os impostos, tornando-se in comportável. Originando uma grande evasão fiscal por parte dos Oficiais do Estado e dos grandes proprietários dos terrenos do Imperio, redireccionando uma maior carga sobre as classes médias, que acabaram por se recusar a pagar os seus tributos ao Estado.

Os salários ao serem distorcidos da realidade pode, eventualmente, levar a que os indivíduos optem pela economia informal, pois deixam de ter as contribuições para a segurança social e os ordenados são maiores. O IVA é um potencializador da economia subterrânea e informal, uma vez que as pessoa tendem a procurar bens e serviços isentos de IVA, para que saiam mais económicos. Para além do IVA, o IRS é outro potencializador do aumento da economia informal, uma vez que, potencializa uma perda maior do rendimento,

¹³ *Apud* in Gonçalves, N., (2014: 29).

logo diminuiu o poder de compra, incentivando desta forma ao trabalho ilícito e à não declaração de rendimentos.

Tal como refere Nuno Gonçalves (2014) é importante que o Estado intervenha, nomeadamente com a política económica, a regulação, a fiscalização, para que os direitos e deveres sociais se mantenham em observação. Contudo, a intervenção excessiva pode contribuir para o aumento da economia paralela. O sufoco económico e a destruição de negócios, está associado à carga fiscal que por sua vez, está ligada com a carga de regulação. No entanto, a falta de regulação também poderá levar ao aumento da economia paralela. Os apoios sociais, muitas vezes associados a campanhas eleitorais, são usados pelo Estado para que seja combatida a pobreza e a desigualdade. Mas, quando não são concebidos de uma boa forma e não existe regulação adequada, pode originar que as pessoas que o auferem, se desinteressem pela economia formal e tentem encontrar um trabalho na economia informal, uma vez que, continuam a receber o apoio social, e trabalham informalmente, conseguindo desta forma, dois vencimentos.

O Estado fornece bens e serviços aos seus cidadãos, tais como saúde, educação, segurança, justiça, emprego e todos os bens e serviços são assegurados pelas receitas fiscais que o Estado consegue obter. No entanto, se as receitas não forem suficientes para que consiga manter ou diminuir os bens e serviços, é obrigado a aumentar os impostos. O comportamento racional de um indivíduo que paga um determinado bem e/ou serviço, e vê que terá que pagar mais por menos serviço, a sua atitude será rescindir o contrato e mudar de fornecedor. Porém com os impostos não se pode mudar de fornecedor, e uma grande parte das vezes o que acontece é que os contribuintes, como forma de protesto, cometem a evasão fiscal. Desta forma, a justiça tem um papel importantíssimo, perante o comportamento dos indivíduos na economia paralela. Quanto mais lenta e ineficaz for a justiça, maior a probabilidade de os contribuintes fugirem com as responsabilidades fiscais. Também a questão do meio onde os indivíduos vivem, influencia positiva ou negativamente, o seu comportamento. Se um indivíduo viver rodeado de grupos de trabalho numa economia informal, tornar-se-á hábito e algo normal.

O desabamento da União Soviética, no final dos anos 80, originou que a Criminalidade Organizada se expandisse em grande volume. O tráfico de armas, pessoas, animais, droga, minerais, a escravatura, a cibercriminalidade, são alguns dos tipos de crime mais usuais na Criminalidade Organizada. As redes Organizadas crescem devido à imensa

procura que existe de droga, prostituição, mão-de-obra barata, tudo e isto, mesmo longe da vista do cidadão, origina um despoletar na economia ilegal.

Deste modo, Nuno Gonçalves (2014) refere que, o crime organizado tem tido bastante avanço, pois não atuam como antes, com violência, atuam de uma forma muito mais moderna, através da tecnologia. Muitas organizações criminais começaram a utilizar as tecnologias, que tanto nos facilitam nos dias de hoje, para trabalhar e comunicar. Neste caso falamos de cibercriminalidade, onde poderá haver crimes como venda de droga, medicamentos contrafeitos, pornografia, fraudes. O dinheiro que é ganho, ilicitamente, terá que ser branqueado e poderá ser investido em negócios lícitos como grandes construções civis, doações, ou mesmo em negócios ilícitos, como é o caso do Terrorismo. A liberação dos mercados financeiros internacionais, veio originar que o branqueamento de capitais, a corrupção, fraude, entre outros atos, se despoletasse muito mais nos países, devido à ineficácia dos sistemas de controlo. Até os próprios bancos, recebem quantidades de dinheiro avultados, que não sabem de onde provém, mas também não é questionada a sua origem e o seu propósito.

Desta forma, a ENR cria uma concorrência desleal nos bens e serviços em que se insere. As empresas e indivíduos que atuam na economia oficial, tem impostos e contribuições que tem que suportar, para que cumpram os requisitos legais, ficando desta forma com uma subcarga superior. Desta forma, sempre que as empresas não consigam combater a concorrência desleal, podem mesmo acabar por fechar o negócio ou ingressar na economia paralela, para que desta forma consigam manter no mercado.

Perante os estudos que têm sido desenvolvidos, sobre a ENR, estes dividem-se em dois grupos: Num grupo, a ideia é que a ENR leva à contorção do crescimento do PIB. Num outro grupo, tendem a demonstrar que a ENR é mais eficaz e mais competitiva do que a economia oficial e um aumento da ENR leva a que seja aumentada também a economia oficial, pois os rendimentos ganhos na economia paralela, rapidamente são gastos na economia oficial, aumentando assim o consumo de bens e serviços na economia oficial. Tal como refere Schneider (2005), a relação entre a economia paralela e a economia oficial tornar-se-á positiva em economias desenvolvidas e em transição, e negativas em economias em desenvolvimento.

A ENR pode despoletar uma incongruência social e uma insatisfação, pelo facto de os contribuintes cumpridores das obrigações fiscais, verem outros contribuintes que não

cumprem com as suas obrigações fiscais, e para piorar a situação, recebem benefícios sociais, mas trabalham na economia paralela, ficando desta forma uma subcarga fiscal para os cumpridores fiscais. A ENR pode ter consequências destrutivas, mal-estar sociais, causando mesmo sentimentos de injustiça, desemprego, instabilidade social e laboral, insuficientes bens e serviços, carga fiscal mais elevada, insegurança, instabilidade económica. Mas, tal como refere Nuno Gonçalves (2014), nem todos os pontos na ENR são negativos, pois muitas vezes a utilização da mesma, permite que algumas pequenas e microempresas consigam sobreviver, o que não aconteceria por via legal, devido à carga fiscal, laboral e burocrática. Também a ENR pode ser usada por famílias mais carenciadas, que não conseguindo suportar as obrigações fiscais, optam por trabalhar no mercado ilícito, de forma a que consigam melhorar as suas condições de vida e suportar bens e serviços essenciais, aos seus descendentes.

Muitas vezes o mercado paralelo é usado por grandes empresas de vestuário e calçado, para pesquisa de mercado. Se uma marca concorrente está a ter grandes contrafações, e aquela não, então quer dizer que o produto tem que ser inovado, de forma a ter afluência na contração. Para as empresas isto transmite um feedback do impacto do produto, pois sabem que as pessoas com potencial de compra, irão comprar sempre original e não contrafeito.

Segundo Neuwirth (2011), a ENR em todo mundo movimentava aproximadamente dez bilhões de dólares por ano, e nela participam cerca de um terço da população mundial. Se transformarmos a ENR num país, seria a segunda maior potência económica do mundo, a seguir aos Estados Unidos.

A ENR é um fenómeno de difícil medição, é complexo e escapa aos olhares das autoridades e das estatísticas oficiais. Sendo que a ENR pode ser medida por métodos diretos e indiretos. Nos métodos indiretos existe uma comparação de dados macroeconómicos e uma aplicação empírica de modelos teóricos, de forma a obter um valor aproximado do fenómeno. Já os métodos diretos são baseados em amostragens estatísticas e questionários, apesar da sua vantagem em comparabilidade e pormenor, estão sempre sujeitos à boa vontade do entrevistado e à sua sinceridade nas respostas.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) enunciou algumas medidas que têm sido implementadas para combater a ENR, são:

- a) Os negócios de elevado risco têm uma vigilância maior;
- b) Fazer um cruzamento de dados, a fim de detetar consumo excessivo face aos rendimentos declarados;
- c) Publicação dos nomes, que não cumprirem com as suas obrigações fiscais;
- d) Cada setor de risco tem um padrão de comparação;
- e) Todos que forem identificados na evasão fiscal, tem um aumento de reporte perante a Autoridade Tributária (AT);
- f) Obrigatoriedade na passagem de recibo, em qualquer compra e a qualquer cliente, e uso obrigatório de máquinas certificadas;
- g) Reportar e registar todos os funcionários que se encontram em serviços, evitando o trabalho ilícito;
- h) Todos os contribuintes que já tenham antecedentes na economia informal, tem novas penalizações se não reportarem as novas alterações tributarias à AT.

Em momentos de crise, as questões relacionadas com a saúde tem uma enorme importância e com a existência de evasão fiscal, os países ficam debilitados nesse bem essencial à vida humana, não conseguindo dar o que seria espectável. À medida que a economia informal vai aumentando menos receitas o Estado consegue arrecadar para posteriormente retribuir com bens e serviços ao cidadão, e menor será o PIB. Assim, segundo Álvaro Cardoso (2014), quanto menor for o número de empresas a produzir na economia oficial, menor será o consumo faturado, menor receitas fiscais, menor o rendimento das empresas, menor a contribuição fiscal.

O Estado ao ter menos contribuições, devido à existência da ENR, é obrigado a fazer cortes em determinados bens e serviços que fornece aos cidadãos contribuintes da economia oficial. Outra medida utilizada é o aumento dos impostos, sobre a economia formal, sendo esta medida a mais fácil e rápida, para obter resultados num menor e curto espaço de tempo. Segundo Dell' Anno (2007), o mercado informal ao aumentar, faz com que a carga fiscal também aumente, criando assim uma espiral danosa para toda a economia. Ao existir um elevado nível de ENR, as estatísticas não estarão corretas, não podendo desta forma serem consideradas como fiáveis, visto que existe agentes a obter rendimentos no mercado informal e a consumir do mesmo mercado.

O combate à ENR não é nada fácil, pois trata-se de um mercado informal onde não existe um sistema fechado. Uma grande parte das vezes, os consumidores nem sabem que estão a comprar bens e serviços, que provêm do mercado informal. E não sabem porque o comerciante não tem afixado de onde provêm aqueles bens e serviços. Mas o Estado tem um papel fundamental, para que consiga diminuir mais a ENR, passa pela sensibilização da população e principalmente pela retribuição, do esforço que os contribuintes fazem para pagar os seus impostos.

A Autoridade Tributária (AT) tem vindo a desenvolver grandes avanços, no sentido de controlar cada vez mais, as atividades económicas que mais contribuem para a ENR, e desta forma criar condições para que possa ser diminuída. Todos os contribuintes, registados na AT, ao estarem obrigados a passar faturas e comunicarem diretamente à AT, através do portal, origina uma maior aperto para que não ingressem na ENR. O benefício fiscal em sede de IRS para todos os consumidores finais que peçam fatura, em determinados setores de atividade, em que o Estado acredita serem os que menos contribuem para a economia oficial, faz com que os contribuintes colaborem muito mais e peçam mais faturas. Tal como no entendimento de Álvaro Cardoso (2014), o simples ato de pedir fatura, faz com que os consumidores finais sejam uma espécie de fiscalizadores, porque apenas servirá a fatura se preencher os requisitos normativos, para que consigam ter os benefícios fiscais.

Segundo Schneider (2010), a ENR é toda a produção e venda de bens e serviços, efetuado em qualquer ramo, seja financeiro ou económico. Todas estas atividades são efetuadas sem que o Estado tenha qualquer informação, mas vêm-se a refletir nas estatísticas de cada país. É pelo facto de o Estado não conseguir reportar estas atividades, que ela se autointitula como não registada. Segundo o mesmo autor, apesar de não existir uma definição concreta de ENR, esta deve incluir todas as atividades que de uma forma normal, seriam sujeitas a impostos.

Para Bajada (2005), a concorrência empresarial é destruída com a economia informal. Fica destruída e desleal, porque torna-se deveras complicado para um empresa, cumpridora de todas os encargos fiscais, competir com uma empresa que opera na economia informal. A empresa que opera na economia informal, consegue de uma forma surreal colocar os seus bens e serviços, no mercado, com um preço muito inferior aos das demais empresas, cumpridoras das suas obrigações fiscais. Começa desta forma a tornar-se

impossível as empresas sobreviver no mercado e começa a ser estimulante a entrada na economia informal, o que não é desejável quer para as empresas, quer para o país.

Outra forma de concorrência desleal, será os produtos que entram no mercado europeu, provenientes de países onde a mão-de-obra é muito barata, ou quase de graça, onde os operários não tem as mínimas condições de trabalho, mas esses mesmo produtos são feitos muito baratos e as empresas conseguem obter uma grande margem de lucro. O mesmo não se pode dizer, das empresas que estão dentro da União Europeia (UE), e que tem que cumprir com todos os requisitos exigidos.

A ENR representa uma ineficiência para o mercado de trabalho. Porque países onde a taxa de desemprego é elevada, o mercado informal torna-se a opção mais viável, pela simples razão que as famílias têm que sobreviver de alguma forma. Desta forma, as famílias, encontram na economia informal, uma forma viável de ganhar dinheiro e saírem da pobreza. Sendo que, para Schneider e Williams (2013), é essencial prestar atenção aos comportamentos dos indivíduos que, recebendo um importância mais baixo e passaram a obter um rendimento mais elevado, pela economia formal, poderão perder regalias como, abono familiar, aumento das taxas de impostos. E como as pessoas não querem perder determinados benefícios, é importante que o Estado verifique o sistema fiscal e o adegue de modo a evitar situações que poderão criar desequilíbrios.

As atividades que são desenvolvidas na economia informal, podem criar mais dinâmica, aumentar a competitividade e até mesmo melhorar a distribuição da riqueza na sociedade. Schneider (2010), questiona se as medidas para diminuir a economia informal, são uma bênção ou uma maldição. Porque vejamos, uma grande maioria das atividades informais, complementa as atividades do mercado formal, para além de que, existem determinados bens e serviços que só existem e são comercializados pelo facto de existir o mercado informal.

Desta forma, e como refere Álvaro Cardoso (2014), a carga fiscal é apontada como uma das principais causas para a existência de ENR, pelo facto de os contribuintes ficarem com menos dinheiro depois de pagarem os seus impostos. O incentivo para as pessoas integrarem a economia informal, estará no rendimento, quanto maior for os descontos efetuados na economia formal, maior a probabilidade de as pessoas enveredarem pela economia informal. Porque muitas pessoas só pensam, no agora, e esquecem-se do futuro, ou seja, não tendo descontos mais tarde a reforma será mais pequena, e os seus descendentes

também sairão prejudicados, pois terão que pagar mais impostos e terão menos ajudas, por parte do Estado.

Para Schneider (2006), os impulsionadores da economia informal, nos países desenvolvidos da OCDE, são as contribuições para a Segurança Social, os impostos diretos, a mentalidade dos contribuintes e a qualidade dos serviços. Já nos países em transição, o autor, refere que os impostos sobre os rendimentos são o maior causador e impulsionador para os contribuintes enveredarem na economia informal. Enquanto que nos países em desenvolvimento, serão o excesso de normas, a causa do desenvolvimento constante da economia informal.

Segundo Feld e Schneider (2010), para que se consiga perceber a dinâmica da economia informal, basta verificar as oportunidades económicas dos trabalhadores, as situações do mercado de trabalho e a taxa de desemprego. Enquanto que outros autores referem que o estímulo para as pessoas encaminhar-se na economia informal, é o facto das horas excessivas de trabalho. Neste ponto, Reinhard et al (2011 *Apud* in Cardoso, A, 2014), refere que se as horas de trabalho forem diminuídas, eventualmente iria aumentar as ofertas de trabalho no mercado informal.

Para Putnins e Sauka (2011), um dos maiores fatores, que origina a fuga dos contribuintes para a economia informal, é a insatisfação com o Governo. Quanto mais equilibrada for a carga fiscal, melhor eficiência nos serviços prestados, existirá uma grande probabilidade de ser diminuída a economia informal. Se os contribuintes perceberem que as instituições estão a funcionar com qualidade, eficiência, transparência e que a probabilidade de serem severamente penalizados, no caso de exercerem atividades na economia informal, leva a que estes de uma forma lógica, optem pela economia formal.

As famílias e empresas tem menos lucros e rendimentos, quando cumpridas todas as obrigações fiscais. Mas se enveredarem pela ENR, não terão nenhuma obrigação fiscal, ou seja, tudo que ganham é lucro. As famílias e empresas que entrem no mercado informal vão criar um ciclo vicioso e vai fazer com que exista menos receitas para o Estado. Essa diminuição de receitas fará com que o Estado não consiga manter bens e serviços essenciais como a educação, saúde. Segundo Putnins e Sauka (2011), o mercado informal aumentando vai criar uma erosão e fará com que diminua as receitas fiscais do Estado. O Estado não tendo receitas suficientes, vai fazer com que o défice orçamental aumente, o que levará ao aumento da carga fiscal, o que posteriormente levará a que a economia informal também

amente. É um ciclo em que uma oscilante (carga fiscal) irá desencadear uma situação não desejável (mercado informal), que por sua vez irá desencadear outra situação, não desejável também, que é a diminuição das receitas do Estado.

Segundo Dell'Anno (2007), se as entidades empregadoras pagarem menos taxas à segurança social, o autor, acredita que haverá um maior controlo sobre a economia informal. Este método acaba por combater melhor a economia informal, pelo facto de que as empresas optam por colocar mais funcionários a trabalhar, e todos estarão dentro da legalidade, ao invés de colocar a trabalhar colaboradores ilegais, que não se importam se estão no mercado formal ou informal, o que importa é receber o seu rendimento no final de cada mês.

Se a carga fiscal não tiver os cuidados devidos e uma atenção sobre a mesma, originará que pessoas honestas e cumpridoras das suas obrigações fiscais, deixem de cumprir com as mesmas, tornando-se em pessoas incumpridoras. Tal como dizia um Professor Doutor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP)¹⁴, numa entrevista, “qualquer dia tornar-se-á tão normal não pagar impostos, e caminhamos a passos largos para essa situação abismal”.

Tal como refere Álvaro Cardoso (2014), a complexidade fiscal torna-a mais difícil compreender o sistema fiscal e aceitá-lo, originando que famílias e empresas se dispersem pela economia informal em prejuízo da economia formal. Esta complexidade fiscal leva a que as empresas e os demais contribuintes, tenham despesas desnecessárias. Se existisse uma simplicidade fiscal, para além de aprimorar e fortalecer o sistema fiscal, traria maior transparência, menor dificuldade de interpretação, maior cumprimento das obrigações fiscais, maior colaboração dos contribuintes e menores custos nas cobranças.

Para Evans (2013), não existe uma facilidade na definição da complexidade fiscal, por se tratar de um conceito multidimensional. Diferentes pessoas veem a complexidade fiscal de diferente forma, perspectiva, tudo vai ao encontro dos interesses de cada pessoa. Desta forma, a complexidade fiscal, torna-se toda ela tão complexa, por haver imensas interpretações.

No entanto, para Heyndels e Smolders (1995), a complexidade fiscal, como utopia fiscal, associa-se à percepção ou não da carga fiscal, tratando-se do valor total dos impostos

¹⁴ Entrevista particular, efetuada pelo próprio, no decorrer da investigação. Será apresentada no seguimento da dissertação.

pagos. Ainda segundo o mesmo autor, a complexidade fiscal divide-se em duas variáveis, uma relacionada com a fragmentação total das receitas de impostos sobre os diferentes impostos e uma outra relacionada com a visibilidade de receitas dos impostos individuais.

Segundo Gomes (2008), para que um sistema fiscal seja equitativo, o mesmo não pode ser demasiado simples. Havendo um sistema acessível e sem dissemelhança, a capacidade contributiva de cada pessoa, pode acabar por se perder. Um sistema fiscal sendo demasiado simples e não equitativo, poderá ter o mesmo resultado, do que um sistema fiscal complexo e não equitativo. Quanto mais simplista é um sistema fiscal, mas instabilidade fiscal se avizinha.

Já para Putnins e Sauka (2011), para que possa existir uma maior produção na economia formal e um sistema fiscal mais estável, era necessário menos mudanças frequentes nas taxas, normas e procedimentos.

Todo e qualquer contribuinte quer ver, os valores arrecadados pelo Estado em impostos, bem geridos e com a maior transparência, de modo a que todos obtenham vantagens e benefícios com essas obrigações fiscais. Mas a economia informal pode tornar-se atrativa, quando os contribuintes têm uma perceção de má gestão dos seus impostos, por parte do Estado. Neste sentido, Álvaro Cardoso (2014) refere que, os contribuintes cumpre mais facilmente as suas obrigações, quando denotam que os seus esforços são retribuídos, com serviços e bens necessários á vida em sociedade.

Os contribuintes ao desviarem-se e utilizando a economia informal, o Estado deveria ter em conta essa situação, como sendo um protesto. Putnins e Sauka (2011), referem que uma boa estratégia adotada pelo Estado, para baixar a ENR, seria haver uma maior transparência dos gastos, pois desta forma, os contribuintes entenderiam onde está a ser gasto as receitas fiscais. Já para Schneider e Williams (2013), os contribuintes ganharão maior confiança no mercado formal, quando reconhecerem justiça no sistema de impostos, pois dessa forma estarão a contribuir para o desenvolvimento do país. Para além de que o endurecimento da lei não resolve o problema, se os cidadãos não conseguirem perceber a ilegalidade.

Segundo Kirchler (2008), importa que os contribuintes cumpram com as suas obrigações fiscais, independentemente dos seus interesses e motivações, sendo este o maior interesse do Estado. O importante, para o Estado, é que sejam cumpridas as obrigações

fiscais, quer seja pelo facto de o não cumprimento seja mais elevado ou porque se sintam obrigados a cumprir. A forma como a Administração Tributaria, trata os contribuintes é de extrema importância. Se estes, forem tratados de forma adversa, tem uma maior probabilidade de fugir às suas obrigações fiscais. Se forem tratados de uma forma mais acolhedora e perceberem que todos trabalham para a mesma finalidade, estes sentirão que a sua obrigação fiscal realmente faz sentido, e que ajudará não só no presente, mas todos os seus descendentes no futuro.

Os principais impostos diretos, é o IRS e o IRC. Os impostos diretos tem uma duração de 365 dias, e são todos aqueles que tributam o rendimento, capital ou património das famílias. O principal imposto indireto, é o IVA, sendo estes impostos tributados de forma indireta e mediata, quer seja através do consumo ou de manifestação de riqueza.

Para Óscar Afonso¹⁵ (2011), a existência de menos Economia Paralela originava com que houvesse mais economia oficial e maior receita fiscal. Ou seja, quanto menor for a Economia Paralela, menor será o peso do défice no PIB e este poderia estar no que é solicitado pela União Europeia. Existe uma panóplia de causas, que podem ser apontadas, para que a Economia Paralela continue ativa e tenha tendência a crescer. Algumas das causas são: aumento da carga fiscal; o desemprego; benefícios sociais; mão-de-obra composta por imigrantes ilegais e trabalhadores clandestinos; falta de cultura; questões culturais e ambientais; falta de credibilidade e transparência dos órgãos de soberania; a globalização dos mercados; fraca produtividade e o avanço tecnológico; as fraudes fiscais; os offshore; a corrupção. Tudo isto pode contribuir para manter ou crescer a Economia Paralela, sendo que a relação entre ambas não é esclarecida pela literatura.

Segundo Óscar Afonso¹⁶ (2011: 3), existe duas formas de prevenir a questão da Economia Paralela, são as seguintes: 1- “A formulação do crime de enriquecimento ilícito, punido fortemente o agente que adquirir bens em manifesta desconformidade com os rendimentos fiscalmente declarados e sem que se conheça outro meio de aquisição lícita”; 2- Ser devolvido uma parte do IVA, mas os contribuintes tinham que introduzir, numa plataforma, um comprovativo desse mesmo IVA, suportado.

Um dos grandes entraves, em estudar a Economia Paralela, paira na sua definição. No entanto, alguns autores tem tentado, à sua maneira, encontrar uma definição. Assim,

¹⁵ Revista nº112, Visão

¹⁶ Revista nº112, Visão

Soto, Hernando (1989), define a Economia Paralela como sendo um composto de homogeneidades económicas, que não obedecem com as suas obrigações tributárias. Para Feige, E., (1994)¹⁷ define a Economia Paralela como sendo as atividades contributivas para o cálculo do PIB, mas que não são registadas de modo correto. Ver onde está os autores acima identificados.

Smith (1994), define a Economia Paralela como sendo a produção dos bens e serviços presentes no mercado, quer seja este legal ou ilegal, mas que não são contabilizados nas estatísticas oficiais do PIB. Já Schneider e Enste (2000) referem que a Economia Paralela é toda a atividade económica que não é reportada às autoridades tributárias e por este motivo não é tributada.

Schneider (2000), define a Economia Paralela como sendo uma atividade legal que vai gerando um valor acrescentado, mas que não é taxado ou registado, onde maior parte é rotulado como trabalho clandestino. Excluindo assim o autoconsumo, atividades criminosas, trabalhos sociais e não remunerados. Blades et al., (2002), interpretam a Economia Paralela como sendo atividades económicas que por diversas razões não são incluídas nas estatísticas oficiais do PIB.

Schneider (2007), refere que dentro da Economia Paralela estão todas as atividades legais de bens e serviços, mas determinadas atividades são ocultadas pelos seguintes motivos: 1- Pelo facto de evitar pagar impostos sobre o rendimento ou sobre o valor acrescentado; 2- Pelo facto de evitar pagar contribuições à Segurança Social; 3- Evitar ter salários base, horas de trabalho fixas, muitos descontos, ou seja, estar for do mundo de trabalho normal; 4- Esquivar-se da realização de métodos administrativos.

Na perspetiva da OCDE a ENR incluiu: A Economia Subterrânea, onde acontecem atividades que não são detetadas diretamente, e tem um vontade intencional de evasão fiscal e evitar os salários base, horas de trabalhos fixas; A Economia Ilegal, está conexas à génese de bens e serviços que cuja a venda, produção ou posse é interdita por lei, como é o caso do tráfico de droga, armas, pessoas; A Economia Informal, consistem em trabalhos ocasionais nos quais são produzidos bens e serviços legais, concretizados por entidades de pequena escala, onde não existe nenhuma divisão de trabalho, capital, relações laborais. Podendo ser feito por comerciantes ambulantes, trabalhadores domésticos, comerciais sem

¹⁷ *Apud* in Barbosa, E., (2012: 3)

atividade registada; A Economia de Autoconsumo, consiste na produção de bens e serviços, cuja sua finalidade é ser consumido por quem produz.

Para Ana Eiras (2003), a Economia Paralela para enfraquecer, os Estados deveriam propulsionar a independência económica em diversas áreas, em particular na regulamentação das PME's. Existindo uma liberdade económica, faz com que haja um maior investimento por parte dos agentes económicos e cria muito mais emprego. Há medida que for diminuída a liberdade económica, maior peso assumirá a Economia Paralela perante o PIB.

Alguns autores defendem que a presença do Estado auxiliaria ao desencorajamento dos agentes económicos, a aderir à Economia Paralela. O facto de o Estado ser formado apenas para cumprir com atos legais, levaria que os agentes económicos, que estivessem aglomerados a este, se mantivessem na atividade oficial, beneficiando assim de negócios com o Estado. Uma outra hipótese para suavizar o incentivo à Economia Paralela, passaria pela diminuição da carga fiscal, associado a uma melhor aplicação da mesma. Contudo, os Governos fazem exatamente o contrário.

O peso dos impostos diretos, indiretos e as contribuições para a Segurança Social, faz com que se consiga medir a Carga Fiscal. Para Frey et al., (1983), quer os vendedores, quer os compradores não tem qualquer interesse em omitir os impostos, mas a carga fiscal leva a que aconteçam estes atos. Para Schneider (1993), a Economia Paralela não reduzirá por si só ou pelo facto da carga fiscal ser mais elevada, é necessário um conjunto de outros fatores como reduzir a complexidade do sistema tributário, aumentar a regulação e ter uma maior base tributária.

Já na perspetiva de Johnson et al., (1998: 23), “uma maior carga fiscal pode não aumentar o tamanho da Economia Paralela. Isso significa que pode até haver uma correlação negativa entre o tamanho da Economia Paralela e a carga fiscal desde que outros fatores como as deduções, escolha de diferentes sistemas de tributação e outras formas legais para evitar a tributação sejam incorporadas. A eficiência da administração, o controlo efetuado aos políticos e burocratas e os subornos e corrupção podem ter um impacto maior na Economia Paralela do que a própria carga fiscal”.

Para Schneider e Enste (2000), quanto maior for a diferença entre a remuneração líquida e a remuneração bruta, maior será o incentivo dos trabalhadores a procurar trabalho

no setor que não tributa. Para além de que, quanto maior for os impostos maior tendência terá para aumentar a compra e venda de bens e serviços no setor informal.

Na perspetiva de Dell' Anno (2007), os subsídios, transferências que o Estado faz a favor das empresas consoante as suas vendas, bens ou serviços produzidos, e na perspetiva do autor estes subsídios tem um efeito desviante na Economia Paralela por fazerem com que apenas atividades formais tenham acesso a estes subsídios. No entanto, esta atribuição de subsídios, pode originar que as empresas que não tenham acesso a esses subsídios encaminhem num trajeto de Economia Paralela, para que consigam fazer concorrência.

Os benefícios sociais fornecidos pelos Estado, são uma ajuda para as famílias que numa circunstância menos boa da vida necessitam de um valor. Pode ser nos casos de desemprego, doença, aposentação, educação. Estes benefícios são ótimas ajudas, no entanto um dos pontos negativos, de acordo com Dell' Anno (2007: 259), é que “os subsídios poderão ter alguns efeitos na Economia Paralela (...), aumentam o custo de ser irregular, porque os trabalhadores informais não tem acesso a subsídios de desemprego, ajuda financeira”. Sendo desta forma um incentivo, continuar no mercado irregular, porque continuam a ter ajudas do Estado, enquanto recebem dinheiro de trabalhos que fazem num mercado paralelo.

Um ponto fulcral, segundo alguns autores, que influencia a Economia Paralela é a empregabilidade. Quanto menos for a taxa de funcionários no setor oficial, maior é a taxa de desemprego e quanto menor for as horas de trabalho no mercado oficial, maior será o mercado paralelo. As oportunidades no mercado informal também podem surgir pelo facto de existir bastante trabalho em tempo parcial e pelo facto das reformas antecipadas. Países com um mercado paralelo muito ativo, por norma têm um nível muito elevado de desemprego. Assim, na perspetiva de Eduardo Barbosa (2012), quantos mais trabalhadores existir no mercado oficial, associado com um baixo nível de desemprego e um horário laboral equilibrado, menos será a tendência de procurar emprego na Economia Paralela.

Para Patrick Asea (1996: 20), “a Economia Paralela pode levar a mais competitividade, mais eficiente e limites às atividades governamentais através de um ambiente de procura de serviços urbanos e produção de pequena escala, adicionando à economia dinamismo e espírito empresarial. O setor informal pode assim, contribuir para a criação de mercados, imprimindo uma correlação positiva entre informalidade e crescimento económico”.

A existência de ENR, leva à existência de impactos significativos, na Economia Oficial de um determinado Estado. Especialmente ao nível da estrutura do sistema fiscal, da aquisição de recursos e ao nível da redistribuição e estabilização económica do Estado. Desta forma, as políticas económicas que se baseiam nas estatísticas, podem estar a incorrer num erro grande, pois estas estatísticas podem não ser eficazes. Assim, Nuno Gonçalves (2010) refere questões tão importantes como, a taxa de desemprego, taxa de inflação, taxa de crescimento económico, acabam por ficar adulteradas com a existência da ENR.

O efeito alocação; distribuição; estabilização e o impacto nas finanças públicas, são alguns dos efeitos e impactos apontados por Schneider (2008), que a ENR pode trazer para a Economia Oficial. O efeito de alocação está vigorosamente interligado com o crescimento económico. As empresas e os contribuintes que operam na Economia Oficial tem que cumprir com todos os requisitos que são exigidos legalmente. Porém com a ENR existirá uma concorrência desleal, pois as pessoas que operam nesta, não contribuem para a Economia Oficial, tendo desta forma uma vantagem sobre os demais. Desta forma, as empresas que estão na Economia Oficial enfrentam prejuízo sempre que não conseguem oferecer bens e serviços compatíveis com os da ENR.

O efeito distribuição associa-se à evasão fiscal e segundo Schneider (2008), são as empresas que obtêm um rendimento mais elevado e tendem a fugir aos impostos, e não as famílias como se pensa. A evasão fiscal origina com que a distribuição dos rendimentos, a obtenção de receitas fiscais, por parte do Estado, seja com grande contenção, visto que existe uma distorção na redistribuição do Estado.

O efeito estabilização é bastante questionado, pelo facto de saber, se realmente a existência de ENR irá reforçar a atividade económica ou se contrariamente irá introduzir volatilidade económica. Muitas das decisões políticas económicas, são afetadas pelo facto de a ENR não constar nas estatísticas nem nos indicadores económicos oficiais. As atividades que decorrem na ENR necessitam de bens e serviços, contribuindo assim para um aumento das receitas fiscais. Para além disso, os rendimentos gerados na ENR, eventualmente serão gastos na economia oficial, aumentando os rendimentos das empresas e vão gerar mais receitas públicas.

2.6- Práticas Criminais

De acordo com a definição de Criminalidade Económica e Financeira, do Conselho da Europa trata-se de “ações praticadas por duas pessoas, ou mais, que participem conjuntamente num projeto criminal, com o fim de obter poder e lucro através de negócios ilegais, ou de atividades a estes associados, recorrendo à violência e à intimidação, e usando de influência junto das esferas políticas, dos media, da economia, do governo e da justiça.”

Para Jorge Bravo (2013: 21), os Crimes Económicos e Financeiros reproduzem-se num “conjunto de comportamentos penalmente relevantes que, pretendendo obter avultados ganhos (ilícitos), violam, direta e indiretamente, as normas que regulam a ordem económica e os bens ou interesses financeiros ou económicos do Estado”.

Com Edwin Sutherland, em 1939, surge o conceito de White Collar Crime, onde este autor o define como a “violação da lei por um individuo de estatuto socioeconómico elevado e respeitável, no decorrer da sua atividade”. Desta forma, Sutherland, procurou uma “Revolução Criminológica”, ao mudar a visibilidade deste crime e ao chamar atenção para o facto de o White Collar Crime ser praticado, em larga escala, pelos mas ricos e poderosos (*Apud* in Kuhn e Agra, 2010: 146-147). Mas, no entanto para Agra (2012) o conceito de White Collar Crime, estava distante de ser absoluto e evidente, deixando algumas áreas menos claras, quer na extensão em que poderá ser abrangido no crime, quer aos predicados individuais habilitados do infrator.

Figueiredo Dias, contrariamente ao que muitos autores referem, este refere que o White Collar Crime é a “representação social do crime como exclusivo das classes deserdadas ou desqualificadamente inseridas na sociedade” (1997: 33). Tem sido apontado algumas críticas e falhas ao conceito de White Collar Crime pelo facto de ignorar as condições sócio estruturais, como a procura do lucro, do capitalismo e por ter um amplo e vago leque de conceitos. Porém, tal como refere Agra (2012) tem divulgado avanços e tem acarretado infindas alterações no contexto teórico, o que origina duvidas de interpretação e na utilização jurídico-penal.

Na perspetiva de Bravo (2013), o Crime Económico e Financeiro pode progredir na sua configuração de atuação, podendo começar com um mera atividade ou exercício e chegar a um patamar de maior dependência, como uma carreira profissional. Nos crimes

económicos, em regra, não envolvem violência, sendo cometidos no desenrolar das atividades financeiras e comerciais, com o objetivo de angariar o maior lucro possível.

Conforme refere Agra (2012) o Blue Collar Crime associa-se aos sujeitos com um estatuto socioeconómico mais baixo, o que não compromete habilidades específicas, mas que pode ter efeitos graves socialmente. Não são necessárias quaisquer tipo de aptidões e idoneidades particularizadas dos sujeitos, até porque podem abranger características claras.

Segundo Masson e Marçal, o Blue Collar Crime executado por “agressores mais desprotegidos, com pouco desenvolvimento intelectual e dos quais cometem crimes relacionados com o património, tais como, pequenos furtos, roubos, recetação e burla, sendo esses agressores esquadrados em faixas sociais mais baixas.” Estes crimes de rua, por norma são perpetrados por pessoas com estatuto socioeconómico mais baixo, em lugares monitorizados pelo Estado, e devido à sua falta de refinamento na preparação e execução dos atos, acabam coibidos pelos órgãos de controlo (2016: 87).

Para Cruz (2013), o Blue Collar Crime são atos criminosos mais vocacionados a serem perpetrados por sujeitos de uma classe económica mais baixa, refletidos como crimes comuns, por se tratar de crimes que envolve violência física, as vítimas facilmente se identificam e tem uma enorme reprovção social, substancialmente pelos meios de comunicação social. Mas no que diz respeito aos impactos, o White Collar Crime tem maior área de impacto do que o Blue Collar Crime. Estes últimos podem atingir uma dimensão restrita da sociedade ou mesmo uma família ou um indivíduo, enquanto que no White Collar Crime pode afetar centenas de famílias ou até mesmo o Estado.

Para Vold, o crime apresenta dois critérios: o “comportamento humano” e o “julgamento ou definição desse comportamento por parte de outros homens que o consideram como próprio e permitido, ou impróprio e proibido.” (*Apud* in Andrade e Dias, 1997: 84). A noção de crime, em marcos jurídico-penais, aparece decretada no Código Processual Penal (CPP)¹⁸ no “conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais¹⁹.” A conceção de crime abarca um propósito material pacteando-se na “ação voluntaria, típica, ilícita e culposa de

¹⁸ Disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/662562/details/maximized>

¹⁹ Conforme o disposto na alínea a) do artigo 1º, do CPP.

alguém,” no aspeto processual integra “um conjunto de condições e pressupostos, para que a definição material de crime encontre expressão real na ordem jurídica”.

O crime de Burla está incluído em legislação avulsa e no Código Penal (CP), aglomerando os crimes que implementam a “criminalidade económica”, na secção dos crimes contra o património, subsecção dos crimes contra o património em geral, em que o bem jurídico protegido é o património. Este ilícito designa-se por “quem, com a intenção de obter, para si ou para terceiro, enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre factos que astuciosamente provocou, determinar outrem à prática de atos que causem prejuízo ao próprio ou a terceiro.”²⁰ Se analisado o artigo 217º do Código Penal (CP), averiguamos alguns elementos estruturais do tipo legal de Burla: crime comum “quem”, de nocividade “causem prejuízo patrimonial”, de prática vinculada “por meio de erro ou engano sobre os factos que astuciosamente provocou”, cooperação da vítima “determinar outrem à prática de atos que lhe causem” e de resultado parcial e doloso “com intenção”.

Segundo refere Ferreira, a Criminalidade Económica e Financeira existe de certa destreza “associada a inúmeros problemas quanto à respetiva definição e medida, quer se utilizem estatísticas oficiais, inquéritos de vitimação ou de autodenúncia, raramente é possível ter dados objetivos e aproximados da realidade criminal”, blasonando características herméticas, exclusivas e dissemelhantes, distinguindo-se do *Blue Collar Crime* pelos seguintes factos:

- a) Propensão para a não denúncia, por parte da vítima;
- b) Complexa infiltração nos circuitos sociais e/ou económicos;
- c) Complexidade em reconhecer as contas bancárias;
- d) Imensa legislação avulsa e menor impacto social;
- e) Coadjuvação Internacional (2016: 111-122).

A criminalidade económica e financeira poderá deter algumas particularidades, tais como o excesso de confiança, infração de propriedades e auferir superioridade económica sobre os demais. Segundo Benson e Simpson²¹ (2009) existe um oportunismo, por parte de um agente, que facilita o cometimento do ilícito. Ou seja, existe um agente ativo que tem

²⁰ Nos termos do disposto do artigo 217º do CP.

²¹ *Apud* in Cruz, (2013: 57).

um alvo primacial, que deseja obter um proveito próprio ou material sem que tenha qualquer tipo de dedicação, através da oportunidade, falha ou deslealdade.

Tal como refere Guerra, a criminalidade económica e financeira contém uma panóplia de cifras negras, manifestando-se num “conjunto de dados não recolhidos que representam parte mais ou menos significativa de uma realidade.” Apesar deste tipo de criminalidade ser difícil detetar e ser altamente complexa, a existência de cifras negras faz com que não se consiga obter uma correta e eficaz investigação. Sendo que estas cifras negras, em grande parte, deve-se ao facto de existir um enorme influência na forma de atuação dos órgãos legislativos²² e judiciais²³ do Estado de Direito Democrático²⁴ (*Apud in* Filipe, M, 2018: 27).

A criminalidade económica é muito complexa e dificilmente se consegue medir os seus danos, pelo simples facto de ser pouco reportado, pela dificuldade de chegar à pessoa que cometeu aquele ilícito e por ser pouco investigado. O crime contém danos incomensuráveis, que vai além da extensão psicológica e económica, originando danos em toda a sociedade. Tal como refere o autor Cruz (2013: 63), “os especialistas que estudam os crimes económicos indicam que os danos deste tipo de crime são muito mais avultados, constituindo quiçá o crime mais danoso.” Estes danos a que o autor se refere podem ser “perdas de vidas humanas, tratamentos médicos desapropriados, guerras motivadas por interesses económicos, danos ambientais, fraude financeira e a sob exploração dos trabalhadores”, bem como alterações nos preços dos bens e serviços, concorrências desleais. Com todos estes efeitos nefastos, não tem existido uma atenção especial, por parte do Estado e dos cidadãos, para esta criminalidade, talvez por ser um crime que vai acontecendo ao longo do tempo sem que as pessoas o sintam e quando o sentem já é tarde demais. O mesmo não acontece nos crimes de rua, onde é afetada uma pessoas ou uma família e é algo visível que amedronta de imediato as pessoas.

Para Edwin Sutherland as pessoas não nascem criminosas, “não basta ser inteligente”, necessitam sim de ter uma aprendizagem criminal, o que pode acontecer em qualquer sociedade. Havendo assim, uma aprendizagem social ou associação diferencial,

²² Nos termos do artigo 198º da CRP.

²³ Nos termos do artigo 2º da CRP.

²⁴ Conforme os artigos 202º e seguintes da CRP.

que se baseia na “inteligência, astúcia e violação da confiança” para que desta forma, consigam consumir o ilícito (*Apud* in Faria, 2014: 109-113).

Para Edelhertz (1970), os crimes económicos são explanados por “um ato ou uma serie de atos ilegais, cometidos por meios físicos, ou por consentimento, para obtenção de dinheiros ou propriedades, para evitar pagamentos ou perdas de dinheiro, ou perda de propriedade, ou ainda, para obtenção de vantagens pessoais e negociais.” Contrariamente ao que é defendido por Edelhertz, o autor Edwin Sutherland defende que as singularidades dos autores é deveras importante e não, tal como defende Edelhertz, a natureza dos atos ilegais. (*Apud* in Cruz, 2013: 78). Contudo para Agra (2012), a definição que é dada por Edelhertz é mais ampla do que a de Edwin Sutherland, pelo facto de englobar crimes que não são cometidos no decorrer do exercício de uma atividade profissional.

Para Friedrichs existe uma causa que explica a não existência de uma única definição nos crimes de colarinho branco, e deve-se ao simples facto de “serem vários os termos utilizados para caraterizar atividades que poderiam ser classificadas como crime de colarinho branco, tais como crime económico, crime comercial, crime respeitável, crime político, crime corporativo, crime ocupacional, entre outros” (*Apud* in Filipe, M, 2018: 30).

No decurso do século XIX, surge uma mudança no objeto de estudo, ficando de parte o crime, a sanção e a pena, e passou a estar como objeto de estudo o criminoso. Tal como refere Faria (2014: 111) toda esta mudança devido à Escola Positivista da Criminologia, que imbuída pelos fisiocratas e iluministas, no século anterior, despoletou estudos sobre o fenómeno do crime e do criminoso, através do positivismo. Esta escola passou por três fases distintas, a fase da antropologia de Cesar Lombroso, com a sua obra *Homem delinquente*, em 1876, procurou descobrir traços físicos que permitisse identificar criminosos, através da sua fisionomia. Uma segunda fase de Enrico Ferri, onde os seus estudos inclinavam-se sobre o criminoso, tendo este uma amorfia patológica e por ser uma pessoa atávica. Uma última fase, a jurídica, de Raffaele Garofalo, destapando uma glorificação revolucionária, pois este autor considera que “o termo delito não pertence aos juristas. A noção de delito deve ser procurada pelos sociólogos.”

Segundo Apel e Paternoster (2009) realizaram alguns estudos em empresas e chegaram à conclusão que “alguns tipos de setores parecem mais férteis para o cometimento de crimes do que outros; certos setores, algumas empresas ou organizações envolviam-se mais em atos ilegais do que outras.” Sustentavam a ideia de que, subsistia uma cultura

empresarial benéfica que “fornecia a aprovação normativa de atos ilegais como a estrutura de incentivos para premiar a observância das normas e punições para a não observância” (Apud in Cruz, 2013: 95-96).

A perspectiva interacionista ou Labeling Approach, teve por base a teoria de Erving Goffman e Howard Becker, no âmbito da criminologia moderna, nos anos 70. Esta conduta criminológica alicerça a ideia de que a criminalidade é atribuída, ou seja, estigmatizada, e não é uma conduta humana. Para Costa Andrade e Figueiredo Dias (1997), o comportamento ilícito não se materializa num atributo ontológica da ação, mas sim pela reação social, que se traduz numa estigmatização do delincente. Segundo Wellford (1975)²⁵ “o sistema de justiça formal de controlo seleciona os indivíduos sob os quais essa reação se desencadeia com base em características como o estatuto socioeconómico e a raça”. O autor, Cruz (2013: 109) refere que “existe uma atitude mais favorável para com os arguidos que cometem crimes económicos e financeiros, comparativamente com os criminosos comuns, aquando do processo de detenção e julgamento do comportamento criminoso.”

A teoria da Escolha Racional, evidencia um procedimento de conquista de deliberação por parte do criminoso, perante um comportamento cuja finalidade é adquirir benefícios. Na prática do crime importa mais, ao criminoso, os riscos e as recompensas do que propriamente as circunstâncias em si. Desta forma, esta teoria poderá entrar em confronto com a teoria da associação diferencial, pelo facto de que os alicerces e competências na prática de crimes, pode ser aprendido num determinado grupo, sendo que, o melhor meio de aprendizagem é no emprego.

Tal como refere, Figueiredo Dias, “a eficaz prevenção do crime só pode pretender ter êxito se à intervenção estadual forem levados aos limites estritos perante a possibilidade de arbítrio ou excesso se ocorre submetendo a intervenção penal a um rigoroso principio da legalidade, cujo conteúdo essencial se traduz em que não pode haver crime, nem pena que não resultem de uma lei previa, escrita e certa.” (2001: 177).

Para que se possa entender melhor os agentes destes crimes, importa que se perceba os conceitos de *profiling criminal* e perfil criminal. Tal como refere Simas (2016: 130) o *profiling criminal* instaura-se através de uma “matriz de análise comportamental, no contexto criminal, que se debruça sobre um conjunto de informações procurando identificar

²⁵ Apud in Cruz, (2013: 108).

ligações, padrões e factos que proporcionem um modelo de interpretação para o contexto no qual um determinado crime ocorreu.”

Para Egger (2003) o perfil criminal identifica-se pelos “traços de personalidade, de tendências comportamentais, de localizações geográficas, das variáveis ou descritores demográficos e o biológico de um agressor, baseado nas características do crime, com o objetivo de fornecer ao investigador criminal informação específica e detalhada” do suspeito da prática do ilícito criminal (*Apud in Filipe, M, 2018: 48*).

Segundo Holmes e Holmes (1996: 20) o *profiling criminal* nasceu através do trabalho feito pelo *Federal Bureau of Investigation*, nos anos 70, “como ferramenta de apoio à investigação criminal e à informação sobre as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal”. O *profiling criminal* foi diversas vezes usado, quando os procedimentos habituais de investigação, fracassavam.

O perfil criminal determina um método de observação criminal, compreendendo a aceção comportamental dos criminosos, bem como o seu carácter e características populacionais, com a análise e recolha de informações na cena de crime. Mas estas informações terão mais ou menos sucesso, consoante a intuição e experiência do investigador. Neste contexto a vitimologia tem um papel importantíssimo, pelo facto de dar a conhecer mais a vítima, e nesse caso mais fidedigno será o conhecimento do crime.

Na ótica de Garrido (2007) o método indutivo revela-se por uma “premissa simples de que, se determinados crimes, cometidos por agressores diferentes, são semelhantes, então os agressores devem partilhar, também traços de personalidade comuns” (*Apud in Soeiro, 2009: 8*). Segundo Silmas e Turvey (2014: 50) este método indutivo parte do geral para o particular, é uma “aplicação de previsões, baseadas em informações de outros casos, a um caso específico.”

Estudo feitos por Simpson e Piqueno (2002), demonstram que o “crime empresarial, demonstrou que os gestores que consideram a situação como sendo excitante tinham mais vontade ou propensão em praticarem crimes de colarinho branco.” Com isto subentende-se que existe uma maior probabilidade de os gestores, beneficiarem de uma maior possibilidade de cometer um ilícito deste género (*Apud in Filipe, M, 2018: 54*).

O filósofo Aristóteles terá sido dos pioneiros a utilizar a palavra corrupção para assinalar a decadência ocorrida nos governos monárquicos e democráticos e os seus formatos de corrupção era especialmente a tirania, oligarquia e demagogia. Esta expressão também usada em Roma, por Cícero, para descrever o suborno e o abandono dos bons costumes. Derivando esta palavra do latim, *corruptus*, cujo seu significado refere-se à transformação natural de uma matéria, sobretudo por deterioração ou dissolução.

Para Stephen Morris (1991: 2-4) “a corrupção é o uso ilegítimo do poder público em benefício privado. Todo o uso ilegal ou não ético das atividades governamentais em função de interesses e benefícios pessoais ou políticos ou simplesmente o uso arbitrário do poder.”

Segundo Andrade (2007: 3) “a corrupção é um fenómeno social, através do qual um funcionário público é levado a atuar contra as leis, normas e praticas implementadas, a fim de favorecer interesses particulares.”

Contudo Llaca (2005) refere que a corrupção pode ter duas vertentes, uma “egoísta” que favorece apenas os interesses individuais e uma vertente solidária que favorece interesses individuais e coletivos. Desta forma entende-se que, a corrupção pode ter vantagens individuais, beneficiando familiares e amigos, ou pode ter vantagens coletivas, beneficiando socialmente, politicamente ou mesmo culturalmente.

Num trabalho efetuado por Senior (2006: 20-29) este refere algumas definições, de corrupção, que alguns autores apresentam. Assim Williams (1976) refere que “a corrupção é como a beleza, ela está nos olhos de quem a vê”. Para Waterburry (1973) a corrupção é um abuso do poder público, em detrimento de influência privada. Numa ideologia semelhante Nye (1967) refere que “a corrupção é um comportamento que consiste no desvio de recursos financeiros destinados ao uso público para interesses privados financeiros ou outros”. Numa vertente um pouco diferenciada, Alan (1989) considera que “a corrupção pode ser definida como (I) o sacrifício do interesse do chefe para seu agente ou (II) a violação de normas que determina o comportamento do agente”.

Segundo Batista (2000: 9) os atos de corrupção podem variar consoante o país em questão. “A análise da engrenagem e complexo da corrupção depende da posição de cada observador ou do padrão jurídico de cada nação”.

Segundo o Capítulo III, artigos 15º a 26º da Convenção das Nações Unidas, existe uma panóplia de tipos de corrupção: corrupção de agentes públicos nacionais; corrupção de agentes públicos estrangeiros; peculato; apropriação ilegítima de bens; tráfico de influências; abuso de funções; enriquecimento ilícito; branqueamento de capitais; ocultação; obstrução à justiça.

Como refere Ocampo Moreno (1993) existe uma serie de fatores, internos e externos, que influenciam as pessoas a cometer um ou mais atos de corrupção. Estes fatores podem ser: a ambição; a integração num grupo; cultura de corrupção; a sanção ser leve em caso de deteção; incentivos; pressão externa; subornos. Ou seja, podemos deparar com questões culturais, socioeconómicas, políticas e jurídicas. A corrupção pode ter o seu desencadeamento ao longo dos tempos, pelas variadas etapas da história e muito pela impunidade que os mais poderosos, parecem desfrutar. Também pode advir da instabilidade socioeconómica e pela injustiça social, associado à ausência de um controlo exigente e rigoroso. Também a falta, enorme, de transparência por parte do Estado tem contribuído em muito para a criminalidade económica. E por fim, um ponto essencial, é a falta de controlo interno, a falta de legislação adequada aos avanços históricos que nos deparamos, a falta de celeridade dos tribunais.

Segundo Sykes (1978) “Ao estudar o crime devemos ter consciência de que as descobertas científicas, normalmente consideradas como impessoais e objetivas, trazem invariavelmente consigo a marca do tempo e do lugar” (*Apud* in Figueiredo Dias e Costa Andrade, 1997: 3).

Capítulo 3 – Metodologia

A finalidade deste capítulo centra-se sobre as opções metodológicas da investigação que foram empregues na abordagem empírica, dando assim a saber todos os conceitos relacionados com a forma como a investigação empírica desta dissertação sendo contruída.

Pretende-se explicar, numa primeira fase, o que se entende por metodologia da investigação e numa segunda fase, quais os determinantes que afinaram as escolhas metodológicas, envolvendo para tal as seguintes questões: finalidades da investigação, temática e conjuntura do projeto de investigação e opções intrínsecas a essa mesma investigação. Visa debater a habilidade e o próprio design de investigação utilizado na escolha da unidade de análise, na escolha da amostra e na recolha e análise dos dados da investigação empírica.

3.1- Base Conceptual

Hudson e Ozanne (1988: 508) usaram a expressividade metodologia de investigação “para referir a forma como alguém responde a questões de investigação. A metodologia inclui, não só as técnicas de recolha de dados, como também o desenho de investigação, o enquadramento, os assuntos, a elaboração de relatórios, entre outros”. De acordo com Easton (1995)²⁶, a metodologia pode ser dividida em várias dimensões, sendo que cada metodologia traduz somente o perfil das direções dessas mesmas dimensões.

Easton (1995, *Apud in Moller 1995*) alega ainda que a definição dada por estes autores não examina a possível eventualidade de se apurarem relacionamentos entre as orientações ou extensões das metodologias, relacionamentos esses que fazem com que demarcados perfis de posições sejam mais reiterados. No trabalho desenvolvido por este autor, a metodologia é confirmada como conceito experimental, crescendo para o efeito uma escala de metodologias que são reunidas ao longo de cinco níveis de análise, relacionados. A implementação e o reconhecimento das metodologias de investigação resultam de questões empíricas.

²⁶ *Apud in Moller, (1995).*

3.2- Determinantes das escolhas metodológicas

Como já foi referido, existem delimitados fatores que afinam as preferências metodológicas. A categorização desses fatores não é geral, competindo a cada autor reconhecer os designados determinadores que moveram as suas deliberações e que podem transportar valias, crenças ou opressões. Easton (1995, *Apud* in Moller 1995) define como fatores determinadores a axiologia e a ontologia, o contexto e conteúdo do estudo e os constrangimentos. Brito (1996), por sua vez, alega que são essencialmente três os decisivos da metodologia e do método de investigação:

- a) Objetivos da investigação;
- b) Conteúdo e contexto do projeto de investigação;
- c) Constrangimentos.

Neste estudo pretendeu-se conhecer as práticas e representações dos empresários de PME, relativamente à ENR. Este tema está na ordem do dia, é atual e poucas pessoas, da área de Criminologia, têm abordado esta temática. Desta forma, considerou-se ser um tema pertinente e com interesse em ser estudado.

3.3- Objetivos de Investigação

O objetivo base desta dissertação consiste em compreender as práticas e representações que os empresários de PME têm relativamente à ENR.

Este objetivo de estudo dirigiu a uma autenticação bibliográfica em torno dos temas que obtenham, de alguma forma auxílio de base teórica e científica, ao fenómeno em causa. “A revisão bibliográfica constitui um meio para atingir um fim e não [...] um fim por si só” (Yin, 1994: 9), permitindo delimitar quais as questões que são mais consideráveis para determinado assunto e ampliar a exatidão da enunciação das questões. Tendo por suporte esta revisão bibliográfica e o objetivo de estudo que nos orientou à investigação, tornou-se exequível elucidar as questões base de investigação, definição esta que de acordo com Yin (1994: 7) “é provavelmente o passo mais importante a tomar num estudo de investigação”.

O objetivo de estudo pode então ser ponderado como um decisório, uma vez que regulou, logo à partida, determinações metodológicas próprias no que toca ao teor dos dados a recolher, características da amostra e metodologia (Brito, 1996). Perante limites de dados

a recolher, e acolhendo às questões base de investigação exibidas, já é sabido à partida, o conteúdo das questões a colocar. Analogamente à amostragem, fica desde já decidido o tipo de ator que prestará ser examinado na análise efetuada. Quanto à metodologia, pela circunstância do objetivo de investigação pretender compreender o comportamento dos empresários de PME, relativamente à ENR, o método de investigação mais pertinente é o qualitativo, preferência que será exposta nos pontos seguintes (Fortin, 2009).

Neste sentido pretende-se entender que perspectivas é que os empresários têm sobre este tema. Tema este que é de extrema importância, devido ao peso relevante que tem, sobre todos os cidadãos. Conforme foi referido ao longo do trabalho, a ENR, prejudica todos os cidadãos, quer seja no presente ou no futuro.

3.4- Hipóteses de Investigação

Tal como refere Pardal & Lopes (2011) para se determinar, explicar e compreender um determinado fenómeno, é importante a existência de hipóteses. Estas vão orientar o rumo daquilo que se pretende demonstrar. A enunciação de hipóteses, pretende responder à grande problemática erguida pela temática eleita, funcionando como pré-resoluções para o problema e expondo conjeturalmente as conexões entre as variáveis (Reis, 2010). São, desta forma, presunções pousadas como eventual resposta, louvável e temporária, da problemática que se encontra sob pesquisa.

As conjecturas fornecem à investigação uma sequência orientadora, porque, desde o instante em que são manifestadas, permutam nessa função as questões de partida do projeto, sortindo ao investigador normas para eleger os dados mais concernentes para a pesquisa. O prosseguimento do trabalho comportará em testar as suposições comparando-as com os dados da auscultação (Quivy & Campenhoudt, 1992).

Nesta investigação as hipóteses que pretendemos responder foram as seguintes:

- O que é uma Justiça Fiscal?
- Como é visto o Sistema Fiscal Português?
- O que poderia ser mudado/alterado no Sistema Fiscal Português?
- O que é a ENR?
- Qual a influencia da ENR na economia do Estado e das empresas?
- Que consequências acarreta a ENR?

- O que pode justificar a existência da ENR?
- Quais as medidas a ser tomadas pelo Estado de forma a diminuir a ENR?

3.5- Pesquisa Exploratória

Após estar delimitado o propósito do projeto de investigação, deve-se proceder a uma pesquisa exploratória adequada às características do projeto em questão. A pesquisa exploratória é usada quando o investigador pretende encontrar um entendimento sobre a natureza geral do problema. Este tipo de investigação coopera para o aumento do saber da problemática em estudo, para elucidar a origem e as primazias do estudo e visa, principalmente, incluir as atitudes dos consumidores, analisando as prováveis relações entre consumidores e entidades ou empresas. Tem como função, despoletar hipóteses e descobrir características desconhecidas sobre temas, dos quais, não existe conhecimento ou domínio (Correa et al., 2009).

Nesta fase exploratória pretende-se ampliar o conhecimento sobre o tema em estudo, transversalmente, na observação documental e na colheita de apreciações de atores privilegiados do tema em questão. Depois de retirada uma primeira apreciação, surgem as principais questões, levantadas, durante a fase de pesquisa e que posteriormente é feito o enquadramento com as teorias e modelos.

Na etapa da pesquisa efetuaram-se algumas entrevistas exploratórias a personalidades que têm, ou possuíram no passado recente, um significativo contacto com a ENR, de forma a oferecerem uma cooperação para análise da congruência da matéria em estudo. Com as entrevistas percebeu-se que se trata de um tema bastante atual e pertinente, com bastante utilidade prática no futuro.

Quadro 2. Resumo das entrevistas exploratórias²⁷

Atores Privilegiados	Duração	Data	Notas Principais
Membro do Observatório de Economia e Gestão de Fraude	16 min	16-04-2019	Para AP_2 o Sistema Fiscal terá que ser reformulado. Para além disto, o autor, acha que existem gastos desnecessários por parte do Estado. Não falando na justiça fiscal, que

²⁷ Ilustração própria.

(OBEGEF) – AP_2			este, pensa ser injusta. Deve ser demonstrado à população que os incumprimentos fiscais, trazem grandes consequências, presente e futuramente.
Professor Doutor de economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto – AP_1	1h 07 min	04-04-2019	Segundo este autor, deveria haver uma melhoria no equilíbrio fiscal, havendo maior controle, maior transparência, mais informação e principalmente uma maior justiça fiscal. Para além disto, este autor, refere que existe um problema no cálculo, pois muita ENR não o é, apenas não está a ser bem efetuado os cálculos. Tem-se vindo a diminuir este problema, no entanto um grande que subsiste é a própria legislação, retrógrada.
Professor Doutor de economia na Faculdade de Direito da Universidade do Porto – AP_3	18 min	08-03-2019	Para AP_3, o sistema fiscal não é o melhor de todos, muito menos ideal, mas está a caminhar a bom porto. Refere que cada pessoa deve conhecer bem o que é a ENR e deve agir consoante o seu posicionamento, de forma a que todos consigam combater ao máximo este problema. Porque quanto menos receitas o Estado obtiver menos bens e serviços pode fornecer aos seus cidadãos. Mas os cidadãos só cumprirão com as suas obrigações, quando virem que o Estado tem uma retribuição para com eles.

O mais importante conhecer nesta matéria depende da posição que temos, pois como cidadãos é importante saber e perceber todos os efeitos nefastos que tem, quer para o comum cidadão, quer para a sociedade, e para o Estado. Tanto os decisores políticos, como as autoridades judiciais, deveriam saber o que é a ENR, percebendo o seu conceito, como evolui, quais os problemas e perceber como pode ser diminuída. Devendo por último haver uma maior transparência por parte do Estado para com todos os cidadãos, demonstrado onde tem sido investido o dinheiro dos contribuintes.

3.6- Paradigma e Metodologia da Pesquisa

O método de investigação deve ser direcionado de modo a conceber resposta às questões expressas no projeto por forma a abranger o objeto eleito no trabalho de investigação. Esta investigação baseou-se numa metodologia qualitativa, com deslocações regulares da conjunção da descoberta para a conjunção da justificação, onde cada abordagem adiciona algo ao corpo do saber.

A investigação qualitativa integra-se em um protótipo naturalista. Este cânone observa a crença de que subsiste uma diretriz sob variadas veridades. Cada uma destas realidades é perceptível por cada indivíduo e pode mudar consoante o tempo histórico e cultural. O investigador seleciona um tema, estuda-o em profundidade, a fim de construir uma nova realidade para os indivíduos que a vivem. A base do saber é a descoberta e o caráter único do processo (Fortin, 2009).

As crenças que estão ligadas à investigação qualitativa globalizam os seres humanos, especialmente as suas experiências de vida e as suas relações com o meio, onde estão inseridos. Segundo Wood e Haber (2002), cada pessoa tem as suas experiências as quais podem ser conhecidas através das descrições efetuadas pelos indivíduos (*Apud in* Fortin, 2009: 31).

Tal como refere Parse (1996), a investigação qualitativa tem como finalidade descobrir, explorar e descrever prodígios e abranger o seu cerne. Mais concretamente, para que se consiga entender o fenómeno no seu cerne, é importante que se considere os diferentes aspetos do fenómeno, tendo em conta o ponto de vista de cada pessoa (*Apud in* Fortin, 2009: 32).

No estudo em questão, optámos por uma investigação qualitativa, que nos ajudou a perceber as práticas e representações dos empresários de PME's relativamente à ENR. Também foi usado um método quantitativo apenas como complemento à informação obtida nas entrevistas. Desta forma, a conjugação dos dois métodos, completou muito o estudo em apreço.

3.7- Metodologia e tipos de pesquisa adotados

A atividade científica tem como finalidade a aquisição da realidade, por intermédio da corroboração de hipóteses que, são intermediárias entre a análise da realidade e a teoria científica que explana a realidade. Para Freixo, “o conjunto das atividades sistêmicas e racionais, permitem alcançar o objetivo, traçando o caminho a ser seguido, detetando erros e auxiliando as decisões do investigador.” (2011: 80).

Consoante o paradigma selecionado, o método que mais se adequa é o Hipotético-dedutivo, que revela um ajuste entre o método Indutivo e o Dedutivo. Segundo Freixo (2011), o investigador carece tanto da teoria para os dados como dos dados para a teoria. Com uma relação constante entre a experiência e a teoria (indução), consegue-se captar a realidade (dedução), tendo como base a teoria.

Este método aplica-se quando se pretende dar uma resposta a um determinado tema, cujas explicações, existentes, são insuficientes. Para que se consiga ultrapassar este problema são formuladas hipóteses, cuja sua finalidade, é deduzir consequências que serão testadas. Esta pesquisa científica inicia-se com um problema, que por sua vez descreve e formula hipóteses, que seguidamente, com o apoio de evidências empíricas, são testadas as hipóteses formuladas (Reis, 2010).

Assim, a edificação das ferramentas de análise e colheita de dados foi direcionada pelas condutas dos métodos qualitativos, na mensuração em que se desejou aprofundar o tema em estudo e fundar conceptualizações sobre o universo em análise.

3.8- Abordagem Qualitativa

O estudo qualitativo foi efetuado através da análise de artigos, estudos, documentos e entrevistas semiestruturadas a personalidades de relevo e a empresários de PME, demonstrando um conhecimento sobre a área em estudo. As entrevistas foram orientadas a partir de um guião com questões, pré definidas, com pertinência para a investigação. O guião de entrevista foi desenvolvido, de modo, a alcançar conhecimento sobre a realidade das práticas e representações que os empresários, de PME têm, relativamente à ENR. Tendo como desígnio o aprofundamento de particularidades catalogadas com o objeto de estudo.

Sendo a pesquisa de índole qualitativa, todas as pessoas selecionadas, foram-no por congruência face à sua experiência com o tema em investigação. O público-alvo a entrevistar foram empresários, de qualquer tipo de ramo comercial e de qualquer localização geográfica, mas que fossem proprietários de uma pequena ou média empresa.

Conhecer a opinião dos empresários é muito importante e fundamental, pois desta forma podem-se adotar novas estratégias, ajudando os empresários a não fugir às suas obrigações fiscais e ajudar o Estado a obter maior receita e posteriormente conseguir reinvestir em melhores condições, bens e serviços. Mas para isto é importante que se consiga compreender todos os pontos de vista e interesses, e que estejam livres para fazer cedências em prol de uma estratégia que abranja quer o setor público, quer o setor privado.

Neste sentido alguns autores privilegiados (AP_1; AP_2; AP_3)²⁸, referem que para que se consiga melhores resultados é necessário colher os impostos de uma forma justa e aplicá-los corretamente, para além de que deveria existir uma adaptação política perante o tempo histórico e cultural que vivemos. Deveria existir um maior equilíbrio nos impostos, principalmente em empresas pequenas.

Os autores privilegiados, acima aludidos, referem ainda que nesta matéria é necessário que os cidadãos entendam o que é realmente a ENR, o que pode causar quer para si, quer para os seus descendentes. Deveriam os políticos e as autoridades judiciárias, entender mais sobre este problema de forma a atuar com mais eficiência e tentar reduzir mais este fenómeno. Para além disto, deveria existir uma maior transparência por parte do Estado, de forma, a que os cidadãos compreendessem onde está a ser gasto todo o dinheiro que o Estado arrecada com os impostos.

Toda a informação retirada através das entrevistas semiestruturadas foi realizada pelo procedimento de análise de conteúdo. A análise de conteúdo é um procedimento de análise de entrevistas que apresenta, cada vez mais, uma maior relevância nas investigações, uma vez que, oferece a eventualidade de tratar de forma circunspecta informações e testemunhos, que exibem uma certa posição de profundidade e complexidade. A construção de um método estável origina com que o investigador elabore uma interpretação, não tomando como referência os seus próprios valores e representações (Quivy e Campenhoudt, 1992).

²⁸ Toda a informação supracitada, encontra-se nas entrevistas efetuadas a estes atores privilegiados, nesta matéria.

3.9- Abordagem Quantitativa

A pesquisa quantitativa integra um processo metódico de recolha de dados analisáveis e calculáveis, alicerçado na análise de factos objetivos, prodígios e ocorrências que subsistem autonomamente do investigador (Freixo, 2011). Este método observa que todos os dados são quantificáveis e podem ser indicados em números, opiniões e informações para serem juntadas e examinadas, geralmente, usando modos estatísticos (Reis, 2010). A finalidade da pesquisa quantitativa é calcular dados e difundir os resultados da amostra para a população alvo (Malhotra, 2004).

O questionário é um processo que possibilita certificar ou revogar as hipóteses do investigador (Freixo, 2011). Desta forma, o questionário indica objetivos do estudo, com mudáveis apoios na ordenação, uniformização e controlo dos dados para que os esclarecimentos investigados sejam recolhidos de uma forma rígida (Fortin, 2009).

Os questionários contêm duas grandes categorizações: as objetivas e as subjetivas. Os primeiros relacionam-se com factos, características dos indivíduos, conhecimentos dos mesmos e os seus comportamentos. Já os subjetivos caracterizam as atitudes, pelo que os indivíduos pensam, sentem, opinam, a sua satisfação, percepção (Freixo, 2011).

As questões que integram o questionário podem ser repartidas entre as que abordam os factos e as que se focalizam na opinião. Dado que, as últimas se evidenciam nas opiniões, crenças, atitudes, preferências. As questões que são colocadas no questionário podem ser fechadas, onde os indivíduos respondem consoante as opções apresentadas ou podem ser abertas, onde os indivíduos respondem usando o seu vocabulário, transmitindo dessa forma pormenores, comentários, permitindo uma maior riqueza na investigação (Freixo, 2011).

No âmbito do atual estudo, a sagração das hipóteses, junto da população alvo, foi feito por um inquérito e abrangeu na utilização de um questionário semiestruturado, composto por questões fechadas e abertas, aos empresários de PME, possibilitando extrair conclusões, em conformidade com as hipóteses enunciadas.

Os questionários foram respondidos presencialmente, antes de iniciar a entrevista, com cada empresário de PME. Esta investigação quantitativa resultou em quatro fases: 1- foi construído o esboço do questionário; 2- pré-teste do questionário; 3- aplicação e recolha do questionário; 4- tratamento de dados e análise dos mesmos.

No decorrer da investigação foram efetuadas três entrevistas a atores privilegiados, com a finalidade de obter maior conhecimento sobre o tema em questão e fazer um pré teste ao guião construído. Assim, percebeu-se que teriam que existir algumas alterações significativas até se chegar ao guião final.

Posteriormente, ao guião se encontrar finalizado, foram elaboradas, e posteriormente realizadas, 14 entrevistas e catorze questionários sociodemográficos. Destas 14, cinco são do sexo feminino e 9 são do sexo masculino. Maioria dos empresários, entrevistados, são casado e têm em média 43 anos. Cerca de 57% (57,1%), dos participantes consideram que a carga fiscal é alta. Os restantes 43% (42,8%), consideram que a carga fiscal é média. Cerca de 86% (85,7%), dos entrevistados sentem-se satisfeitos com a sua empresa. Mas cerca de 64% (64,3%) não se sentem satisfeitos com a sua situação financeira.

Capítulo 4 – Trabalho de Campo

No presente capítulo estão relatadas todas as atividades de recolha de dados decorrentes da implementação da metodologia de pesquisa explanada no capítulo anterior. Com a pesquisa qualitativa serão exibidas as argumentações para a edificação dos guiões de entrevista e com a pesquisa quantitativa será descrito e elaborado o questionário.

4.1- Pesquisa Qualitativa

Conforme delineado na metodologia de investigação, a pesquisa qualitativa foi concebida através da concretização de uma entrevista semiestruturada, rastreando um guião de questões oriundas do quadro teórico e de materiais próprios, alusivos ao objeto de estudo.

Os objetivos das entrevistas com os atores privilegiados e com os empresários de PME, foram: ampliar o conhecimento sobre o tema; estimar a congruência do estudo e a sua aplicabilidade prática; colher colaborações para aperfeiçoar a qualidade da pesquisa.

4.1.1- Guião de Entrevista

Foi elaborado um guião de entrevista para cada grupo de entrevistados, inicialmente um criado para os atores privilegiados (Anexo 4), como forma de obter informação sobre o tema e como teste. Posteriormente um guião final para os empresários de PME (Anexo 5).

O guião de entrevista criado para os atores privilegiados (Anexo 4), é constituído por onze questões, centradas no Sistema Fiscal e na ENR. Pretendeu-se, desta forma, obter informação aprofundada sobre o tema em questão, saber as opiniões, perspetivas, conhecimentos que estes atores privilegiados, poderiam fornecer e enriquecer a pesquisa.

O guião de entrevista elaborado para os empresários de PME (Anexo 5), é constituído por 15 questões que tiveram como base a revisão bibliográfica sobre a problemática e alguma informação que foi dada pelos especialistas nesta área. As questões centram-se no Sistema Fiscal, na ENR, sendo que na última parte se aludem às práticas no mesmo. Sendo assim, numa formulação criminológica.

4.1.2- Entrevistas

Para realizar esta fase da pesquisa foram selecionados três atores privilegiados, e quanto aos empresários, não foi determinado à partida um número limite de potenciais entrevistados, pois o objetivo era alcançar alguma saturação de dados.

Desta forma, foram solicitadas entrevistas ao Membro do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF), ao Professor Doutor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), e ao Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP). Quanto aos empresários de PME, foram selecionados aleatoriamente, de variados ramos profissionais, com o objetivo de obter um maior conhecimento, perceção, visão sobre os mesmos.

Os potenciais entrevistados foram previamente informados através de um contacto, direto, agendando uma data e hora, após serem esclarecidos sobre o objeto e objetivo das mesmas. Todas as entrevistas foram gravadas, com o consentimento dos visados, e posteriormente transcritas para proceder análise das mesmas.

As entrevistas contribuíram em grande parte, para uma melhor compreensão do tema em questão, ajudando desta forma a obter uma melhor compreensão, principalmente sobre a perspetiva que os empresários têm sobre este tema e o que acham que deveria ser melhorado.

Num total, foram efetuadas vinte e uma entrevistas. Sendo que, quatro participantes pediram para eliminar a sua participação na investigação. Todas as entrevistas foram previamente avisadas e marcadas e existiu sempre uma autorização (Anexo 1).

As entrevistas realizadas aos atores privilegiados, encontram-se transcritas no anexo 7, para que possam ser consultadas. As restantes entrevistas feitas aos empresários de PME, encontram-se transcritas no anexo 8.

4.1.3- Questionário

Um aspeto importante que se teve na construção do questionário foi o tipo de informação a recolher, para desta forma conseguir-se uma confirmação ou infirmação das hipóteses de investigação (Freixo, 2011).

Na pesquisa quantitativa a finalidade é calcular dados e difundir os resultados da amostra para a população alvo. O questionário sendo um instrumento de medida, ajuda a constituir, regularizar e examinar os dados para que as informações pesquisadas consigam ser recolhidas de uma forma exigente. Para que os resultados, colhidos, sejam com qualidade tudo dependerá da fiabilidade e validade do instrumento de medida (Fortin, 2009).

Após um *check-up* da informação que era essencial colher, foi definido o tipo de questões a abranger no questionário, com o objetivo de acautelar a averiguação das hipóteses da investigação. As perguntas a pousar podem ser gerais ou particulares, abertas ou fechadas, sendo que, neste caso, utilizou-se uma maior incidência nas questões fechadas, uma vez que simplifica a análise estatística. Contudo, em determinadas perguntas, foram usadas questões abertas, com a finalidade de recolher opiniões.

Nas perguntas onde é preciso classificar as respostas em categorias, foram usadas escalas nominais para possibilitar o agrupamento dos dados recolhidos. Numa escala nominal os componentes não podem ser selecionados em mais do que uma classe, pelo facto de se aludir a uma agregação de classes de resposta qualitativamente dissemelhantes e reciprocamente distintas (Freixo, 2011).

4.1.3.1- Pré-teste do Questionário

Tal como refere, Pardal & Lopes (2011), para que se consiga um questionário preciso e rigoroso é necessário testá-lo. Este teste é importante para que se consiga verificar a qualidade das questões, a ordenação das mesmas e perceber se as respostas correspondem realmente ao que é espectável, aplicando-se desta o questionário a uma amostra minorada.

Até se alcançar uma configuração conclusiva do questionário, este foi submetido a algumas alterações que decorreram do pré-teste. A composição do questionário passou por diferentes etapas e existiram várias versões, com alterações aconselhadas pelo Orientador e por entendedores em Economia e Direito. As revisões tiveram sempre o objetivo de assegurar uma estrutura adequada, que as questões seriam claras e atingiriam a sua finalidade.

Numa primeira fase foi elaborado um esboço do questionário (Anexo 2), baseado na revisão bibliográfica e nas opiniões dos entrevistados, formulando questões que seriam interessantes para atingir os objetivos da pesquisa e complementar mais o estudo. Este

esboço foi examinado pelo Orientador que fez propostas de melhoria em determinadas perguntas.

Numa segunda fase foi pedido um ensaio do questionário, a peritos em Direito, Criminologia, Economia e Psicologia, com vários anos de experiência. Após terem analisado, foram sugeridas algumas mudanças, para se tornar um questionário mais claro e simples. Principalmente, nas questões abertas para que os contactos consigam entender bem o que é pedido e consigam responder com clareza.

Numa terceira fase o questionário foi submetido a uma análise da linguagem utilizada, de forma a perceber-se, se a linguagem era perceptível a toda a população, sem que corrêsemos o prejuízo destes não entenderem o que era pedido.

A quarta fase abrangeu um pré-teste do questionário. O questionário foi enviado a uma amostra, selecionada por lógica. Os inquiridos foram antecipadamente contactados tendo-lhes sido esclarecido o objetivo do pré-teste e requerida a sua opinião sobre o questionário, a duração que precisavam a responder e contingências ou duvidas no preenchimento. No caso em concreto, desta investigação, foram enviados a três especialistas da área, de forma a perceber se o questionário estava perceptível a todas as pessoas (Anexo 3).

Após todas estas fases, realizou-se uma análise aos questionários preenchidos e percebeu-se que eram compreensíveis e acessíveis para responder, não tendo sido registado qualquer tipo de problema.

4.1.3.2- Questionário Final

Após uma revisão bibliográfica e observando a apreciação adquirida nas várias fases do pré-teste do questionário, deliberou-se que este seria composto em três partes: Caraterização Sociodemográfica; Primeira Experiência Profissional; Empresa Atual. O questionário final, encontra-se em Anexo 6.

Todos os questionários realizados, encontram-se no Anexo 7, de forma a poderem ser consultados e para que possa ser visto todas as respostas dadas no questionário.

4.1.4- Procedimentos para a recolha de dados

Para a recolha de informação, aplicou-se o questionário no início de cada entrevista com os empresários de PME. Tal como referido anteriormente, este questionário serviu como complemento da entrevista e enriquecimento do estudo. Pois contém informações, que não seriam obtidas apenas com a entrevista e desta forma o questionário ajuda a compreender melhor determinados aspetos importantes. Para além disso adotou-se uma estratégia, que consiste em implementar o questionário antes da entrevista de forma a que as pessoas respondam as questões apresentadas e no decorrer da entrevista perceber se realmente coincidem.

Neste capítulo orientou-se na análise e discussão das abordagens metodológicas que se observaram mais apropriadas ao projeto de pesquisa, tendo em conta os objetivos a abranger e o campo de utilização definido.

Adotou-se uma abordagem linear, conforme as variadas fases de investigação, processando-se a um contexto teórico e a uma argumentação de opções mitológicas, pelo que se julga ter obtido uma metodológica apropriada a este estudo.

Capítulo 5 – Análise e Discussão dos Resultados

5.1- Considerações Finais

Este capítulo tem como objetivo fundamental apresentar os principais resultados do estudo quantitativo e qualitativo, decorrentes da análise dos questionários e das entrevistas, aplicadas aos atores privilegiados e aos empresários de PME. Tal como refere Stake (1995), a investigação realiza-se porque um investigador deseja compreender melhor um caso específico. Trata-se de um percurso de aprendizagem, tendo sempre presente o propósito da investigação. Desta forma, no estudo em questão, pretendeu-se saber: **Práticas e Representações sobre a Economia Não Registada de Empresários Portugueses.**

Dentro deste tema, existiram algumas questões às quais procuramos responder e perceber com as entrevistas. As questões são:

- O que é uma Justiça Fiscal?
- Como é visto o Sistema Fiscal Português?
- O que poderia ser mudado/alterado no Sistema Fiscal Português?
- O que é a ENR?
- Qual a influencia da ENR na economia do Estado e das empresas?
- Que consequências acarreta a ENR?
- O que pode justificar a existência da ENR?
- Quais as medidas a ser tomadas pelo Estado de forma a diminuir a ENR?

Com este propósito resultou um interesse em perceber, analisar, interpretar e avaliar as questões acima referidas. Os dados recolhidos procederam de documentos (entrevistas, inquéritos por questionário, análise bibliográfica), que permitiram analisar e avaliar as opiniões dos diferentes participantes na sua estreita ligação com a vivência do objeto de estudo.

O estudo em questão, debruça-se sobre as práticas e representações sobre a ENR dos empresários de PME, sendo que, nos debruçamos sobre um tema muito atual, em que se denota uma falta de conhecimento sobre as consequências, e as causas deste problema. Percebe-se que os empresários, consideram a fuga aos impostos, um ato normal e que funciona como uma mera proteção e recompensa, pelo facto de pagarem imensos impostos. Contribuições essas que ajudam toda a sociedade e ajudam a que o Estado consiga ter

receitas suficientes, de forma a prestar os melhores serviços e a fornecer o máximo de ajudas e bens.

Tal como refere Óscar Afonso (2019)²⁹, em todos os países existe uma parte da economia que não é contabilizada pelo Estado, a esta economia, atribui-se o nome de ENR. As suas causas, consequências e pesos económicos variam de país para país. Trata-se de um fenómeno complicado que está em persistente alteração, que depende das instituições do país, dos impostos, das sanções fiscais e da moral dos cidadãos.

A revisão bibliográfica que foi efetuada e o estudo de campo realizado, permite-nos retirar algumas conclusões, que contribui para uma síntese clarificadora da problemática em análise. De uma forma geral, estes resultados confirmam alguns pontos de vista que se prenunciam a favor de uma reformulação a nível dos impostos, do Estado e principalmente nos cidadãos.

5.1.1- Sistema Fiscal Português: Prespetiva vs. Realidade

No entendimento dos atores privilegiados, entrevistados, existirá justiça fiscal quando: todos pagarem impostos, em proporção do seu vencimento; o Estado retribuir mais para com os cidadãos, com as receitas fiscais. Deverá ser um Estado equilibrado, equitativo e justo de forma a que todos os contribuintes cumpram com as suas obrigações fiscais. Na perspetiva dos empresários, entrevistados, para que haja justiça fiscal é necessário baixar a carga fiscal, existir mais ajudas para com os empresários, existir mais igualdade e um maior equilíbrio fiscal. Para além de que, se todos os cidadãos pagarem as suas contribuições, todos terão uma melhor qualidade de vida, melhores bens e serviços, uma melhor distribuição da riqueza e uma concorrência leal entre empresas.

Tal como refere Lopes (2008), a cobrança dos impostos reveste-se de uma relevância assinalável porque é dessa forma que o Estado consegue obter receitas necessárias para o financiamento das despesas do setor público. Assim, a exigência fiscal revela uma transferência de recursos dos contribuintes, individuais e coletivos, para o Estado.

²⁹ Disponível em: <https://expresso.pt/opiniao/2019-01-17-Validacao-da-Economia-Paralela-em-Portugal-1>

Conforme refere Franco, nos modernos sistemas de economia de mercado, as receitas públicas provêm das receitas tributárias, que deparam o seu apoio na presença de um “dever genérico de cobertura dos encargos públicos” (1997: 58).

O Estado precisa de efetuar despesas, de forma a satisfazer as necessidades coletivas dos cidadãos, nomeadamente as necessidades de ensino, segurança, saúde pública e de defesa nacional. Conforme refere o nº1 do art.º 103 da Constituição da República Portuguesa (CRP)³⁰, “o sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”.

Desta forma, a atividade financeira do Estado processa-se com a aquisição de meios como forma de financiamento das carências coletivas, bem como coordenar os meios e as necessidades a satisfazer. Para Ribeiro (1997), o financiamento é efetuado através de receitas, representadas como receitas públicas. O Estado consegue obter receitas, por via legislativa, contratual ou negocial, de forma a cobrir as despesas públicas, podendo configurar-se de forma voluntária ou coerciva.

As receitas voluntárias são aquelas em que o preço é estabelecido por via negocial ou contratual, denominadas de receitas patrimoniais, porque derivam do património privado do Estado ou do uso próprio de alguns dos seus serviços públicos. Enquanto que, segundo Sanches, as receitas coercivas são fixadas autoritariamente, pelo Estado por via legislativa. “Os tribunais são, em termos latos, as receitas cobradas pelo Estado ou por outros entes públicos para a satisfação de necessidade pública, sem função sancionatória” (2007: 21).

No entanto, perante as entrevistas realizada aos atores privilegiados (Anexo 8), estes referem que o Sistema Fiscal Português deveria recolher de uma forma mais justa os impostos, deveria haver uma adaptação política perante o avanço histórico e cultural que vivemos hoje em dia. Deveria haver, um equilíbrio nos impostos pagos pelos contribuintes e o Estado sendo que, para tal, impunha-se uma reformulação dos seus gastos e prioridades. Pois gasta-se imenso dinheiro em coisas que podem ficar para segundo ou terceiro plano. Quanto à justiça fiscal, vai depender do posicionamento político de cada pessoa, segundo o ator privilegiado, AP_3. Para os atores privilegiados, AP_1 e AP_2, a justiça fiscal será cada um contribuir para o Estado, consoante os seus vencimentos, ou seja, pagar as contribuições em proporção do que recebe.

³⁰ Disponível em: <https://dre.pt/crp-parte-ii>

Já para os empresários, entrevistados (Anexo 8), estes entendem que o Sistema Fiscal Português não fornece ajudas aos empresários, é desequilibrado, não existe igualdade, cada pessoa deveria pagar consoante o seu vencimento. Denota-se que quer os empresários quer os especialistas da área referem que o Sistema Fiscal Português não se encontra da melhor forma e que deveria ser reformulado ao invés de tentar combater as suas fragilidades com o aumento dos impostos. Porque um Estado justo e equitativo, requer um equilíbrio e a boa distribuição da riqueza, de forma a garantir uma estabilidade social.

Com os questionários sociodemográficos percebeu-se que a maioria dos empresários, entrevistados, são casados, em média a idade situa-se entre nos 43 anos. A maioria tem a escolaridade mínima obrigatória. Nenhum dos empresários considera a carga fiscal baixa, no entanto, aproximadamente 86% (85,7%), está satisfeito com a sua empresa. Contudo, cerca de 64% (64,3%), dos empresários refere não estar satisfeito com a sua situação financeira.

Para além dos impostos e das taxas existem outras receitas coercivas que provêm de coimas, multas e outras penalidades aplicadas pela prática de infrações às normas reguladas pelo Estado e demais prestações tributárias.

Para Teixeira (1985) os impostos consistem numa prestação pecuniária efetiva, cujo pagamento é coercivo e com carácter unilateral e definitivo, sendo uma prestação devida para com o Estado, que está estabelecida por lei, com o objetivo de finalizar fins públicos.

Paulo Trigo (2009: 13) importou a ideia de Jese (1931), onde definia o imposto como sendo uma “prestação pecuniária, exigida aos particulares por via da autoridade, a título definido e sem contrapartida, com vista à cobertura dos encargos públicos.” A noção de imposto difere consoante a perspetiva adotada, tendo em atenção as características jurídicas, financeiras, políticas ou sociais.

As taxas constituem, tal como os impostos, as principais receitas do Estado. Para Xavier (1981: 42), as taxas contêm “carácter sinalagmático, não unilateral, o que por seu turno deriva funcionalmente da natureza do facto constitutivo das obrigações em que se traduzem e que consiste ou na prestação de uma atividade pública ou, na utilização de bens do domínio público ou na remoção de um limite jurídico à atividade dos particulares.”

No decorrer das entrevistas, denotou-se que os empresários sentem-se insatisfeitos com o Sistema Fiscal, muito pelo excesso de carga fiscal, pelo sentimento de injustiça fiscal, pelo percecionado deficit de ajuda por parte do Estado para com os empresários das PME's, e sobretudo por sentirem não existir uma retribuição por parte do Estado face aos sacrifícios dos contribuintes. Tudo isto precipita a que os empresários se sintam injustiçados e que tentem fugir cada vez mais aos impostos, de forma a conseguir ganhar algum dinheiro.

Quadro3. Resumo das entrevistas aos empresários³¹

Questões / Código	E_01	E_02	E_03
<p>Questão 1</p> <p><i>“Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?”</i></p>	<p>Sente falta de apoio por parte do Estado, sobretudo para quem inicia uma empresa. Para além da falta de apoio salienta o facto de a carga fiscal ser exageradamente alta e desinteressante.</p>	<p>Para haver justiça fiscal teria que existir um equilíbrio fiscal, de forma a que todos contribuíssem. E deveria haver uma fiscalização mais justa.</p>	<p>Para que haja uma justiça fiscal, tem que haver uma igualdade. Todos tem que ser tratados da mesma forma.</p>
<p>Questão 2</p> <p><i>“O que pensa do Sistema Fiscal Português?”</i></p> <p>a. IRS b. IVA c. IRC d. Outros”</p>	<p>Considera que o sistema fiscal português é um sistema pesadíssimo e que se torna muito difícil suportar. Por isto, teve que procurar vários trabalhos, porque a empresa não conseguia render o desejável.</p>	<p>Considera um sistema fiscal demasiado complicado e burocrático. Com isto as pessoas não vão resolver as suas situações, pelo tempo que tem que esperar.</p>	<p>O sistema fiscal a nível legislativo está uma desgraça, porque não se concentra tudo num único sítio. Em termos de serviços, deveriam ser mais céleres com os processos.</p>
<p>Questão 3</p> <p><i>“Considera O Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?”</i></p>	<p>Não acha um sistema justo e equitativo. Acha que o sistema fiscal deve ser aplicado em torno do lucro da empresa e não em torno do volume de negócio. Para além de que, deveria haver mais incentivos para com as pequenas empresas.</p>	<p>Não considera um sistema justo e equitativo. Acha que as empresas pequenas estão a terminar. As empresas medias ou sobem ou acabam. Quanto às grandes, estas vão crescer cada vez mais.</p>	<p>Não considera justo, ainda. Pelo facto de muitas pessoas pagarem demasiados impostos, porque outros não cumprem com as suas obrigações.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Deverá haver uma fiscalização sobre as empresas. A partir daí perceber qual o esforço</p>	<p>Para que fosse um sistema mais ideal, teria que haver uma</p>	<p>De forma a ser um sistema ideal deveria existir uma taxa única, invés de vinte e três</p>

³¹ Ilustração própria.

<p><i>“Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?”</i></p> <p>a. <i>Quais seriam as suas características?”</i></p>	<p>que a empresa tem para conseguir determinado lucro. Tendo em atenção o ramo, o número de funcionários. Depois disso, aplicar uma taxa adequada.</p>	<p>diminuição da carga fiscal.</p>	<p>por cento, ser entre os doze e os quinze. E retirar outras taxas que não sejam necessárias e que não façam sentido, como o caso do IUC e do IMI.</p>
<p>Questão 5</p> <p><i>“O que entende por Economia não Registada?”</i></p>	<p>Considera que a ENR é tudo aquilo que não é reportado, contabilizado às Finanças.</p>	<p>A ENR é tudo aquilo que não é faturado pela empresa. Compram o produto, mas quando vendem não registam.</p>	<p>A ENR é toda a faturação que não é declarada. Sendo que ao acontecer estes casos, os que cumprem é que saem prejudicados.</p>
<p>Questão 6</p> <p><i>“O que acha relevante conhecer em matéria de Economia não Registada?”</i></p>	<p>Crê que a ENR existe não por falta de informação, mas sim porque não existe uma retribuição do Estado, para com os cidadãos e os empresários.</p>	<p>Deveria haver mais informação, de forma a que as pessoas entendam o que isso pode causar e que consequências pode arrecadar.</p>	<p>Deveria haver mais informação. Sendo que, invés de ser restringidos benefícios, deveriam aumentar as deduções.</p>
<p>Questão 7</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?”</i></p>	<p>Acha que a ENR tem uma influência a cem por cento na atividade económica do Estado. Tudo porque se foge a toda a hora.</p>	<p>Influencia muito. Se a carga fiscal baixar o Estado consegue arrecadar mais receitas fiscais, logo sairá mais beneficiado.</p>	<p>Influencia positiva e negativamente. Porque com a ENR as pessoas vão conseguir quantias de dinheiro que posteriormente investirão na economia formal. Com isto o Estado sairá beneficiado.</p>
<p>Questão 8</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?”</i></p>	<p>Neste caso em concreto influencia pelo facto de se tratar de uma empresa de trabalhos temporários e neste sentido não conseguem exigir recibos verdes ou atos isolados. Então, desta forma, tem que conseguir compensar de alguma forma.</p>	<p>Influencia muito, porque existem sócios e gerentes de empresas que pensam que trabalham muito, mas no final não conseguem ter grande lucro. Isto origina que, engrenem numa economia paralela.</p>	<p>Influência, principalmente porque haverá uma concorrência desleal.</p>
<p>Questão 9</p> <p><i>“O que acha que pode justificar a existência de</i></p>	<p>A falta de fiscalização por parte do Estado, origina que as pessoas</p>	<p>O que pode justificar a existência de uma ENR é o facto de existir uma despesa fiscal enorme. Para além de que, não</p>	<p>O que pode justificar são as elevadas taxas e também a perceção que temos sobre elas. Por vezes, achamos que</p>

<i>Economia não Registada?”</i>	fujam aos seus compromissos fiscais.	existe uma qualidade de vida adequada às exigências que são feitas. E ainda o facto de retirarem ajudas, como o abono, rendimentos.	são altas, mas na verdade não são assim tão altas. Também a elevada burocracia pode justificar a existência de ENR. E ainda o facto de as inspeções serem feitas de má fé e não com finalidade de ajuda e apoio.
Questão 10 <i>“No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?”</i>	A não existência de conhecimento das empresas, do que fazem, desenvolvem ou produzem. Isto leva a que a tributação não seja bem aplicada e origina fugas aos impostos. Para além disso o Estado não consegue aplicar bem o dinheiro, naquilo que realmente seria interessante e necessário.	Não considera que a ENR traga consequências negativas. Acha sim, que é um mal necessário, para que o Estado entenda que tem que mudar.	Poderá haver consequências positivas e negativas. Os positivos, é que as pessoas conseguem obter dinheiro mais rápido e fácil e assim investem na economia formal. Os negativos, é que haverá uma concorrência desleal e farão com que as que cumprem ou fechem a porta ou entrem neste funcionamento informal, de forma a sobreviverem.
Questão 11 <i>“Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos gerados pela Economia não Registada?”</i>	Os crimes associados serão os tráficos de droga, armas, pessoas.	Alguns crimes associados é o tráfico de droga, armas, animais, o branqueamento de capitais.	Haverá sempre crimes associados como a droga, armas, sexo, pessoas, órgãos, contrafação.
Questão 12 <i>“Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia não Registada?”</i>	Para haver mudança teria que haver mais recompensas quer pessoal, quer empresarial. E deveria haver mais fiscalização, sendo que, quando apanhados deveriam ser penalizados.	Para que se consiga reduzir, deveria haver uma fiscalização, no sentido de ajuda e apoio, e não como repressão.	Para que se consiga mudar é necessário haver mudanças a nível cultural e mental. Pelo facto de a nossa sociedade ser inconformista e não querer ter deveres, mas sim, apenas direitos.
Questão 13	Terá um peso relevante na medida em que quanto mais as pessoas	Não crê que as PME’s atuem nesta economia paralela. Crê sim, que	Por vezes a ENR torna-se numa escapatória para que algumas

<p><i>“No âmbito da vida económica gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?”</i></p> <p><i>a. Em que medida e de que forma?</i></p> <p><i>b. Que práticas acha que podem ser identificadas?”</i></p>	<p>fogem mais interessante tornam o seu negócio. E é muito provável que se a ENR não existisse, grande parte dessas empresas teria menos lucro, maior carga fiscal, acabavam por tornar desinteressante o seu negócio.</p>	<p>tem maior influência nas micros, como uma forma de sobrevivência. Acredita mesmo, que nas micros, metade do que é vendido, não é faturado.</p>	<p>empresas consigam sobreviver. Porque por mais baixo que seja o valor que ganhem por fora, torna-se essencial para que se consigam aguentar no mercado e desta forma não fechem a porta.</p>
<p>Questão 14</p> <p><i>“Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia não Registada?”</i></p>	<p>As razões a que levam à existência destas práticas, é o facto de haver um peso enorme de carga fiscal. Para além, de que, quem cumpre não é recompensado.</p>	<p>As razões apontadas é a obtenção do maior lucro possível e a menor despesa possível, a nível de encargos fiscais.</p>	<p>Estas práticas podem acontecer pelo facto de as empresas se conseguirem aguentar, fugindo aos impostos. Também pode ser porque as pessoas consideram desnecessário pedir faturas em compras de baixo valor.</p>
<p>Questão 15</p> <p><i>“Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?”</i></p>	<p>O Estado deve fiscalizar mais e deve recompensar mais quem realmente cumpre com as suas obrigações.</p>	<p>As medidas que deveria ser implementada era a redução do IVA e baixar a carga fiscal .</p>	<p>Deveriam existir mais benefícios e o Estado deveria incentivar as pessoas a pedirem as respetivas faturas. Mas, o exemplo, terá que provir sempre de cima, neste caso do Estado.</p>
<p>Acréscimos</p>	<p>Os valores, monetários, que são conseguidos com a ENR, muitas vezes voltam a entrar em circulação na economia formal. Ou seja, nem sempre é mau a existência da mesma.</p> <p>Algumas condutas, conotadas como crime deveriam ser legalizados, de forma a que o Estado conseguisse obter mais</p>		<p>Conforme acontece agora com os cabeleiros, existe muitas pessoas a pedir fatura, mas não se deveriam restringir apenas a determinadas áreas. Deveria ser para todos.</p> <p>Atualmente considero que a ENR tenha baixado, mas que vai continuar a existir. Talvez, achemos que baixe, pelo facto de não ser tão divulgada</p>

	<p>dinheiro com isso, como é o caso da erva.</p>		<p>ou por ser mais bem feitas as coisas.</p> <p>Muitas pessoas não pedem faturas porque, mesmo não sendo empresários, trabalham informalmente e tem medo que as contas não coincidam.</p>
--	--	--	---

Questões / Código	E_04	E_05	E_06
<p>Questão 1</p> <p><i>“Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?”</i></p>	<p>Uma justiça fiscal traduz-se no facto de todos pagarem impostos de uma forma equitativa.</p>	<p>Uma justiça fiscal acontece quando as pessoas são justas consigo mesmas e cumprem com as suas obrigações fiscais, de forma, a que todos beneficiem.</p>	<p>Uma justiça fiscal seria cada empresa pagar consoante a sua rentabilidade.</p>
<p>Questão 2</p> <p><i>“O que pensa do Sistema Fiscal Português?”</i></p> <p>a) IRS b) IVA c) IRC d) Outros”</p>	<p>O sistema fiscal é demasiado desigualitário. Dentro do mesmo setor de atividade existem variadas respostas. Respostas essas que não são equitativas.</p>	<p>Considera o sistema fiscal português péssimo e deveria ser ajustado a cada cidadão, consoante os seus vencimentos.</p>	<p>O facto de o Estado ter que receber dinheiro de algum lado, origina que as despesas sejam demasiado altas. Desta forma deveria haver uma solução diferente quando se trata de PME’s.</p>
<p>Questão 3</p> <p><i>“Considera O Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?”</i></p>	<p>Não considera justo e equitativo pelo facto de que os critérios são distintos, mesmo quando se tratar do mesmo setor de atividade.</p>	<p>Não considera o sistema fiscal português justo e equitativo, pelo facto de em algumas vezes pessoas com menos possibilidades económicas, pagarem mais impostos, do que pessoas com mais possibilidades. Isto acontece, porque as que tem mais posses, investem mais e podem obter mais prejuízo.</p>	<p>Não considera um sistema fiscal justo e equitativo pelo facto de as empresas pagarem a mesma carga fiscal, sendo esta pequena, média ou grande.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>O sistema fiscal seria melhor se houvesse uma seleção de classes e dentro dessas fosse</p>	<p>Para que seja um sistema fiscal justo e ideal tem que ser reformulado consoante o tamanho das</p>	<p>Para ser um sistema ideal teria que existir mais ajudas para quem</p>

<p><i>“Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?”</i></p> <p>a) <i>Quais seriam as suas características?”</i></p>	<p>averiguado os rendimentos de forma a beneficiar as pessoas com mais carência.</p>	<p>empresas, se são pequenas, medias ou grandes e tributá-las por essa diferença.</p>	<p>inicia a atividade comercial sozinho.</p>
<p>Questão 5</p> <p><i>“O que entende por Economia não Registada?”</i></p>	<p>É todo o trabalho que é efetuado sem fatura e que o sistema fiscal não consegue controlar.</p>	<p>É tudo que é comprado e vendido sem que seja faturado. E isso acontece porque muitas pessoas ganham mal e se não o fizerem no fim, não ganham nada.</p>	<p>É tudo que entra e que não se declara depois. Também pode ser o que se produz e não se declara na venda.</p>
<p>Questão 6</p> <p><i>“O que acha relevante conhecer em matéria de Economia não Registada?”</i></p>	<p>Não se conseguirá mudar este fenómeno sem que haja mudanças a nível social e fiscal. Para além, de que, determinados impostos, como o IVA, deveriam ser mais baixos.</p>	<p>Não considera que exista falta de informação, pro vezes até existe demais. O que origina que cada um intérprete da forma que quiser e lhe der mais jeito.</p>	<p>Talvez fosse importante haver mais informação.</p>
<p>Questão 7</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?”</i></p>	<p>Tem influência porque vai interferir com a máquina do Estado. Se este fenómeno se desenvolver de uma forma abruta, o Estado, entrará em falência técnica e todos os cidadãos sofrerão com isso.</p>	<p>A ENR tem bastante influência na economia do Estado, porque este passa a ter menos receitas fiscais.</p>	<p>Vai influenciar a atividade económica do Estado. Mas será algo que acontecerá, pelo facto de que cada um ter que se safar como pode, porque já tem que contribuir muito.</p>
<p>Questão 8</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?”</i></p>	<p>Influencia pelo facto de se em algumas empresas não existir a ENR, estes, não conseguem comprar, vender e/ou prestar serviços.</p>	<p>A ENR tem influência na empresa porque se um patrão quiser empregar alguém, por mais dinheiro que ganhe informalmente, não consegue por ninguém, legalmente, a trabalhar pelo facto de não ter rendimentos suficientes.</p>	<p>A ENR influencia a empresa porque tudo que faturar sem registar vai ser lucro.</p>
<p>Questão 9</p> <p><i>“O que acha que pode justificar a existência de</i></p>	<p>A existência da ENR pode ser justificada pelos exagerados impostos, aplicados em Portugal. Bastava</p>	<p>Os fatores que contribuem para a existência de ENR é facto de os impostos serem demasiado altos.</p>	<p>Existe ENR pelo facto de os impostos serem demasiados altos e por uma parcela, significativa, dos</p>

<p><i>Economia não Registada?”</i></p>	<p>haver um sistema mais nivelado que se conseguia melhorias. E a não retribuição do Estado, também origina isto.</p>	<p>Outro facto que contribui para que a ENR permaneça é os rendimentos que o Estado dá, como o rendimento mínimo, onde as pessoas se habituam aquilo e depois não o querem perder e começam a trabalhar numa economia paralela.</p>	<p>lucros, irem para impostos.</p>
<p>Questão 10 <i>“No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?”</i></p>	<p>A maior consequência que a ENR poderia trazer era uma falência técnica do Estado. Onde todos ficariam prejudicados.</p>	<p>A pior consequência é o Estado entrar em falência e ter que pedir apoios. Depois todos os cidadãos terão que andar a pagar essas ajudas, deixa de haver honestidade, natalidade.</p>	<p>A ENR traz consequências para todos os cidadãos, porque se uma grande maioria não faturar, mais encargos fiscais terão os cidadãos.</p>
<p>Questão 11 <i>“Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos gerados pela Economia não Registada?”</i></p>	<p>Os crimes associados serão o tráfico de droga, armas, pessoas. O Branqueamento de capitais.</p>	<p>Os crimes associados é a burla, falsificação de documentos, branqueamento de capitais e fraude fiscal. Sendo que estes crimes são mais associados a grandes empresas.</p>	<p>Os crimes que possam estar associados serão os tráficos e o branqueamento. Sem que estes tenham uma ligação direta às empresas.</p>
<p>Questão 12 <i>“Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia não Registada?”</i></p>	<p>Para que seja possível a redução da ENR é importante haver mais informação e formação. Sendo que tudo isto tem que começar nas escolas. Os mais jovens tem que ser instruídos, sobre estas problemáticas.</p>	<p>Para que se possa reduzir a ENR importa fazer uma reformulação a nível do Estado. Alterar questões eletrónicas, que coligam com as Finanças e outros departamentos. Colmatar erros que existam e que façam com que o Estado não avance.</p>	<p>Em primeiro lugar deveriam fazer uma divisão de empresas. Seleccionando-as por tamanhos (pequena, média e grande). Depois as ajudas que são prestadas as empresas mais pequenas, não serem as mesmas que usufruem as grandes. Não haver tantas burocracias e o comércio tradicional ter mais ajudas. Outra coisa a mudar é o acolhimento de estrangeiros, porque eles não se importam de receber menos e assim tiram trabalho e mais fácil as pessoas enveredam na ENR. E</p>

			ainda o facto de tudo se pagar, desde ter reclame numa loja a até a música.
<p>Questão 13</p> <p><i>“No âmbito da vida económica gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?”</i></p> <p>a) <i>Em que medida e de que forma?</i></p> <p>b) <i>Que práticas acha que podem ser identificadas?”</i></p>	Tudo vai depender do ramo comercial em questão. Porque existem determinados ramos em que não é possível fugir, ou a fuga é menos, pelo facto de terem tudo tabelado.	A ENR tem uma grande influência na atividade económica das PME's, no sentido que, todo o dinheiro que obtém de forma não declarada é um fundo de maneo que tem. Fundo esse que não conseguiram obter de outra forma.	Vai ter um peso relevante, principalmente, quando as empresas já usufruem de determinados benefícios, como é o caso da isenção de IVA. Uma empresa estando isenta de IVA e mesmo assim vender sem o mesmo, vai ganhar muito mais que outras empresas. Passa haver uma concorrência desleal.
<p>Questão 14</p> <p><i>“Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia não Registada?”</i></p>	As razões que levam ao cometimento destes atos é a falta de oportunidades, a falta de senso comum e a falta de cultura.	Estas práticas existem pelos hábitos que se criaram socialmente. Tornando-se num vício tão forte que as pessoas não o querem largar.	As razões que são apontadas é a existência de multibanco, pelo excessivo controle. O facto de o IVA ser muito alto.
<p>Questão 15</p> <p><i>“Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?”</i></p>	O Estado terá que efetuar alterações no sistema fiscal, de forma a que a carga fiscal diminua.	O Estado deveria fazer uma limpeza nos seus erros, constantes, como ter excesso de deputados. Deveria acabar com a distinção de público e privado e serem todos tratados de igual forma. Usufruírem todos dos mesmos direitos.	Uma medida que o Estado deveria tomar era baixar os impostos, em especial o IVA.
<p>Acréscimos</p>		Uma solução fácil do Estado é aumentar mais os impostos de forma a combater a ENR. Seria mais inteligente se invés de aumentarem, diminuíssem, de forma a que todos os contribuintes	A questão do multibanco é prejudicial para as empresas porque controla tudo que eles fazem. Desta forma, tento, vender sem usar o multibanco. As vendas on-line é onde algumas

		<p>cumprissem com as suas obrigações.</p> <p>Uma solução radical seria o Estado começar tudo do zero e castigar de forma severa quem não cumprisse com as suas obrigações.</p>	<p>empresas obtêm os seus rendimentos, porque não são faturadas e são pagas por plataformas que não são controladas.</p>
--	--	--	--

Questões / Código	E_07	E_08	E_09
<p>Questão 1</p> <p><i>“Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?”</i></p>	<p>A justiça fiscal consistirá na equidade e não numa igualdade. Assim será necessário ajustar as taxas ao volume de negócio das empresas.</p>	<p>A justiça fiscal consistirá em todas as pessoas contribuírem, sendo com mais ou menos valor, mas que todos contribuíssem.</p>	<p>Para que exista justiça fiscal teria que haver um equilíbrio entre os rendimentos e as despesas.</p>
<p>Questão 2</p> <p><i>“O que pensa do Sistema Fiscal Português?”</i></p> <p>a) IRS b) IVA c) IRC d) Outros”</p>	<p>O sistema fiscal português encontra-se bem implementado e bem estruturado, atualmente. Tem-se notado bastante evolução.</p>	<p>Considera que o sistema fiscal é muito elevado e que não é igualitário. Porque os que ganham menos, o sistema fiscal, torna-se mais pesado. Enquanto que, os que ganham mais, torna-se mais leve. Desta forma, não deveria existir uma taxa única, mas que fosse adequada à empresa em questão, ao trabalho que desempenha, no sítio em que se situa.</p>	<p>O sistema fiscal encontra-se desorganizado com pouca transparência e pouca justiça.</p>
<p>Questão 3</p> <p><i>“Considera O Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?”</i></p>	<p>Não considera o sistema fiscal justo nem equitativo, pelo facto de haver regalias para uns e não haver para outros.</p>	<p>Não considera o sistema fiscal justo e equitativo, pelo facto de os portugueses terem impostos muito altos.</p>	<p>Não crê que existe um sistema fiscal justo e equitativo, pela falta de equilíbrio que existe no pagamento dos impostos.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Ideal nunca será pelo facto de que existirá sempre pessoas inconformistas. Mas</p>	<p>Para que seja um sistema ideal, todos teriam que ganhar o suficiente para ter uma vida estável e</p>	<p>De forma a ser um sistema mais ideal teria que existir mais benefícios nas PME’s.</p>

<p><i>“Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?”</i></p> <p>a) <i>Quais seriam as suas características?”</i></p>	<p>seria necessário mudar um pouco a cultura e a sociedade, de forma a que todos cumprissem com as suas obrigações fiscais.</p>	<p>que conseguissem obter prazer em trabalhar. Quem ganhasse mais também teria que contribuir mais a nível fiscal.</p>	<p>Deveria haver mais apoios às empresas.</p>
<p>Questão 5</p> <p><i>“O que entende por Economia não Registada?”</i></p>	<p>A ENR é toda a economia paralela. Toda a economia que não é registada, desde restaurantes a esteticistas e cabeleireiros. Muitas vezes isto ocorre pelo facto de os impostos serem demasiado altos.</p>	<p>A ENR será toda a venda de produtos, bens e serviços, dos quais não existe uma fatura.</p>	<p>Considera que a ENR se resume à falta de organização do Estado. Como, este, aperta demasiado as empresas pequenas, são obrigados a fugir aos impostos.</p>
<p>Questão 6</p> <p><i>“O que acha relevante conhecer em matéria de Economia não Registada?”</i></p>	<p>Acredita haver bastante informação, no entanto crê que estes comportamentos acontecem pela cultura que temos.</p>	<p>Deveria haver mais informação fornecida às pessoas, sendo que estas, já tem mais do que tinham há uns anos atrás.</p>	<p>Precisava de haver mais informação, mais ajudas, mais benefícios para com os empresários.</p>
<p>Questão 7</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?”</i></p>	<p>Influência pelo facto de haver uma enorme discrepância entre setores. Poderá influenciar assim a economia do Estado.</p>	<p>Influência, pelo que o entrevistador ouve, a ENR será cerca de metade do valor da economia real.</p>	<p>A ENR influencia a economia do Estado porque, este, vai obter menos receitas fiscais.</p>
<p>Questão 8</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?”</i></p>	<p>A ENR influencia a economia das empresas porque dessa forma os donos das empresas conseguem ter mais dinheiro em seu poder. O que não está correto, é ter empresas portuguesas, a trabalhar no território português, mas terem sedes noutros países, para fugirem aos impostos.</p>	<p>Tem influência porque assim existe uma concorrência desleal. Uma empresa que vende mais barato, do que outra, tem mais clientes.</p>	<p>Quanto às empresas pode influenciar de modo negativo por falta de informação. Mas pode influenciar de forma positiva porque obtém mais vantagem económica.</p>
<p>Questão 9</p> <p><i>“O que acha que pode justificar a existência de</i></p>	<p>Em primeiro plano será a fuga aos impostos pelo enraizamento que existe na cultura portuguesa.</p>	<p>Considera que o que pode justificar a existência de ENR são os altos impostos que os cidadãos têm que</p>	<p>O que pode justificar a existência da ENR é a excessiva carga fiscal que existe.</p>

<i>Economia não Registada?”</i>	Posteriormente a carga fiscal que existe, também terá influência.	cumprir. Para além disso, existe vícios e maus hábitos que já estão implementados socialmente.	
Questão 10 <i>“No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?”</i>	A pior consequência que poderá trazer é a falência dos mecanismos do Estado.	A consequência será os impostos continuarem altos e as pessoas terem que conseguir dinheiro de alguma forma.	As consequências, a nível de empresa, serão o fecho da atividade e o desânimo do dono e não continuar. Quanto ao Estado, este, começa a ter menos receitas fiscais.
Questão 11 <i>“Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos gerados pela Economia não Registada?”</i>	Os crimes associados serão os offshore, branqueamento capitais, falências fraudulentas e os tráficos.	Considera que o crime mais envolvente na ENR será o branqueamento de capitais. E acrescenta ainda, que maioria do comércio existe para isso mesmo.	Os crimes associados à ENR serão os tráficos de droga, o branqueamento de capitais e a fraude fiscal.
Questão 12 <i>“Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia não Registada?”</i>	Para reduzir a ENR bastava ajustar as taxas de IVA. Passar a existir um meio-termo.	Para que se consiga diminuir a ENR era preciso que as pessoas peçam mais faturas e deveria existir mais sensibilização, provir desde a escola primária.	Para ser reduzida a ENR deveria haver mais benefícios para com os empresários das PME’s.
Questão 13 <i>“No âmbito da vida económica gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas? a) Em que medida e de que forma? b) Que práticas acha que podem ser identificadas?”</i>	A presença de ENR nas empresas de dimensão média ou pequena, origina que estas se aguentem por mais um período de tempo. Podendo ser apenas dois ou três anos, mas faz com que estas ainda se mantenham no mercado.	A ENR tem um peso relevante nas PME’s pelo facto de estas atualmente estarem mais controladas.	Inicialmente os donos das empresas podem pensar estar a ganhar muito dinheiro, mas na realidade todos saíram prejudicados, pelo facto que tudo irá aumentar, pois tem que ser colmatada a fuga.
Questão 14 <i>“Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno</i>	A ENR é praticada pelo facto de estar enraizada no povo português e pela elevada carga fiscal.	A razões apontadas são a fuga aos impostos para que desta forma consigam angariar mais dinheiro. No entanto, considera que, estas práticas são feitas por	As razões que levam ao cometimento da ENR são os excessivos impostos.

<i>da Economia não Registada?”</i>		várias entidades e não apenas por uma.	
<p>Questão 15</p> <p><i>“Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?”</i></p>	<p>O Estado deveria apostar mais na prevenção, de forma que diminuísse estes comportamentos. Deveria, ainda, apostar em um sistema mais eficaz.</p>	<p>Para que se consiga diminuir a existência de ENR é necessário que exista maior informação passada na escola primária, para que os alunos comessem a ficar alertados do que é, o que pode causar. Posteriormente todos os cidadãos deveriam pedir as respetivas faturas, em tudo que comprem ou consumam.</p>	<p>O Estado medidas e instituições, provavelmente tem a mais, deveria sim ter um foco naquilo que deseja atingir. Secalhar até reduzir à quantidade de medidas e instituições existentes.</p>
Acréscimos	<p>Uma solução para reduzir a ENR seria, ir buscar um cêntimo a cada empresa que tivesse um lucro superior a dez milhões. Ou seja, acima de dez milhões, por cada euro, o Estado ia buscar um cêntimo. Não era nada demais para as empresas, mas seria muito dinheiro a entrar nos cofres do Estado.</p>		

Questões / Código	E_10	E_11	E_12
<p>Questão 1</p> <p><i>“Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?”</i></p>	<p>A justiça fiscal consistirá num enquadramento daquilo que será os rendimentos e que sejam equitativamente distribuídos pelas organizações e pessoas.</p>	<p>No caso de haver justiça fiscal não haveria uma tributação tão alta quanto existe. A lei deveria ser igual para todas as pessoas. Os bens essenciais deviam ser taxados de uma forma mais baixa e os que não são essenciais deviam ser taxados de forma mais elevada.</p>	<p>A justiça fiscal consiste em todos pagarem as suas respetivas contribuições.</p>

<p>Questão 2</p> <p><i>“O que pensa do Sistema Fiscal Português?”</i></p> <p>a) IRS b) IVA c) IRC d) Outros”</p>	<p>Consiste num sistema muito exagerado e muito desequilibrado e determinadas vertentes do mesmo, deveriam ser mais bem trabalhadas de forma a obter melhores resultados.</p>	<p>Em Portugal ganha-se pouco, mas paga-se pouco, considerando desta forma que é proporcional.</p> <p>Apenas as horas extra, deviam ser descontadas com outras taxas.</p>	<p>É um sistema desequilibrado, desajustado e injusto.</p>
<p>Questão 3</p> <p><i>“Considera O Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?”</i></p>	<p>Não considera o sistema justo e equitativo, pela falta de transparência que existe.</p>	<p>Considera um sistema justo e equitativo.</p>	<p>Considera injusto pelo facto de existir diferenças de tratamento entre contribuintes.</p>
<p>Questão 4</p> <p><i>“Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?”</i></p> <p>a) <i>Quais seriam as suas características?”</i></p>	<p>De forma a ser um sistema ideal deveria de existir mais fiscalização. Fiscalização esta, que deveria atuar efetivamente, perante todos os incumpridores.</p>	<p>O sistema fiscal não está mal, mas sim a justiça que existe. Porque deveriam todos os cidadãos ter as mesmas regalias.</p>	<p>Para ser um sistema fiscal ideal as pessoas teriam que ser menos egocêntricas e deveria haver mais bem estar social.</p>
<p>Questão 5</p> <p><i>“O que entende por Economia não Registada?”</i></p>	<p>A ENR é tudo aquilo que se ganha mas que não se declara. Poderá haver mecanismos eficazes que detetem estas questões, mas não existe fiscalização.</p>	<p>A ENR consiste no não registo das vendas. Portugal como tem uma falha judicial, convida a que isso aconteça.</p>	<p>É toda a economia que não é declarada, é uma caixa aberta.</p>
<p>Questão 6</p> <p><i>“O que acha relevante conhecer em matéria de Economia não Registada?”</i></p>	<p>É um tema muito atual e deveria ser conhecida a origem do problema. Sabe-se onde existe, não se sabe de onde despoletou.</p>	<p>O Estado é o próprio a contribuir para a existência de ENR, porque tem funcionários a recibos verdes.</p>	<p>Informação não acha que falta. Pensa mesmo que quem foge com as suas contribuições tem consciência do que faz. É, somente, uma forma simples de ganhar dinheiro.</p>
<p>Questão 7</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?”</i></p>	<p>A ENR tem uma influência grande na economia do Estado, porque vai passar a receber menos receitas fiscais e vai contribuir menos socialmente.</p>	<p>A ENR influenciará sempre o Estado porque serão sempre menos capitais a entrar nos cofres do Estado.</p>	<p>Tem influência porque, sendo muita gente a tirar, no final é um valor grande a não entrar.</p>

<p>Questão 8</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?”</i></p>	<p>Terá uma influência a nível da empresa, porque passará a existir uma concorrência desleal.</p>	<p>Influência bastante porque se verifica que as empresas retiram mercado e estragam-no, havendo uma concorrência desleal.</p>	<p>Tem influência quer positiva quer negativa. Positiva porque obtém mais lucro. Negativa porque os outros pagam mais para compensar as fugas.</p>
<p>Questão 9</p> <p><i>“O que acha que pode justificar a existência de Economia não Registada?”</i></p>	<p>O que pode originar a existência da ENR será o excesso de carga fiscal.</p>	<p>É uma coisa que é muito apelativa e muito boa. Assim, as pessoas conseguem obter maior rendimento.</p>	<p>O que pode justificar a existência de ENR é os excessivos impostos.</p>
<p>Questão 10</p> <p><i>“No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?”</i></p>	<p>As consequências que a ENR acarreta é o facto de as empresas que estão a cumprir com as suas obrigações, passarão a ter menos receitas, pelo facto de existir uma concorrência desleal.</p>	<p>Haverá uma concorrência desleal.</p>	<p>A nível empresarial, acarreta uma coima bem pesada. A nível social trará mais custos para a sociedade.</p>
<p>Questão 11</p> <p><i>“Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos gerados pela Economia não Registada?”</i></p>	<p>Os crimes associados é a fraude, corrupção, branqueamento.</p>	<p>São todas as atividades que o Estado considerar como ilegal. Sendo que existe algumas condutas que podiam ser legalizadas e assim o Estado conseguia obter mais rendimentos.</p>	<p>Os crimes associados são os crimes fiscais, o branqueamento e os tráficos de droga.</p>
<p>Questão 12</p> <p><i>“Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia não Registada?”</i></p>	<p>Para que haja uma diminuição deste fenómeno é importante que exista mais fiscalização e mais investigação.</p>	<p>O exemplo tem que provir de cima e o Estado fornece as melhores fórmulas de fuga aos impostos.</p>	<p>Para que seja possível reduzir, todos os cidadãos deveriam contribuir pagando os respetivos impostos.</p>
<p>Questão 13</p> <p><i>“No âmbito da vida económica gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?”</i></p>	<p>O impacto é grande porque as empresas incumpridoras fazem frente a outras que cumprem e torna-se injusto e difícil.</p>	<p>As PME’s são as que mais fogem, porque as grandes empresas conseguem ter grandes fundos de investimento. Tanto que as grandes empresas chegam a um ponto em que não compensa fugir porque</p>	<p>A ENR é importante nas PME’s, num sentido de sobrevivência. Sem ela, tudo se tornava mais complicado e poderiam mesmo acabar por fechar.</p>

<p>a) <i>Em que medida e de que forma?</i> b) <i>Que práticas acha que podem ser identificas?"</i></p>		<p>já atingiram o escalão máximo.</p>	
<p>Questão 14 <i>"Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia não Registada?"</i></p>	<p>As razões que podem ser apontadas são os impostos, a própria natureza das pessoas.</p>	<p>Uma das razões é a própria cultura do povo em questão, porque quanto menos querem pagar, melhor.</p>	<p>A ENR existe pelo facto da carga fiscal ser demasiado elevada e pelo facto de existir muitas pessoas a fugir.</p>
<p>Questão 15 <i>"Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?"</i></p>	<p>O Estado deveria apostar em mais fiscalização e mais investigação.</p>	<p>O Estado tem que punir quem deve e tem que dar o exemplo.</p>	<p>Para que se consiga baixar a ENR importa que o Estado baixe as taxas que são aplicadas aos produtos.</p>
<p>Acréscimos</p>	<p>Deveriam ser criadas leis que minorassem a existência desta ENR.</p> <p>Deveria haver mais fiscalização sobre os contribuintes, quer sejam estas empresas ou cidadãos.</p> <p>No caso do autoconsumo, estas pessoas deviam ser ajudadas pelo Estado, porque podem tirar bastante proveito daquilo. Em grande maioria das vezes, são pessoas que moram longe de tudo e que conseguem assim fornecer os habitantes daquela região.</p>	<p>O IRS é justo ser por escalões porque se as pessoas pagam é porque faturaram para tal.</p> <p>Não existe um Estado de Direito, porque todos pagam as suas obrigações, mas depois quando o Estado tem que pagar, por algum erro, não o faz.</p>	

Questões / Código	E_13	E_14
Questão 1	<p>Uma justiça fiscal era todos os cidadãos pagarem menos impostos.</p>	<p>Uma justiça fiscal consiste numa distribuição justa e</p>

<p><i>“Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?”</i></p>		<p>equitativa da riqueza, pela sociedade.</p>
<p>Questão 2</p> <p><i>“O que pensa do Sistema Fiscal Português?”</i></p> <p>a) IRS b) IVA c) IRC d) Outros”</p>	<p>Considera que o sistema fiscal português é desequilibrado e desajustado.</p>	<p>O sistema fiscal português é constituído por coisas boas e coisas más. Uma das coisas boas é a existência de escalões. Uma coisa negativa é o facto de a carga fiscal ser muito alta.</p>
<p>Questão 3</p> <p><i>“Considera O Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?”</i></p>	<p>O sistema não é justo pelo facto de as pessoas pagarem uma parte significativa de impostos.</p>	<p>Não é um sistema justo e equitativo porque não existe uma justiça e uma igualdade de tratamento, entre todos.</p>
<p>Questão 4</p> <p><i>“Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?”</i></p> <p>a) <i>Quais seriam as suas características?”</i></p>	<p>Para que seja um sistema ideal é necessário reduzir os impostos, nomeadamente o IRC e o IVA.</p>	<p>Para que seja ideal terá que haver uma redução dos impostos. Deveria haver uma igualdade legislativa e ausência de imunidades.</p>
<p>Questão 5</p> <p><i>“O que entende por Economia não Registada?”</i></p>	<p>A ENR consiste em todo o trabalho que é executado sem que sejam pagas contribuições ao Estado.</p>	<p>A ENR é aquela que se faz sem o devido registo e o devido pagamento dos impostos.</p>
<p>Questão 6</p> <p><i>“O que acha relevante conhecer em matéria de Economia não Registada?”</i></p>	<p>Importava haver mais informação sobre esta temática e mais fiscalização.</p>	<p>As pessoas tem que se mentalizar que tem que pedir fatura e só desta forma se consegue alterar este problema.</p>
<p>Questão 7</p> <p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?”</i></p>	<p>Vai influenciar a economia do Estado, no sentido em que entra menos receitas fiscais.</p>	<p>É evidente que quanto maior for a economia paralela, menor rendimento o Estado terá, menos tem para devolver à sociedade.</p>
<p>Questão 8</p>	<p>Influencia porque desta forma as empresas conseguem angariar</p>	<p>Vai influenciar, porque retira competitividade de</p>

<p><i>“Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?”</i></p>	<p>mais vantagem a nível económico. E passará a existir uma concorrência desleal.</p>	<p>quem esta a trabalhar convenientemente.</p>
<p>Questão 9</p> <p><i>“O que acha que pode justificar a existência de Economia não Registada?”</i></p>	<p>O que pode justificar a ENR é o facto de as pessoas ganharem ordenados baixos e terem uma contribuição alta.</p>	<p>Primeiro a ganância de não pagar impostos e de ficar logo com o máximo de dinheiro possível. Depois o facto de o exemplo ter que vir de cima.</p>
<p>Questão 10</p> <p><i>“No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?”</i></p>	<p>O Estado começa a entrar em défice económico, porque deixa de entrar receitas fiscais.</p>	<p>Haverá um crescimento menos, porque o dinheiro nunca será investido na sua totalidade.</p>
<p>Questão 11</p> <p><i>“Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos gerados pela Economia não Registada?”</i></p>	<p>Considera não existir crimes associados à ENR.</p>	<p>Os crimes que se associam são a lavagem de dinheiro e o branqueamento de capitais.</p>
<p>Questão 12</p> <p><i>“Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia não Registada?”</i></p>	<p>Para que seja possível baixar a ENR importa baixar os impostos e importa haver mais fiscalização.</p>	<p>Deveria baixar a carga fiscal. Posteriormente uma boa gestão das receitas fiscais, reduzindo aos custos fixos que o Estado tem.</p>
<p>Questão 13</p> <p><i>“No âmbito da vida económica gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?</i></p> <p>a) <i>Em que medida e de que forma?</i></p> <p>b) <i>Que práticas acha que podem</i></p>	<p>Tem um peso relevante, mas negativo. Porque quem obtém esse valor, vai guardar o dinheiro e não vai investir.</p>	<p>Tem um peso relevante. Sendo que, o problema maior da economia paralela está na competitividade entre as empresas. Porque destrói empresas, e as que estão a fugir, não estão a ganhar milhões, mas ganham clientes porque fogem aos seus encargos e destroem o mercado.</p>

<p><i>ser identificas?”</i></p>		
<p>Questão 14</p> <p><i>“Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia não Registada?”</i></p>	<p>Estes comportamentos acontecem pelo facto de a tributação ser elevado e desta forma é uma escapatória.</p>	<p>A ENR existe pela alta carga fiscal e porque as pessoas não se preocupam com a sociedade, somente com eles mesmos.</p>
<p>Questão 15</p> <p><i>“Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?”</i></p>	<p>O Estado e o povo deveriam olhar mais para o seu próprio país e não ser atraído pela especulação dos outros países.</p>	<p>Deveria existir uma reeducação da população e o Estado não devia vender as suas empresas para conseguir pagar dívidas externas.</p>
<p>Acréscimos</p>		<p>Deve haver uma base salarial, em que as pessoas vivam confortavelmente e com dignidade. Depois disso, sim, pode haver um estímulo pessoal. Deve haver uma evolução pessoal, para que consiga haver estímulo social.</p> <p>Os escalões podem parecer muita injustiça, mas não são. Se uma pessoa ganha mais, tem que retribuir mais socialmente. O problema é que se não existir um controle disso, vai permitir que haja a evasão fiscal.</p> <p>Deveria haver um sistema em que à partida todos estivessem mais ou menos controlados.</p> <p>Empresas que trabalhem em Portugal, sejam portuguesas, mas sediadas fora, não deveriam ser taxadas conforme os impostos onde obtém os seus lucros.</p>

5.1.2- Economia não Registada: Prespetiva vs. Realidade

A ENR é um fenómeno pouco definido e explicado, devido à sua complexidade, existindo mesmo alguma obscuridade e incerteza na sua caracterização. A ENR constitui-se por todas as transações económicas, que deveriam contribuir para o crescimento económico do país, mas que por diversas razões não constam no PIB. Tal como refere Nuno Gonçalves (2014) apesar de ser uma definição, um pouco genérica, está subdividida em várias atividades económicas paralelas.

Segundo o ator privilegiado, AP_3, a ENR corresponde ao valor que é produzido e não está sujeito ao registo oficial, quer seja por pessoas singulares ou coletivas. Esta falta de registo pode provir de comportamentos como autoconsumo ou outros comportamentos desviantes. Para o ator privilegiado, AP_1, a ENR é a economia que não consta na contabilidade nacional, podendo ser proveniente da economia subterrânea, da economia ilegal como é exemplo o tráfico de droga, armas, pessoas. No entanto, também pode provir da economia informal, do autoconsumo e dos erros estatísticos.

Na perspetiva dos empresários, entrevistados, a ENR consiste em todo o trabalho que é efetuado e que não existe registo. Ou seja, são comprados produtos e na venda desses mesmos produtos, bens e serviços, tal não é declarado, fugindo desta forma aos impostos. Mas, também entendem que isto acontece pelo facto de existir uma desorganização por parte do Estado e por este ser demasiado rígido com os pequenos e médios empresários.

De um modo geral estes empresários consideram que deveria existir mais informação sobre esta problemática, de forma a que fosse demonstrado às pessoas as causas e consequências que isto acarreta. Para além disso, deveria existir maior fiscalização, maior transparência, mais justiça, diminuição da carga fiscal para que todos cumprissem as suas obrigações fiscais e assim se conseguisse uma melhoria económica. Referiram ainda que, deveria haver uma mudança a partir das escolas, onde as crianças deveriam ser instruídas de forma a entender que determinados comportamentos não são desejáveis e que devem ser mudados, de forma a que todos consigam obter uma melhor qualidade de vida.

A ENR tem uma grande influência na economia do Estado, na medida em que desse modo as receitas tendem a diminuir, não sendo possível fornecer bens e serviços de qualidade à sociedade. Tendencialmente para se colmatar esse défice económico aumentam-

se os impostos, o que originará uma maior carga fiscal para quem cumpre as obrigações fiscais e suscitando de forma uma maior fuga aos impostos.

Ao nível das empresas, e do seu potencial económico, denota-se que a ENR também exerce uma grande influência, porque os empresários conseguem ter maior margem de negócio, ou seja, o facto de fugirem aos impostos, por mais pequeno que seja o provento, será uma forma de reinvestir esse dinheiro e fazer crescer mais a empresa ou até mesmo fazer a empresa sobreviver por mais um período de tempo. No entanto, essa fuga aos impostos suscita a concorrência desleal e possibilita que as empresas cumpridoras, fechem por falta de vendas ou então que enveredem pelo mesmo caminho, pelo facto de não conseguirem suportar as despesas. No discurso dos empresários denotou-se que esses não desejam fugir aos impostos, todavia, sentem-se compelidos a fazerem-no na medida em que em determinados momentos, a compatibilização entre pagar salários e suportar as despesas, não é possível, ou de difícil concretização. Mesmo sabendo que é uma prática nefasta a médio e longo prazo, não conseguem obter uma alternativa melhor e o mais breve possível.

Algumas das causas que originam a existência da ENR são: Progressos tecnológicos; Baixo nível de capital económico; Falta de cultura e civismo; Baixa produtividade; Baixo índice de confiança na sociedade; Instabilidade social; Fraco investimento; Carga fiscal demasiado alta; Desemprego; Consumo do Estado. Todas estas causas acarretam consequências significativas para a economia oficial, nomeadamente, ao nível do sistema fiscal e da sua estrutura, da distribuição eficaz de recursos, nas medidas redistributivas do Estado e na estabilização económica. A ENR conduz a deformações consideráveis na medição de variáveis macroeconómicas, pelo que políticas económicas apoiadas em estatísticas oblíquas podem não ser eficientes. No limite, podem não ser exequíveis de todo e deformadas da realidade, prejudicando assim as funções, eficácia e equidade, do Estado. Variáveis como a taxa de desemprego, taxa de inflação e taxa de crescimento económico são naturalmente deturpadas pela presença da ENR.

Como refere Schneider (2008), após analisar a política económica, identificou quatro tipos de efeitos da ENR na economia oficial, são eles: efeito alocação; efeito distribuição; efeito estabilização e o impacto nas finanças públicas.

O efeito alocação está estreitamente catalogado com o desenvolvimento económico. A ENR gera concorrência desleal no mercado, porque empresas e indivíduos a agir na economia oficial sustentam impostos e contribuições para a segurança social de forma a

executar os preceitos legalmente impostos. Ou seja, detendo o trabalho na economia oficial um valor elevado, a ENR detém um benefício absoluto no mercado. Assim, sempre que as empresas na economia oficial não obtêm bens e serviços a preços semelhantes aos da ENR encaram prejuízos e podem mesmo acabar por sair do mercado. A alocação de recursos não é infalível visto que a oferta da ENR dilata à custa da economia oficial.

O efeito distribuição está relacionado com a evasão fiscal. Schneider (2008) alega que, são as empresas e não as famílias, as que recebem rendimentos mais altos e que tendem a fugir aos impostos. A evasão fiscal tem consequências sobre a repartição do rendimento ao alterar a função redistributiva do Estado, visto haver entidades que não são tributadas em conformidade com o seu rendimento. A diminuição apoiada nas receitas fiscais impõe ao Estado a redução das despesas públicas, transferências e investimentos. Se essa restrição se confirmar, nesse caso, a ENR coopera para a dilatação da dissemelhança do rendimento.

Quanto ao efeito estabilização contesta-se, se a ENR reforça a atividade económica ou se pelo inverso a destabiliza, inserindo diversidade na economia. Como as atividades da ENR não são reputadas nas estatísticas e nos indicadores económicos oficiais, o cálculo de indicadores é oblíquo e, naturalmente, influência deliberações de política económica.

No que lhe concerne, e segundo Schneider e Enste (2000), a ENR concebe um valor adicionado que pode ser aproveitado na economia oficial. Os autores preveem que pelo menos dois terços dos rendimentos concebidos na ENR são prontamente gastos na economia oficial, produzindo um resultado líquido positivo. Segundo Schneider (2005) existe uma conexão negativa entre ENR e PIB para países em desenvolvimento e em transição. Mas existe uma analogia positiva para países desenvolvidos. Estes efeitos acarretam que a ENR pode ser benéfica em economias desenvolvidas, mas inconveniente em economias em vias de desenvolvimento ou em transição.

5.1.3- Práticas e Representações dos empresários

No decorrer do presente estudo, denotou-se que os empresários, participantes, têm uma perspetiva semelhante perante a problemática em Estudo. Dos participantes 64% são do sexo masculino, têm em média 43 anos. Cerca de 71% são casados, 21% são solteiros e 7% são divorciados. Quanto à escolaridade, 57% têm o ensino superior.

Dos participantes nenhum considera existir uma carga fiscal baixa, cerca de 57%, dos participantes, considera existir uma carga fiscal alta. Cerca de 85% refere estar satisfeito com a sua empresa, mas 64% refere não estar satisfeito com a sua situação financeira.

Ao longo de todas as entrevistas, evidenciou-se que, os empresários sentem que a carga fiscal está desajustada, face aos vencimentos obtidos. Para além disso todas as taxas aplicadas, consideram ser absurdamente elevadas, de forma a que procurem alternativas. Alternativas estas, que nem sempre são as mais benéficas para a sociedade e para o Estado. Falamos então da ENR.

Com os elevados encargos fiscais, falta de ajudas para com os empresários, falta de apoio, IVA desajustado face a determinados produtos, uma má distribuição de riqueza, faz com que determinados empresários tenham que enveredar por caminhos menos apropriados e menos lícitos, para que consigam manter a sua empresa e os seus encargos. Com as entrevistas, percebeu-se que, estes empresários entrevistados, percebem que a ENR é mau para todos os cidadãos e para o Estado, mas que alguns a usam para que consigam obter algum fundo de maneio, que não conseguiriam obter de outra forma.

Os empresários entendem que existe um Sistema Fiscal desajustado, desequilibrado, não equitativo, e que precisa de ser reformulado, acompanhando o avanço cultural e histórico de forma a que consigam ter uma melhor resposta a todos os problemas existentes.

Devido a estes factos, os mesmo, entendem que a ENR é uma salvação para a sua empresa, pois conseguem obter mais receita, que posteriormente será investida na economia oficial. Percebem ser um método desequilibrado socialmente, mas devido a injustiças por parte do Estado, adotam este método como forma de melhorar a sua vida financeira. Ao longo das entrevistas, percebeu-se que, todos os entrevistados sabem o que é a ENR, sabem as consequências que acarreta, as influências que têm para a economia do Estado e das empresas, mas usam-na e vão continuar a usar como forma de protesto e como forma de sobrevivência. Denotou-se que 71% dos participantes encontra na ENR uma forma de obter um rendimento extra e considera ser fundamental a sua existência, pois só assim consegue manter o estabelecimento aberto. Apenas 29% referiu não cometer estas práticas por não necessitar, pois o ramo onde estão inseridos não permite que isso aconteça ou não têm necessidade de o fazer por terem vários negócios ou terem uma enorme margem de lucro.

Desta forma, este estudo foi fundamental para se perceber que, os empresários entrevistados percebem o quão mau é a ENR e não a queriam usar, mas torna-se essencial para que se consigam manter no mercado de trabalho e equilibrar a sua vida pessoal. O estudo foi efetuado em diversos ramos de trabalho, sendo perceptível a existência de ENR em mais uns do que outros, mas de uma forma geral existe em todos os ramos.

Assim, conclui-se que, será importante o Estado intervir de forma a que consigam uma maior afluência por parte dos cidadãos em cumprir com as suas obrigações fiscais, para que posteriormente haja uma maior retribuição por parte do Estado para com os cidadãos. Será importante que não se torne “normal” o não cumprimento das obrigações fiscais.

5.2- Limitações do Estudo

Este estudo apresentou algumas dificuldades, especialmente, em encontrar bibliografia relativamente a este tema, em virtude de ser um tema pouco abordado, e não por ser um tema recente. Por este motivo, achamos interessante abordar este tema, apesar das dificuldades que sabíamos que iríamos encontrar, para desta forma contribuir com algo novo na investigação.

Uma outra dificuldade encontrada, foi o facto de os empresários de PME, terem receio de participar no estudo, alguns que se recusaram a participar, fizeram-no com receio de serem denunciados a algum departamento de investigação de polícia ou das finanças. Mesmo alguns que inicialmente acederam em participar, desistiram, pelo facto de terem medo de participar. Não obstante temos desde o início explicado que seria tudo anónimo e apenas serviria para uma investigação académica.

O facto de se tratar de um tema pouco abordado pela opinião pública, torna-se muito complicado abordar as pessoas. No entanto, depois de fluir a investigação, depreende-se que existe uma dificuldade inicial em falar, mas depois de se sentirem à vontade, conseguem explicar melhor as suas perspetivas, práticas e representações.

5.3- Propostas / Desafios

Através do desenvolvimento do trabalho compreendemos que existem muitas dificuldades e entraves para com os empresários de PME. Torna-se deveras complicado trabalhar tantas horas, diárias, para chegar ao fim e uma parte significativa do valor ganho

ser entregue ao Estado. Por outro lado, também é complicado para os contribuintes cumpridores dos seus encargos, pagarem mais para colmatar a fuga dos demais. Neste sentido, importa que as pessoas tenham consciência das consequências que a ENR acarreta. Importa ainda que os impostos sejam reajustados para os vencimentos da população em questão.

Neste sentido propõem-se algumas mudanças, quer por parte do Estado, quer por parte dos cidadãos. Essas mudanças consistem em:

- Mais e melhor informação e formação, começando na escola;
- Maior fiscalização em todas as empresas e em todas as áreas comerciais;
- Incremento de apoios para quem inicia atividades, como empresário;
- Diminuição da carga fiscal de forma a que todas as pessoas possam cumprir as suas obrigações fiscais;
- Redefinição sobre o que se entende serem bens essenciais, para a taxa ser ajustada;
- Maior controle nos movimentos do multibanco das empresas;
- Processos judiciais mais céleres e justos;
- Maior penalização para quem não cumpre com as suas obrigações fiscais;
- Controlo mais apertado sobre as vendas online;
- Introdução de um novo imposto sobre as empresas cuja faturação seja superior a dez milhões. A partir desse momento passariam a descontar um centímo por cada euro faturado;
- Reformulação de alguma da legislação fiscal existente;
- Apoio ao setor do autoconsumo, de forma a que estes produtores consigam fornecer bens a pessoas mais carenciadas;
- Os impostos das empresas devem ser pagos no território onde realizam os negócios;
- Maior retribuição do Estado, sobre os sacrifícios que os contribuintes fazem.

Desta forma, pretende-se que o Estado consiga obter maiores receitas fiscais, para que consiga redistribuir bens e serviços a toda a população, conseguindo esta, uma melhor qualidade de vida e um melhor bem-estar. Mas para que isto seja possível, todos os cidadãos têm que cumprir com as suas obrigações fiscais, pois de outro modo, poderemos estar a

construir uma realidade social em que a fuga ao fisco e à participação coletiva seja tolerável e aceite. Isso seria algo de intolerável e inadmissível em razão de que todos sairíamos a perder. Assim, sugerem-se novas investigações sobre este tema, de forma a conseguir ajudar mais a intervenção sobre a realidade e a contribuir para um melhor conhecimento científico.

Conclusão

Apesar da área de estudo ser relativamente recente e existir um número reduzido de estudos, procurou-se com esta investigação contribuir para um melhor conhecimento sobre a ENR, através do estudo teórico e das perspetivas que os empresários de PME têm sobre o tema em questão. Desta forma, pretendeu-se conhecer as práticas e representações dos empresários de PME, de forma a tentar encontrar uma explicação sobre o fenómeno e posteriormente conseguir identificar medidas para diminuir este fenómeno.

Esta investigação permite concluir que, não existe uma convergência de interesses entre o Estado e os cidadãos, subsistindo essencialmente desconfiança. Por parte do Estado, não parece existir uma manifestação de vontade em perceber de onde provém a falta de cumprimento fiscal e de demonstrar aos cidadãos as consequências, gravíssimas, que a ENR acarreta. Para além de que, na ótica dos empresários, por parte do Estado não existe uma política que procure esclarecer sobre o tipo e a razão dos investimentos que são efetuados com recurso aos impostos pagos pelos contribuintes. Referimo-nos pois a transparência e a uma maior comunicabilidade com o contribuinte e cidadão. Por parte dos empresários, denotou-se que estes sabem o que é a ENR, sendo que alguns assumem que a utilizam como única solução para ganhar dinheiro e viabilizar a atividade empresarial, não obstante reconhecerem os seus efeitos nefastos, consideram a prática normal na sociedade.

Tal como referiu um dos atores privilegiados, AP_1, o medo de toda a sociedade atual, é que se torne “normal” o não cumprimento dos impostos, o que acarreta uma enorme consequência pois existe o risco do Estado poder entrar em colapso económico e deixar de garantir determinados bens e serviços. Este fenómeno está e estará presente, na sociedade portuguesa, mas deve-se tentar ao máximo mitigar os seus efeitos, e a sua progressão, de modo a proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, com equidade e justiça social e fiscal.

Como conclusão, salienta-se o interesse e a crescente importância desta problemática, ENR, para académicos e responsáveis institucionais sobre esta área da Criminologia. Espera-se que esta investigação, estimule mais e melhores investigações futuras nesta área em Portugal, e que contribua para a consolidação do conhecimento produzido pela Criminologia.

Bibliografia

AGRA, C. *A criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto: Universidade Porto editorial. 2012.

AGRA, C., KUHN, A. *Somos todos criminosos?*. Lisboa: Casa das letras. 2010.

ANDRADE, J. Webeto Quer Clarificação de Casos De Corrupção. *Correio da Semana*, dezembro 2007, nº 143, p. 2-3.

ANDREONI, J., ERARD, B., FEINSTEIN, J. Tax compliance. *Journal of Economic Literature*, 1998, vol. 36, nº 2, p. 818-860.

ASEA, P., K. The Informal Sector: Baby or Bath Water?. *Carnegie – Rochester Conf. Series Public Policy*, 1996, vol. 45, p. 163-171.

BAJADA, C. and SCHNEIDER F. The shadow economies of the Asia-Pacific. *Pacific Economic Review*, 2005, vol. 10, nº 3, p. 379-401.

BARBOSA, E. *A Economia Paralela em Portugal*. Dissertação de Mestre em Finanças e Fiscalidade, Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Porto, 2012.

BARBOSA, E., PEREIRA, S., BRANDÃO, E. The Shadow Economy in Portugal: An Analysis Using the MIMIC Model. *School of Economics and Management of University of Porto*, 2013, nº 514.

BASTOS, C. *Finanças empresariais – Teoria e prática*. 2º ed. Lisboa: Edições Sílabo. 2018.

BATISTA, A. *Corrupção no Brasil: Corrupção Fator de Progresso*. 5º ed. São Paulo: Letras & Letras. 2000.

BERNARDI, A. The Economic Problems of the Roman Empire at the Time of its Decline. *The Economic Decline of Empires*, 1970 London: Methuen & Co. Ltd., p. 16-83.

BLADES, D., and ROBERTS, D. Measuring the non-observed economy. *Statistics Brief OECD*, 2002, nº 5.

BLAU, P., and SCOTT, W. *Organizações Formais*. São Paulo: Atlas. 1970.

- BOURDIEN, P. *Le Bal des célibataires. Crise de la société paysanne en Béarn*. Paris: Éditions du Seuil. 2002.
- BOURDIEU, P. *Esquisse d'une théorie de la pratique (précédé de trois études d'ethnologie kabyle)*. Paris: Éditions du Seuil. 2000.
- BOURDIEU, P. Le mort saisit le vif – les relations entre l’histoire réifiée et l’histoire incorporée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 1980, n° 32-33.
- BOURDIEU, P. *Le sens pratique*. Paris: Éditions de Minuit. 1980b.
- BOURDIEU, P. *Les structures sociales de l'économie*. Paris: Éditions du Seuil. 2000.
- BOURDIEU, P. *L'ontologie politique de Martin Heidegger*. Paris: Éditions de Minuit. 1988.
- BRITO, C. *Collective Action in Industrial Networks - The Case of the Port Wine Industry*. Tese de Doutoramento em Marketing, Universidade de Lancaster, Reino Unido, 1996.
- BRITO, N. *Cidadania e Moralidade Fiscal dos Portugueses*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Instituto Politécnico de Portalegre, Portugal, 2017.
- CARDOSO, A. *A influencia dos impostos na Economia Não Registada em Portugal*. Dissertação de Mestre em Contabilidade, Faculdade de Economia, Universidade do Algarve, Portugal, 2014.
- CORREA, J., et al. *Marketing – A Teoria em Prática*. Rio de Janeiro: Senac. 1999.
- CRUZ, J., CARDOSO, C., LEITE, A. *Infrações económicas e financeiras*. Coimbra: Coimbra Editora. 2013.
- DE SOTO, H. *The Other Path*. New York: Harper and Row. 1989.
- DELL'ANNO, R. The Shadow Economy in Portugal: An Analysis with the MIMIC Approach. *Journal of Applied Economics*, 2007, vol. 10, n° 2, p. 253-277.
- DIAS, J., F., ANDRADE, M., C. *Criminologia. O Homem e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora. 2013.
- DIAS, J., F.. *Comentário Conimbricense do Código Penal*. Tomo I e II. Coimbra Editora. 1997.

- EIRAS, A., I. Ethics, Corruption, and Economic Freedom. *The Heritage Foundation Measuring the non-observed economy*. Statistics Brief *OECD*, 2003, n.º 5.
- FARIA, J., M. *Criminologia – Epanortologia fundamento do direito de punir*. 2.^a ed. Lisboa: ISCPSI – ICPOL. 2014.
- FERREIRA J., et al. *Dicionário Crime, Justiça e Sociedade*. Lisboa: Edições Sílabo. 2016.
- FORACCHI, M., M.; MARTINS, J., S. *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1977.
- FORTIN, M. *O processo da Investigação – da Conceção à Realização*. 5.^a ed. Lisboa: Lusociência. 2009.
- FRANCO, A., L., S. *Finanças Públicas e Direito Financeiro*. Coimbra: Almedina. 1997.
- FREIXO, M. *Metodologia Científica – Fundamentos Métodos e Técnicos*. 3.^a ed. Lisboa: Piaget. 2011.
- FREY, B., WECK, H. Estimating the Shadow Economy: A Naive Approach. *Oxford Econ. Papers*, 1983, n.º. 35, p. 23–44.
- GLENDAY G., HEMMING R. *Tax Design from a Public Financial Management Perspective*. In: R. Allen, R. Hemming e B. H. Potter (Eds). *The International Handbook of Public Financial Management*. London: Palgrave Macmillan. 2013.
- GONÇALVES, N. *Economia Paralela*. Lisboa: Relógio D'Água Editores. 2014.
- GOUVEA, C., E. *Justica Fiscal e Tributacao Indirecta*. Tese de Doutoramento em Direito Economico e Financeiro, Universidade de Sao Paulo, Brasil, 1999.
- HASSEMER, W. Límites del Estado de Derecho para el combate contra la criminalidad organizada. *Ciências Criminais*, 1998, vol. 6, n.º 23.
- HEYNDELS B., and SMOLDERS C. *Tax complexity and fiscal illusion*. *Public Choice*, 1995, vol. 85, p. 127–141.
- HOLMES, R. and HOLMES, S. *Profiling violent crimes – an investigative tool*. 3.^o ed. London: Sage Publications. 1996.

- HUDSON, L., and OZANNE, J. Alternative Ways of Seeking Knowledge in Consumer Research. *Journal of Consumer Research*, 1988, vol. 14, nº 4, p. 508- 521.
- JODELET, D. *Representações sociais: um domínio em expansão*. Rio de Janeiro: EDUERJ. 2001.
- KIRCHLER, E.; WAHL, I. Tax compliance inventory TAX-I: Designing an inventory for surveys of tax compliance. *Journal of Economic Psychology*, 2010, vol. 31, nº 3, p.331–346.
- LAKATOS, E. *Sociologia da Administração*. São Paulo: Atlas. 1997.
- LÉVI-STRAUSS, C. *Les structures élémentaires de la parenté*. Paris, Presses. 1949.
- LIMA, A., L., P. *Cidadania Fiscal e Programa Nota Legal*. Trabalho de conclusão do curso para obtenção do grau de Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasil. 2011.
- LLACA, E., G. *La Corrupción: Patología Colectiva*. México: Caujimalpa. 2005.
- LOPES, A., F. *Atitudes e Comportamentos dos Contribuintes Individuais em Relação ao Sistema Fiscal Português: O caso dos custos psicológicos da tributação*. Dissertação de Mestre em Contabilidade e Finanças, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Portugal, 2011.
- LOPES, C., M., M. *Quanto custa pagar Impostos em Portugal?*. Coimbra: Almedina. 2008.
- LOUÇÃ, F. and CALDAS, J. *Economia(s)*. Porto: Edições Afrontamento. 2009.
- MALHOTRA, N. *Pesquisa de Marketing: Uma orientação aplicada*. 4ª ed. São Paulo: Bookman. 2004.
- MASSON, C. and MARÇAL, V. *Crime Organizado*. 2ª ed. Brasil: Método Editora. 2016.
- MOLLER, K., et al. *Business Marketing: An Interaction and Network Perspective*. 1ª ed. London: Springer Netherlands. 1995.
- MORRIS, S. *Corruption and Politics in Contemporary México*. Tuscalosa: University of Alabama Press. 1991.

- MOSCOVICI, S. *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. 2ª ed. Brasil: Editora Vozes. 2004.
- NABAIS, J., C. *O dever fundamental de pagar impostos*. Coimbra: Almedina. 1998.
- NABAIS, J., C. *Por um Estado Fiscal Suportável*. Coimbra: Almedina. 2005.
- NABAIS, J., C. Reflexões sobre quem paga a conta do estado social. *Ciência e Técnica Fiscal*, 2008, n.º 421.
- NEUWIRTH, R.. *Stealth of nations: the global rise of the informal economy*. New York: Anchor Books. 2011.
- OCAMPO, L., M. *En Defensa Propia, Como Salir de La Corrupción*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana. 1993.
- OLIVEIRA, F.,O. and WERBA, G., C. *Representações Sociais*. 8ªed. Brasil: Vozes. 2003.
- ORVISHKA, M. and HUDSON, J. Tax evasion, civic duty and the law abiding citizen. *European Journal of Political Economy*, 2003, vol. 19, nº1, p. 83–102.
- PANOFSKY, E. *Architecture gothique et pensée scolastique*. Paris: Editions de Minuit. 1967
- PARDAL, L. and LOPES, E. *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Lisboa: Areal Editores. 2011.
- PEREIRA, J. and MOTA, A. *Teoria e Técnica dos Impostos*. 23º ed. Lisboa: Rei dos Livros. 1994.
- PIMENTEL, D. *Sociologia da Empresa e das Organizações*. Portugal: Escolar Editora. 2012.
- PINTO, J. *Fiscalidade*. Porto: Areal. 1994.
- PINTO, L. *Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000.
- PUTNINS T. and SAUKA, A. Size and determinants of shadow economies. *Baltic Journal of Economics*, 2011, p. 5–26.

QUIVY, R. and CAMPENHOUDT, L. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva. 1992.

RAMOS, V., M. *Da cláusula geral anti-abuso de direito em direito fiscal e da sua introdução no ordenamento jurídico português*. Coimbra: Coimbra Editora. 2001.

REIS, F. *Como elaborar uma dissertação de mestrado*. Lisboa: Pactor. 2010.

RIBEIRO, J., J., T. *Lições de Finanças Públicas*. 5.^a ed. Coimbra: Coimbra Editora. 1997.

RIBEIRO, L., C. *Avaliação da Aprendizagem*. Lisboa: Texto Editora. 1990.

SA, C. *Fatores determinantes da moral tributária em Portugal: uma análise através da aplicação de um modelo de equações estruturais*. Tese de Doutoramento em Gestão de Empresas, Universidade de Coimbra, Portugal, 2014.

SANCHES, J., L., S. *Manual de Direito Fiscal*. 3.^a ed. Coimbra: Coimbra Editora. 2007.

SCHNEIDER, F. and ENSTE, D., H. Shadow Economies: Size, Causes, and Consequences. *Journal of Economic Literature*, 2000, Vol. 38, n°11, p. 77-114.

SCHNEIDER, F. and NECK, R. The Development of the Shadow Economy under Changing Tax Systems and Structures. *Finanzarchiv*, 1993, n° 50, p. 344-369.

SCHNEIDER, F. and WILLIAMS, C. The Shadow Economy. *The Institute of Economic Affairs*, Cambridge University Press, 2013.

SCHNEIDER, F. Illegal Activities, but Still Value Added Ones (?): Size, Causes, and Measurement of the Shadow Economies all over the World. *Working Paper*, 2000, n° 305, CES.

SCHNEIDER, F. *Shadow Economies and Corruption All Over the World : What Do We Really Know ?*. Germany: Johannes Kepler University of Linz and IZA Bonn. 2006.

SCHNEIDER, F. Shadow Economies and Corruption all Over the World: New Estimates for 145 Countries. *Economics*, 2007, n° 9.

SCHNEIDER, F. Shadow Economies Around the World: Some Preliminary Facts and First Policy Conclusions, in *The Economics of the Hidden Economy. The International Library of Critical Writings in Economics*, 2008, vol. 1, n° 227, p. xi-liii.

SCHNEIDER, F. Shadow Economies Around the World: What Do We Really Know?. *European Journal of Political Economy*, 2005, n° 21, p. 598-642.

SCHNEIDER, F., BUEHN, A., MONTENEGRO, C. New Estimates for the Shadow Economies all over the World. *International Economic Journal*, 2010, vol. 24, n° 4, p. 443-461. .

SCHNEIDER, F., BUEHN, A., MONTENEGRO, C. Shadow Economies All Over the World: New Estimates for 162 Countries from 1999 to 2007. *The World Bank Development Research Group*, 2010.

SENIOR, I. *Corruption- The World's Big C*. Reino Unido: Editora Great Britain. 2006.

SIMAS, T., K. and TURVEY B., E. *Profiling criminal, introdução à análise comportamental no contexto investigativo*. 2ª ed. Lisboa: Reis dos Livros. 2014.

SIMAS, T., K. *Criminologia forense*. 2ª ed. Lisboa: Reis dos Livros. 2016.

SIQUEIRA, M. and RAMOS, F. A Economia da Sonegação. Teorias e Evidências Empíricas. *Revista de Economia Contemporânea*, 2005, vol. 9, n° 3, p. 555-581.

SMITH, A. *Riqueza das Nações*, trad. Teodora Cardoso, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1987

SMITH, P. Assessing the Size of Underground Economy: The Statistics Canada Perspective. *Statistics Canada*, 1994, n° 13-604-MIB.

SMITH, R., S., (2002). The underground economy: Guidance for policy makers?. *Canadian Tax Journal / Revue Fiscale Canadienne*, 2002, n° 50, p. 1655-1661.

SOEIRO, C. Os perfis criminais: Contornos e aplicabilidade de uma técnica forense. *Ousar integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 2009, n° 4, p. 1-12.

STAKE, R. *The Art of case study research*. CA: Sage Publications. 1995.

- TEIXEIRA, A., B. *Princípios de Direito Fiscal*. 3.^a ed. Vol. 1. Coimbra: Almedina. 1985.
- TORGLER, B. and MURPHY, K. Tax morale in Australia: What shapes it and has it changed over time?. *Journal of Australian Taxation*, 2004, vol. 7, n° 2, p. 298-335.
- TRIGO, P., P., *et al.* *Economia e Finanças Públicas*. 3.^a ed. Lisboa: Escolar Editora. 2009.
- WACQUANT, L. and BOURDIEU, P. *Réponses – pour une anthropologie réflexive*, Paris: Éditions du Seuil. 1992.
- WALRAS, L. *Elements of Pure Economics*. Londres: Allen Unwin. 1874.
- WEBER, M. *Economia y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica. 1974.
- WENZEL, M. Motivation or rationalization? Causal relations between ethics, norms and tax compliance. *Journal of Economic Psychology*, 2005, vol. 26, n° 4, p. 491-508.
- XAVIER, A. *Manual de Direito Fiscal I*. Lisboa: Almedina. 1981.
- YIN, R., K. *Case Study Research: Design and Methods*. 2^a ed. CA: SAGE, Publications. 1994.

Legislação

Decreto de Lei n.º 400/82, de 23 de setembro. *Diário da República n.º 221/1982, 1.º Suplemento, Série I de 1982-09-23*. Disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/319744/details/maximized>

Decreto de Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro. *Diário da República n.º 277/1988, 1.º Suplemento, Série I de 1988-11-30*. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/518992/details/normal?l=1>

Decreto de Lei n.º 45/91, de 06 de setembro. *Diário da República I-A, n.º 205, de 06/09/1991*. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/304532/details/maximized>

Decreto de Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro. *Diário da República n.º 40/1987, Série I de 1987-02-17*. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/662562/details/maximized>

Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto. *Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10*. Disponível em: <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>

Lei n.º 106/88, de 17 de Setembro. *Diário da República n.º 216/1988, Série I de 1988-09-17*. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/356142/details/maximized?perPage=25&q=VALORES+MOBILI%C3%81RIOS>

Webliografia

AFONSO, O. A Economia Paralela em Portugal. *Jornal Público* [online]. Maio 2015 [consultado em 2019-04-17]. Disponível na World Wide Web: <https://www.publico.pt/2015/05/03/economia/opiniao/a-economia-paralela-em-portugal-1694348>

AFONSO, O. A Economia Sombra e o Défice. *Observatório de Economia e Gestão de Fraude* [online]. Março 2011, vol. 34, nº5 [consultado em 2019-03-10]. Disponível na World Wide Web: <http://www.gestaodefraude.eu>

AFONSO, O. Validação da Economia Paralela em Portugal. *Expresso* [online]. Janeiro 2019 [consultado em 2019-09-24]. Disponível na World Wide Web: <https://expresso.pt/opiniao/2019-01-17-Validacao-da-Economia-Paralela-em-Portugal-1>

ANTUNES, F., V. A Evasão Fiscal e o Crime de Fraude Fiscal no Sistema Legal Português. *Direito e Processo Penal* [online]. Julho 2005 [consultado em 2019-08-15]. Disponível na World Wide Web: https://www.verbojuridico.net/doutrina/penal/evasao_fraudefiscal.html

BRAVO, J. Para um modelo de segurança e controlo da criminalidade económico-financeira - Um contributo judiciário. *Observatório de Economia e Gestão de Fraude* [online]. Janeiro 2013, nº18, [consultado em 2019-06-09]. Disponível na World Wide Web: <https://obegef.pt/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/wp018.pdf>

CORREIA, J. Acordam do Tribunal Administrativo Sul. *Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça* [online]. Fevereiro 2011, nº04255/10 [consultado em 2019-07-29]. Disponível na World Wide Web: <http://www.dgsi.pt/jtca.nsf/0/717922be4ecb14e1802578490059ddf7?OpenDocument>

EVANS C. and TRAN-NAM, B. Towards the development of a tax system complexity index. *New South Wales* [online]. Fevereiro 2013, [consultado em 2019-09-19]. Disponível na World Wide Web: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2216322

FELD, L. and SCHNEIDER, F. Survey on the Shadow Economy and Undeclared Earnings in OECD Countries. *German Economic Review* [online]. Abril 2010, vol. 11, nº2 [consultado em 2019-04-12]. Disponível na World Wide Web: [doi:10.1111/j.1468-0475.2010.00509.x](https://doi.org/10.1111/j.1468-0475.2010.00509.x).

GOMES, J. A simplicidade e a instabilidade no sistema fiscal português – Prioridades da política fiscal. *Fiscalidade* [online]. Maio 2008, p. 55–62 [consultado em 2019-06-13]. Disponível na World Wide Web: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/JanMar2008/Fiscalidade.pdf>

JOHNSON, S., DANIEL K., PABLO Z. Corruption, Public Finances and the Unofficial Economy. *World Bank Discussion Paper* [online]. Janeiro 1998, [consultado em 2019-05-17]. Disponível na World Wide Web: <https://pdfs.semanticscholar.org/c9a2/484d8ff63223eb6b06c93e125113dee289be.pdf>

KIRCHLER, E, HOELZL, E., WAHL, I. Enforced versus voluntary tax compliance: The “slippery slope” framework. *Journal of Economic Psychology* [online]. Abril 2008, vol. 29, nº 2, p. 210–225 [consultado em 2019-08-29]. Disponível na World Wide Web: [doi:10.1016/j.joep.2007.05.004](https://doi.org/10.1016/j.joep.2007.05.004).

REIS, S. and BELLINI, L. Representações Sociais: Teoria, Procedimentos Metodológicos e Educação Ambiental [online]. 2009, vol. 12, nº1, p. 133-144 [consultado em 2019-03-26]. Disponível na World Wide Web: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/download/14589/7679/0>

Retrato de Portugal. *PORDATA* [online]. Julho 2019 [consultado em 2019-05-29]. Disponível na World Wide Web: <https://www.pordata.pt/ebooks/PT2019v20190711/mobile/index.html>

SILVA, A. A Teoria da Prática de Pierre Bourdieu: Entre Estruturalismo e Fenomenologia [online]. Dezembro 2016, vol. VIII, nº18 [consultado em 2019-06-29]. Disponível na World Wide Web: [file:///C:/Users/Nuno/Downloads/7695-Texto%20do%20artigo-24796-1-10-20180314%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Nuno/Downloads/7695-Texto%20do%20artigo-24796-1-10-20180314%20(1).pdf)

TEIXEIRA, T. Equilíbrio dos Estados no Sistema Fiscal [online]. Setembro 2016, nº3 [consultado em 2019-03-08]. Disponível na World Wide Web: https://ilab.cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/3_IJW_iLab_Cedis_2016.pdf

Anexos

Anexo 1

Carta a solicitar participação

Carta a solicitar entrevista aos Responsáveis Institucionais

Nuno Filipe Silva Teixeira

Aluno de Mestrado em Criminologia

Assunto: Estudo sobre a perspetiva dos empresários das Pequenas e Médias empresas, relativamente à Economia Não Registada em Portugal.

Exmo. Senhor,

Sou aluno da Universidade Lusíada – Porto, onde estou a desenvolver a minha Dissertação de Mestrado em Criminologia.

O tema do estudo incide sobre a perspetiva, que os empresários das Pequenas e Médias empresas têm, relativamente à Economia Não Registada em Portugal, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também, de apoio às organizações que lidam com este tema. Em particular, pretende-se estudar a opinião dos empresários das Pequenas e Médias empresas, relativamente ao Sistema Fiscal, em geral e no que diz respeito ao presente em Portugal, referenciando as suas características e finalidades. Seguidamente, será analisada a perspetiva dos mesmos, no que diz respeito à Economia Não Registada em Portugal.

De modo, a contribuir para a presente investigação, venho solicitar a melhor compreensão de V. Exa, no sentido agendar uma entrevista, cujo principal objetivo será o aprofundamento da problemática em questão, a Economia Não Registada em Portugal.

Desde já assumo o compromisso, caso haja interesse, de disponibilizar as conclusões da respetiva investigação, assim que esta estiver concluída, bem como será garantido o

anonimato de todos os participantes e a confidencialidade de dados, sob o compromisso de honra que o funcionamento da instituição não será posto em causa.

Note-se que em anexo a este pedido, será enviada uma cópia do projeto final da referida investigação, e que estarei disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam ter persistido referentes ao projeto e à sua recolha de dados.

Pelo conhecimento que tem acerca da realidade da Economia não Registada, o contributo de V. Exa. será uma mais-valia para prossecução deste trabalho pelo que, desde já agradeço a sua colaboração.

Agradeço desde já a atenção que possa dispensar a este assunto.

Os meus melhores cumprimentos,

-----//-----

A colaboração remete-se à autorização para realizar uma entrevista ao Responsável Institucional da Empresa_____. Posto isto, eu, _____

_____ Responsável da Empresa_____,

declaro, sob conhecimento prévio do estudo, que será permitida a execução da respetiva entrevista, apenas para os objetivos anteriormente mencionados.

_____, ____ de_____ 2019

_____ (Assinatura)

Anexo 2

Questionário Sociodemográfico e Profissional – Inicial

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: _____

PARTE I – QUESTÕES PESSOAIS

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Data de Nascimento: _____

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: _____

PARTE II – EMPRESA ANTECEDENTE

Setor empresarial: _____

Quantos empregados: _____

Tempo de atividade enquanto empresário: _____

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: _____

Quantos empregados: _____

Tempo de atividade enquanto empresário: _____

Sente-se satisfeito com a instituição atual de trabalho?

Sim

Não

Sente-se satisfeito com a sua situação económica?

Sim

Não

Não sabe, não responde

Anexo 3

Questionário Sociodemográfico e Profissional – primeira alteração

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: _____

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Data de Nascimento: _____

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: _____

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA COMO EMPRESÁRIO

Com que idade se iniciou como empresário: _____

Em que Setor de Atividade: _____

Quantos empregados: _____

Duração da atividade: _____

Razão para o encerramento da atividade: _____

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: _____

Quantos empregados: _____

Duração da atividade: _____

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

Sim

Não

Porquê: _____

Sente-se satisfeito com a sua situação económica?

Sim

Não

Porquê: _____

Anexo 4

Guião de entrevista para atores privilegiados

Guião de Entrevista a Atores privilegiados

Código:

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva científica que constitua um veículo de conhecimento e de suporte para a intervenção às organizações que lidam com esta problemática.

Questões:

Parte A – Avaliar as ideias relativamente ao Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias das características, das finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias do Sistema Fiscal Português

1. O que idealiza quando pensa no Sistema Fiscal?
 - a) Quais seriam as suas características?
 - b) Quais seriam as suas finalidades?
2. O que entende por Justiça Fiscal?
3. O que pensa do Sistema Fiscal Português?

Parte B – Avaliar as ideias relativamente à ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências

- Tarefas de cuidado a ter em relação à ENR

4. Na sua opinião, o que entende por Economia não Registrada?
5. O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registrada?
6. Até que ponto, a Economia não Registrada, influencia a Economia do Estado?
7. Até que ponto, a Economia não Registrada, pode influenciar a Economia de uma empresa?
8. O que pode justificar a existência de Economia não Registrada?
9. No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registrada, possa trazer?
10. Que crimes é que acha que têm maior impacto na Economia Não Registrada?
11. De que forma, deveria ser tratada a Economia não Registrada, para ser diminuída?
12. Que medidas (legislativas e outras) se poderiam implementar para diminuir o seu impacto?

Anexo 5

Guião de entrevista para empresários de Pequena e média empresa

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código:

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português
 - 1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?
 - 2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?
 - a. O IRS
 - b. O IVA
 - c. O IRC
 - d. Outros
 - 3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?
 - 4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?
 - a. Quais seriam as suas características?

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição

- Perceber as ideias relativamente:

- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1. O que entende por Economia não Registada?
2. O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?
3. Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?
4. Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?
5. O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?
6. No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?
7. Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?
8. Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1. No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?
 - a. Em que medida e de que forma?
 - b. Que práticas acha que podem ser identificadas?
2. Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?
3. Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Anexo 6

Questionário Sociodemográfico e Profissional – Final

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: _____

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Idade: _____

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: _____

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: _____

Em que Setor de Atividade: _____

Duração da experiência profissional: _____

Razão para o término da atividade
profissional: _____

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: _____

Quantos empregados: _____

Duração da atividade: _____

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: _____

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: _____

Anexo 7

Transcrição dos Questionários Sociodemográficos



QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_01

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 30

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: Mestre

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 18 anos

Em que Setor de Atividade: Decoração

Duração da experiência profissional: 7 anos

Razão para o término da atividade profissional: Não cumpria com os meus objetivos

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Eventos (apoio e produção)

Quantos empregados: 0

Duração da atividade: 6 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Podemos ser muito melhores. Sinto dificuldades com os recursos humanos e por ser trabalhos temporários.

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Ainda não me permite atingir os meus objetivos e consequentes oportunidades

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_02

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 58 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: 6º ano de escolaridade

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 14 anos de idade

Em que Setor de Atividade: Soldador

Duração da experiência profissional: 27 anos

Razão para o término da atividade profissional: Queria ter o meu próprio negócio

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Funerária

Quantos empregados: 5

Duração da atividade: 31 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Cumpre com todos os objetivos que estipulei

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Até superou as minhas expectativas a empresa e sinto-me muito satisfeito financeiramente

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_03

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Idade: 46 anos

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: Licenciatura

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 17 anos

Em que Setor de Atividade: Material de escritório

Duração da experiência profissional: 3 meses

Razão para o término da atividade profissional: Entrada na faculdade

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Serviços (Contabilidade)

Quantos empregados: 6

Duração da atividade: 25 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Trabalho por conta própria e trabalho em equipa.

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Está equilibrada

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_04

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 32 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: Licenciatura

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 26 anos

Em que Setor de Atividade: Imobiliário

Duração da experiência profissional: 12 meses

Razão para o término da atividade profissional: Outras perspetivas de emprego

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Solicitadoria

Quantos empregados: 0

Duração da atividade: 27 meses

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Porque estou a laborar na área para a qual me licenciiei

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Porque ainda não tenho uma carteira de clientes completamente definida e estável

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_05

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Idade: 52 anos

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: 9º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 19 anos

Em que Setor de Atividade: Contabilidade

Duração da experiência profissional: 33 anos

Razão para o término da atividade profissional: Não terminou, continuo no mesmo emprego

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Contabilidade

Quantos empregados: 2

Duração da atividade: 33 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Trabalho naquilo que gosto. É um trabalho onde se aprende muita coisa, e onde se está a aprender de uma forma constante.

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Porque neste ramo existe muitas empresas e os clientes não dão valor ao nosso trabalho e quanto menos pagam menos querem pagar.

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_06

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Idade: 26 anos

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: 12º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 23 anos

Em que Setor de Atividade: Comércio de roupa

Duração da experiência profissional: 9 meses

Razão para o término da atividade profissional: Final do estágio

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Comércio de roupa

Quantos empregados: 0

Duração da atividade: 1 mês

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Faço o que gosto e de momento o negócio corre bem

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: O negócio tem sido rentável ao nível do pagamento de todas as despesas

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_07

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Idade: 34 anos

Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)/União de facto
- Divorciado(a)/Separado
- Viúvo(a)

Grau Académico: Licenciado

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 24 anos

Em que Setor de Atividade: Ótica

Duração da experiência profissional: 10 anos

Razão para o término da atividade profissional: Continuo a trabalhar na mesma empresa

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Ótica

Quantos empregados: 0

Duração da atividade: 10 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Vai dando para as despesas

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Lucros mais baixos que o desejado

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_08

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 51 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: 9º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 17 anos

Em que Setor de Atividade: Comércio a retalho – Sapataria

Duração da experiência profissional: 34 anos

Razão para o término da atividade profissional: Continuo a trabalhar no mesmo sítio que iniciei

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Comércio a retalho – Sapataria

Quantos empregados: 2

Duração da atividade: 34 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Trabalho no que aprendi a gostar de fazer

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Gostava de poder usufruir mais do trabalho que tenho

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_09

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 37 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: 9º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 17 anos

Em que Setor de Atividade: Cabeleireiro

Duração da experiência profissional: 9 anos

Razão para o término da atividade profissional: Novos desafios e criação do próprio emprego

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Barbearia

Quantos empregados: 0

Duração da atividade: 10 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Flexibilidade de horários, aliado a uma área que me fascina

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Demasiadas despesas comparando com a quantidade de trabalho

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_10

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 63 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: Bacharel

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 24 anos

Em que Setor de Atividade: Ensino

Duração da experiência profissional: 1 ano

Razão para o término da atividade profissional: Procurar outro ramo profissional adequando ao grau e experiência académica

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Tecnologias de informação

Quantos empregados: 30

Duração da atividade: 34 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Tem garantido uma sustentabilidade regulada de crescimento e desenvolvimento

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Não tenho dividas pessoais que me incomodem no presente e para o futuro

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_11

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 40 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: 12º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 16 anos

Em que Setor de Atividade: Agência Viagens (Turismo)

Duração da experiência profissional: 2 anos

Razão para o término da atividade profissional: Início da atividade por conta própria

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Imobiliário

Quantos empregados: 2

Duração da atividade: 5 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Quero ampliar os projetos e diversificar a atividade

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Quero projetar mais projetos e não chega o dinheiro

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_12

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 35 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: 9º ano

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 15 anos

Em que Setor de Atividade: Restauração

Duração da experiência profissional: 6 meses

Razão para o término da atividade profissional: Outro projeto de trabalho

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Restauração (Café)

Quantos empregados: 4

Duração da atividade: 4 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Estou satisfeito por estar num projeto de sonho

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Despesas muito elevadas. Para além disto estando situado no centro histórico, nota-se muita quebra, nas vendas, em tempo de chuva.

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_13

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 45 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: Secundário (12º ano)

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 18 anos

Em que Setor de Atividade: Cabeleireiro

Duração da experiência profissional: 5 anos

Razão para o término da atividade profissional: Novo projeto

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Cabeleireiro

Quantos empregados: 3

Duração da atividade: 22 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Realização profissional

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Muita carga fiscal

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO E PROFISSIONAL

Código: E_14

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Sexo:

Masculino

Feminino

Idade: 57 anos

Estado Civil:

Solteiro

Casado (a)/União de facto

Divorciado(a)/Separado

Viúvo(a)

Grau Académico: Doutorando

A carga fiscal suportada pessoalmente e empresarialmente é:

- Baixa
- Média
- Alta

PARTE II – PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com que idade se iniciou numa atividade profissional: 16 anos

Em que Setor de Atividade: Empresarial (Ourivesaria)

Duração da experiência profissional: 41 anos

Razão para o término da atividade profissional: Não terminei a minha primeira empresa, pelo contrário expandi mais a empresa e abri outras empresas, em setores diferentes

PARTE III – EMPRESA ATUAL

Setor empresarial: Comércio / Consultório / Formação Profissional

Quantos empregados: 10

Duração da atividade: 41 anos

Sente-se satisfeito com a sua empresa?

- Sim
- Não

Porquê: Porque me realiza; Gosto de inovações e negócios, e consigo ter ambas

Sente-se satisfeito com a sua situação financeira?

Sim

Não

Porquê: Porque valorizo o que consegui. Não falo do dinheiro em si, mas sim da estabilidade.

Anexo 8

Transcrição das entrevistas dos atores privilegiados e empresários

Guião de Entrevista a Atores privilegiados

Código: AP_1

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva científica que constitua um veículo de conhecimento e de suporte para a intervenção às organizações que lidam com esta problemática.

Questões:

Parte A – Avaliar as ideias relativamente ao Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias das características, das finalidades do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias do Sistema Fiscal Português

1- O que idealiza quando pensa no Sistema Fiscal?

- a)** Quais seriam as suas características?
- b)** Quais seriam as suas finalidades?

R: Não sei. E não sei pelo seguinte, porque antes disso era importante saber como é que os portugueses reagem à fiscalidade. É evidente que há coisas que são para mim óbvias em termos éticos, mas que não funcionam nada assim, que é sobretudo a possibilidade legal de fugir aos impostos, nomeadamente as contas offshore é um exemplo disso. Também uma série de outras práticas, mas sobretudo a essência dos offshore, e isto faz com que as multinacionais não paguem impostos, o que é para eles uma chatice quando tem que pagar impostos. E portanto o que se torna numa chatice, pois o sistema fiscal deveria ser, aliás a minha única preocupação é que deveria ser repartido por todos desde as grandes empresas às pequenas empresas, indivíduos etc. Quais as taxas que devem funcionar? Isso não sei, teria que se ver a adaptação política do Estado nestas determinadas situações, e por outro lado conhecer como é que as pessoas reagem em relação aos impostos. Agora isto é uma questão cívica que é todos pagam impostos, mas atualmente não é isso que acontece. O que hoje acontece é o trabalhador por conta de outrem paga impostos, a empresa ética ou

pequena e média empresa paga grande parte dos impostos e as grandes empresas andam a passear, anda para Caimão, e vemos esses indivíduos a viver à grande e à francesa, com dinheiro em várias partes do mundo e não dá para se detetar essas fugas. E não dá porque essas empresas usam diversos nomes, onde tem testas de ferro, e portanto para responder a esta questão seria então que todos pagassem impostos. Se isto acontecesse já me sentiria muito feliz.

2- O que entende por Justiça Fiscal?

R: Entendo que todos paguem impostos em proporção daquilo que ganham e por outro lado o Estado aproveitar e desenvolver mais atividades com esses impostos. O primeiro aspeto de todos pagarem impostos passa sobretudo pela possibilidade efetivamente de cumprir as suas obrigações e que o vizinho do lado não foge a elas. A redistribuição passa pelos objetivos políticos. Um sistema fiscal onde pagaremos todos por igual também não vejo que possa haver uma grande redistribuição. A partir de um determinado nível, para baixo claro, não se paga impostos, quem recebe mais paga mais, isto apenas em termos percentuais, a nível do ponto de vista económico será visto como um ponto de vista Caiziana. O Caisse é que defendeu que o sistema fiscal devia ser um sistema de redistribuição de rendimentos.

3- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

R: O sistema fiscal português por um lado vive com as dificuldades orçamentais e por outro lado vive num contexto em que não pode decidir quase nada e onde as multi nacionais dominam. Grande parte da política fiscal portuguesa passa pela União Europeia. Na União Europeia, se virmos o tratado de Roma, logo no início, refere a solidariedade e ajuda entre os Estados. Mas desde essa altura que a União Europeia, na altura a CEE, tem no seu ceio o Luxemburgo, que é um dos países que faz parte dos paraísos fiscais, inclusive é um dos países que tem uma camara de compensação para pagamentos internacionais onde não ficam registados todos esses condimentos. Portanto é tudo muito bonito eu falar em solidariedade e depois não existe. Depois quem se encarrega de regular essas coisas é a OCDE, o que é curioso porque a OCDE é uma Organização que é comandada por países que tem offshore, portanto acabam por fazer o jogo. Quando eles dizem falam em regulação à escala mundial, tudo isto é fictício, porque desde o momento que eu posso constituir uma empresa que é uma caixa de correio, onde não existe qualquer tipo de regulamentação, qualquer tipo de controle estatístico, obviamente que a troca de informação é só sobre o individuo. É evidente que com esta organização é impossível haver uma troca completa de informação e mesmo que

quisessem dar eles não sabiam. Para além que é uma relação entre Estados, não é por acaso que o caso do Espírito Santo, não sei se é o do Espírito Santo ou o do Sócrates, onde houve um pedido de Inglaterra para obter informações, lá relacionadas com o caso, e demorou três anos para responder. Quer dizer, mas é evidente. Portanto enquanto o sistema fiscal assentar numa concorrência entre países, e os offshore são o Reino Unido, Estados Unidos, Luxemburgo, Suíça etc etc, é impossível haver justiça fiscal. Enquanto houver isso não há justiça fiscal. Portugal só contribuiu com uma coisa chamada ilha franca da Madeira, o que é uma coisa muito pequenina. Mas mesmo assim a zona franca da Madeira concedeu nos últimos cinco anos quase um milhão de euros de isenções fiscais. E grande parte dessas isenções fiscais são de empresas que estão cá no Continente mas só tem lá a sua gestão de Recursos e é evidente que assim é. E depois o Centeno ainda bem dizer que é bom, que não pode revelar os dados por ter proteção do interesse público.

Parte B – Avaliar as ideias relativamente à ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
 - Ao seu Impacto na Economia
 - Possíveis causas e consequências
 - Tarefas de cuidado a ter em relação à ENR

4- Na sua opinião, o que entende por Economia não Registada?

R: Ora bem a ENR por definição, é a economia que não consta na contabilidade nacional. E aqui há uma serie de elementos, quando nós consideramos a contabilidade nacional, eles fazem umas estatísticas, que segundo eles é um parecer que será uma economia não registada. Ou seja, não tem dados estatísticos existentes, chegam aquela percentagem pelos dados da polícia, pelas regras da União Europeia e englobam aquilo na economia oficial. Por exemplo uma das regras últimas era que as casas de prostituição que não existem em Portugal, estão englobadas na ENR e portanto o INE faz um cálculo de quanto é que isso pode custar na economia. Mas tecnicamente a ENR é aquilo que não consta na contabilidade nacional, que não estava nas contas digamos assim e portanto vai englobar a economia subterrânea, que é aquela fuga ao fisco, os impostos e incumprimentos por causa dos impostos. Depois a economia ilegal, que é todas as atividades ilegais desde a droga, ao

tráfico de seres humanos etc etc. que obviamente também não pagam impostos mas não é por isso que têm a atuação. Porque uma pessoa que tenha uma empresa e tenha intencionalidade de aumentar ao negócio pode fugir aos impostos e neste caso é diferente da economia ilegal. Depois temos um setor que é muito difuso e difícil de calcular que é a economia informal, que normalmente se adota uma designação que é, vamos lá ver, são micro empresas que estão afastadas do mercado, e como não tem mercado também não tem registos. Depois também há outros que são os de auto consumo, os erros científicos, mas isso já são outras coisas. Mas são estas três parcelas. Mas o que pode salvar um pouco, é as técnicas utilizadas para o cálculo de economia não registada, que atualmente é o chamado MIMIC, os valores que dá é da economia não registada, mas eu estou convencido que esses valores é essencialmente economia subterrânea. E se quiser há um autor, que é o Schneider, que utiliza muito esses modelos e considera a economia sombra, e muito por aquilo que tem haver de facto com os impostos e não com o resto. Portanto para mim essa é a sua safa para relacionar a ENR com a questão da fiscalidade. Mas aqui está um problema, pois não sei como é lá na vossa escola, que é demonstrar que os cálculos existentes são deficientes para calcular a economia local, é sobretudo a economia local que escapa e por várias razões. A primeira é que os modelos utilizados tem que recorrer a dados estatísticos e portanto estão a utilizar dados disponíveis, que consideram causas ou consequências de economia não registada. Ora estes dados disponíveis não engloba toda a atividade ilegal como o tráfico de seres humanos, droga, coisas ligadas com a guerra, portanto acabam por não refletir isso e por isso, na minha opinião acho que o Schneider tem razão quando chama a isso economia sombra, no sentido que tudo isso de alguma forma são fugas ao fisco e não questões encobertas.

5- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

R: O que eu acho mais relevante? É perceber a lógica de cálculo e poder desmontar que aquilo não é economia não registada, mas que é economia subterrânea sobretudo. Isso um aspeto e já agora deixe-me dizer uma coisa sobre anteriormente, que é, sempre que se fala em ENR ou economia subterrânea, como quiser, imediatamente os jornalistas identificam o cálculo de economia não registada, como o cálculo de fraude fiscal. Ora uma grande parte da fraude fiscal passa pela economia registada e não pela economia não registada, mas por mil vezes que digamos isso, eles não conseguem perceber. Temos alguns exemplos ca em Portugal, temos o caso das faturas falsas, temos o caso carrocel, e portanto normalmente essas tem proporções elevadíssimas e o cálculo muito complicado. Alias tinha aqui um

colega que era das finanças e era especializado na fraude carrocel, e ele dizia que só a própria alteração da lei poderia levar à alteração daquela situação. Eram tanto os montantes, as solicitações internacionais para dar resposta a determinadas perguntas, porque quando, normalmente só detetava aquilo nos outros países, e portanto sei lá Portugal tinha cá uma operação com alguém alemão. Portugal mandava uma carta para Alemanha para pedir informações. Agora ponha o mundo todo a trocar estas informações e vai ver quanto tempo é que vai demorar a responder ou até mesmo a não responder. Eu acho que existe uma outra coisa, sobretudo do Ministério Público, que é uma grande dificuldade de aprender com os outros. Eles utilizam determinadas metodologias como as escutas telefónicas, e pensam que isso é resultante em tudo, sem quererem aprender novas coisas. O conceito que eu acho que lhes falta profundamente é o cálculo de probabilidade de fraude, isto é um individuo vai investigar os municípios portugueses, eles são trezentos e tal, e quantas pessoas vão estar dispostas a isso? Meia dúzia de gatos pingados. Ora vamos lá ver que município tem maior probabilidade, possibilidade para cometerem fraudes? E para isto existe técnicas matemáticas que apontam que esta e aquela e outra possivelmente possam cometer fraude, não quer dizer que o façam e sejam muito bem comportados, mas se tem a probabilidade de tal ato, então vamos começar por essas. Não só isto tem impacto naqueles municípios como tem nos restantes, porque pensam alto lá que aquela foi apanhada, então também poderei ser eu a seguir. Mas não, continuam com as mesmas técnicas, sendo incapazes de pedir ajuda. Mas aqui existe uma questão muito importante que é, será que estão interessados em ser ajudados e acompanhar toda a evolução que tem existido? Eu há tempos cheguei a uma conferencia de aniversario da luta contra a corrupção, e aquilo era só pessoas a dizer fiz isto e fiz aquilo e quando entrei eu chamei atenção, e que não deve ter caído nada bem, pois cria-se uma estrutura para combater a corrupção e o que é ótimo, mas depois tem uma definição onde englobam lá tudo, depois não tem uma relação direta com a policia, fazem o relatório, vai ser averiguado, ou seja existe uma excessiva burocracia, e depois nada disto funciona. É para dizer que existe e que foi feito, mas depois funcionalidade é zero, depois meia dúzia de artistas ficam satisfeitos porque estão a frente daquilo. Eu acho que a legislação portuguesa, quer dizer não só a nossa, mas nós temos uma legislação que dá uma no cravo outra na ferradura, quer dizer por um lado fazem uma serie de coisas que aparentemente é para combater o crime, mas depois criam alçapões ou porque não legislam ou legislam ao contrário e portanto as coisas não são raciais.

Mas referindo a questão do cálculo que falava há pouco, não quer dizer que a polícia ou o ministério público tenha capacidade para fazer isso, mas agora podem fazer um protocolo com quem saiba e será tratado com a máxima confidencialidade. Aqui o OBEGEF teve uma experiência muito amarga nessa situação, uma altura participamos até por convite numa reunião até com a OCDE por causa da corrupção, em que eles diziam que devia haver uma quantificação da corrupção e nós elaboramos um projeto, um deles quantificava as questões no fim do processo porque o número que tem são de julgamentos e não de julgadores envolvidos, mas também fazer uma análise de como é o processo de investigação. E neste projeto já lá vão três anos e quando encontro os indivíduos do ministério público eles ainda me dizem que estão a pensar. Dando sempre o Estado uma no cravo e outra na ferradura e assim não vamos longe.

6- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a Economia do Estado?

R: Influencia porque desde logo um dos grandes problemas é a economia subterrânea, e isso influencia civilmente. A economia informal é uma situação mais complicada, o que em Portugal foi resolvido em parte com o é-fatura, mas continua a ser um problema complicado porque grande parte das empresas continua a não registar e o que é quase uma violência dos usos e costumes.

7- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a Economia de uma empresa?

R: Existe um estudo feito aquilo por alunos da faculdade, extremamente interessante sobre isso, vai influenciar sobretudo porque não há uma transparência de informação, portanto uma empresa que queira ter êxito em Portugal levando tudo certo, terá dificuldades porque vai estar a lutar contra empresas que fogem aos impostos, à segurança social e conseguem apresentar melhores soluções. Se num determinado setor eu estou a combater com outras empresas e sei que os do lado não pagam os impostos certos como eu, sei que tenho uma grande luta que é desleal. Portanto não hesitarei duas vezes ou não, em fazer fraude fiscal por causa de toda esta situação. Esse estudo que falei inicialmente, foi interessante porque foi a primeira vez que se utilizou aqui na faculdade de economia a chamada experimentação fiscal, onde se juntou um grupo de várias formações e punham a fazer várias atividades fictícias, uma espécie de um jogo, e nesse jogo havia pessoas que cometiam ENR e tentou-se através dos comportamentos chegar lá e registar tudo ao máximo. Mas foi fundamentalmente isso, e foi extremamente difícil, agora com as grandes empresas

torna-se bem pior porque em grande parte fugirem sobre offshore, e as PME fugirem por diversas formas fiscais. Havendo desta forma uma concorrência desleal.

8- O que pode justificar a existência de Economia não Registada?

R: É uma pergunta complicada, são tantas as coisas. Em primeiro o que pode justificar é a própria legislação existente, quer dizer se existe uma legislação que favorece a fraude, embora não o diga desta forma, é obvio que no momento que a fraude é cometido, ora bem vamos lá ver por partes, não sejamos radicais. A fraude é cometida em termos ocasionais, numa situação que levou a cometer fraude, como as situações de jogo, situações de saúde e coisas do género. Depois há aquele que sistematicamente pratica fraude. A primeira parcela da fraude ocupacional, acidental digamos assim, é aquela que acontece mais frequentemente, mas depois uma das outras que iguala tudo isso, e ainda ontem estava a ver as estatísticas da ACFE, sobre as estatísticas que eles recolhem da fraude nas empresas e depois fazem uma caracterização do infrator, e então era sistemático, quem comete mais fraudes? São os empregados. Quem comete maiores fraudes? São os gestores e os próprios donos. Quem comete mais fraudes em questões de idades? São os funcionários que estão lá na empresa entre os um e os cinco anos. Quem faz as grandes fraudes? São aqueles que tem mais de dez anos de empresa. Portanto esta situação faz com que a diferença entre a fraude acidental, ocasional, para que a pessoa se aproveite e há montes delas, e a fraude sistemática é muito grande. Ora no momento em que a fraude sistemática é aquela que tem um impacto e um valor maior, é tido como uma elite que já não é marginal, tem grandes recursos económicos é obvio que inevitavelmente leva ao cometimento de fraude. Portanto acho que o problema aqui é fundamentalmente legal e o facto de as fraudes hoje em dia serem cometidas sistematicamente e não ocasionalmente. Não é por acaso que agora na Visão sai um artigo a dizer que o Salgado é um gajo porreiro, que de todos os negócios dele, ele foi enganado, um canal de televisão deu uma entrevista dele, onde referia que ele estava muito preocupado com os lesados do BES. Quer dizer isto são tudo coisas que são pagas, uma pessoa não pode garantir, mas quase certo de que são pagas para haver uma lavagem de imagem. Portanto eles tem o queijo e a faca na mão.

9- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

R: Mais que não seja a degradação profunda do próprio Estado e dos seus serviços que este possa prestar, fundamentalmente isso. Isto se pensarmos na economia subterrânea porque se pensarmos na economia ilegal temos outro tipo de consequências. Outro dia estava

a falar com individuo que era da polícia, e durante muitos anos esteve a trabalhar no aeroporto de São Paulo no Brasil, ele dizia-me uma coisa que me espantou muito que é, quem tratava do trafico de droga da América Latina para a Europa? Era a máfia nigeriana que vinha recrutar pessoas a Espanha e Portugal, pessoas essas que estavam desempregadas, quer posteriormente serviam de correios para transportes das coisas. Portanto quando isto está organizado a este nível tão bem elaborado, as policcias atuando com os melhores recursos que tenham não são suficientes. E como não tem recursos em grande quantidade e mais especializados torna-se ainda pior. Hoje os atos destas dimensões são praticamente imprevisíveis, e as emigrações tem dados bastantes relevantes para se estudar estes casos destas dimensões. De facto as policcias tem poucos recursos face a estas situações e perante uma lei como esta.

10- Que crimes é que acha que têm maior impacto na Economia Não Registada?

R: Os crimes? Opa não consigo responder a isso, estou convencido que o maior negócio que esteja a gerar mais impacto continua a ser a droga. Mas há outros que tem subido muito, por exemplo a questão dos resíduos tóxicos tem sido um negócio altamente enriquecedor e que tem aumentado imenso. Eu fico espantado quando há tempos li um artigo que diz que o negócio de espécies protegidas representada o quarto negócio mais rentável do mundo. Eu normalmente trato mais da fraude que também atinge valores extremamente elevados, pois na fraude nós sabemos os montantes e o peso que elas tem quando são detetadas, até lá não se consegue saber nada. Estudos dizem que uma fraude até ser detetada está a ser feita pelo menos durante dezoito a trinta e seis meses, o que dá para expandir à vontade. A escravidão hoje também tem um peso nesta questão, pois tem sido muito elevada.

11- Que medidas (legislativas e outras) se poderiam implementar para diminuir o seu impacto?

R: Devia de se substituir o Estado todo e as leis. A ENR têm também um aspeto fácil e propagandístico a facilitar as coisas, a é-fatura do ponto de vista fiscal sem dúvida que é uma boa medida, claro que entretanto foram detetados outros tipos de fraudes, mas em regra geral é uma boa medida. Mas o que aconteceu? Aconteceu que os inspetores fiscais da administração tributária, todos se viraram com os problemas da é-fatura, e ao virarem-se todos porque esses problemas estavam relacionados com as garagens, com os cabeleireiros e etc, e com isto as grandes empresas ficaram-se a rir e a pensar que tem o caminho livre para fazerem o que quiserem. Há um problema que é existe recursos por um lado, mas por outro existe uma falta de gestão dos mesmos. Depois temos outros problemas como os

paraísos fiscais onde uma pessoa faz lavagem de dinheiro e fica a espera que paguem um taxa de sete e meio por cento, e são todas estas situações que vão prejudicando cada vez mais as coisas.

Eu costumo dizer que nós somos demasiado ambiciosos quando dizemos que pretendemos acabar com isso, porque estas coisas sempre vão existir, agora podemos é atenuar. A situação grave é que desde os anos oitenta que as coisas tem vindo aumentar cada vez mais e agravar cada vez mais, caminhando da fraude acidental para a fraude organizada e sistemática. Para já sentia-me muito feliz inverter este processo, portanto o meu objetivo, normalmente quando defendo alguma coisa que não serve para nada, não é propriamente no sentido de dizer vamos acabar com isto e fazer uma política, mas sim fazer algo que mude a tendência daquele comportamento. Porque eu estou convencido que nós vamos caminhar para um risco muito sério, porque se assim continua daqui as uns tempos o comportamento normal será roubar e fazer fraudes. Portanto quando eu digo que aqui há questões legais e questões éticas, não são os princípios éticos que me interessam, mas sim o que as pessoas acham que é ético. Estou convencido que se assim continuam as coisas, as pessoas acharão que é ético fugir aos impostos, roubar o Estado, roubar o vizinho. O objetivo não é propriamente acabar com a fraude, mas sim inverter toda esta tendência, acho que isso é que se torna o principal porque a situação é dramática neste momento.

Se nós avaliarmos, aqui a legislação é contra a corrupção política, mas se for aos Estados Unidos já tem o *lobby*, e os *loby's* passa por um conjunto de setores que são perfeitamente reguláveis, mas há outras situações que são perfeitamente impossíveis de regular, e portanto existe todo um facilitismo que se cria, que acaba por estimular, e referindo os países africanos, é verdade que esses países estão nessa situação. Mas por muita fraude que se faça nos países africanos não são eles que ganham, está estimado que aquilo que os países africanos exportam para os offshore dos países europeus é de três vezes aquilo que a Europa dá como ajuda e assistência a África. E portanto, aliás isto faz-me lembrar uma conferência que tivemos aqui, onde uma dinamarquesa estava horrorizada que os Chineses no comércio internacional era só fraude, era não sei quantos por cento. E depois alguém da assistência disse por isso é que a Dinamarca não exporta para a China, e ela disse “á isso não pode ser e tal”. Ou seja, o corromper e que influencia o corrompido, faz parte das regras do jogo e isto cada vez sinaliza mais.

O caso do Espírito Santo, esse caso ele tem montes de dinheiro lá fora e é intocável. Um livro muito interessante na sua área é o apanhados da revista sábadô. O correio da manhã é conhecido por revelar sempre informações em primeira mão, e eu creio que ele é assistente em vários processos e tem acesso a todos eles. E esse apanhados, como o nome indica faz um apanhado de vários casos mediáticos, começa com o autarca de Oeiras, o do Espírito Santo e etc. E mostra todos aqueles procedimentos internos desde o individuo que vai fazer uma transferência mas tem que ser na agencia tal, porque não paga e não existe uma informação da transferência para o banco de Portugal, até ao individuo que é gestor de fortunas e anda ai a angariar fortunas e que há coisas que nunca pergunta como se esta a fugir aos impostos, de que religião é, de que clube é. Mas há uma coisa extremamente interessante e isso assustou-me que é, e não sei se isso vigora ainda, que foi no período em que o Estado Português tinha uma divida ainda maior do que a tem atualmente, um individuo fazia n crimes, branqueamento do capitais, quer dizer o branqueamento de capitais está sempre presente, e depois aquilo tudo era arquivado pelo Ministério Público, desde que o individuo pagasse um x valor ao Estado. E portanto o Estado hoje em dia é dependente das carências das grandes fortunas que fizemos na sobrevivência e portanto eu acho isso um extremo absurdo, porque um individuo arquiva n processos diferentes. Aquela caso do pároco de Aveiro, onde investigaram e falaram de uma lavagem de vinte mil euros, toda a gente aflita com os vinte mil euros, quando aquilo na verdade era uma lavagem de milhões. Todos estes esquemas são muito bem montados e muitos processos ficam em águas de bacalhau mesmo por causa disso. Do ponto de vista jurídico é extremamente complicado, porque um individuo que tem não sei quantos advogados, tem não sei quanto dinheiro para pagar a esses advogados, tem o dinheiro em *offshore*. A Suíça por exemplo que não é o segredo que era antigamente, sempre que há uma investigação numa conta bancaria imediatamente informam a pessoa e faz parte das regras no direito penal deles, e tem por um lado uma investigação a um individuo e por outro tem um individuo especializado em distribuir fortunas pelo mundo, não brinquem comigo. Enquanto este problema se mantiver, não vejo possibilidade de se poder alterar, limitemo-nos a inverter o processo já não era nada mau.

Guião de Entrevista a Atores privilegiados

Código: AP_2

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva científica que constitua um veículo de conhecimento e de suporte para a intervenção às organizações que lidam com esta problemática.

Questões:

Parte A – Avaliar as ideias relativamente ao Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias das características, das finalidades do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias do Sistema Fiscal Português

1- O que idealiza quando pensa no Sistema Fiscal?

a) Quais seriam as suas características?

b) Quais seriam as suas finalidades?

R: O sistema fiscal que temos não está mal. Agora o que deveria haver e que não há, é que para já a carga fiscal deveria ser menor. Se a carga fiscal fosse menor e se o Estado gastasse menos, sim porque acho que o Estado gasta muito, as pessoas poderiam fugir menos aos impostos, se a qualidade dos serviços públicos fosse melhor as pessoas também não se importavam de pagar mais pois estariam a pagar para um serviço que lhes dava uma boa qualidade. No caso de serem serviços públicos maus as pessoas tendem a fugir mais porque não veem um retorno do Estado. Depois toda a estrutura, subjacente à coleta de impostos, deveria ser mais dotada de recursos, o que não tem, porque tem poucas pessoas e porque o Estado prefere gastar dinheiro no primeiro ministro e em coisas para o primeiro ministro, do que em inspetores das finanças. Mas pronto são opções, é o que é, e não quer dizer que o sistema fiscal esteja mal montado, mas tem coisas que deveriam ser alteradas tais como a carga fiscal, serviços públicos maus.

2- O que entende por Justiça Fiscal?

R: Entendo que, na carga fiscal quem ganha mais deveria pagar mais e quem ganha menos deveria pagar realmente menos e deveria haver uma retribuição dos rendimentos de forma a que a carga fiscal seja equitativa.

3- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

R: Acho que não está mal, acho que o sistema está bem, agora o que está mal é a carga fiscal, os serviços públicos e os recursos.

Parte B – Avaliar as ideias relativamente à ENR

- Perceber a sua constituição

- Perceber as ideias relativamente:

- Ao seu Impacto na Economia

- Possíveis causas e consequências

- Tarefas de cuidado a ter em relação à ENR

4- Na sua opinião, o que entende por Economia não Registada?

R: A ENR está dividida em 4 ou 5 parâmetros, temos a economia ilegal, a economia subterrânea, a economia informal, a economia de autoconsumo e aquela que não conhecemos por não ser registada nas estatísticas.

5- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

R: Saber o que pode trazer isso, ou seja, se houver ENR o que isso implica, acho que as pessoas devem ter consciência do que isso implica. Pois seremos mais penalizados nos impostos e teremos menos dinheiro para promover a eficiência da equidade e da macro eficiência económica.

6- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a Economia do Estado?

R: Influencia porque o Estado recolhe menos impostos, pondo em causa as suas funções.

7- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a Economia de uma empresa?

R: Pode influenciar porque existe as que pagam e as que não pagam, as que não pagam tem uma vantagem competitiva sobre as outras, porque até podem ter empresas muito eficientes mas esta desvantagem que existe faz com que a concorrência seja desleal e que muitas empresas não aguentem acabando mesmo por fechar.

8- O que pode justificar a existência de Economia não Registrada?

R: A existência de economia informal pode levar à economia não registrada. Há pessoas, e grupos de pessoas desfavorecidos e para que consigam ter uma almofada social, e ter um rendimento que lhes permita fazer crescer o negócio oficial. Nesse ponto ainda tolero ou permito que possa existir.

9- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registrada, possa trazer?

R: As consequências que pode trazer é a concorrência distorcida entre as empresas, o Estado não consegue cumprir as suas funções, a deficiência económica, a equidade, a estabilidade macroeconómica e no fundo, no fundo perde os seus valores éticos. E as pessoas, passamos a viver numa espécie de selva, acho que serão estas as consequências.

10- Que crimes é que acha que têm maior impacto na Economia Não Registrada?

R: O branqueamento de capitais, os relatórios fraudulentos, isto para a economia subterrânea, porque se formos para a economia ilegal ainda pior, pois podemos ter o tráfico de armas, droga, pessoas, mas será mais o menos dentro disto.

11- Que medidas (legislativas e outras) se poderiam implementar para diminuir o seu impacto?

R: O crime por enriquecimento ilícito, desde muito cedo demonstrar os malefícios que traz a economia não registrada, combater o branqueamento de capitais, o uso de informação privilegiada, o contorno contabilísticos fraudulentos, sendo mais o menos por aqui. Haver mais recursos para o ministério das finanças, no sentido de haver mais fiscalização.

Guião de Entrevista a Atores privilegiados

Código: AP_3

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva científica que constitua um veículo de conhecimento e de suporte para a intervenção às organizações que lidam com esta problemática.

Questões:

Parte A – Avaliar as ideias relativamente ao Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias das características, das finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias do Sistema Fiscal Português

1- O que idealiza quando pensa no Sistema Fiscal?

R: O sistema fiscal ideal é aquele que consegue colher impostos de uma forma justa e os encaminha para uma aplicação correta. O justo o que é isso? Isto vai depender dos posicionamentos políticos. Porque os socialistas irão dizer que todas as pessoas tem que pagar o mesmo tipo de impostos. Mas tudo irá depender da posição política que a pessoa tem.

- a) Quais seriam as suas características?
- b) Quais seriam as suas finalidades?

2- O que entende por Justiça Fiscal?

R: Justiça Fiscal, o que é a Justiça Fiscal? As pessoas tem mais capacidade de contribuição do que fazem, mas esta questão tem sempre um posicionamento político, porque vai depender da posição política que a pessoa tenha. Podem dizer, eu quero que o estado seja a menor intervenção possível, neste caso se querem um estado que menos intervém. A partir desse momento isso quer dizer o que? Que eu quero um estado que

poucos impostos cobre e seria um estado justo. Outros podem dizer que para ser justo determinadas pessoas não deveriam pagar tantos impostos. Mas a resposta a esta questão vai transparecer a sua posição partidária.

Se for colocar esta questão ao Bloco de Esquerda, este tipo vai responder a sua ideologia até à morte, quer é o poder, não quer a sociedade. O bloco de esquerda tem iniciativas boas, como é o caso da Criminologia ao ser levada a Assembleia da República e ser reconhecida como profissão, custou e foi duro, tiveram que discutir muita coisa. Mas tirando esta questão para o lado, se perguntar ao PCP, irão responder que todos devem pagar os mesmos impostos, mas os ricos devem pagar mais devido a ter propriedades etc. E isto quando se define um sistema fiscal ideal é sempre complicado porque haverá sempre alguém a criticar.

3- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

R: O sistema fiscal Português é um sistema que caminha cada vez mais para o que será um sistema ideal, mas que ainda tem uma deficiência na questão da recolha de impostos, porque na verdade não conseguimos obrigar as pessoas a pagar os impostos, porque estas podem mentir, ninguém gosta de pagar impostos. Em Portugal ninguém gosta de pagar impostos, e não gostas porque a conotação que as pessoas tem do sistema fiscal português é que não é um sistema fiscal justo e eficaz. Porque as pessoas estariam dispostas a pagar mais dinheiro se vissem esse dinheiro a ser bem aplicado. Exemplo de países em que as pessoas gostam de pagar impostos é a Dinamarca e a Suécia. E porquê? Porque pagam mais impostos que nós, mas conseguem ver uma retribuição do Estado com os seus esforços, portanto tem melhores serviços públicos etc. Portanto um Sistema Fiscal tem que ser enquadrado de uma forma mais lata, de uma a englobar a forma de colher impostos mas também a forma como são aplicados a favor da sociedade. Portugal é um país que está a tentar encaminhar nesse sentido ideal, se acho que chegará lá algum dia? Não me acredito. Mas que já tivemos pior do que estamos agora, já.

Parte B – Avaliar as ideias relativamente à ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
 - Ao seu Impacto na Economia
 - Possíveis causas e consequências
 - Tarefas de cuidado a ter em relação à ENR

4- Na sua opinião, o que entende por Economia não Registada?

R: A ENR é o valor daquilo que é produzido e não é sujeito a registo oficial por parte das autoridades, e depende muito daquilo que é reportado por parte dos cidadãos, enquanto pessoas singulares, coletivas. Que reportam o que? Que reportam o valor do seu produto interno. E por isso a ENR é a economia que é produzida e que não é registada, e que pode ter na sua origem uma parte que pode ter haver com a auto produção, produção para próprio consumo, certo tipo de produções que não parecem pertencer a uma parte de comportamentos desviantes, mas tem muito haver com o resultado de práticas ou reflexo de comportamentos e práticas anti sociais, muitos deles crimes, e que andam muito à volta de fenómenos como a evasão fiscal.

5- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

R: Como cidadãos temos que pensar o que é relevante saber em Economia não Registada. Quem é que tem que saber? É o estudante? É o professor? É o cidadão? É o dirigente político? É o dirigente partidário? É o presidente da República? É Assembleia da República? É o Governo? Quem é que afinal tem que saber? O que é relevante e relevante é acima de tudo ligado com o papel que nós desempenhamos. Para o cidadão, o cidadão devia saber e perceber que a Economia não registado, pelo facto de existir, vai afetar a si, aos seus filhos, aos seus netos e os seus pais também e porquê? Porque quanto mais ENR houver, menos possibilidade tem o estado de fornecer bens, serviços públicos, por isso as pessoas deviam ter consciência do que é a Economia não Registada, qual a dimensão do fenómeno, qual o contributo que cada um de nós está a ter para a Economia não Registada, e o que cada um de nós pode fazer para que a ENR possa diminuir. Não propriamente a ENR que é crime, mas sim aquela que configura comportamentos anti sociais, que possam prejudicar a eles próprios e aos outros.

Na parte dos decisores políticos deviam perceber também o que é a Economia não Registada, não acredito que saiba muito provavelmente, e por isso o que devem fazer é alguma leitura, podem ver o que dizem portugueses e estrangeiros, mas nem precisam de ir ao estrangeiro porque em Portugal existe muita coisa sobre esta matéria. Deviam então ler, perceber qual o conceito da Economia não Registada, quais são as origens desses problemas, como tem evoluído no país, quais são as estimativas que existe para esse problema, e esses decisores políticos virem às universidades e perguntarem o que devem fazer para poder diminuir a Economia não Registada. Grande parte dos políticos,

ou melhor algum deles, ou melhor uma parte dos ministros das finanças tem consciência disso, ou melhor podem ter consciência de uma parte do problema e por isso é que desde há um tempo que Portugal tem lutado muito no combate da evasão fiscal. Através desta forma consegue diminuir a ENR e os efeitos nefastos que ela pode colocar numa sociedade. Os políticos devem criar um ambiente em que as pessoas percebam que a Autoridade Tributária é um intermediário para um fornecedor, que é o Estado. Deve-se criar a ideia de que todo o dinheiro pago em impostos tem depois uma retribuição direta para a sociedade, uma espécie de esquema cliente fornecedor. Só assim as pessoas estão dispostas a pagar mais impostos, e só isso explica que alguns países tem uma carga maior que os portugueses e as pessoas se sintam felizes a pagar impostos. E isso explica também que muitos portugueses não se sintam felizes a pagar impostos porque não conseguem encontrar, não sabem sequer porque não são informados sequer, de qual o resultado do esforço que cada um de nós faz a pagar impostos. Para onde vai o dinheiro? Devia haver mais transparência, no sentido de mostrar mais às pessoas, de explicar às pessoas, que não sei quantos euros pagos em impostos foram gastos nisto, nisto e nisto. Portanto se nós não temos isso, o que fica é apenas aquilo que passa nas notícias, embora se pense que os políticos são maus gestores, malandros, e que na verdade não é, pode haver alguns maus exemplos mas em termos gerais não são. A única maneira é a transparência e explicar às pessoas. Fazer contratos com telenovelas para que se transmita a ideia, e é muito simples fazer isso só é preciso ter vontade.

Quanto a quem, quem é preciso saber mais? Por exemplo os magistrados, as autoridades judiciais também deviam ter conhecimento do fenómeno. Sobretudo qual o peso que isto tem, e uma boa maneira de sabermos qual o peso e importância, é nós perguntarmos, o que Portugal tinha e deixou de ter devido ao fenómeno da Economia não Registada?, e atenção que Portugal não é dos piores casos, há países bem piores que Portugal, mas também há países melhores que Portugal e nós só devemos olhar para os que estão melhores, porque eu posso ser um aluno que tiro 15 e 16, mas o meu objetivo é tirar 20. Neste sentido deve-se informar muito as pessoas, da tendência que este fenómeno tem.

6- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a Economia do Estado?

R: Influencia e isto é que tem que ser explicado, quanto maior for a quota parte daquilo que não é registado, é produto que é produzido, realizado e que depois não é tributado e ao não ser tributado não há receitas fiscais. E como não havendo receitas fiscais, a gestão do país não é um jogo de feijões é algo complicado, e como não entra

dinheiro também não pode sair. E portanto o conjunto de bens e serviços públicos já não vão poder ser reconhecidos. E nas opções político partidárias, ao nível do orçamento de estado, da sua execução, algumas prioridades deixam de ser porque simplesmente não há meios para tudo. De maneira que acabar com a ENR não resolvia todos os problemas de Portugal, mas ajudaria muito.

7- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a Economia de uma empresa?

R: As empresas gostam de viver num país onde haja um esforço fiscal, o estado que consiga recolher mais impostos globais pode aliviar uma certa carga fiscal que tenham as empresas. Porque já obtém recursos por vias que não os impostos perante as empresas, das pessoas coletivas. Acredito porém que os incentivos para as pessoas não registarem ao nível empresarial, são maiores que os benefícios rececionados. Depois as empresas tentam não pagar impostos. E não são as grandes empresas que tem esse sentido, mas sim as super e micro pequenas empresas que todas juntas contribuem para uma boa e enorme Economia não Registada.

Eventualmente algumas delas só assim é que sobrevivem, verdade, mas temos que pensar na sociedade como um todo e não podemos estar a pensar nos interesses individuais de cada um

8- O que pode justificar a existência de Economia não Registada?

R: Uma das coisas mais importantes. Em primeiro lugar antes de responder a isso temos que ver, quais são as fontes de Economia não Registada?. Depois podemos verificar que há várias fontes diferentes e que na sua origem vai ter outros fatores favoráveis, condicionantes diferentes. Por isso se nós quisermos estudar bem o fenómeno temos que perceber qual o peso de cada uma das fontes na Economia não Registada, e por uma questão de prioridades podemos empenhar mais esforço numa delas. Embora não tenha dados concretos eu acredito que a maior fonte está no problema da evasão fiscal. Portanto nós devíamos fazer com que isso diminuísse ponto. Ninguém gosta de pagar impostos, primeiro lugar. Como é que nós podemos fazer para que alguém goste de pagar impostos? É a mesma coisa que, sei lá, ninguém gosta de estudar, estou a dar um exemplo, mas se nós percebermos que aquele tempo que estamos a despender a estudar para o exame se vai refletir numa melhor nota, até somos capazes de estudar. Pior será se estudarmos, estudarmos, estudarmos e chegamos ao exame

olhamos para os colegas que estiveram ao lado e estiveram a copiar. Portanto o que é preciso ver e fazer? É preciso tentar lutar com uma maior justiça fiscal, tentar com que haja maior transparência no sentido de informar a comunidade, sociedade de como o dinheiro que é angariado em impostos é gasto. Tentar levar as pessoas a acreditar que aquilo que é pago com os impostos é uma forma que todos nós podemos vir a ganhar futuramente. É o mesmo que nós todos os meses tivéssemos a colocar dinheiro de lado, para poder ver algumas das nossas necessidades satisfeitas. Mas todos estes impostos ajudam para que possamos ter determinados bens assegurados, como a iluminação pública, regulamento do território, segurança pública, ter um sistema judicial a funcionar, por ter policia, por ter tribunais, por ter hospitais, por ter escolas. Temos é que fazer escolhas e levar as pessoas a pensar que no momento em que estão a fugir a uma responsabilidade, não estão a penalizar os outros. Em primeiro lugar não estão a penalizar os decisores políticos, não estão a penalizar o Governo, estão sim a penalizar-se a si próprios se calhar mais no futuro, do que no presente. Claro que no futuro estaremos todos mortos, mas estarão cá os nossos descendentes.

9- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

R: Se assumir que, lá esta que a principal fonte for a evasão fiscal, e se a evasão fiscal subisse extraordinariamente passava ser normal não pagar impostos e passava a ser anormal pagá-los. A partir deste momento que passamos esta fronteira, nunca mais o Estado funciona. Grande parte dos impérios histórico, romanos e outros caíram sobretudo porque as pessoas deixaram de pagar impostos, por exemplo e isto é uma preocupação enorme. Se formos a Itália, vemos em muitas paredes e em muitos prédios antigos, mosteiros e essas coisas assim, buracos onde cada pessoas podia denunciar vizinhos, amigos, inimigos, por exemplo o Zacarias não pagou os impostos, e metiam la o papel, faziam uma denuncia dessa tal pessoa, metendo os papeis nos tais buracos onde depois alguém recolhia esses papeis e tentavam investigar essas pessoas denunciadas. E neste sentido as pessoas tinham uma grande preocupação em pagar os impostos que lhes eram exigidos.

10- Que crimes é que acha que têm maior impacto na Economia Não Registada?

R: Quais são as principais fontes? Seguramente uma parte não é registada porque é ilegal, como é o caso do tráfico de droga, e de todos os que estão envolvidos, pois tudo

junto poderá ser um valor bastante avultado. Mas provavelmente o mais importante é a evasão fiscal, e deve ser por aí que devemos pensar mais.

11- Que medidas (legislativas e outras) se poderiam implementar para diminuir o seu impacto?

R: O que para já está ser feito para ser diminuída a evasão fiscal e haver uma maior transparência na informação ao público de como é que os impostos são pagos, para além disso mostrar quais as consequências para toda a sociedade e para o estado, termos uma grande parte da economia que não é registada. Pois não se conhece esta economia e o PIB secalhar não cresceu 2%, mas sim 2.2%, e provavelmente até pode ter sido um valor superior só que não está registado. Atenção que estes cuidados devem ser circunscritos a um país como é Portugal. Porque se formos para África, Angola, Moçambique, as realidades são muito distintas, secalhar lá a ENR têm um valor muito mais pesado, porque simplesmente a economia funciona na informalidade. E as simplesmente as pessoas assumem como normal não se registarem nada, não se pagarem impostos. Tanto que só agora em Angola se está a introduzir o IVA, e desde logo nesta entrevista desde o início temos uma direção para países desenvolvidos e não propriamente para países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento, porque esses aí é outra história. Mas aí deviam ser implementadas ideias de que os impostos são um mal necessário e que só assim é que os serviços públicos conseguem servir a população. Isso tem que ser transmitido, até porque as pessoas dão mais ouvidos aos comentários negativos sobre quem toma decisões. E de uma forma geral a ideia que temos dos decisores políticos é que são todos maus, e se realmente fizermos uma boa escolha só os melhores é que vão para lá. Ou seja, o que é anormal ou desviante não se pode tornar normal.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_01

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Seria no caso... Na realidade, eu, não sinto que exista assim tanto o apoio a alguém que se está a iniciar na sua atividade. Como aconteceu comigo, na minha tentativa de criar a minha empresa. Eu sempre quis ter tudo direito, a verdade é uma. Os pesos fiscais que caem em cima dessas empresas dessa dimensão são enormes. Existem apoios mas, são lixados, ou seja, o Estado dá apoios para criar uma empresa de raiz, mas vai fazer um controle demasiado apertado, por te estar a dar um apoio. Com isto perdemos o interesse todo. Porque quando abrimos uma empresa, as inseguranças são muitas, não sabemos o que será o amanhã, como será o próximo ano... claro que tem tudo a ver com o tipo de empresa que criamos. A minha empresa foi algo que surgiu, numa brincadeira, eu nem sei o que ia sair dali, e deveria ter começado com tudo direito de raiz, mas era uma loucura. Se eu tivesse uma empresa cem por cento legal, nunca teria ganho dinheiro, sequer para continuar, acho que nem ao primeiro ano chegava.

Apesar de haver apoios, a carga fiscal que existe, acaba por ser muito desinteressante. E origina que uma grande maioria das empresas começa a fugir ao que pode. Algumas nem sequer existem para o Estado e só no momento que começam a ter algum lucro e que acham

que faz sentido avançar com uma empresa fidedigna e que realmente é um projeto bom e que pode funcionar, é que avançam e metem tudo direito.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

O sistema fiscal Português é um sistema pesadíssimo, que é demasiado difícil suportar pessoalmente, quanto mais uma empresa. E quando associas os dois, estas completamente lixado. Eu criei o meu negócio, mas sempre soube que não poderia viver somente dele, porque iria correr muitos riscos de não ter absolutamente nada e de não me conseguir sustentar. Sempre fui obrigado a procurar vários trabalhos por isso mesmo e desta forma, combater o défice da minha empresa. Tudo porque a carga fiscal é pesadíssima e não ajuda quem está a começar e é jovem.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não, de forma alguma. Apesar de existir um peso fiscal maior sobre empresas que tem uma maior faturação, eu acho que o problema é precisamente esse. Ou seja, o peso fiscal deve andar em torno do lucro da empresa e não em torno do volume de negócio. A verdade é que isso ainda não esta suficientemente adaptada, ou seja, eu acho que continua a existir um peso grande para empresas que tem pouco lucro e pouca faturação e um peso fiscal que não é assim tão grandes para empresas que tem lucros muito maiores, do que essas empresas mais pequenas. Não existe uma proporcionalidade. Deveria haver mais incentivos a empresas pequenas, porque por vezes, parece que essas pequenas, com menos conseguem fazer mais. E com ajudas fiscais, poderiam sonhar em crescer.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Deve existir uma base, como em todas as vertentes, mas posteriormente é preciso perceber se encontra adequado ou não. Nas empresas importa perceber, qual o número de colaboradores que a empresa tem, que trabalho é que estão a ter para desenvolver o volume de negócio e em função disso ser aplicada uma taxa fiscal equilibrada. Portanto... deveria haver uma fiscalização das empresas, perceber o que fazem e como fazem, sendo que seria um pau de dois bicos porque poderia ser melhor mas iria prejudicar as empresas que não

estão cem por cento legais, mas a verdade é que com maior fiscalização e com o entendimento do funcionamento da empresa, para além de saber qual o lucro obtido, tudo em função do número de trabalhadores e do esforço que estes têm para fazer o seu trabalho. Ou seja, se uma empresa Y com dois elementos atinge um determinado volume, não deve ter a mesma carga fiscal que a empresa X que tem dez elementos e tem um volume e lucro muito maior. As empresas não podem ser avaliadas apenas pelo seu lucro e volume de negócio.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

Ahaha (Risos)... a ENR é tudo aquilo que não é contabilizado, assinalado e comunicado às finanças. Eu acho que é somente isso, não consigo descrever mais sobre isso.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

A nível pessoal, acho que ninguém se deveria interessar por isso, acho que não deveria existir, mas é impossível, porque o Estado não consegue fiscalizar toda a gente. Se fosse para acontecer, o Estado teria que começar por todas as empresas grandes, só para darem o exemplo, sendo que a fiscalização convinha ser séria, algo que tenho muitas dúvidas que sejam serias e que aconteçam. Depois sim, avançar para os mais pequenos, não como penalização, mas sim como método de apoio. É preciso que os mais pequenos entendam que a fiscalização existe e que penaliza quem não cumpre, mas os grandes devem ser os primeiros a cumprir e a serem penalizados, se justificar, para darem o exemplo, para que os mais pequenos entendam que se cumprirem serão beneficiados no final. E a ENR existe porque, eu acho, que as pessoas sentem que no final não existe uma recompensa e redistribuição dos esforços. Assim continuamos no mesmo, as pessoas acham que é melhor fugir, mesmo que sendo pouco, é melhor do que estar a fazer esforço e depois não ver

recompensa nenhuma. E isto acontece, não é por falta de informação, mas sim porque não existe uma compensação do esforço.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Até que ponto? A cem por cento, porque se foge a toda a hora. Mas lá está tem que se começar a corrigir os grandes, porque apesar de não serem o maior problema, são quem dá o exemplo, e quando o exemplo não provém de cima, os pequenos não farão diferente, farão igual ou pior.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

A mim influencia de alguns sentidos, não na prestação de serviços, aí conseguimos cumprir com tudo, se assim for necessário. A nós que nos lixa mais, são os colaboradores. O meu principal problema, é o facto de trabalhar com pessoas que estão em faculdades, nem no início de carreira estão, estão a acabar os seu estudos. Muitos iniciam atividade connosco, atividade fiscal, mas lá está não é fácil, porque sabem que vivem de um ano de isenção, depois perdem-na e querem apostar tudo no ano de isenção. Como temos pessoas a trabalhar connosco, pela primeira vez nada vida, tem muito medo em passar recibos, atos isolados, porque desconhecem e nem sabem bem como funciona, isso dificulta imenso mesmo a nossa empresa. A cobrança de recibos e atos isolados aos colaboradores, é o grande problema da minha empresa. Tudo isto, porque uma grande maioria das pessoas que trabalha aqui quer ganhar algum dinheiro para passar umas ferias, comprar alguma coisa que precise e não para começar uma vida. Nós também não podemos fazer contratos de trabalho, porque tanto temos trabalho, como deixamos de ter.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

O que eu acho que pode justificar é a falta de fiscalização. Se a fiscalização fosse feita a cem por cento, te garanto, que não existia Economia não Registada. Só existe porque o Estado assim o permite e porque não tem capacidade de fiscalização.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Primeiro a falta de conhecimento do Estado perante as empresas existentes. Porque não conhecem o que fazem, o que desenvolvem, como desenvolvem. Não conseguem ter perceção do volume real de trabalho dessas empresas. Perde muito dinheiro, obviamente.

Muitas pessoas falam em falta de investimento social, como hospitais, escolas etc, etc... Penso que contribui, mas não será isto que prende o Estado, no desenvolvimento social. Todas as decisões que toma ou não toma, todas as ações que faz ou não faz, tudo isso gera mais ou menos dinheiro para os cofres do Estado. Claro que influenciará nas restantes questões, decisões. Claro que se pode associar a menos dinheiro, menos investimento social, mas isso também tem haver com as prioridades de investimento que o Estado tem. Dinheiro o Estado vai ter, depois a maneira que ele é distribuído é que é diferente. Depois o dinheiro entrar ou não, a culpa não é apenas da Economia não Registada, tem outros fatores como dividas provadas.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Os crimes que possam estar associados, eu penso que sejam, os tráficos de droga, armas, pessoas etc... Sendo que, a obtenção de dinheiro desta forma ilícita também leva a que posteriormente consigam investir mais e gera mais volume de negócio para empresas que trabalham licitamente. Realmente o dinheiro provém de um crime, mas demonstra que o criminoso também quer contribuir para a economia oficial. Isto é um exemplo claro, de pessoas que querem entrar no mercado de trabalho oficial e que não conseguem, então sendo obrigados a trabalhar no mercado informal, posteriormente movimentam dinheiro no mercado legal.

Acho que existe comportamentos que são considerados crimes e que não deveriam ser, como é o caso da erva. Penso que se fosse legalizada, conseguiriam obter um lucro maior, quer as pessoas, quer o Estado. Foi criada a ideia de que é algo prejudicial e que causa determinados efeitos e comportamentos, quando na verdade nunca foram criados estudos para tal. Alguém em determinada altura esteve muito mal, então como é algo que é reprimido socialmente e não gera tanto dinheiro ao Estado como o álcool e o tabaco, toca a recriminar.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Deve haver um maior incentivo a quem cumpre e principalmente existir uma maior fiscalização. Porque as pessoas não vão fazer nada se: 1- forem recompensadas; 2- cometerem serão apanhadas e penalizadas.

Caso contrário as pessoas vão continuar a fazer o mesmo.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Claro que tem. Tem um peso relevante no sentido em que na maioria das empresas, se esses comportamentos não existirem, provavelmente vão apresentar lucros maiores, cargas fiscais maiores e terão menos lucro próprio, gerando o desinteresse da atividade. Sempre que estás a fugir ao Estado, estás a tornar mais interessante o teu negócio. Porque será mais uma percentagem que não comunicas-te, não irás pagar uma percentagem sobre ele e vai aliviar a carga fiscal ao final do mês.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Penso que seja o peso brutal que a carga fiscal tem, leva a que as pessoas cometam atos de fuga aos impostos. Penso que seja o fator principal, para além de que, quando és cem por cento correto, não és recompensado por isso.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

O Estado tem que recompensar verdadeiramente quem contribui para a economia oficial, tem que ter mais fiscalidade, coisa que não tem. Andará sempre dentro deste parâmetros.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_02

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Ora bem... Acho que o facto de os impostos serem demasiados altos, leva a que exista uma injustiça, que no cumprimento quer na atribuição dos mesmos. Se conseguirem arranjar um equilíbrio conseguem obter mais receitas, porque todos contribuíram com o pagamento das suas obrigações fiscais. Eu estou convencido que todas as empresas, pelo menos uma vez na vida, fugiram aos seus encargos fiscais. Penso que o Estado não é muito justo, mesmo nas fiscalizações eles não querem saber das empresas, mas sim em angariar dinheiro, se alguns já estão mal, então ficam ainda piores.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

Acho que o sistema está demasiado complicado. Quiseram implementar o simplex, mas penso que complica ainda mais. Por exemplo se te dirigires às finanças para tratar de algo da empresa, primeiro vais a um departamento que é a primeira fase, depois já temos que ir para outro balcão confirmar se está tu direito, porque não tratam todos do mesmo. Penso que estas burocracias, prejudicam muito, porque as pessoas não podem perder muito tempo,

senão deixam de vender, por isso deveriam ajudar neste ponto, tendo tudo mais simplificado e menos burocrático.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Obviamente que não. Penso que estamos numa era em que os pequenos estão a acabar e os médios ou crescem ou acabam por ficar pelo caminho. Quanto aos grandes, cada vez vão crescer mais.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Para ser um sistema fiscal mais justo e que funcionasse melhor, teria que baixar a carga fiscal, porque está a ficar insuportável, quer a nível empresarial, quer a nível pessoal.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É uma economia que não é faturado pelas empresas. Ou seja, compraram produtos, mas na venda do mesmo não foi registado. E é nesta fase que as finanças apanham as empresas incumpridoras.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Eu penso que deveria existir mais informação divulgada sobre isto. Porque em regra geral, o nosso povo acha que por um fazer que todos fazem, e isso começa a ser uma bola de neve. Senão vejamos, esta empresa é obrigada a faturar tudo, não há forma de fugir, nós pagamos tudo, enquanto que secalhar o estabelecimento aqui ao lado, acha que A, B ou C foge, incluindo eu, e começa a fugir também. E no final quem se vai lixar serão os que tem, obrigatoriamente, que cumprir tudo direito.

Ainda agora com os restaurantes, os benefícios que davam, obrigavam a que tudo fosse faturado, conseguiram desta forma que as pessoas pedissem mais faturas e obrigaram a que os restaurantes também não se importassem de registar tudo, porque senão a coima era bem pesada.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Influencia e muito. Se baixarem os impostos, as pessoas não se vão chatear com o não registar, vão faturar tudo e ao ser tudo faturado o Estado só sairá beneficiado, mais receita fiscal entrará. O mesmo, logicamente, não acontece quando as pessoas fogem imenso às suas obrigações fiscais.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Claro que tem influência. Existem sócios e gerentes que pensam que estão a trabalhar imenso, mas quando chegam ao fim e vêem os custos todos, percebem que afinal todo aquele trabalho que tem não chega sequer para pagar as despesas todas. Isto faz com que uma percentagem engrene na Economia não Registada. O trabalhar muito, não é sinónimo de muito lucro, muito dinheiro.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

Existe pelo facto de as pessoas terem despesas fiscais enormíssimas. Chega a um ponto, em que as pessoas preferem fugir alguma coisa, para conseguir amealhar um bocadinho de dinheiro e desta forma ter uma melhor vida. Mesmo sabendo que futuramente saíam prejudicados, quer na reforma, quer com os seus descendentes. Sinceramente neste momento não existe uma qualidade de vida adequada às exigências que nos fazem. Também o facto de o Estado retirar ajudas, como é o caso do abono, faz com que as pessoas não excedam determinados rendimentos, para não perder esses benefícios.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Penso que a ENR não traz consequências negativas. Acho que é um mal necessário para que o Estado entenda que está na hora de mudar.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Os crimes que podem estar associados, no meu entender, é o tráfico de droga, armas, animais. O branqueamento de capitais, existe muitas pessoas que tem negócios ilícitos e que pretendem lavar o dinheiro com negócios lícitos, então investem neles para lavar o dinheiro que provém de coisas ilícitas.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Ora bem... Deveria existir mais fiscalização, mas uma fiscalização no sentido de ajudar, apontando os defeitos que tem para corrigi-los e regularizar, dentro de um tempo. Se depois não fizerem nada, aí sim existir uma coima. Acho que existe falta de acompanhamento. Para além de que, quem esta a frente de determinados departamentos tem que ter formação, para saber esclarecer e arranjar soluções.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Penso que não. Acho que essas pequenas e medias empresas estão tão focadas em ser tão PME's que não pensam nisso. Pode acontecer um ou outro, mas o peso não é tão grande como nas micros. Nas micros, crio que cerca de metade não é faturado.

Penso que seja pela percentagem que tem que pagar ao faturar. Porque é muito melhor para eles vender sem faturar, mais dinheiro entra no bolso, mais tempo conseguem sobreviver.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Eu acho que essas empresas assim tem como objetivo angariar o máximo de dinheiro possível, pagando o mínimo de impostos possível. Mas tem que se consciencializar que isso não funciona sempre, porque mesmo com as questões do é-fatura e tudo, eles tem, obrigatoriamente, que ter movimentos e declarar o que ganha. Porque se ganha X mas tem despesas de Y, então tem que vir o dinheiro de algum lado, não consegue justificar.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Principalmente diminuir o IVA em determinados setores de atividade e baixar um pouco a carga fiscal. A micro paga dezassete por cento do lucro, não é nada de exorbitante, mas a nível do IVA já pesa mais. Porque o facto de pagar dois mil, três mil ou cinco mil euros de IVA no trimestre, tudo bem que faturaram, mas no final não recebem praticamente nada.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_03

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim uma justiça fiscal é uma igualdade para todos. Será tratar cada caso de igual forma, sem haver distinções entre pessoas. Se existe algo a ser tributado, deve ser tributado de igual forma para todos, sem exceções. Sendo que, aparentemente funciona assim, mas quando vamos aa ver existe muitas especificidades. Na defesa dos contribuintes é onde, eu acho, que existe mais desigualdade. Depois a nível de classes, o que se fala muito, cada um é tributado consoante a classe que está inserido.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Em termos legislativos eu acho uma desgraça, porque não temos uma coisa num sítio concreto. Um determinado problema pode estar num código, numa legislação avulsa etc. Portanto uma desgraça autêntica. Em termos informáticos acho que estão fantásticos e tem um avanço fenomenal. Em termos de serviços não está mau, mas poderia ser melhor um bocado, principalmente no apoio prestado. Depois o Estado peca imenso quando tem que dar uma resposta a algo, eu tenho processos de contra ordenação que se arrastam há anos

mesmo. Deveria ser menos demoroso os processos. Mas já se nota uma grande avanço no Sistema Fiscal, sendo que tem que crescer mais um pouco. Uma coisa que não concordo são os acréscimos de juros e etc que possam ter perante uma coisa que não é paga, por a pessoa não ter possibilidades de cumprimento.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Ainda não é justo. Há imensas situações em que existe que não deviam existir, como alguns agravamentos e etc. Porque existe muitas pessoas em que pagam imensos impostos que não seria necessário. Porque se todos cumprirmos reduzirá a carga, todos beneficiamos.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Ideal nunca existirá. Eu sou a favor de uma taxa única media, uns doze ou quinze por cento e não vinte e três por cento, porque é um exagero. Quanto ao IRC penso que já não é tão péssimo como era, penso que esteja mais equilibrado. Depois temos as outras taxas todas, excesso de taxas como municipais, encaputadoras, impostos de selo, IMI etc, etc, que faz com que as pessoas paguem imensas coisas e o pouco que ganham, pouco ou nada sabra. O caso de comprar um automóvel, não é justo nós pagarmos as despesas todas que temos que pagar e depois pagar imposto automóvel.

Já mudemos muito, por exemplo ao nível do imposto sobre o rendimento, porque a União Europeia nos deu na cabeça. Porque tínhamos imensas taxas e já uniformizamos muito. Mesmo o caso dos petrolíferos, são um exagero os impostos que pagamos.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

A ENR é toda a faturação que não é registada. Sendo que nas pequenas e medias empresas, tenho ideia que não acontece muito, pelo facto de darem benefícios com o IVA e etc, o que no meu ver pouco ou nada ajuda. Mas na restauração havia imenso, agora já estão mais controlados um bom bocado. Na construção civil, pouco ou nada há, também. Continua-se a prejudicar quem esta no sistema, quem não está não cumpre com nada e prejudica os outros. Muitas empresas correm imensos riscos até serem apanhadas, e muitas vezes não são apanhados. Sendo que hoje em dia os empresários pouco ou nada falam dessas questões, por terem medo. Hoje em dia, penso que as pessoas são muito mais conscientes destes factos e que já não se cometem tantos atos como se cometia.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Penso que deveria haver mais informação. Invés de restringir os benefícios, poderiam aumentar as deduções, ficariam a ganhar mais e as pessoas não se importariam de pagar. Até o exemplo dos cabeleireiros e assim, é um bom incentivo, mas não pode ser só para uns, tem que ser para todos de forma a ser justo. Acho ainda que as coisas deveriam ser mais simplificadas, são demasiado complexas. Uma coisa é estar fora do sistema e aí não é por falta de informação, mas sim por decisão própria. Outra é as pessoas, que estão no sistema, cometerem erros devido à complexidade do sistema.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Eu acho que influencia para o bem e para o mal. Porque se virmos a ENR consegue gerar um avultado valor que não seria gerado de outra forma e consegue assim aumentar o consumo. Se aumenta o consumo que depois é legal, restauração, automóveis, imóveis etc... O Estado vai beneficiar novamente. Penso que será benéfico termos uma percentagem de Economia Informal, para que consiga haver mais volumes de dinheiro a circular e para que a economia circule mais.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Influencia, principalmente, quando falamos de empresas concorrentes, aí existe uma deslealdade na concorrência. Há situações que qualquer pessoa consegue ter perceção que não é viável os preços que fazem, se fossem cumpridores de todos os encargos fiscais.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

O que acho que justifica são as taxas elevadas. Ou melhor, às vezes não são, mas a percepção que temos. Acho que as pessoas por vezes não tem noção da taxa líquida que pagam e isso deveria ser mais divulgado e explicado às pessoas de forma a que consigam entender, como realmente funciona. Para além dos impostos, acho que existe um excesso de burocracia que ajuda com que as pessoas fugam aos impostos, por ser tudo tão complexo e sem falta de informação. Acho, sinceramente, que a informação deveria estar mais explanada, não quer dizer que ela não exista, mas está em termos tão técnicos, que por vezes até quem percebe, tem dificuldades em entender o que está lá escrito.

Outro aspeto que acho que o Estado age mal é nas inspeções. Acho, sinceramente, que age de má fé. Não quer ajudar, só vai querer sancionar.

Depois o caso das grandes empresas que criam apenas postos de trabalho, e a riqueza das mesmas está noutra país. Um dia que saiam, deram apenas trabalho, e não contribuíram em nada para a economia do país.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Pode trazer consequências positivas e negativas. Sendo que as positivas vemos no facto de atrair mais dinheiro, com maior rapidez e fluidez e acaba por ser investido no país em negócios lícitos, desenvolvendo a economia de modo também ao excessivo consumo.

Quanto aos factos negativos verificamos sem dúvida uma concorrência desleal, onde empresas do mesmo setor vão concorrer de forma desnivelada e vão fazer com que as cumpridoras das suas obrigações fiscais deixem de cumprir ou então que abandonem o mercado e acabem por dar falência.

Sendo que, pode acontecer cometerem atos ilícitos no nosso território, ganharem grandes quantias de dinheiro e depois irem investir em outros países.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Quase certo de que estão sempre crimes associados. Como é o caso das armas, droga, sexo, pessoas, órgãos, contrafação, portanto aqueles que são os considerados como tradicionais. Por exemplo, mesmo em lojas conceituadas, não há nada que me diga que

aquele produto é verdadeiro. Não existe nenhum selo que me comprove que aquilo é mesmo original e não é contrafeito. Porque todos os produtos são feitos em sítios onde as pessoas são exploradas, em condições desumanas.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Eu acho que estas questões existem pelo facto de sermos assim como somos. Para reduzir teríamos que mudar culturalmente as nossas vivências, a nossa mentalidade. Acho mesmo que já é o nosso instinto. Nós queremos ter benefícios em tudo e não queremos cumprir com nada, ou seja, queremos ter só direitos e deveres nenhuns. Sinceramente, duvido que algum dia cheguemos algum acordo. Somos demasiado inconformistas com o que temos e como somos, mas lá está vai ao encontro da nossa cultura. Nós só fazemos algo quando nos sentimos mesmo apertados. Se fossemos muito melhor geridos, conseguimos melhor resultados. Tenho mesmo pena de quem tem que recorrer a determinados serviços que o Estado fornece, porque justiça é uma coisa que nos falta e só prevalece quem tem mais. Não digo que as coisas funcionem sempre mal, mas em grande maioria, funcionam mal.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Atualmente com a minha experiência, acho que a ENR existe e vai continuar a existir, contudo penso que seja menor. Ou talvez, também pode ser um facto, que seja menos divulgada e sejam mais bem feitas as coisas, ou seja, não façam determinadas coisas que faziam tão à descarada. Mas por vezes é uma escapatória para que determinadas empresas consigam sobreviver, porque por menos que seja a percentagem, se não fosse assim não conseguiam mesmo sobreviver e não conseguiam sustentar nada, acabariam mesmo por fechar.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Pelo facto de fugir ao fisco e assumindo assim que será uma forma de se manterem no mercado. Também pode ser pelo facto de as pessoas não pedirem fatura, por ser coisas

de valor baixo ou mesmo porque acham que ninguém tem que saber o que comprou. Existe muitas pessoas que tem dificuldade em lidar com as questões das faturas, fazem-lhes muita confusão. Mas isso mostra que as pessoas possam estar com medo de alguma coisa, ou seja, se formos certos e pagarmos tudo, não podemos gastar mais do que ganhamos, então as pessoas não tem medo em pedir fatura. Mas existe gente que como tem outros vencimentos, tem medo de pedir faturas, porque tem medo de ser apanhado. Também há pessoas que não pedem para não terem demasiadas despesas e assim não perderem benefícios que o Estado lhes fornece.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Para mim o Estado deveria aumentar os benefícios e incentivar as pessoas a pedirem faturas. Porque se as pessoas pedirem faturas e virem o Estado a retribuir não se importaram de pedir sempre.

Para além disto, penso que o exemplo tem que vir de cima e as grandes empresas também tem que contribuir para estas questões. Sendo que, na minha perspetiva, nas grandes empresas existem coisas que beneficiam muita gente poderosa e com isso não interessa muito que seja demasiado controlado.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_04

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim uma justiça fiscal é todos pagarmos impostos de uma forma equitativa. E havendo justiça tudo funcionará melhor a todos os níveis.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Acho o Sistema Fiscal Português demasiado desigualitário. Senão vejamos, para o mesmo setor de atividade, existem respostas que não são equitativos, dentro do mesmo setor. Assim como para outros setores de atividade. Deveria ser consoante o grau de exigência sem que haja tantas discrepâncias como vemos.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não. Pelo simples facto que para os mesmos setores de atividade, os critérios são distintos. Vejo que as empresas não conseguem ter uma igualdade, existe um desfasamento enorme, até mesmo nas ajudas prestadas as mesmas. Acho que isso deveria começar a ser colmatado.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

É assim ideal ele nunca será porque haverá sempre artistas. Eu acho que deveria haver uma seleção de classes e dentro dessas ser averiguado os rendimentos que possuem. A partir daí fazer uma análise e ajudar, porque muitas pessoas recorrem a paraísos fiscais e outras coisas assim, pelo facto de o nosso Estado não retribuir com nada. Por exemplo o IVA, quem fala deste pode falar de outro imposto, se fosse mais baixo as pessoas cumpriam, não se iriam importar de pagar e não procurariam refúgios para fugir.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É toda aquela economia paralela, em que o Sistema Fiscal não consegue ter qualquer tipo de controle. Para além disto, é todo o trabalho que é feito sem faturar.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Acho que enquanto não se conseguir resolver determinados problemas que se encontram socialmente e fiscalmente ativos não se conseguirá demonstrar o tamanho deste fenómeno. Por exemplo, muitas pessoas tentam fugir com o IVA porque falamos de uma taxa de vinte e três por cento, se fosse mais baixo era muito melhor. Porque se uma conta for cem euros, não são cem mas sim cento e vinte e três por causa do IVA. Desta forma as pessoas ficam reticentes, mas se fossem mais baixos as pessoas cumpriam mais e o Estado angariava mais receitas.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Se o Estado não obtiver receitas, toda a máquina do Estado pode, eventualmente, entrar em falência técnica. Se as coisas se agilizassem de uma forma abruta, aconteceria que a

máquina do Estado não teria suporte financeiro para movimentar o país e com isto todos nós sofríamos as consequências. E vemos isso em determinados setores, por exemplo no setor bancário, onde todos nós estamos a pagar dívidas que outros fizeram e usufruíram do grandes quantias de dinheiro e agora quem paga somos todos nós.

4- Até que ponto, a Economia não Registrada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Como não é uma atividade económica do Estado e dele não tenho praticamente nada, e eu declaro todas as minhas obrigações, seja cotas, seja sistema de providências. Agora a nível particular influência imenso. Contudo a nível empresarial, na minha empresa, não influencia nada. Com exceção de eu deixar de ter clientes, aí sim influenciaria, porque deixaria de ter poder de compra, deixaria de vender e prestar serviços e teria que encontrar uma outra solução que poderia, ou não, ser uma dessas de não registar.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registrada?

O que pode justificar é a existência de impostos exageradamente altos. Eu vejo por exemplo na Suíça, onde estive diversas vezes, como os impostos são mais baixos, todos pagam. Não quer dizer que existam sistemas fiscais perfeitos, mas existe uma maior consciencialização por parte da população de cumprir o máximo possível, para que se consiga manter os impostos mais baixos. Claro que existe outros impostos que eles pagam e nós não, mas são duas realidades distintas. Se tivéssemos um sistema mais nivelado, que é o que eu me debato, todo o mundo pagava, ninguém fugia. Isto conseguiria mudar em cinco ou dez anos, as pessoas é que não se querem convencer disso.

Posteriormente os países onde se pagam impostos extremamente altos não se pagam escolas, universidades, sistemas de saúde, o Estado consegue retribuir muito, caso que não acontece aqui. Há países que a reforma é exatamente igual para um presidente ou para um varredor de rua, depois tem possibilidade de descontar mais e terem uma reforma maior, mas a base é igual para todos. Aqui não, temos reformas de sete mil euros, quarenta mil euros, e isto é completamente desfasado. Enquanto isto não mudar, não iremos a lado nenhum.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registrada, possa trazer?

A maior consequência será uma falência técnica. Se existir esta falência, toda a máquina do Estado vai parar também. Todos os tentaculozinhos, que somos todos nós, iremos receber

consequências com isso. Se não temos poder de compra, também não podemos comprar, as empresas não conseguiram vender, também não conseguiram comprar matérias primas. Tudo isto é uma cadeia e um ciclo vicioso, de economia percebo pouco, só da minha economia e pouco mais, mas julgo que se tornaria num efeito de bola de neve. Quanto mais baixos fossem os impostos, mais oleada estaria, porque todos cumpririam com as suas obrigações e tudo funcionava melhor. Para além de que os exemplos não provém de cima, os maiores negócios ruinosos não é de uma pequena e media empresa que fugiu em cem ou duzentos euros, mas sim das grandes empresas que fogem aos milhões de euros. Claro que todos faz muito, mas os grandes sem dúvida roubam muito mesmo.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

O branqueamento de capitais, lavagem de dinheiro, trafico de droga, armas, pessoas etc... Sendo que, até é bom por um lado, gera mais dinheiro e mais investimento. Mas o mal é que, não temos um sistema propicio a investidores, e estes cometem os atos aqui, ganham dinheiro aqui, mas vão investir em outros países. Para além de que nós cá vamos depositar cinco mil euros e pedem justificações e vamos ao país ao lado depositamos a mesma quantia e ninguém pede justificações.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Isto só vai começar a reduzir quando existir mais informação. Essa informação já tem que vir das escolas, porem pessoas especializadas a falar nestas questões, a educação tem que vir debaixo, do berço. Nem tudo se pode restringir ao conteúdo programático que secalhar funcionava à dois seculos atras. É importante inovar, fazer coisas mais didáticas e de forma a que todos entendam e todos interajam. Eu acho que nós somos peritos a copiar coisas dos outros, mas o mal é que andamos sempre vinte ou trinta anos atrasados.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Depende do Sistema. Depende do que falamos, se falarmos das feiras, se falarmos da droga. Se formos a X dia à feira, vemos a roupa igual às da lojas a muito reduzido preço,

sendo isto uma economia paralela. Quanto ao meu ramo de empresa não podemos fugir porque temos tudo tabelado. No entanto existem empresas iguais que fogem, com tudo que tem, pessoas de departamentos das Finanças e Segurança Social sabem e não fazem nada. Para além de uma concorrência desleal torna-se desanimador.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

A própria cultura das pessoas, a falta de oportunidades, a falta de senso comum. Sendo que a falta de oportunidades origina que as pessoas entrem por outros caminhos.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

O Estado tem que fazer alterações no Sistema de forma a que a carga fiscal seja diminuída. Mas para que isto aconteça todos nós, sejam públicos ou privados, temos que estar adaptados a tal e em sintonia, todos a remar para o mesmo. E muito importante é a consciencialização da população.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_05

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim Justiça Fiscal não é o que o Estado quer, mas sim as pessoas serem justas consigo mesmo e pagar as suas obrigações fiscais de forma a beneficiar todos os cidadãos. Cada caso é um caso, tem que se ajustar os impostos a cada setor de atividade. Por exemplo a questão de o IVA ser a vinte e três por cento, acho demasiado porque há estabelecimentos que conseguem suportar isso, mas existe outros que não faturam tanto e não conseguem suportar isso.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Eu acho que o Sistema Fiscal Português é péssimo mesmo, muito mau. Há tanta coisa para mudar. Eu ganho o salário mínimo e o meu marido está desempregado, se tiver uma casa em meu nome, mesmo tendo valores patrimoniais, o meu valor líquido não é nenhum quase, ou seja é o mínimo, mas vou pagar tantos impostos quanto uma pessoa que ganhe mil euros. É como digo cada caso é um caso e deveria ser avaliado.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não, de forma alguma. Pelo facto de que deveria ser avaliada a situação financeira de cada pessoa. Senão veremos, uma pessoa com menos possibilidades pode pagar mais impostos do que uma pessoa com mais possibilidades, pelo facto de que este com mais dinheiro ter investido em mais negócios e chegou ao fim e teve prejuízo, enquanto que o que tem menos dinheiro teve lucro então paga mais. Como esta existem muitas situações, onde na realidade não é como vemos à primeira vista, era interessante que realmente basculassem mais a situação financeira das pessoas.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Para ser um Sistema Fiscal melhor, acho que deveriam fazer uma reformulação do atual, fazendo uma coisa para as pequenas empresas, outra coisa para as medias e outra para as grandes. Assim estariam todos em pé de igualdade. Porque as vezes uma empresa que fature duzentos mil euros pagará menos que uma empresa que fature cinquenta mil euros, pelo simples facto de que, a empresa com mais valor consegue investir em outros negócios e deduzir mais o valor, enquanto que a outra empresa não tem margem de investimento.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É tudo que se compra sem registo. Compra-se pelo saco azul e vende-se pelo saco azul. E as pessoas sentem-se obrigadas a fazer isto, porque necessitam de ganhar alguma coisa, como pagam tanto como empresas que faturam mais, então se não fugirem um pouco no final não ganham nada.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Eu acho que existe muita informação, as vezes até demais. Agora o grande problema está na explicação da mesma, principalmente por departamentos do Estado, onde deveriam saber explicar melhor as coisas aos cidadãos. Cada um interpreta as coisas como quer, e não deveria ser assim, deveria haver algo universal que fosse preciso e concreto.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Influencia muito, claro. Mas o Estado também é culpado nisso, porque podia alterar as coisas e passar a receber mais dinheiro, bastava alterar os impostos. Claro que assim quanto mais fogem, menos dinheiro entra, mais a economia fica debilitada. A solução mais fácil é aumentar mais a carga fiscal, de forma a que consigam recuperar o não é registado e pago, ou seja, se as pessoas já estavam mal, pior ficam, mais pessoas a fugir existirá.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

O não faturar influencia porque, por exemplo, se eu na minha empresa não faturar e se quiser empregar uma funcionaria também não posso, pelo facto de não ter rendimentos suficientes para a admitir. Porque uma pessoa que ganhe mil euros num estabelecimento, não consegue por uma funcionaria a trabalhar a ganhar quinhentos ou seiscientos porque não chega sequer para as despesas. A não ser que tenha rendimentos extras, aí sim consegue declarar um valor e até pagar por fora com rendimentos extra declarados ou não. Isto origina também que a taxa de emprego vá diminuir.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

A carga de impostos origina que as pessoas cometam estes atos. Se os impostos fossem diminuídos tudo ficaria mais fácil. Mas também tem que dar o exemplo, quem está no topo, tem que pagar tudo direito e não roubar de preferência. Porque tivemos dois bancos a entrar em falência, temos casos de pessoas que devem milhões e milhões ao Estado e saem impunes, tudo isto afeta socialmente.

Mas outro facto que é importante e que contribui para isto é os rendimentos que o Estado dá, como é o caso do rendimento mínimo, onde recebem dinheiro sem trabalhar, nem querem trabalhar e tem tempo para trabalhar noutros empregos que podem ser ilícitos.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

A pior consequência que pode acontecer é o Estado ter que pedir apoios, conforme aconteceu há uns anos, porque estávamos mesmo a ficar muito mal economicamente. Isto tudo afeta a economia, fica sem controle e depois entra em falência. Depois deixamos de ter coisas que tínhamos, e tal como acontece hoje, temos os ricos e os pobres, a classe media desapareceu, completamente. Para além disto deixa de existir honestidade, deixamos de acreditar nas pessoas e no que nos dizem. A natalidade baixa, porque não existe possibilidades de manter as despesas.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Os crimes que possam estar associados é as burlas, falsificação de documentos, mas estas coisas vemos nos grandes, nos pequenos isto não acontece. Enquanto que um grande, pode emitir uma fatura falsa, os pequenos não conseguem fazer isto. Os pequenos sim compram muito pela porta do cavalo e vendem sem declarar. Mas em questões de burlas, falsificação, branqueamento, fraude fiscal, nos pequenos essas coisas não acontecem. Muitos grandes duplicam faturas para conseguir deduzir mais IVA, embora muito raro acontecer, pelo facto de conseguirem controlarem mais, mas ainda acontece.

Quando se faz um carregamento para um estabelecimento e se levava as guias manuais, no caso de não aparecer a polícia, essa guia ia para o lixo e já dava para vender tudo sem ser faturado. Agora já não dá tanto para fazer isso.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Para se conseguir diminuir é importante que o exemplo provenha de cima, tem que vir dos presidentes, governantes, ministros. Não é necessário tantos deputados, poderia ser diminuído porque estamos a pagar tanto dinheiro a pessoas que estão lá sem fazer nada.

Para além disso deveria ser mudado as questões eletrónicas, porque muitas vezes no departamento das finanças tem determinadas informações que não correspondem à realidade em questão. Mesmo no caso de dividas, há pessoas que estão como dividendas e não devem nada. Existem muitos erros que deveriam ser colmatados e que não são porque no fundo dá jeito ao Estado, pois consegue angariar mais dinheiro, mesmo sendo de uma forma injusta.

E isto acontece porque tanto os funcionários das Finanças como da Segurança Social, tem um premio, quanto mais cobrarem mais ganham.

Uma solução mais radical era começar tudo do zero e aí quem falhassem tinha que pagar pelo que fez, sem haver distinção.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Tem e muito, porque esse dinheiro é sempre um fundo de maneiio que essas empresas conseguem ter, que não teria de outra forma. Porque para uma empresa pequena se conseguir angariar mil euros, de forma informal, é muito dinheiro e já dá um alívio enorme nas suas economias. Tudo isto acontece porque o exemplo não vem de cima, e as pessoas não vão andar a trabalhar, a descontar imenso, para depois andarem outros a viver boas vidas e a roubar aos milhões. Tem que haver justiça, que nos de topo, quer nos pequenos.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Penso que seja pelos hábitos que se criaram culturalmente. Tornou-se um vicio tão forte que agora as pessoas também não querem deixar de usufruir destas coisas, até pelo contrário, quanto mais tem, mais querem.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

O Estado deveria começar por cima, fazer uma limpeza nos deputados, governantes, determinadas empresas. Deveria acabar com a distinções entre públicos e privados e colocar tudo no mesmo patamar. Porque o pequeno e privado comete determinados atos porque vê outros a fazê-lo. Sinceramente, ou isto leva uma volta a sério, ou então nunca acabará.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_06

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Eu não faço mínima ideia do que possa ser a Justiça Fiscal. Mas penso que seja um pouco de as empresas pagarem o mesmo IVA, por exemplo, sendo que umas podem mais que outras, o que acho ridículo. Porque a minha empresa, não fatura muito, nem metade do valor consigo retirar e tenho que pagar os vinte e três por cento de IVA. Porque depois é a Segurança Social a acrescentar, ou seja, são muitas despesas e pouco ganho.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

Penso que, logicamente, o Estado tem que ir buscar algum lado as nossas despesas e tem que ter algum dinheiro a receber, mas acho que o IVA a vinte e três por cento é demasiado alto, mesmo quando comparados com outros países. Podiam arranjar uma solução por serem pequenas e medias empresas, ou pelo nível de faturação, não sei.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não. Não mesmo. Não. Acho que não existe uma igualdade entre empresas, nós pagamos tanto, quanto pessoas que fogem, pagamos tanto quanto empresas que faturam o dobro ou o triplo da nossa.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Não sei. Penso que deveria haver mais apoios a quem inicia a atividade sozinho, quem se aventure. Deveria haver, lá está, taxar de forma diferente as empresas que tem menos lucros. Mesmo a Segurança Social, deveria ajudar mais um pouco. Penso que seja por aí.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É tudo que entra e que depois não é registado. Também pode ser aquelas pessoas que produzem, mas que não declaram. Também penso que os crimes estejam ligados a isso.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Talvez mais informação, não sei bem o que acho relevante, porque também, sinceramente, não conheço muito, ou quase nada sobre este tema.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Eu acho que influencia, porque a nível de pequenas e médias empresas cada um faz o que pode para se safar, e já fazemos muito. Porque o IVA que pagamos é demasiado excessivo. Mas claro que é dinheiro que não entra no Estado e isso claro que prejudica todos nós.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Claro que para a empresa é lucro, não registar. Porque ao vender algo que não registo, estou a conseguir ficar com o valor total da peça, não pago o IVA excessivo. Agora para o Estado, claro que não é bom, pelo menos na minha opinião. É um ciclo vicioso, porque precisamos mesmo de ganhar dinheiro.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

O facto de o Estado ser um chulo, Ahaha (risos), e quererem tudo para eles. E lá está no meu caso os impostos são tão altos que eu tenho que dar uma grande parte ao Estado e isso custa-me imenso. Para grandes empresas, secalhar, não é justo porque já tem milhões. Não é justo pagarmos todos o mesmo.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Diga, diga, repita... pode trazer muitas, o não registar pode ir, não é? Mas as fugas ao fisco e assim só prejudicam o nosso país. Porque se todos pensarmos em fugir ao fisco, ora estamos todos lixados. E uma empresa que fature muito dinheiro pagar o mesmo IVA que uma empresa que fature pouco, não acho correto, nem acho que ajudem assim tanto as empresas, conforme dizem. Eu tive que meter o IVA todo no nome da minha namorada, porque ficamos isentos, senão eu estava lixado, já assim ganho pouco, então não ganhava nenhum. Até o multibanco nos prejudica nesse aspeto. Nós até pedimos um empréstimo para expandir a loja, e só emprestaram cinco mil euros, e mesmo assim foi difícil.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Penso que esteja associado o branqueamento, tráficos muitos mesmo, mas penso que depois não tem ligação com os estabelecimentos. Pode até haver, mas tem que ser pessoas que provavelmente tenham nome e poder para fazer essas coisas. Mas nós nem imaginamos o que pode acontecer, até pode haver muito. Mas no fundo até dá jeito esses tráficos porque depois o Estado consegue ganhar dinheiro com isso. Agora acho que seja mais o branqueamento e as fugas ao fisco.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Primeiro deviam fazer uma separação de empresas, ou seja, haver pequenas empresas de um lado e médias e grandes de outro. Tudo bem que temos algumas ajudas, mas as que nós temos as outras também, mesmo sendo pequena ou grande. Logo aí acho que deveria melhorar, equilibrar. Porque somos comércio tradicional e deveria ser onde teria mais valor. Porque estamos aqui com esta loja, ali ao lado tem outra do mesmo ramo. Vamos ao centro da cidade não faltam. Nós shopping nem se fala, alguns andam vazios.

Não haver tantas burocracias como temos e ser ajudado o comércio tradicional, coisa que não é e que falha. Para além de que o setor público não produz nada, ou seja, nós é que temos que sustentar isto.

Outra coisa que deveria mudar é a questão do acolhimento de pessoas estrangeiras, acho que vem aos montes para cá, tiram-nos trabalho e depois claro que cada um tem que se safar como pode. E atenção sou racista, apenas acho injusto.

Para além disso, temos que pagar tudo, imposto para ter reclame, para ter música, para isto para aquilo, são coisas em demasia, que chega ao final ninguém cumpre a cem por cento com as coisas todas. O multibanco é outra dor de cabeça, tenho que pagar mensalmente, para além de que, se tiver uma faturação acima de X tenho que pagar mais. E eu quero ver se consigo cortar ao máximo as vendas com multibanco, as vezes digo esta avariado, para me pagarem em dinheiro, senão estou lixado. E muitas pessoas se não tiverem dinheiro, já não voltam, porque a caixa multibanco mais perto é longe e as pessoas não vão e voltam, por vergonha.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Tem vantagens porque por exemplo, eu estando isento de IVA, pagava Segurança Social, mas o IVA não pagava. Se eu vender uma coisa a sete euros e não puser o IVA, a pessoa já leva, mas se tiver que acrescentar o IVA a pessoa já não leva porque vai achar

caro. É assim que crescemos, senão é muito complicado. Mas no fundo torna-se positivo, porque ganhamos mais dinheiro.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Uma das razões é a existência de multibanco, controla muito mais o que fazemos e vendemos. Para além disso o IVA é extremamente alto. Portanto é um excesso de impostos. Nós que pagamos tudo, chegamos ao fim e não ficamos com nada. Ainda agora entraram seis clientes e não vendemos nada, estamos sempre dependentes deles.

As vendas on-line é onde ganho o lucro. Porque o que é faturado na loja é o que chega para as despesas. O que faturado nas vendas on-line é o meu lucro. Porque se fosse a faturar tudo, então não ganhava nada.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Tem que ser feito uma avaliação geral daquilo que falha e naquilo que menos cumprem. Depois era baixar, claramente, o IVA. Se eu olhar para o meu próprio umbigo, então tem que ter mais atenção sobre as pequenas empresas, o IVA ser mais baixo. Vemos isso em Espanha e eles ganham bem mais que nós. Depois o Estado deveria retribuir mais, porque pagamos tudo, quer seja os impostos, quer seja com portagens, scoots. Pagamos tudo.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_07

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim justiça fiscal será, portanto, no volume de negócio, ajustar a taxa, seja o IVA, todos os impostos que se paga. De forma a haver equidade e não igualdade. Porque igualdade era todos pagarmos o mesmo independentemente do valor que faturamos. Mas para mim deveria ser ajustada então as taxas, ao volume de negócio, tendo desta forma uma justiça fiscal.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

Penso que o sistema fiscal está bem implementado. Tanto que quando eu comecei a trabalhar, foi por conta de outrem, os meus patrões conseguiam fazer autênticos malabarismos, era uma coisa doida. Atualmente, trabalho por conta própria, tenho o programa todo certificado e não dá sequer para fugir a nada, fica tudo registado. Pelo menos se todos forem como este, penso que não dê assim para fugir, mas claro que não serão todos assim.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

De momento não. Pelo que vou sabendo, vai-se dando as regalias aos outros, aos amigos e empresas dos amigos e os outros que se lixam que tem que pagar tudo, sem ter regalias algumas como esses tem. Por isso acho que justo não é, muito menos equitativo.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Ele ideal nunca será, porque nunca vai agradar a toda a gente. No entanto penso que parte um bocadinho da responsabilidade civil de cada um. Ou seja, em termos de sociedade, se todos pagarmos aquilo que nos compete, creio que seria tudo muito melhor. Mas aí, lá está, tínhamos que mudar completamente as pessoas, desde offshore, bancos etc. Depois aparecem pessoas que devem milhões a gozar com o povo. E depois disso vem policia com as finanças para a rua cobrar dividas a quem anda a trabalhar, isso é ridículo. Eu aqui na loja, enganei-me num registo, e fiquei com dois cêntimos bloqueados na conta. Ok que foram dois cêntimos e foi por um erro meu, mas imaginemos que era mais dinheiro, e eu até precisava dele.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É toda a economia paralela. Desde restaurantes que vendem refeições e não registam, o lucro vai todo por baixo da mesa, mas há mais, como cabeleireiros, esteticistas. Esses tem mais facilidade em fugir, porque não tem movimentação de stock. Agora eu aqui na loja, sou o mais transparente possível, em que tudo o que eu compro é faturado, tudo mesmo. Até tenho, por vezes, o meu contabilista em cima de mim, porque compro stock, mas as vezes não tem grande reputação, porque as pessoas aqui compram uma peça de dois em dois ou de três em três anos e ele liga-me por achar estranho vir tudo faturado e não estar habituado

a trabalhar assim, a que tenha pessoas a faturar tudo mesmo. Sendo que aqui também é mais fácil pelo IVA ser mais pequeno. Comparado com outros setores em que o IVA é muito mais elevado. Esta discrepância é que leva também a muitas pessoas cometerem atos menos bons. Era preferível taxar tudo por igual.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Eu creio que as pessoas informação tem, sobre o assunto. Porque vamos ao cabeleireiro e ao restaurante e não pedimos fatura, creio que também já vai um pouco da nossa cultura. Nós somos um pouco do deixa andar que se lixe. Mas se todos fizéssemos a nossa parte era tudo muito mais simples.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

É muito simples e há um caso concreto que é Espanha. Em Espanha eles tem uma economia paralela gigantesca, mesmo. Portanto, mas vemos determinados setores uns com mais dinheiro, do que outros, a grande discrepância é isso. Enquanto determinados setores permitem uma economia paralela gigantesca, outras nem tanto, como as despesas de saúde. Porque se formos comprar uns óculos de ver, de quinhentos euros, vamos querer fatura para deduzir no IRS. Enquanto que há outras compras que não estamos interessados e então conseguem desenvolver mais economia paralela.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

A nível empresarial, os patrões ao pagar menos impostos, ficam com mais dinheiro no bolso. Mas se ainda distribuíssem esse dinheiro que obtém com a economia paralela, pelos empregados, era uma coisa, só que eles só querem o dinheiro para o bolso deles. Mas aqui na região já temos empresas que começam a dar férias aos empregados, quando atingem um determinado patamar de lucro, o que é uma ótima iniciativa.

Mas por exemplo, grandes empresas como o Pingo Doce e a PT, que colocam as suas sedes em países diferentes, para conseguirem obter maior lucro e fugirem cada vez mais aos impostos portugueses. Para nos ser exigidos esses sacrifícios, eles também tem que o fazer.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

Em primeiro plano é fugir aos impostos, porque já existe essa cultura de fuga dos impostos. E é muito própria aqui no mediterrâneo. Vemos o caso da Grécia, onde

começaram a taxar as piscinas, em Atenas, só apenas duas foram declaradas. Quando usaram o google maps, descobriram milhares e milhares delas. Já é algo que faz parte de nós e já está tão enraizado que dificilmente se muda.

Mas em modo geral creio que seja a carga fiscal. Quanto menos pagar melhor, mas não, não é assim que funciona. Quanto menos pagar pior será.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Sem dúvida a falência dos mecanismos do Estado. Porque é preciso pagar aos médicos e não há dinheiro para o fazer, é preciso pagar a policia, não há dinheiro. Depois a partir daqui começa tudo, se os médicos não recebem, vão para o privado e começam a cobrar mais. Os policia não são pagos, corremos o risco de serem subornados, quando passarem uma multa. Todo começa a andar à volta da economia paralela.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Pois lá está os offshore, o branqueamento de capitais, as falências fraudulentas, os tráficos de droga.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Muito simples, invés de serem aplicadas as taxas de IVA que temos, encontravam um meio termo e era tudo taxado com a mesma percentagem. Sem haver taxa de isto e aquilo, havia uma coisa única. Por exemplo, empresas que faturem mais de dez milhões, se dessem um cêntimo, em cada euro, para eles não era nada, e ajudava muito a nossa carga fiscal. São soluções que a meu ver são simples e que poderiam funcionar muito bem e sairíamos todos a ganhar. Penso que haveria uma equidade desta forma. São coisas básicas, mas que não são implementadas, pelos interesses que existe por trás disto tudo.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Pois lá está, a presença de uma economia paralela nessas empresas, pode significar um período de vida maior, secalhar aguentam-se mais dois ou três anos. Tentam pagar o máximo, por baixo da mesa, até mesmo a funcionários, porque se não fosse assim, não aguentavam.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Existe pela elevada carga fiscal, obviamente. E pelo facto de estar demasiado enraizado em nós. Já é um hábito, já faz parte.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Penso que seria com a implementação de um sistema, já temos, mas que fosse mais eficaz e tivesse constantemente a procurar e detetar infrações. Quanto mais se gastasse em prevenção, mais retorno teríamos.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_08

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim uma justiça fiscal, era que todas as pessoas que trabalhem descontassem, embora menos, mas que todos contribuíssem, uns para o bem estar dos outros. Deveria ser impostos mais baixos, mas que todos realmente descontassem. Penso que seria suficiente para as coisas serem melhores do que são.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Penso que é muito elevado, principalmente para as micro empresas, como esta, e para o cidadão que trabalha por conta de outrem, também. Já para os grandes empresários, acho o contrário, acho que é muito baixo. Penso que não deveria ser uma taxa uniforme, deveria ser modelado, consoante a empresa em questão. Até acho que o próprio sítio e o espaço onde se tem a própria empresa, o que faz, o que produz, deveria ser tomado em questão, para que houvesse uma maior justiça. Mas é a minha ideia.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não. Porque... Não. Até pelos casos que se vê na televisão e tudo. Para já temos uma luz caríssima, uma eletricidade caríssima, a água é muito cara, ahhhhh.... ou seja, a energia é cara. Os impostos que são aplicados são demasiado altos. Depois vemos casos em que os bancos não podem e todos nós pagamos. Se for um microempresário, se não poder pagar tem que fechar a porta.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Uma coisa que fosse mais justa, para mim, realmente, era cada um ter um salário, que sentisse prazer em vir trabalhar, em que depois poderia auferir de, vá lá, já não digo comprar, mas poderia alugar uma casa, pagar a água a luz, o gás, tudo que está inerente. E quem ganhasse mais, que descontasse mais, quer em termos de IVA, IRS, as empresas de IRC, para aqueles que não tem tanta capacidade, não conseguem ganhar tanto. É a minha ideia.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

A economia paralela existe, de certeza absoluta, até com a contrafação e tudo. Sendo que tem tentado combater, com sistemas informáticos. Uma pessoa compra, tem que vender, mas certeza que há por aí muita coisa que não é bom. A questão de vender e ser o amigo e tal e não faturar, também ajuda para que a sociedade esteja desequilibrada. Os chamados biscates é um exemplo disso, onde uma pessoa faz um trabalho, muitas vezes com material da empresa, faz o trabalho, não declara nada e saem todos a ganhar.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Penso que deveria ser passada muito mais informação. Por exemplo vem cá alguém e por ou não o contribuinte, é opção do cliente, mas nem que fosse tomar um café as pessoas deveriam ser mais exigentes e pedir. Para ninguém fugir, era impossível, porque senão então teria que haver um fiscal em cada esquina. Sendo que as pessoas, hoje em dia, já tem mais consciência do que tinha há vinte anos atrás. Sei que tomar um café e pedir uma fatura é ridículo, mas se tivemos consciência que isso contribui para todos nos pagarmos menos impostos, acho que deveriam fazer.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Pelo que eu ouço, diz que é metade. Pelo que eu ouço, e não tenho informações de lado nenhum, na televisão, diz que é metade do valor da economia real. Mesmo existindo muitas micro, pequenas e medias empresas, as grandes empresas devem apresentar um valor de economia paralela e divida muito grande.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Pode influenciar, pelo facto de que, imagine que uma casa vende o mesmo artigo que eu, mas um tem que pagar impostos e outro não, há uma concorrência desleal. O individuo tem mais clientes, vende mais barato, automaticamente está a matar o outro, está a aniquilá-lo. Pronto é isso que eu acho.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

São os altos impostos, em primeiro lugar. Os altos impostos serem muito altos. O próprio sistema já tem vícios e maus hábitos, que provém do passado. Depois invés de inovarmos, continuamos com as mesmas coisas, coisa que muitas empresas, provavelmente, fazem. A pessoa ao fugir, pode pensar que só se esta a beneficiar a ela e não quer funcionar como sociedade. Só olha para o umbigo dela, de hoje para amanhã, precisa de um médico, uma ambulância para transportar a um hospital e não tem. Não tem porque não contribui. E ainda são os primeiros a queixarem-se.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Eu acho que isto vai ter tendência a diminuir cada vez mais. Acho que já diminuiu, muito. É a minha perspetiva. Eu quando vim trabalhar, para aqui, as coisas já se faziam de

uma forma certa, escrita e organizada. Mas havia, claro, até os próprios fornecedores eram os próprios aliciar, acho que com o tempo melhorou. Os impostos continuam muito altos, é porque tem que ir buscar dinheiro porque não chega.

A questão de comprar um carro, leva a que as pessoas fiquem revoltadas, porque pagam o carro e ainda tem que pagar portagens, impostos de circulação etc... Mas para mudar deve ser desde trás, tem que começar desde a escola. Pessoas que tenham vícios, claro que é mais difícil de mudar. A sensibilização deve começar na escola. E isso vemos nos países escandinavos, onde temos modelos que funcionam e bem e poderíamos aproveitar esses modelos para nós, aproveitando o que temos de melhor.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Penso, sinceramente, que maior parte dos negócios que existem, são apenas para lavar dinheiro. Se virmos, um individuo que abre um negócio aqui, mas já tem acolá, ali, não sei onde, estou a falar em termos gerais. Só de renda vai pagar X, vai ter quatro funcionarias, mais não sei e não sei que mais, e depois olhamos e vemos o movimento, e inconscientemente e por inveja, também, vamos olhar e ver se está parado o comercio nos outros sítios, e como é que essas casas de mantém abertas. O Estado todo contente porque só de renda vai buscar vinte e oito por cento, e etc... Tudo corre, mas estes estão a prejudicar e bem, aqueles que estão aqui no mercado. Mas tenho a certeza de que, maior parte do comercio e mesmo indústria, fazem branqueamento de capitais. Deveria haver maior controle. O ser humano é algo que é altamente corrompível. O exemplo tem que vir de cima, sendo que existe pessoas que acham que isto é benéfico.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

As pessoas deveriam pedir mais comprovativos do que compram, as faturas, e haver uma campanha de sensibilização, mas desde a escola primaria. Não vejo mais nada. Em que as pessoas, quando atingissem a idade de maturidade, isto vai demorar, não se resolve logo. Deveria haver um maior equilíbrio nos ordenados, não é por ser medico que tem que ganhar uma disparidade de dinheiro, há que ter noção das coisas. Um trolha também tem responsabilidades. Se houvesse uma maior justiça nos salários, era uma maneira da economia funcionar melhor, era uma maneira de muita gente não ser aliciada, porque se tiver melhor, é mais difícil aliciar, acho eu, do que se tiver com a corda na garganta.

Deve haver mais sensibilização, não é entregar coisas nas caixas do correio, mas sim começar nas novas gerações, para quando chegarem ao trabalho, não fazerem nada de mal, por quererem uma sociedade melhor.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Penso que as grades empresas, torna-se mais difícil isto acontecer, podem fazer determinados negócios diferentes, mas nada como isto. Agora as micro empresas, também pela localização, desde há vinte anos, ponha vinte anos para cá, também muito mais apertadas. Onde se teria que intervir mais era em determinados setores de atividade. Eu sei lá se um shampoo dá para lavar dez ou vinte cabeças.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

É meter mais dinheiro ao bolso. Como é que vou explicar isto. Para mim, estas práticas, fugir aos impostos, vamos lhe chamar assim, é a pessoa tentar ganhar mais, pensar que está a ganhar mais, e no momento até pode estar. Mas depois, estas coisas para serem feitas, tem que haver mais que uma entidade, não pode ser apenas uma empresa a fazer. Ela tem que estar conivente com outras. Não querem ganhar mais dinheiro, não querem pagar as suas obrigações e estarem acima dos outros, é a única explicação que eu encontro.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Tem que começar na educação. Tem que começar na exigência de quem compra e de quem faz, com a exigência de pedir uma fatura. Se dessem um incentivo maior, as pessoas pediam mais, porque senão pensam, para que vou pedir fatura se tenho que pagar mais? Porque se dessem uma retribuição, por exemplo de despesas que tem, mas era uma ajuda a sério e não uma amostra, as pessoas acabavam por descontar mais e pagar mais.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_09

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim uma justiça fiscal, é haver um equilíbrio entre os rendimentos e as despesas que temos.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Desorganizado. Acho que deveria haver maior transparência, secalhar. Mais justiça perante todas estas situações que estão a haver e todos os dias aparecem.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não, de forma alguma. Uma pequena empresa, que fature pouco, pagas quase tanto como uma empresa que fature muito mais que eu. Poria um equilíbrio por faturação, acho que seria mais adequado. Sendo que eles agora já estão a mudar isso e já alteraram com a segurança social. Agora pagas pelo que faturas mensal, o que acho melhor, o que até aqui não acontecia, pagavas à segurança social igual ao que faturasse o dobro ou triplo. Deveria ser em função da taxa de esforço de cada um.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

b. Quais seriam as suas características?

Deveriam beneficiar um pouco mais as pequenas e médias empresas. Estimular os apoios para a criação de novas empresas, essencialmente. Apoiar as empresas mais desfavorecidas, no fundo era isso. Mas o que acontece é que as grandes, no final, tem acesso a tudo e mais alguma coisa, independentemente, se dizem que tem mais encargos. Dinheiro faz dinheiro.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

Entendo que a ENR se resume a falta de organização do Estado. Há situações que o Estado poderia beneficiar mais, mas como és tão apertado, empresas pequenas como a minha, somos obrigados a fugir. Mas se tivéssemos mais ajudas, não nos importávamos de declarar tudo. Porque se for a declarar tudo, não me chega o dinheiro, nem para pagar a renda. Para melhorar devem alargar o regime de isenção, não sei, alguma coisa que melhore.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Acho que deveriam passar mais informação, porque toda a informação é bem vinda. Sendo que a informação, só, não chega. Tem que haver muito trabalho de casa, aí pela frente, que tem mesmo que ser feito. Não chega só vir aqui alguém explicar o que pode acontecer com a economia não registada, é preciso mais ajudas, mais benefícios. Enquanto as condições não forem criadas, apenas um em cada dez, vai cumprir com as coisas todas direitas. É preciso mesmo uma mudança.

3- Até que ponto, a Economia não Registrada, influencia a atividade econômica do Estado?

Influência efetivamente. Porque o Estado desta forma vai ter menos receitas fiscais, vai conseguir dar menos ajudas ainda, já não são muitas, então assim piora. Todos teremos mesmo que fazer um esforço para a máquina começar a rolar como deve ser.

4- Até que ponto, a Economia não Registrada, pode influenciar a atividade econômica da sua empresa?

Quanto às empresas pode influenciar de um modo negativo muito por falta de informação. Mas pode influenciar no modo positivo, para a própria empresa porque consegue obter determinadas vantagens. No entanto convém fazer bem as contas, porque podem achar que estão a ganhar, mas fazendo bem as contas, podem não estar a ganhar nada.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registrada?

O que pode justificar a existência disto, é simples, a excessiva carga fiscal que temos. Bastava diminuir a carga fiscal que já seria uma ótima ajuda. Também a não estimulação da pequenas e medias empresas, origina isto.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registrada, possa trazer?

As consequências negativas a nível de empresa é chegar a um ponto e ter que fechar, ou num negócio pequeno como o meu, chegar a um ponto de desanimar completamente. Se não tomarem medidas, poderemos entrar num ciclo em que muitas empresas irão fechar.

Quanto ao Estado começa a perder dinheiro e começa a não ter receitas, mas isso tem que vir do Estado. Porque senão vejamos, as dividas que são perdoadas e esquecidas a grandes magnatas, clubes de futebol, etc... Todo esse dinheiro daria para baixar a carga fiscal, ajudar as empresas a crescer mais, a subir ordenados mínimos.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registrada?

Os crimes que acho que estão associados é a fraude fiscal, o branqueamento, os tráficos de droga, armas. Sendo que a economia paralela também consegue injetar muito dinheiro no país. Como eu, posso não declarar tudo, mas esse dinheiro acaba por ser injetado, e eles sabem disso. Secalhar por essa razão é que permitem que estas coisas aconteçam. Acredito

que em algumas situações andem um pouco perdidos, mas conseguem ter acesso ao que eles quiserem e conseguem detetar muitas coisas, basta quererem.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Lá está, até que ponto é que a economia paralela não nos interessa. O problema é esse. Deveria não haver uma carga fiscal mais leve. Se me derem benefícios, eu não me vou importar de pagar. Não quer dizer que não se pague um pouco mais, mas tem que existir condições dadas pelo Estado. O problema é que eles cobram imenso e não dão nada, até só retiram. Deveria haver mais estímulo na produção. Estamos num país onde são esbanjados milhões, que poderiam ser canalizados de uma melhor forma.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Penso que inicialmente os patrões pensam estar a ganhar dinheiro ao fugir aos seus encargos, mas que no final saímos todos a perder, porque tudo irá aumentar também.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Será sempre o excesso de impostos, porque se não fosse isso, penso que não haveria economia paralela.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Eu não sei, se não existe medidas a mais. Secalhar mais medidas e instituições não serão precisas. Talvez fosse melhor reduzir às medidas e instituições e aumentar o foco que desejam atingir e serem mais precisos.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_10

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Não é fácil responder. Mas, a justiça fiscal, no meu ponto de vista, deve estar enquadrado naquilo que são os rendimentos que as empresas tem ou as pessoas, e que sejam equitativamente distribuídas pelas organizações e pelas pessoas singulares. Acho que é um fator fundamental para haver uma justiça fiscal.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

O sistema fiscal português é um sistema muito exagerado e muito desequilibrado. Acho que existe muitas componentes no sistema fiscal, pelo que se vai sabendo, que tem que ser mais bem trabalhadas. Ser mais equitativo, cada contribuição fiscal, de cada empresa ou cidadão, ser de uma forma mais justa e equilibrada.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não. Isso é simples, daquilo que é o conhecimento, sabe-se de situações e entidades que tem um valor bastante elevado, e que não é transparente para qualquer cidadão que essa fiscalidade seja equitativa.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Não será difícil. Primeiro eu não sou fiscalista, e todas as minhas respostas andam em torno da minha opinião. Mas para ser um sistema fiscal ideal, teria que haver uma fiscalização que fosse realmente efetiva, que atuassem em todos os extratos, quer seja empresarial, quer seja socialmente. Aquilo que eu reparo neste momento, é que isso não acontece. Para ser um sistema ideal, equitativo, eu não sei, agora este tal como está e tal como funciona, existe uma discrepância muito grande. O ideal é que fosse justo, que houvesse leis que fossem transparentes e que, no limite cada um soubesse aquilo que contribui para o Estado, conforme os seu ganhos. Julgo que neste momento, as coisas não caminham neste sentido.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
 - Ao seu Impacto na Economia
 - Possíveis causas e consequências
 - Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É aquilo que se recebe e que não se declara. Não está registado. Posso fazer negócios que não são declarados. A nível de controle, julgo que existem muitas ferramentas que consigam ter um controle rigoroso sobre estas questões, só que não existe fiscalização da fiscalidade, ou até poderá haver, mas será muito pouca. Eu não concordo com a economia paralela, não faz sentido. Sei que existe em todas as sociedades, mas secalhar porque dá jeito algumas pessoas que ela exista. Deveriam ser criadas leis, leis fiscais, que no mínimo minorassem a existência dessa economia paralela, ou até mesmo que acabassem com a sua existência.

Provavelmente se existisse maior fiscalização, sobre as contribuições e rendimentos, das empresas e das pessoas singulares, provavelmente haveria menos economia paralela, tendo que ser tudo de uma forma justa e equitativa.

Por exemplo as questões das pessoas que produzem, em casa, e vendem, eu não considero isso como economia paralela. Porque em outras sociedades europeias, esse tipo de economia deve ser aproveitada e controlada. Porque economia paralela, para mim, é aquela que é completamente descontrolada e não tem qualquer tipo de controle. Mas para mim, essa produção em casa não deve ser considerado como economia paralela, não falamos de fraude, a não ser que considerem por não existir regulamentação. Julgo que esse tipo de economia se for regulamentada e aceite socialmente, ajudado pelo Estado, julgo que seja bom.

Nesta atividade em que estou inserido, por vezes, as leis levam-nos ao ponto de nos colocarem como responsáveis de atos fraudulentos, por determinadas pessoas usarem e cometerem crimes com o que desenvolvemos. Temos mesmo muitas regras, são demasiado apertadas. Se existe conhecimento do que é registado e se sabe o que não é registado, então tem que se atuar sobre isso. É com mais leis que se resolve? Eventualmente não, mas com mais fiscalização, sim.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Eu acho que este tema, está na ordem do dia. É um tema muito atual. Penso que tenham sido tomadas medidas para diminuir determinadas causas e origens. Sendo que o mais difícil não é saber de onde provém, mas sim acabar com a sua origem. Depois temos as dificuldades em saber as organizações que estão por detrás disso tudo.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Se virmos aquilo que o Estado deixa de receber, por não ser registado, efetivamente influencia. Porque o Estado terá menos receitas, claro que, vai ter um impacto em toda a população. São menos receitas que entram, logo são menos cobranças de impostos que entram naquela economia. Claro que tudo vai depender do volume que estivermos a falar. Julgo que seja vinte e poucos por cento, essa economia paralela. Claro que o Estado perde fundos para fazer mais coisas a nível social. Para mim o pior não é a pessoa que cultiva para vender, sem declarar, mas sim os milhões que são extorquidos, pelas grandes corrupções e fraudes fiscais que existe.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Eu acho que isso influencia sempre. Porque se eu estiver numa atividade e ao lado esta uma empresa que vende o mesmo que eu, estarei a ficar prejudicado, porque consegue fazer melhores preços do que eu, estará a fazer fraudes e eu não consigo fazer nada. Torna-se numa concorrência desleal. Porque eu tendo que cumprir com todos os requisitos e impostos, terei que vender o meu produto a um valor muito maior, do que aquele que não cumpre com as suas obrigações.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

Há um fator que pode justificar isto, que é a carga de impostos. Para ter uma empresa em que se cumpra tudo, essa carrada de impostos vai absorver muito da receita que a empresa possa ter. Depois o IVA, invés de um ser a seis, outro a doze, outro a vinte e três, se taxasse tudo com o mesmo valor, talvez fosse muito melhor. O Estado ajuda muito pouco as empresas. Mesmo como consumidores finais, temos impostos por cima de impostos. Eu não tenho dúvida de que, cá, temos coisas mais baratas que outros países. Agora temos que ter em atenção que, cá, não temos rendimentos tão altos, nos mesmos ramos. Em proporção de rendimentos e despesas, é demasiado desequilibrada.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

As consequências que pode trazer é que as empresas que tem que cumprir, conforme a lei, vão ter menos rendimentos. Vão deixar de ganhar, aquilo que os outros ganham, não estando inseridos no sistema normal. Efetivamente o prejuízo é para quem está legal e a cumprir com todas as obrigações.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

São vários. As fraudes, as corrupções, os branqueamentos. É um mundo completamente à parte, existe o nosso e o deles. O que para mim é difícil imaginar isso. Há muita gente e grupos que só vivem com isso. Não há pessoas nem mundos perfeitos, mas tem que se diminuir o impacto que isso causa. O crime nunca vai terminar, tem que se fazer algo que se diminua, mas acabar na totalidade, nunca acabará. O que se pode fazer mais neste aspeto é

que as coisas sejam julgadas com seriedade. As nossas leis são muito complicadas, para o comum dos mortais, e muita gente também se aproveita disso para andar noutra mundo.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Penso que o mais importante é trabalhar na fiscalização. Para além disso trabalhar mais na investigação desse mundo. A fiscalização deve haver, em todos, mas mais em pessoas que fogem, pessoas que cometem branqueamentos, de forma a penalizar quem tem que ser penalizado. A fiscalização para quem cumpre deve continuar a existir, como forma de controle, no entanto deve ser trabalhada a investigação e a fiscalização em sítios que se saiba ou se suspeite de determinados comportamentos abusivos.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Em termos de valor e percentagem não tenho ideia disso. Tenho ideia do que se ouve falar. O impacto é grande, porque trabalhamos com outras empresas e fazem frente algumas que fogem aos impostos e sentem-se injustiçados e com dificuldades. Deixam de ter receitas suficientes para se sustentar. As nossas leis estão tão bem feitas, que qualquer cidadão que queira fazer uma denuncia de uma atividade igual à sua, mas incumpridora, não é fácil fazer essa denuncia. São muitos os empecilhos que se colocam, porque muitas vezes poem em causa questões pessoais. Claro que o impacto é muito grande.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Uma delas é, pelo menos tem impacto, é o imposto. Tem outras que, provavelmente é a natureza das próprias pessoas. Pura e simplesmente, tem essa prática por ser uma forma simples e rápida de obter dinheiro. Provavelmente sabem que não serão incomodadas facilmente, portanto é uma maneira fácil de ganhar a vida. E o ajuizar, a parte de que, até que ponto eu estou a cometer uma prática que não é legal, isso vai ser difícil, porque querem obter dinheiro e para além disso as leis são muito complicadas e umas coisas puxam as

outras. Hoje em dia, tem sido um período muito negro da nossa história, nestas questões de fraude e branqueamento etc... E crimes contra o Estado com impostos e ainda bem que as coisas vem ao decima. Hoje, por todos os casos que temos conhecimento, leva a pensar se não será mesmo normal, não pagar impostos.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Eu continuo a achar que deveria haver muita investigação e muita fiscalização sobre essas más praticas. E sobre aquelas que já se conhecem deveria haver uma atuação penalizante. Porque medidas já existem, não estão e ser bem executadas. Porque sabemos que existem determinadas atividades, agora importa saber onde elas estão. As que se pode encontrar, o fio à meada, tem que se atuar. Isto é um mundo animal, um mundo que é complicado. Estas práticas podem não ser só problema nosso, podem ser globais e aí torna-se tudo muito mais complicado.

Eu tendo uma empresa e sabendo que à partida cerca de cinquenta por cento são para impostos, inovações, eu tenho que faturar muito mais e isso não é fácil. É estúpido uma empresa que tenha carros, da empresa, tenha que pagar impostos sobre os mesmo, depois de pagar todos os outros impostos. Se fosse diminuída a economia paralela poderia ser que conseguisse haver mais ajudas sobre os outros impostos.

O Estado tendo que pagar os roubos que fazem, deixa de ter tantas receitas, então aumenta os impostos. Põe impostos sobre impostos e tudo isto é uma bola de neve gigantesca. Aí digo que a economia paralela tem um impacto enorme.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_11

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Se houvesse justiça fiscal, não estávamos com a tributação que estamos, por outros não a pagarem. Secalhar conseguia-se diminuir a carga fiscal, se os grandes falhantes cumprissem com as suas obrigações. Secalhar poderia haver algumas tributações mais taxadas do que outras. Não na minha área, porque na minha área, nada a favor nem contra. Porque aqui a tributação é paga consoante aquilo que se recebe. A lei deveria ser igual para todos sem que haja distinção.

Acho que os bens de primeira necessidade deveriam ser taxados de uma forma diferente. Porque temos álcool e tabaco a serem taxados a vinte e três por cento e isso ninguém precisa.

Quanto ao IRC aí acho justo ser por escalões e se pagas é porque faturaste. Pelo que se ouve, o nosso país, nesse aspeto, é o mais leve. Acho que nem deveria haver outro tipo de benefícios a esse nível. Tanto que já começamos a ter a fama de paraíso fiscal. Secalhar estamos mal habituados e vai custar sempre pagar, mas isso é obvio. Mas acho que as taxas estão muito bem aplicadas. Defendo a legalização da droga e da prostituição, porque gerava mais dinheiro, sendo esse um negócio que tem tanta rentabilidade e sendo um negócio tão

apetecível. As empresas tem que fazer contas e ver se compensa. Porque se fosse compensatório para todos, estávamos lixados.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

A nível de IRS não acho justo o primeiro escalão. Porque se tens cinquenta euros acima do ordenado mínimo, já passaste para outro escalão que não corresponde, porra. Não acho correto nem linear, deveria ser mais equilibrado. Do primeiro para o segundo escalão deveriam alargar mais um bocado, porque até são estas famílias que tem mais compromissos fiscais. Filhos e o caraças. Em Portugal ganha-se pouco, mas paga-se pouco, acho que está proporcional. Obvio que queremos sempre pagar menos, mas temos que ser justos.

Achava bem que as horas extra, não fossem taxadas como o ordenado base, deveriam ser taxadas de uma outra forma, porque assim ninguém quer fazer horas extra, porque vão levar por cima.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Considero. Se tivéssemos um sistema justiça funcional, não precisávamos de olhar para os outros. Porque se eu paguei X, custou, mas também ganhei. Se eu tiver a olhar para os outros a minha vida não vai andar, vai estagnar. Tenho que me empenhar nas minhas coisas, não posso descarrilar, senão depois as taxas que são aplicadas é que são desnecessárias e desequilibradas. Se nos focarmos no nosso e levarmos certinho, é justo.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

Quais seriam as suas características?

Não há sistemas fiscais ideais. Um sistema fiscal muito elogiado e gabado é o do Dubai, e na minha opinião é o pior do mundo. Eles ganham muito dinheiro e não pagam impostos, é verdade. Eu ganhar milhões e não pagar nada. Mas onde está a minha reforma, o sistema de saúde, os meus benefícios, as minhas regalias, onde vai estar isso tudo? Zero não tenho nada. É justo? É, se eu me comparar com outros é justo. Mesmo nós se virmos os públicos, levam a família toda para hospitais privados e etc e não pagam nada, e nós temos que pagar tudo. Se está mal? Está. Mas não é o sistema fiscal, mas sim a justiça. Porque a justiça não funciona e ninguém tem coragem para contrariar. Invés de eu descontar X que

me deixem descontar Y e que tenha as mesmas regalias. Claro que depois temos um sistema falido, se assim está, fará se fosse igual para todos, entrava num autêntico colapso.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

Tenho pena de não poder, não registar também. De todas as contas que tenho, se não tivesse que faturar era tudo para meter ao bolso. Recebia e não pagava o IVA. Ao final do ano não era tributado porque a empresa nem deu lucro ou não excedeu os dez mil euros. Tinha dinheiro em caixa. O nosso país pela falha judicial, convida a que isso aconteça. Somos um paraíso fiscal e o próprio Estado dá o exemplo. Que Estado de direito é este que temos que pagas o IUC do teu carro em janeiro e em fevereiro vendes e o dinheiro ficou lá. Um estado de direito não é assim que funciona. Sendo um estado de direito, deveria ser cobrado o primeiro mês ao dono do carro e depois os restantes meses ao dono seguinte. Isso é um processo normal que acontece nos países civilizados, como o Luxemburgo. A mesma coisa com a questão do IMI.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

O Estado é o próprio a incentivar isto, quando se vê pessoas que trabalham para o Estado a recibos verdes. Imagina só a máfia do Estado. Estas desempregado, tira-te o desemprego já ganhou. Põe-te a fazer um trabalho temporário, já baixou o percentual de desemprego, perante a comunidade europeia também ganhou. Sempre a faturar pontos. Mas ainda vai ganhar dinheiro contigo. Põe-te a trabalhar a recibos verdes e ainda deduz o recibo. Só lucro. O próprio Estado orienta-te a que tu faças porcarias. Acho que o Estado antes de fazer alguma coisa e transmitir alguma informação, tem que ser o primeiro a dar o exemplo. Acho eu. Acho que o Estado poderia taxar determinados produtos, taxados e bem taxados, mas ganharia mais dinheiro. Há sempre fuga e haverá sempre, mas pode ser mais controlado.

Por exemplo, se quiser fazer um crédito habitação de cem por cento não me deixam, só pode ser de noventa, por ser de risco, o empréstimo. Mas se fizer um crédito para os dez por cento que faltam ou se fizer um crédito automóvel, em simultâneo, já deixam. Deixam porque não tem controle do banco de Portugal. Vamos continuar sempre em volta da justiça fiscal.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Influenciará sempre bastante, porque são sempre capitais que não entram no Estado. E o país não precisa de disso, precisa é que o ajudem. A corrupção tem uma percentagem muito elevada e bastava que isso seja diminuída para que tivéssemos melhor. Isto sim prejudica muito o país, não será a economia paralela que prejudica. Se fosse provado que tinha acontecido e fosse bem aplicada uma sanção, só havia a primeira, porque depois deixava de haver. Tem que haver uma evolução judicial.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Sim, bastante. Até se reflete mais do que o dinheiro que encaixa. Reflete-se porque está a tirar mercado e a estragar mercado. Porque o mercado paralelo está a tirar mercado aos outros. No meu mercado se vieses comprar algo, tenho os meus cinco por cento mais o IVA. Se houver alguém que aplique os cinco por cento, mas sem IVA, claro que eu vou deixar de vender. Porque o IVA é um dinheiro perdido, essa é que é a verdade.

Na minha área se faturares sempre até aos dez mil euros e depois receberes por baixo de mão, aí consegues ganhar muito dinheiro, porque aí estas isento e ganhas vinte ou trinta mil euros sem declarar. Mas também este dinheiro é bom que haja assim, porque também mexe a economia e ajuda a investir. O Estado sai sempre a ganhar, quer seja porque eu descontei e os deixei felizes com os impostos que paguei. Quer porque ganhei por baixo de mão mas fui comprar uma casa, um carro, ou outra coisa qualquer e deixei feliz a quem comprei a tal coisa e deixei feliz o Estado, porque vão ganhar na mesma com essa compra. Por isso sairá sempre beneficiado.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

É uma coisa muita apelativa e muito boa. Se eu cumprir com isto... Repara se eu trabalhar e descontar, chego ao final do ano levo uma rabecada. E na economia paralela, não, é muito mais apelativo. Mas se eu não olhar a vida dos outros e pensar que aquele

dinheiro é do Estado, então tenho que encontrar objetivos. Se eu quero ganhar X então vou ter que faturar Y. Claro que é aliciante eu fugir aos impostos e no final de um ano conseguir comprar um carro ou uma casa, no mínimo. É demasiado apelativo.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

Haverá uma concorrência desleal, que se proporciona com isso. Em todos os sentidos, não só por carga fiscal, mas por todas. Se houver um concorrente que não cumpra com os seus princípios, é uma concorrência desleal. Vais estar a ter um concorrente que vai-se safar com o não pagamento dos impostos e o Estado não irá fazer nada. Enquanto que tu vais fechar a porta.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Não precisa de haver crimes associados. Mas para ser uma economia associada a um crime, é toda a economia que o Estado não assume como sendo legal. Mas não é um problema de economia não Registada. O Estado é que proporciona isso. A droga poderia ser legal e não condenávamos crimes que poderiam não existir. Para além de o Estado ganhar mais, as cadeias deixavam de ter tanta gente.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Como qualquer família, o exemplo deveria logo vir de cima. Tem que vir do Estado. O Estado dá-nos as melhores formulas de fugir e nós vamos atrás, porque nós somos o melhor povo a fugir. Se o Estado fosse mais sincero e mostrasse que devemos, todos, cumprir com as nossas obrigações, seríamos todos muito melhores.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Eu quero acreditar que as pequenas e medias empresas são os grandes praticantes de economia não registada. Porque as grandes empresas tem grandes fundos de investimento e até lhes convém que registem tudo. As multinacionais chegam a um ponto que não lhes

adianta muito fugir, porque já estão no escalão máximo. Secalhar é mais convidativo para as pequenas e medias, porque tem uma carga muito elevada de responsabilidades e de receitas. Como a carga fiscal se torna pesada, são os primeiros a querer cometer a infração.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Será sempre a mesma que é, se eu não tributar aquele dinheiro, vou ficar com ele no bolso, logo terei mais dinheiro, menos despesas. Assim consigo comprar mais coisas que não conseguiria comprar. Mas se eu pensar, decentemente, deveria trabalhar e descontar para o meu país, para que todos consigam ter uma vida melhor.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Para mim sempre a mesma, punir quem tem que ser punido e dar o exemplo. Quando o Estado apanha alguém, deve punir severamente, e mesmo que esteja a receber benefícios do Estado, tem que ficar sem eles. Para ser severo tem que ser assim.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_12

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Isso pode ser visto de diversas formas. Eu acho que é para o Estado ir buscar a parte dele a cada um de nós. Ou seja, todos devemos contribuir. E a nível do IVA, notei que no meu ramo teve um ajuste e um melhoramento, e agora já consigo ter mais, cerca de trezentos euros, mês. E para mim é cada um contribuir com as suas obrigações.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Vejo um sistema desequilibrado, desajustado e injusto. Temos processos escandalosos, mas escandalosos mesmo, em que grandes senhores devem a torto e a direito e não lhes acontece nada. Eu se não pagar o IVA, hoje, amanhã já estou a comer com mais vinte e cinco por cento do valor que tinha que pagar.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Justo não é. Todos vemos isso. É justo para as pessoas mais influentes, mais ricas, em que conseguem ajustar e infelizmente tem amigos nos locais certos. E conseguem fugir. Justo seria que o pobre fosse ajudado. Temos taxas demasiado altas e depois se não pagamos, por algum motivo, ainda nos cobram mais sobre isso. É demasiado injusto. Quando se fala em cumprimento e incumprimento, deveríamos ser tratados todos da mesma forma.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Secalhar vou dar um exemplo que não agrada a todos, mas um exemplo, é o professor Marcelo, que não se deixa corromper. Quer o bem estar social, quer o bem de todos. Para que fosse melhor o sistema fiscal, deveria de haver uma reformulação de tudo. As pessoas são demasiado egocêntricas.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

É toda a economia que não é declarada. É uma caixa aberta. Há quem faça isso no seu dia a dia. Eu faço por registar tudo, tudo. Compro tudo faturado e tenho que registar tudo. Todos temos que cumprir com as nossas obrigações. Já tive quatro fiscalizações e nunca tive qualquer problema. Claro que pode passar uma coisa ou outra sem registar, mas por norma tento registar tudo. Também eu hoje registo uma coisa e daqui a uns minutos já está a entrar nas finanças. Por um lado é bom porque controla quem num cumpre, mas por outro lado também passamos a ter excesso de controle.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Eu acho que as pessoas estão bem informadas e quem está na área sabe bem o que faz. Senão vamos ao contabilista e ele explica tudo. Agora pode ser benéfico para muitas pessoas, não

registar muitos produtos porque consegue obter mais dinheiro, de uma forma mais simples e rápida.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

Claro que sim. Se todos tirarmos, é um enorme valor que não entra. Se bem que o Estado também quer muitas caixas registadoras a trabalhar para ele, sem que ele mexa uma palha.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Influencia. Porque se todos nós cumprirmos, todos conseguiríamos para taxas mais baixas. IVA, IRC, tudo muito mais baixo. Noutros países paga-se muito, mas também se recebe muito. Aqui não, a disparidade entre o que se dá e o que se recebe é muita.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

Penso que seja pelo que se paga em excesso. Nós somos dos países da União Europeia, em que tudo se paga. E isso torna-se desmotivador. E que salário temos para suportar isso tudo? São os seiscentos euros que ganhamos? Nem pensar, não dá para suportar. Claro que a economia paralela existe.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

A nível empresarial penso que poderá trazer uma coima bem pesada. A nível social traz mais custos, porque temos que pagar mais impostos para cobrir o que os outros fugiram.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Os crimes fiscais. O branqueamento, os tráficos de droga. Mas nessa área não sei falar muito bem.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Penso que o mais sensato será que todos contribuam para a economia. Se todos fizermos um esforço e for bem governado, não precisamos de fugir.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Penso que a ENR é importante nas pequenas e medias empresas pelo facto de sobrevivência. Porque ou fazem isso ou tem mesmo que fechar a porta.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Eu acho que isto existe, primeiro porque não temos uma carga fiscal baixa. Segundo porque são muitos a fugir. Tudo isto é uma bola de neve. Se baixar os impostos e todos começarem a contribuir, certamente melhoramos. Até secalhar era melhor tabelar preços, ser igual para toda a gente.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

O Estado deveria taxar os produtos, todos, com percentagens mais baixas. Acho que será um ponto essencial. E esses bens que deveriam baixar seria os bens essenciais à vida das pessoas e não os bens supérfluos.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_13

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

Para mim justiça fiscal é, pagarmos menos impostos, não sermos subcarregados com tantos impostos. Acho que damos uma parte muito grande para o Estado, desde IVA, IRC, Segurança Social.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. **O IRS**
- b. **O IVA**
- c. **O IRC**
- d. **Outros**

Acho que o sistema tem que dar uma reviravolta. Tem que se favorecer mais os pequenos empresários e não prejudicá-los ainda mais. Os pequenos, como eu, é que pagamos tudo enquanto que os grandes não pagam nada. Nós, pequenos, é que levamos o país para a frente e deveriam ter atenção a isso.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Eu só conheço este sistema fiscal. Nunca tive noutra país. Se acho justo? Eu não. Porque eu trabalho só para pagar ao Estado, mais nada. Hoje se virmos as pequenas e medias empresas, não há uma que não tenha dividas.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Para que seja melhor, tem que se reduzir o IRC. Tem que se reduzir o IVA. O IVA também é muito alto. Penso que seja essas coisas assim.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:
- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

Aí isso é muito mau. Porque a Economia paralela é aquela que se trabalha sem pagar as contribuições. Eu chamo a isso trabalhar para o avelal. Porque é trabalhar e meter ao bolso. Nós não. Nós que temos uma empresa temos que pagar metade. Se eu faturar cinco, dois e meio é para o Estado. Só que para além disso, eu tenho água, luz, ordenado para pagar. Chego ao fim não fico com nada. Secalhar era bem melhor não declarar, pelo menos era todo para mim. E o problema é que não há fiscalização, absolutamente nenhuma. As pessoas fogem porque começam a ficar sem alternativa.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Acho que deveria haver mais informação e mais fiscalização. Não é sentado na secretaria que se fiscaliza alguma coisa. Tem que sair e vir para a rua ver quem cumpre e quem não cumpre. Isso é que é de valor. Mas as secretarias e as cadeiras são tão boas. Não adianta fazer queixa, porque não é com isso que vai resultar. Tem mesmo que sair e vir fiscalizar.

3- Até que ponto, a Economia não Registrada, influencia a atividade económica do Estado?

Aí claro que sim. Sem dúvida. Se eu for comprar uma coisa numa loja e me custar sete e meio, mas noutro sítio me custar cinco porque não tem o IVA, para mim é melhor a mais barata, eu ou ficar toda contente. Agora para o Estado é mau, porque não vai buscar aquele valor do IVA. Pelo menos no meu ramo acontece muito isso. Mas quem fala no meu, fala noutros.

4- Até que ponto, a Economia não Registrada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Influencia muito. Porque ganham mais trabalho e tiram aos outros que cumprem. Porque se aqui pagam sete, mas ali pagam cinco, então o cliente não se vai importar se é por fugir alguma coisa, o que quer é mais barato. Como a não ser leal e igual a concorrência.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registrada?

Eu acho que o que justifica a existência de Economia Paralela são os ordenados serem demasiado baixos. Porque se as pessoas ganham pouco procuram coisas mais baratas. Mas se uma loja também fatura pouco, vai procurar vender mais barato para conseguir maior lucro.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registrada, possa trazer?

O Estado sai muito prejudicado claro, porque começa a ter menos dinheiro a entrar. Mas se saísse para a rua, para fiscalizar, secalhar conseguia ganhar mais.

Para nós empresas, temos mais lucro, claro. Nós não podemos fazer nada, mas o Estado pode. Por isso ele só é prejudicado porque quer.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registrada?

Eu não considero que possam existir crimes associados à economia não registada. Eu não condeno a sua prática e a sua existência. Só acho que é injusto. Acho que há casos e casos.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Acho que deveria ser feita fiscalização... Fiscalização... Fiscalização. E mais fiscalização. Para além disso baixar os impostos.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Eu acho que tem um peso grande, mas um peso negativo. Porque quem pratica obtém muito dinheiro. Esse dinheiro não vai ser para investir, vai ser para guardar. Logo, todos ficamos prejudicados com isso. Para investir tinha que ser mesmo muito dinheiro.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Sinceramente não consigo entender porque existe. Penso que possa ser por causa da tributação ser muito elevada. Nós temos que descontar muito para o Estado. As despesas são demasiado altas. Quem ganhar o ordenado mínimo, hoje em dia, não consegue fazer nada.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Deveriam olhar mais para o povo que tem. Não ir pela especulação das coisas. Porque em outros países existe coisas mais caras, mas temos que ter noção que nós não somos os outros. Nós somos, nós, temos que estar de acordo com o que temos e como somos. Acho que somos um povo que nos acanhámos a tudo. Se dizem tem que fazer assim, nós fazemos, não protestamos.

Guião de Entrevista a Responsáveis Institucionais

Código: E_14

O tema do estudo incide sobre práticas e representações dos empresários relativamente à Economia não Registada, com o qual se pretende dar um contributo para um conhecimento mais profundo desta realidade, numa perspetiva académica mas também de apoio às organizações que lidam com este tema.

Questões:

Parte A – Perceções em torno do Sistema Fiscal

- Avaliar as ideias sobre as características, e as finalidades do Sistema Fiscal
- Avaliar as ideias sobre o Sistema Fiscal Português

1- Para si, o que é uma situação pessoal de Justiça Fiscal?

É uma distribuição justa e equilibrada da riqueza na sociedade. Isso é uma justiça fiscal. Há sempre pessoas que vão fazer mais para ter mais, está mal. Por isso é que os extremistas de esquerda não funcionaram. Deve haver uma base salarial, em que as pessoas vivam confortavelmente e com dignidade. Depois disso, sim, pode haver um estímulo pessoal. Deve haver uma evolução pessoal, para que consiga haver estímulo social. Quem pensa em criar riqueza só para ele está muito enganado. Eu recordo-me de em anos passados eu descontar cerca de trezentos mil euros e as minhas empresas descontarem, de IRC, mais de um milhão de euros. O dinheiro tem que ser devolvido à sociedade.

Temos que fazer criar uma coisa, fazer isso crescer e dar frutos e depois descontar o que for preciso, para cuidarmos de nos e da sociedade. Todos devemos viver com dignidade e todos devemos pensar assim. A riqueza pessoal, não vale de nada, não contribui socialmente. A justiça seria uma distribuição organizada e correta daquilo que cada um dá.

O ciclo económico consiste em o que cada um ganha todos os meses, ser descontada uma parte, para que consiga gerar riqueza e sustentabilidade no país. O problema é quando se ganha aqui e se vai aplicar o dinheiro fora. Isso não é ciclo económico. E vai empobrecer a sociedade.

2- O que pensa do Sistema Fiscal Português?

- a. O IRS**
- b. O IVA**
- c. O IRC**
- d. Outros**

O sistema fiscal português, tem umas coisas boas e umas coisas más. Uma das coisas boas que tem são os escalões. Os escalões podem parecer muita injustiça, mas não são. Se uma pessoa ganha mais, tem que retribuir mais socialmente. O problema é que se não existir um controle disso, vai permitir que haja a evasão fiscal. Porque começa a ser tentador quem ganha mil e entrega quinhentos, fugir a esses quinhentos. A sobrecarga fiscal, faz com que a evasão fiscal seja muito maior. Quanto maior for a carga fiscal, maior será o prémio para fugir. Então deveria haver um sistema em que à partida todos estivessem mais o menos controlados. E esse sistema existe, mas eles é que não fazem nada. Os cidadãos médios estão todos controlados. O problema são os grandes, aí ninguém controla. Isso acontece porque quem faz a legislação são grandes senhores e faz com que a evasão fiscal fique, quase justificada, moralmente. O exemplo tem que vir de cima.

O dinheiro da fuga fiscal não desaparece do país. Ele vai gerar rendimento novamente, no caso de ser cometido por um pequeno. Porque os grandes fogem com esse dinheiro para fora do país e vão investir em paraísos fiscais. Se eu lhe der um ordenado de mil euros, declarados, e outros mil, por baixo de mão, você vai ter um ordenado de dois mil euros, onde os vai gastar. Mas eu no final tive um lucro de mil euros, que foi o seu ordenado por baixo de mão, e vou ser taxado em IRC. Por isso se uma parte não paga, paga a outra.

3- Considera o Sistema Fiscal Português justo e equitativo? E Porquê?

Não. Claro que não. Não é justo e equitativo, porque não anda atrás de quem devia. Anda atrás dos desgraçados. É isso que se está a passar. Vemos casos em que existe provas que houve fugas e não fazem nada, isso é impensável. O que acontece é que todos no governo ganham com esses dinheiros. Há pessoas no governo que tem perfil de criminosos, só que tiveram a sorte de ir lá parar e não andam a roubar na rua. Mas roubam lá à grande e à francesa. É por isso que um dia deste vamos ver um novo paradigma social.

O exemplo vem de cima. Não quer dizer que no passado não existisse, mas não era tão badalado. Para mim era impensável ver um banco a ir à falência, e já assistimos alguns. Para além disso, todos nós sabemos que fazer queixas falsas, vamos responder a tribunal. Mas a

autoridade tributária, parece que não. Porque se ele acharem que tem indícios de uma coisa e aplicam uma coima e você vai à falência. Quando recorrer em tribunal, e no caso de ganhar, eles não lhe devolvem o dinheiro. Para além disso, os fornecedores sabem, os bancos sabem da suposta dívida e nunca mais ninguém vai querer trabalhar consigo, ou seja, mesmo que quisesse continuar acabaria por fechar novamente. Eu conheço muitas empresas que fecharam assim. Estas entidades não tendo sanção é um perigo. Eles tem objetivos, tem que os cumprir independentemente de como conseguem. E eu sei, porque já tive lá dentro.

4- Na sua opinião, como seria um Sistema Fiscal ideal?

a) Quais seriam as suas características?

Para ser ideal, teriam que baixar os impostos, obviamente. Pelos menos para um patamar aceitável. Eles só não baixam, porque as grandes empresas fogem muito e então eles carregam os pequenos com impostos para colmatar esse problema. A SONAE e o Jerónimo Martins, obtêm receitas fiscais aqui, mas tem as sedes noutros países. Isso está mal. Se houvesse uma justiça fiscal, então onde obtêm as receitas fiscais, é onde deveriam pagar as suas contribuições. Para que desta forma o dinheiro consiga gerar mais dinheiro no nosso país. E para que consigam aliviar a carga fiscal e dar uma vida mais equilibrada à sociedade.

Para além disso o legislador teria que fazer leis para os governantes, que fossem equiparadas às dos outros cidadãos. Porque dizer que A, B ou C está imune, isso não deveria existir, sequer. Isto é impensável. São os que cometem mais crimes. Eles deveriam ser o exemplo. Alguns países nórdicos pagam imenso, mas tem uma retribuição do Estado, como ensino gratuito, construção de estradas, escolas, hospitais. Não pagam autoestradas. Como acontece nos nórdicos, se fosse cá, ninguém se importava de pagar. Uma coisa muito importante é que a Europa nunca se separe. Nós estando unidos, à partida, não haverá problema, mas se houver uma separação, muito provavelmente teremos a terceira guerra mundial. Nós não passávamos mais de cinquenta anos sem guerra, e agora já se passaram setenta. É o período mais longo, da história, sem guerra e espero que assim se mantenha, para o bem de todos nós.

Parte B – Representações em torno da ENR

- Perceber a sua constituição
- Perceber as ideias relativamente:

- Ao seu Impacto na Economia
- Possíveis causas e consequências
- Medidas de prevenção face à ENR

1- O que entende por Economia não Registada?

A ENR é aquela que se faz sem o devido registo e o devido pagamento dos impostos. Mas a economia paralela não é tudo fuga. Se ela continuar na economia oficial, pode ser uma alavanca para o desenvolvimento. Basta vermos a França, tem quarenta por cento de economia paralela. Em muitos países a economia paralela é uma alavanca de sucesso. O grande problema é quando o Estado não consegue garantir ao cidadão uma dignidade por não ter receitas suficientes. Porque existe impostos diretos e indiretos e os indiretos pagamos sempre. Mas se existir economia paralela mas for investido esse dinheiro, só existirá perda a nível estatístico, porque o dinheiro entrou novamente em circulação. O problema é quando temos chineses a trabalhar aqui, tem as receitas fiscais aqui, estão isentos durante X anos e depois levam tudo para a China.

A economia paralela não deveria existir, mas para ninguém. Porque se eu vendo uma coisa, mas o meu vizinho vende igual, mas mais barato, então estamos a competir deslealmente. Porque ele vai vender vinte e três por cento mais barato e ainda ganha mais. Porque eu vou ser tributado em sede de IRC. O IVA é exagerado, se fosse aí dez a quinze por cento seria o ideal. Agora vendo a vinte e três por cento de IVA, mais vinte e um por cento de IRC, quase metade do valor vai para o Estado.

2- O que acha relevante conhecer em matéria de Economia Não Registada?

Penso que nesta matéria é importante que as pessoas se mentalizem que tem que pedir a fatura. Se isso acontecer, consegue-se restringir bastante. O problema é que tem que ser feito com toda a gente. Seja português, chinês, ucraniano. Não pode haver pessoas que sejam logo sancionadas, à partida, e outros que estejam fora do sistema.

3- Até que ponto, a Economia não Registada, influencia a atividade económica do Estado?

É evidente que quanto maior for a economia paralela, menor rendimento o Estado terá, menos tem para devolver à sociedade. A questão estará sempre na corrupção. Depois e um pouco cultural. Porque muitas pessoas acham que é melhor ficar naquela pessoa, o dinheiro,

do que ir para outros que não lhe pertence, nem conhece. A economia paralela tem muito a ver com o exemplo que vem de cima. Não é por acaso que existe uma relação direta entre economia paralela e desorganização governamental. Enquanto que em países desenvolvidos, as pessoas aceitam pagar os impostos e ainda acham que tem obrigação de o fazer. Mas o país está melhor, muito melhor.

4- Até que ponto, a Economia não Registada, pode influenciar a atividade económica da sua empresa?

Vai influenciar, porque retira competitividade de quem está a trabalhar convenientemente. Depois disso não será só esse ordenado a receber, vai conseguir ganhar dinheiro de mil e uma maneira. As injustiças fazem com que as pessoas arranjem maneira de se desenrascar.

5- O que acha que pode justificar a existência da Economia não Registada?

Primeiro a ganância de não pagar impostos e de ficar logo com o máximo de dinheiro possível. Mas penso que se ela é moralmente aceite pela sociedade, deve-se sobretudo ao exemplo que vem de cima.

6- No seu parecer, quais serão as consequências, que a Economia não Registada, possa trazer?

O crescimento menor, como é óbvio. Uma vez que obtém dinheiro, esse valor nunca vai ser reinvestido na sua totalidade. Imagine que ganha trinta mil euros por fora. Nunca vai poder fazer um investimento desse valor, porque senão daria nas vistas. Poderá impulsionar um crescimento, mas nunca será um crescimento como se o valor estivesse todo no sistema.

7- Que crimes é que acha que podem estar associados a comportamentos geradores de Economia Não Registada?

Em primeiro a lavagem de dinheiro, o branqueamento de capitais. Mas se for uma economia paralela dos pequenos, certamente, não estaremos a falar nesses casos. Porque um branqueamento sobrepõe uma enorme quantia de dinheiro. Porque um criminoso, pode juntar muito dinheiro, mas a seguir ele quer ter paz e quer investir em negócios que sejam rentáveis e legais. E muitas vezes para inserir esse dinheiro, essas pessoas fingem ter receitas, quando na verdade não as tiveram. Compram um restaurante que fatura trezentos euros por dia, mas eles dizem que fatura dois mil por dia. Pagam os devidos impostos, mas reintegram o dinheiro na sociedade. Isto é uma forma.

8- Na sua opinião, o que deveria ser feito para reduzir o peso da Economia Não Registada?

Deveria ser baixada a carga fiscal, primeiro. Fazer com que, aqueles que realmente prevaricam, sejam castigados. Mas começando desde lá de cima, dos grandes. Uma boa gestão das receitas que o Estado retém, daria para termos um país em boa situação económica. Se um Estado tem uma receita de cem, mas apresenta uma despesa de cento e dez, algo está mal e essa despesa tem que ser cortada. E um grande mal são os custos fixos. É fácil cortar a subsídios e etc, mas não há ninguém que corte nos custos fixos que tem, alguns nem fazem sentido existir. Tem que reorganizar o sistema, e principalmente reduzir cargos políticos e funcionários públicos.

Parte C – Práticas em torno da Economia Não Registada

1- No âmbito da vida economia gerada pelas PME em Portugal, acha que a ENR representa um peso relevante nas suas práticas?

a) Em que medida e de que forma?

b) Que práticas acha que podem ser identificadas?

Penso que estas questões influenciam sempre as empresas, sendo que em Portugal ainda é pequena estas questões de economia paralela. O peso da economia paralela vê-se quando os negócios globais de um país, as vendas e as compras, tendo a noção da velocidade a que a moeda circula, consegue saber qual foi o volume do negócio real. Quando comparado com aquele que pagou impostos, sabe a diferença, ela estará lá. Portanto a paralela estará lá na mesma e a contribuir. E estará a aumentar, de certa forma, o rendimento de cada um. Permitido muitas vezes que sejam segurados empregos e que as empresas se sustentem.

Eu penso que o problema maior da economia paralela está na competitividade entre as empresas. Porque destrói empresas, e as que estão a fugir, não estão a ganhar milhões, mas ganham clientes porque fogem aos seus encargos e destroem o mercado.

2- Quais as razões que aponta para que existam essas práticas em torno da Economia Não Registada?

Eu penso que seja pelo auto nível de carga fiscal. E porque as pessoas não olham para a sociedade, mas só veem o seu lado. Quanto mais tem, mais querem. E devemos trabalhar, receber, mas descontar. Porque vamos sentir mais realizados e vamos contribuir para um país melhor.

3- Que medidas poderiam ser tomadas por parte do Estado para a redução dessas práticas?

Deveria haver uma profilaxia. Uma espécie de reeducação. Nós devemos ter orgulho, realmente, em pagar impostos. Mas quando sabemos que estamos mal e alguém nos mostra isso, a afrontação é tanta que não iremos mudar. Por isso o Estado tem que penalizar ele próprio e a quem faça asneiras. As pessoas sentirem que quem não cumprir pode ir para a cadeia ou ser penalizado. Depois deveria ser instruído, desde a escola primária, a vontade de bem fazer. Todos deveriam ser patriotas e deveriam ter orgulho naquilo que tem e no que somos. O comprar pela Internet é uma fuga aos impostos. Vem de outro país, o dinheiro vai para outro país.

Para além disto o Estado não devem vender empresas, como a EDP, a outros países, para pagar dívidas. Porque se um dia esses países se chateiam connosco e se fazem alguma coisa com as empresas, nós teremos prejuízos de milhares de euros.